

Edição 147 - 9 de agosto de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS Governador JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR Secretário Chefe da Casa Civil GILSON BARBOSA Diretor de Imprensa Oficial DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986 Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243 E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br Fone: (69) 3212-9925 – Administração Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro	OBSERVAÇÃO As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'. REVISÃO A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente. PUBLICAÇÃO A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento. ENCONTRE SUA MATÉRIA As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

Decreto de 08 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de agosto de 2019, JOELSON MEDEIROS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Apoio ao Agronegócio, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/08/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7239804** e o código CRC **5AD7158C**.

DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de agosto de 2019, DENIZIA SANTOS LIMA DA ROCHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 06/08/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7195834** e o código CRC **B2910245**.

DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de agosto de 2019, VICTÓRIA LIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 06/08/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7196045** e o código CRC **E63B0740**.

Decreto de 07 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de julho de 2019, CAMILA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo, da Coordenadoria do Procon, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/08/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7208479** e o código CRC **BD7196B1**.

Decreto de 08 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de julho de 2019, EVANGELISTA ARAUJO SOARES, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300131192, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/08/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7231491** e o código CRC **86393F1B**.

Decreto de 08 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2019, ILDEMAR FONSECA PACHECO JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Presidente de Comissão de Apreensão de CNH, da Comissão de Apreensão de Cnh I - Capital, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/08/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7232291** e o código CRC **E4A5A19F**.

Decreto de 08 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 29 de julho de 2019, CINTIA VILARIM BONAZZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Parcerias Público-Privadas, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/08/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7232405** e o código CRC **1DFA12AE**.

Decreto de 08 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2019, ALEX DOS SANTOS SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gestor de Aquisições e Convênios, do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/08/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7232534** e o código CRC **BED39FEC**.

Decreto de 08 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2019, RICHARLISSON ROBERTO FALCAO NOGUEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/08/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7232724** e o código CRC **24C1B83F**.

Decreto de 08 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2019, ALLINE TAVERNARD DA ROCHA CAIADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/08/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7233331** e o código CRC **95D53E33**.

Decreto de 08 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 29 de julho de 2019, HINGREED APARECIDA SOUZA RUIZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/08/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7235633** e o código CRC **C9C98B5A**.

Decreto de 08 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de julho de 2019, CARLOS CEZAR ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/08/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7233300** e o código CRC **A282C280**.

Decreto de 08 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2019, RICHARLISSON ROBERTO FALCAO NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Presidente de Comissão de Apreensão de CNH, da Comissão de Apreensão de Cnh I - Capital, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/08/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7233801** e o código CRC **565A9DC8**.

Decreto de 08 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de julho de 2019, ANA CAROLINA LIMA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/08/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7234128** e o código CRC **C54E20C6**.

Decreto de 08 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 12 de agosto de 2019, ISAIAS CAMPELO ALEXANDRE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Agroindústria, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/08/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7234908** e o código CRC **DFD485D9**.

Decreto de 08 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2019, OBEDE SOUZA ASSIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Habilitação de PAV de 3ª Categoria, do PA - Colina Verde, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/08/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7235521** e o código CRC **73D725B9**.

Decreto de 08 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de julho de 2019, TEREZINHA LIMA GALINA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Registro de Veículos de PAV de 1ª Categoria, do PA - Extrema, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/08/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7237820** e o código CRC **64C94468**.

Decreto de 08 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de julho de 2019, RAILSON SILVA ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Registro de Veículos de PAV de 1ª Categoria, do PA - Extrema, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/08/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7237891** e o código CRC **56750F69**.

Decreto de 08 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de junho de 2019, SILVANETE VIEIRA SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Candeias do Jamari, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/08/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7239501** e o código CRC **B1DD7FD3**.

Decreto de 08 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de julho de 2019, THAIS GONÇALVES CORREIA DIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de Contabilidade, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/08/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7240658** e o código CRC **8D8C6EA0**.

Decreto de 08 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2019, LUCAS DA SILVA RESENDE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor II, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/08/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7240842** e o código CRC **2E6E7EDC**.

Decreto de 08 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de julho de 2019, ALFREDO LUIS SARAIVA NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Diretor de Departamento, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/08/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7241080** e o código CRC **ADB8500A**.

Decreto de 08 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de agosto de 2019, FRANCINÉIA FERNANDES MEDEIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/08/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7241403** e o código CRC **E2B69343**.



Decreto de 08 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 22 de julho de 2019, BRUNA YAMARA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/08/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7242592** e o código CRC **FF67D314**.

SEDI

Portaria nº 82/2019/SEDI-NCC

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA – SEDI**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere os artigos 50 e 97, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Portaria nº 3/2019/SEDI-CAF publicada em 04 de fevereiro de 2019 a servidora abaixo relacionada, para compor a comissão de Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização dos Termos de Fomento, Termos de Cooperação e Termos de Convênios, conforme determina a Lei 13.019/2014, Lei Estadual nº 3.037 de 19 de dezembro de 2013 e Artigo 53 da Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016.

Ana Cecília da Silva Mendes
Auxiliar Administrativo
CPF: 591.340.702-49

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 07 de agosto de 2019.

SERGIO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente - SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Gonçalves da Silva, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7214412** e o código CRC **27521E71**.

DER

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 735/GAB/DER/RO, datada de 03.11.2015, Publicada no DOE nº 2821 de 13.11.2015, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor ROBERTO BASILIO DA SILVA, Matrícula n. 300107476, Auxiliar de Serviços Gerais.

Onde se Lê: Período 13/04/2011 à 12/04/2013 e Efeito Financeiro 12/04/2013.

Leia-se: Período 05/05/2011 à 04/05/2013 e Efeito Financeiro 05/05/2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7246246** e o código CRC **599E0EC5**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 694/GAB/DER/RO, datada de 19.07.2016, Publicada no DOE nº 135 de 22.07.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor ROBERTO BASILIO DA SILVA, Matrícula n. 300107476, Auxiliar de Serviços Gerais.

Onde se Lê: Período 13/04/2013 à 12/04/2015 e Efeito Financeiro 12/04/2015.

Leia-se: Período 05/05/2013 à 04/05/2015 e Efeito Financeiro 05/05/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Diego Souza Auler
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7246457** e o código CRC **7CE7B94B**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 286/GAB/DER/RO, datada de 06.04.2017, Publicada no DOE nº 67 de 10.04.2017, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor ROBERTO BASILIO DA SILVA, Matrícula n. 300107476, Auxiliar de Serviços Gerais.

Onde se Lê: Período 13/04/2015 à 12/04/2017 e Efeito Financeiro 12/04/2017.

Leia-se: Período 05/05/2015 à 04/05/2017 e Efeito Financeiro 05/05/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Diego Souza Auler
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7246632** e o código CRC **A91DA643**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 735/GAB/DER/RO, datada de 03.11.2015, Publicada no DOE nº 2821 de 13.11.2015, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula n. 300106944, Motorista.

Onde se Lê: Período 01/04/2011 à 31/04/2013 e Efeito Financeiro 31/04/2013.

Leia-se: Período 01/04/2011 à 31/03/2013 e Efeito Financeiro 01/04/2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7247651** e o código CRC **22DBA5A2**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 694/GAB/DER/RO, datada de 19.07.2016, Publicada no DOE nº 135 de 19.07.2016, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula n. 300106944, Motorista.

Onde se Lê: Período 01/04/2013 à 30/04/2015 e Efeito Financeiro 30/04/2015.

Leia-se: Período 01/04/2013 à 31/03/2015 e Efeito Financeiro 01/04/2015.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Diego Souza Auler
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7247752** e o código CRC **91481CA5**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 286/GAB/DER/RO, datada de 06.04.2017, Publicada no DOE nº 67 de 10.04.2017, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula n. 300106944, Motorista.

Onde se Lê: Período 01/04/2015 à 31/03/2017 e Efeito Financeiro 31/03/2017.

Leia-se: Período 01/04/2015 à 31/03/2017 e Efeito Financeiro 01/04/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Diego Souza Auler
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7247850** e o código CRC **E1B01782**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 735/GAB/DER/RO, datada de 03.11.2015, Publicada no DOE nº 2821 de 13.11.2015, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **GILMAR DA SILVA FERREIRA**, Matrícula n. 300106819, Oficial de Manutenção.

Onde se Lê: Período 18/04/2011 à 17/04/2013 e Efeito Financeiro 17/04/2013.

Leia-se: Período 18/04/2011 à 17/04/2013 e Efeito Financeiro 18/04/2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7246905** e o código CRC **2449853D**.

RETIFICAÇÃO

DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DER, no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicada no DOE nº 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 286/GAB/DER/RO, datada de 06.04.2017, Publicada no DOE nº 67 de 10.04.2017, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento ao servidor **GILMAR DA SILVA FERREIRA**, Matrícula n. 300106819, Oficial de Manutenção.

Onde se Lê: Período 18/04/2015 à 17/04/2017 e Efeito Financeiro 17/04/2017.

Leia-se: Período 18/04/2015 à 17/04/2017 e Efeito Financeiro 18/04/2017.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7247545** e o código CRC **5F7E5577**.

Portaria nº 910/2019/DER-GERPES

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, e Decreto de 26.03.2019, publicada no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 270/2019/DER-CAU (6915673), nos autos do Processo nº 0009.305726/2019-74;

Considerando o constante Memorando nº 114/2019/DER-CAU (5443570) e Despacho (7057032), nos autos do Processo nº 0009.149587/2019-92;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **LÁCIO OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 300156273, para responder pela Coordenadoria de Ações Urbanísticas/CAU, em virtude do titular, o servidor **WANDRIO CÉSAR DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 100092903, encontrar-se em gozo de férias, no período de 29.7.2019 a 12.8.2019, 15 (quinze) dias, conforme Portaria nº 908/2019/DER-GERPES.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7070383** e o código CRC **BFC83132**.

Portaria nº 929/2019/DER-GERPES

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 841 de 27.11.2015; publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE nº 238 DE 20.12.2017, e Decreto de 26.03.2019, publicada no DOE de 02.04.2019.

Considerando os constantes Memorando nº 305/2019/DER-5RR (6419603) e Despacho DER-NUSEGTRAB (6920942), nos autos do processo eletrônico de nº 0009.256372/2019-27;

RESOLVE:

CONCEDER a contar 01.06.2013, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento)**, ao servidor **VALDIR SOARES DE ARAÚJO**, matrícula nº 300107133, Agente de Portaria, que exerce suas atividades laborais como Vigilante, na 5ª Residência Regional/Rolim de Moura, no Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7107992** e o código CRC **7CF183A8**.

Portaria nº 942/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 58/2019/DER-PROJUR (4913287), nos autos do Processo nº 0009.088276/2019-40;

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública a contar de 01.03.2019, o gozo de férias da servidora **MARIANA CALVI AKL MONTEIRO**, matrícula nº 300122652, Procurador Autárquico, lotada na Procuradoria Jurídica/PROJUR, programadas para o período de 21.02.2019 a 22.03.2019 - 30 (trinta) dias, ficando para fruição no período de **06.01.2020 a 27.01.2020 - 22 (vinte e dois) dias**, referente ao exercício de 2018/2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7143522** e o código CRC **8D7CF89A**.

Portaria nº 943/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 19/2019/DER-CAF (6150479), nos autos do Processo nº 0009.226825/2019-91;

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública a contar de 31.05.2019, o gozo de férias da servidora **MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA**, matrícula nº 300130794, Coordenador Administrativo e Financeiro, lotada na Coordenadoria Administrativa e Financeira/CAF, programadas para o período de 20.05.2019 a 03.06.2019 - 15 (quinze) dias, ficando para fruição no período de **07.10.2019 a 11.10.2019 - 5 (cinco) dias**, referente ao exercício de 2018/2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7145655** e o código CRC **4FF5DB14**.

Portaria nº 944/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 183/2019/DER-4RR (5534371) e Despacho (6336103), nos autos do Processo nº 0009.159350/2019-10;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **ANDERSON DOS REIS SOARES**, Motorista, matrícula nº 300116384, lotado na 4ª Residência Regional/Cacoal, marcada na programação de férias para usufruir no período de **01.07.2019 a 30.07.2019 - 30 (trinta) dias**, ficando para fruição no período de **07.01.2020 a 05.02.2020 - 30 (trinta) dias**, referente ao exercício de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7150517** e o código CRC **E83D8992**.

Portaria nº 948/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.



Considerando o constante Memorando nº 9/2018/DER-CAF (3143250) e Adendo (5716590), nos autos do Processo nº 0009.353185/2018-18;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **ROGÉRIO LEME RODRIGUES**, Gerente Operacional, matrícula nº 300138962, lotado na Coordenadoria Administrativa e Financeira/CAF, programada para usufruir nos períodos de **19.11.2018 a 18.12.2018 - 30 (trinta) dias**, ficando para fruição no período de **26.09.2018 a 28.09.2018 e 21.11.2018 a 16.12.2018**, referente ao exercício de 2017/2018.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7164058** e o código CRC **732E95F0**.

Portaria nº 951/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 3/2019/DER-GTI (4281968) e Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares (6332402), nos autos do Processo nº 0009.007100/2019-03;

Considerando que o servidor optou pela conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário no período de **24.03.2019 a 02.04.2019**;

RESOLVE:

CONVALIDAR A REMARCAÇÃO do gozo de férias do servidor **MARCELO RODRIGO LIMA GADELHA**, Técnico em Informática, matrícula nº 300106760, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação/GTI, marcada na programação de férias para usufruir no período de **01.06.2019 a 30.06.2019 - 30 (dez) dias**, ficando o gozo de férias para o período **04.03.2019 a 23.03.2019 - 20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2018/2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7168046** e o código CRC **F6877E2D**.

Portaria nº 956/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Requerimento (7067812) e Certidão de serviços eleitorais (7068515), nos autos do Processo nº 0009.320824/2019-31;

RESOLVE:

CONCEDER folga compensatória por 04 (quatro) dias, nos períodos de **15.08.2019 a 16.08.2019 e 29.08.2019 a 30.08.2019**, a servidora **JULIANA SOARES DE SOUSA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 300091957, lotada na Coordenadoria de Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos/CINFRA, referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7188111** e o código CRC **D8A80DCB**.

Portaria nº 957/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 54/2019/DER-SEAR (7048705) e Despacho (7174180), nos autos do Processo nº 0009.318760/2019-17;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **RENATA BONELLI ROMEIRO**, Arquiteto, matrícula nº 300122136, lotada na Coordenadoria de Projetos, Planejamento e Orçamento de Obras/CPPOO, marcada na programação de férias para usufruir no período de **16.10.2019 a 25.10.2019 - 10 (dez) dias**, sendo antecipada para o período de **09.09.2019 a 18.09.2019 - 10 (dez) dias**, referente ao exercício de 2018/2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7189991** e o código CRC **B8A7DE64**.

Portaria nº 958/2019/DER-GERPES

OO DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Requerimento (6527902), Certidão de serviços eleitorais (3927198) e Ofício nº 008/2019/Comissão de Transporte/21ª ZE (6554950), nos autos do Processo nº 0009.451196/2018-54;

RESOLVE:

CONCEDER folga compensatória por 10 (dez) dias, dos períodos de **1.7.2019 a 5.7.2019 e 8.7.2019 a 12.7.2019** para os períodos de **26, 27 e 30.12.2019 e 2, 3, 6, 7, 8, 9 e 10.1.2020**, ao servidor **EMERSON ANASTASSIOY LIMA**, Motorista, matrícula nº 300106145, lotado na Gerência de Operações Logísticas/GLOG, referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7194570** e o código CRC **A700ED74**.

Portaria nº 959/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 20/2019/DER-GFIN (4965510) e Despacho (6168167), nos autos do Processo nº 0009.094863/2019-78;

RESOLVE:

CONVALIDAR A REMARCAÇÃO do gozo de férias da servidora **ALINE ALMEIDA DA COSTA**, Gerente Financeiro, matrícula nº 300130800, lotada na Gerência Financeira/GFIN, marcada na programação de férias para usufruir o 2º período em **10.09.2018 a 22.09.2018 - 13 (treze) dias**, ficando para fruição nos períodos de **1.4.2019 a 3.4.2019 - 3 (três) dias e 1.10.2019 a 10.10.2019 - 10 (dez) dias**, referente ao exercício de 2017/2018.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7202689** e o código CRC **73FC9DDE**.

Portaria nº 960/2019/DER-GEPLAC

Porto Velho, 07 de agosto de 2019

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **0009.011076/2018-18** Contrato nº. **038/18/PJ/DER-RO** firma: **RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA.**

R E S O L V E

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 147 - 9 de agosto de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2237>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 09/08/2019, às 10:27



DESIGNAR os servidores, Engenheiro Civil **Gilmar Marinho Assunção** e a Arquiteta e Urbanista **Kerolyn Steffany P. Soares Melo**, lotados neste Departamento, **Para receber definitivamente** a obra: **Construção da Praça no Distrito de União Bandeirantes** no município de **Porto Velho/RO**, com área de intervenção de 8.630,31m², a obra será executada nas condições estabelecidas no Termo de Referência 1766003, Edital de Licitação fls. 1814645, Contrato as 3330523 e Planilha da contratada 2738312
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 29 de julho de 2019.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Adjunto/DER

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 07/08/2019, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7209940** e o código CRC **44B36E41**.

Portaria nº 961/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Requerimento (6974704) e Certidão de serviços eleitorais (6975056), nos autos do Processo nº 0009.311480/2019-70;

RESOLVE:

CONCEDER folga compensatória por 02 (dois) dias, nos períodos de **29.7.2019 e 30.7.2019**, ao servidor **VITAL JOSÉ RIBEIRO WANDERLEY**, Motorista, matrícula nº 300130548, lotado na Coordenadoria de Projetos, Planejamento e Orçamento de Obras/CPPOO, referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7209996** e o código CRC **BE297233**.

Portaria nº 963/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 22/2019/DER-NUATC (6427166), nos autos do Processo nº 0009.257232/2019-76;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **MILENA TRINDADE BARRETO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 300121531, lotada na Coordenadoria de Projetos, Planejamento e Orçamento de Obras/CPPOO, programada para usufruir no período de **15.7.2019 a 24.7.2019 - 10 (dez) dias**, ficando para fruição no período de **9.9.2019 a 18.9.2019 - 10 (dez) dias**, referente ao exercício de 2017/2018.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7213858** e o código CRC **95D63A45**.

Portaria nº 964/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Requerimento (7147327), nos autos do Processo nº 0009.329666/2019-85;

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de **1.8.2019 a 10.8.2019**;

RESOLVE:

CONVALIDAR a fruição do gozo de férias do servidor **ARI COSTA SANTOS**, Chefe de Unidade, matrícula nº 300103055, lotado na Gerência de Convênios/GECON, programada para usufruir no período de **11.8.2019 a 30.8.2019 - 20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2015/2016.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7217096** e o código CRC **3ED7D9D7**.

Portaria nº 965/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 62/2019/DER-CGP (7218096), nos autos do Processo nº 0009.337079/2019-60;

RESOLVE:

RELOTAR, a contar 24.6.2019, a servidora **JANE MARY INÁCIO**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300016151, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP, para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Projetos, Planejamento e Orçamento de Obras/CPPOO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7220608** e o código CRC **675EE686**.

Portaria nº 966/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Requerimento (6578036) e Despacho (6580735), nos autos do Processo nº 0009.215324/2018-06;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do servidor **JONES SILVA DE MENDONÇA**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº 300029717, lotado na Corregedoria-Geral, marcada na programação de férias para usufruir no período de **1.7.2019 a 30.7.2019 - 30 (trinta) dias**, ficando para fruição no período de **1.10.2019 a 30.10.2019 - 30 (trinta) dias**, referente ao exercício de 2018/2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7225241** e o código CRC **9D3C9833**.

Portaria nº 967/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no



DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 137/2019/DER-CINFRA (6963036) e Despacho (7012144), nos autos do Processo nº 0009.310315/2019-09;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **MARIA JAILOUISE CORREA LIMA CAVALCANTE**, Gerente, matrícula nº 300154255, lotada na Coordenadoria de Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos/CINFRA, marcada na programação de férias para usufruir no período de **17.1.2019 a 15.2.2019 - 30 (trinta) dias**, ficando para fruição no período de **15.8.2019 a 13.9.2019 - 30 (trinta) dias**, referente ao exercício de 2017/2018.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7226375** e o código CRC **FD0AEC0B**.

Portaria nº 969/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Despacho (6314980), nos autos do Processo nº 0009.246030/2019-07;

Considerando que a servidora optou pela conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário do período de **22.7.2019 a 31.7.2019** para o período de **23.12.2019 a 1.1.2020**;

RESOLVE:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **ARIJANE SOARES DE ALMEIDA**, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 300003136, lotada na Coordenadoria de Projetos, Planejamento e Orçamento de Obras/CPPOO, marcada na programação de férias para usufruir no período de **1.7.2019 a 20.7.2019 - 20 (vinte) dias**, ficando para fruição no período de **2.12.2019 a 21.12.2019 - 20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2018/2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7234371** e o código CRC **4A8CE939**.

Portaria nº 970/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 136/2019/DER-CINFRA (6888301), nos autos do Processo nº 0009.303432/2019-16;

Considerando que o servidor optou pela conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário do período de **22.12.2019 a 31.12.2019** para o período de **2.12.2019 a 11.12.2019**;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **ALCIDES SILVA BARBOSA JUNIOR**, Auxiliar de Operações, matrícula nº 300087621, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura, Ações Urbanísticas e Serviços Públicos/CINFRA, marcada na programação de férias para usufruir no período de **2.12.2019 a 21.12.2019 - 20 (vinte) dias**, ficando para fruição no período de **12.12.2019 a 31.12.2019 - 20 (vinte) dias**, referente ao exercício de 2018/2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7237443** e o código CRC **0BA7CA6A**.

Portaria nº 971/2019/DER-GERPES

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 26.03.2019, Publicado no DOE de 02.04.2019.

Considerando o constante Memorando nº 179/2019/DER-PROJUR (5985728), nos autos do Processo nº 0009.208540/2019-78;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias da servidora **CRISTIANE CARLI LIMA DE SOUSA**, Procurador Autárquico, matrícula nº 300130412, lotada na Procuradoria Jurídica/PROJUR, marcada na programação de férias para usufruir no período de **15.05.2019 a 13.06.2019 - 30 (trinta) dias**, ficando para fruição no período de **11.11.2019 a 10.12.2019 - 30 (trinta) dias**, referente ao exercício de 2018/2019, devido a servidora encontrar-se de Licença Maternidade, conforme Ata Médica nºs 15138 e 15139 (6277971).

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7241927** e o código CRC **8FFF2C87**.

HOMOLOGAÇÃO

EXT. Nº 022/2019/FITHA-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 022/2019/GLOG/FITHA-RO.

CONTRATANTES: PVH COMERCIO DE TINTAS E ABRASIVOS LTDA-ME

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades deste FITHA//DER-RO

DO VALOR: O valor total dos produtos é de **R\$ 294.118,80** (Duzentos Noventa Quatro Mil, Cento e Dezoito Reais e Oitenta Centavos).

DA VIGÊNCIA: A entrega ser á PARCIAL, de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística do DER/RO, por meio da expedição da Ordem de Fornecimento..

DO PROCESSO: nº 0009.292407/2019-73.

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: **DIEGO SOUZA AULER**– Presidente Substituto/FITHA/RO – **SHARLES PEREIRA LIMA**– Sócia.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto/ FITHA

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 07/08/2019, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7166434** e o código CRC **3A27029C**.

ADENDO

TABELA SINTÉTICA COMPLETA COM DESONERAÇÃO COM A INCLUSÃO DE 8 NOVOS ITENS DE SERVIÇOS NA TABELA REFERENCIAL DER/JUNHO/2019 COM OS CÓDIGOS: CR0031 / CR0032 / CR0033/CR0034 / CR0035 / CR0036 / CR0037 / CR0038.

TABELA COM DESONERAÇÃO E SEM BDI

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
Código	Descrição	Und.	Preço sem BDI
C03001	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	81,31
C03002	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	63,61
C03017	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 1.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10.220,34
C03089	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 50 X 80 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.292,08
C03090	LÁBIOS POLIMÉRICOS 20 X 30 MM EM JUNTA DE PAVIMENTO DE CONCRETO - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M	22,62
C04001	ARMAÇÃO EM AÇO CA-25 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	8,84
C04002	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	8,98
C04003	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9,40
C04004	CHUMBADOR TIPO ESPERA EM AÇO CA-25 PARA FIXAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	10,90
C04015	TELA DE AÇO ELETROSOLDADA - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	6,76
C06096	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 0,70 M - BRITA COMERCIAL	M	727,72
C06098	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 0,80 M - BRITA COMERCIAL	M	821,36
C06100	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 0,90 M - BRITA COMERCIAL	M	897,06
C06102	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,00 M - BRITA COMERCIAL	M	990,38
C06104	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,10 M - BRITA COMERCIAL	M	1.120,19
C06106	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,20 M - BRITA COMERCIAL	M	1.195,87
C06108	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,30 M - BRITA COMERCIAL	M	1.315,06
C06110	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,40 M - BRITA COMERCIAL	M	1.393,68
C06112	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,50 M - BRITA COMERCIAL	M	1.490,65
C06114	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,60 M - BRITA COMERCIAL	M	1.590,28
C06116	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,70 M - BRITA COMERCIAL	M	1.672,90
C06118	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,80 M - BRITA COMERCIAL	M	1.891,19
C06120	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,90 M - BRITA COMERCIAL	M	2.237,49
C06122	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,00 M - BRITA COMERCIAL	M	2.339,73
C06124	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,10 M - BRITA COMERCIAL	M	2.519,15
C06126	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,20 M - BRITA COMERCIAL	M	2.616,08
C06128	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,30 M - BRITA COMERCIAL	M	2.771,89
C06130	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,40 M - BRITA COMERCIAL	M	3.695,25

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C06132	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,50 M - BRITA COMERCIAL	M	4.633,74
C06134	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,60 M - BRITA COMERCIAL	M	4.972,52
C06136	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,70 M - BRITA COMERCIAL	M	5.201,78
C06138	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,80 M - BRITA COMERCIAL	M	5.582,76
C06140	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 0,60 M - BRITA COMERCIAL	M	613,39
C06142	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 0,70 M - BRITA COMERCIAL	M	703,76
C06144	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 0,80 M - BRITA COMERCIAL	M	794,15
C06146	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 0,90 M - BRITA COMERCIAL	M	867,27
C06148	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,00 M - BRITA COMERCIAL	M	957,62
C06150	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,10 M - BRITA COMERCIAL	M	1.082,64
C06152	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,20 M - BRITA COMERCIAL	M	1.155,73
C06154	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,30 M - BRITA COMERCIAL	M	1.271,67
C06156	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,40 M - BRITA COMERCIAL	M	1.347,71
C06158	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,50 M - BRITA COMERCIAL	M	1.441,44
C06160	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,60 M - BRITA COMERCIAL	M	1.537,84
C06162	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,70 M - BRITA COMERCIAL	M	1.617,86
C06164	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,80 M - BRITA COMERCIAL	M	1.833,31
C06168	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,00 M - BRITA COMERCIAL	M	2.250,70
C06170	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,10 M - BRITA COMERCIAL	M	2.424,02
C06172	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,20 M - BRITA COMERCIAL	M	2.518,67
C06174	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,30 M - BRITA COMERCIAL	M	2.670,68
C06176	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,40 M - BRITA COMERCIAL	M	3.463,66
C06178	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,50 M - BRITA COMERCIAL	M	4.366,90
C06180	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,60 M - BRITA COMERCIAL	M	4.690,48
C06182	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,70 M - BRITA COMERCIAL	M	4.914,34
C06184	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,80 M - BRITA COMERCIAL	M	5.281,21
C06186	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,50 M - BRITA COMERCIAL	M	3.021,76
C06188	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,80 M - BRITA COMERCIAL	M	3.778,33
C06190	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,90 M - BRITA COMERCIAL	M	3.984,44
C06192	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,15 M - BRITA COMERCIAL	M	4.413,08
C06194	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,30 M - BRITA COMERCIAL	M	4.684,80
C06196	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,65 M - BRITA COMERCIAL	M	5.475,75
C06198	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,05 M - BRITA COMERCIAL	M	6.253,92

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C06200	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,20 M - BRITA COMERCIAL	M	6.637,95
C06202	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,40 M - BRITA COMERCIAL	M	7.026,34
C06204	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,65 M - BRITA COMERCIAL	M	7.528,16
C06206	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,80 M - BRITA COMERCIAL	M	7.817,32
C06208	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 4,20 M - BRITA COMERCIAL	M	8.576,31
C06210	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 4,60 M - BRITA COMERCIAL	M	9.350,29
C06212	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 4,80 M - BRITA COMERCIAL	M	11.827,94
C06214	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 5,00 M - BRITA COMERCIAL	M	12.267,96
C06216	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 5,35 M - BRITA COMERCIAL	M	14.905,01
C06218	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 5,70 M - BRITA COMERCIAL	M	16.033,63
C06220	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 6,10 M - BRITA COMERCIAL	M	19.757,75
C06222	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 6,50 M - BRITA COMERCIAL	M	25.506,99
C06224	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 6,85 M - BRITA COMERCIAL	M	27.189,71
C06226	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 7,25 M - BRITA COMERCIAL	M	28.883,95
C06228	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 1,50 M - BRITA COMERCIAL	M	2.904,69
C06230	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 1,80 M - BRITA COMERCIAL	M	3.636,77
C06232	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 1,90 M - BRITA COMERCIAL	M	3.838,29
C06234	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 2,15 M - BRITA COMERCIAL	M	4.247,03
C06236	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 2,30 M - BRITA COMERCIAL	M	4.509,57
C07001	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	9.008,29
C07003	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	9.346,67
C07005	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	10.076,09
C07007	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	12.519,56
C07009	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	13.948,74
C07011	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	14.341,91
C07013	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	15.554,23
C07015	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	19.817,81
C07017	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	18.802,98
C07019	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	19.955,77
C07021	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	22.102,72
C07023	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	27.893,59
C07025	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	26.606,74
C07027	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	28.185,90

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C07029	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 30.844,63
C07031	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 38.886,04
C07039	BOCA BDCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 15.428,41
C07041	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 16.134,60
C07043	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 17.746,93
C07045	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 19.091,89
C23177	ESTACA ESCAVADA CIRCULAR COM USO DE LAMA BENTONITICA - CONFECÇÃO	M³ 582,98
C23236	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 15 X 15 CM	M 23,59
C23237	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 17 X 17 CM	M 24,22
C23238	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 20 X 20 CM	M 30,37
C23239	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 21 X 21 CM	M 31,91
C23240	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 23 X 23 CM	M 34,06
C23241	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 25 X 25 CM	M 36,41
C23242	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 26 X 26 CM	M 37,09
C23243	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 30 X 30 CM	M 44,14
C23244	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 33 X 33 CM	M 48,14
C07047	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 24.191,00
C23245	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 35 X 35 CM	M 57,15
C23246	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 38 X 38 CM	M 59,78
C23247	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 40 X 40 CM	M 67,54
C23248	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 42 X 42 CM	M 72,31
C23249	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 45 X 45 CM	M 87,62
C24001	ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO ASTM A36 CORTE, SOLDA E MONTAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG 10,57
C24002	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL À BASE DE RESINA EPÓXI	KG 58,26
C24005	PINTURA EPÓXI EM CHAPA DE AÇO COM PISTOLA A AR COMPRIMIDO	M² 10,99
C24007	SOLDA ELÉTRICA DE PERFIS METÁLICOS E CHAPAS DE AÇO COM ELETRODO E60XX	KG 60,00
C24008	SOLDA ELÉTRICA DE PERFIS METÁLICOS E CHAPAS DE AÇO COM ELETRODO E70XX	KG 60,87
C07049	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 22.482,21
C31003	FORMA METÁLICA EM CHAPA 1/8" REFORÇADA COM NERVURAS DE 40 MM X 1/8" DISPOSTAS EM GRELHAS DE 40 X 60 CM - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M² 5,77
C31005	FORMAS CURVAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M² 89,20
C31006	FORMAS CURVAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M² 84,68
C31007	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M² 101,58

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C31008	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	67,86
C31009	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	58,11
C31010	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	112,37
C31011	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	73,50
C31012	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	62,05
C31013	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	116,07
C07051	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	24.361,34
C31014	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	75,45
C31015	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	63,42
C31016	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	93,75
C31017	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	63,78
C31018	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	55,28
C31019	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	96,46
C31020	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	65,18
C31021	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	56,24
C31022	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	97,41
C31023	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	65,68
C07053	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	25.795,04
C31024	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	56,60
C31025	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M²	104,02
C31026	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	75,14
C31027	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	67,80
C31028	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	51,77
C31029	GUIA DE MADEIRA DE 2,5 X 8,0 CM - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M	2,51
C31030	GUIA DE MADEIRA DE 2,5 X 10,0 CM - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M	3,05
C31031	GUIA DE MADEIRA DE 2,5 X 7,0 CM - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M	2,24
C31035	FORMA METÁLICA PARA ADUELAS DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	M2	10,58
C32001	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 0,50 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	543,04
C07055	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	34.784,00
C32003	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 0,50 M ZN/AL - D = 2,7 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	459,31
C32005	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	441,84
C32007	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M ZN/AL - D = 2,7 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	399,61
C32009	GABIÃO COLCHÃO ESPESURA 0,17 M - ZN/AL + PVC - D = 2,0 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M²	171,10

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C32011	GABIÃO COLCHÃO ESPESSURA 0,23 M - ZN/AL + PVC - D = 2,0 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M²	185,45
C32013	GABIÃO COLCHÃO ESPESSURA 0,30 M - ZN/AL + PVC - D = 2,0 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M²	209,10
C32015	GABIÃO SACO - DIÂMETRO = 0,65 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	545,12
C37016	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE CONCRETO DE SEÇÃO QUADRADA DE 11 CM A CADA 2,5 M E ESTICADOR DE 15 CM A CADA 50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	23,97
C37018	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE CONCRETO DE SEÇÃO TRIANGULAR DE 11 CM A CADA 2,5 M E ESTICADOR DE 15 CM A CADA 50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	19,22
C37020	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE MADEIRA A CADA 2,5 M E ESTICADOR A CADA 50 M	M	14,11
C07057	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	32.320,75
C37021	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME LISO GALVANIZADO E MOURÃO DE MADEIRA A CADA 2,5 M E ESTICADOR A CADA 50 M	M	12,76
C37022	CONFECÇÃO DE BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, ARMADA, PRÉ-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) - L = 3,82 M E H = 810 MM	M	474,72
C37023	CONFECÇÃO DE BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, ARMADA, PRÉ-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) - L > 3,00 M E 810 = H = 1.070 MM	M	508,30
C37024	CONFECÇÃO DE BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, ARMADA, PRÉ-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) - L > 3,00 M E 810 = H = 1.070 MM	M	576,91
C37025	DEFENSA MALEÁVEL DUPLA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	405,40
C37026	DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	325,05
C37027	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL DUPLA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	367,40
C37028	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	213,00
C37041	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	15,32
C37048	Tinta Refletiva Acrílica para encontros Ponte de Madeira	UD	85,63
C07059	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	34.898,89
C38004	DEMOLIÇÃO CONTROLADA DE CONCRETO COM MARTELETE	M³	760,89
C38005	DRENO DE PVC D = 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	47,27
C38006	ELEVAÇÃO DE ESTRUTURAS ATÉ 490 KN PARA SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO DE APOIO COM A UTILIZAÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO	UN	52,24
C38007	ELEVAÇÃO DE ESTRUTURAS DE 490 A 980 KN PARA SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO DE APOIO COM A UTILIZAÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO	UN	57,66
C38008	ELEVAÇÃO DE ESTRUTURAS DE 980 A 1.470 KN PARA SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO DE APOIO COM A UTILIZAÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO	UN	65,17
C38009	ELEVAÇÃO DE ESTRUTURAS DE 1.470 A 1.960 KN PARA SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO DE APOIO COM A UTILIZAÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO	UN	68,79
C38010	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	3.255,91
C38011	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 500 A 750 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	3.725,51
C38012	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 750 A 1.000 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	5.403,38
C38013	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 1.000 A 1.250 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	5.989,29
C07061	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	39.564,44
C38014	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 980 A 1.225 KN COM UTILIZAÇÃO DE TRELIÇA LANÇADEIRA	UN	1.024,37
C38015	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 980 A 1.225 KN COM UTILIZAÇÃO DE TRELIÇA LANÇADEIRA E CARRELONE	UN	2.992,81

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C38016	LIMPEZA DE APARELHOS DE APOIO EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	UN	442,44
C38017	LIMPEZA DE MATERIAL RETIDO EM FUNDAÇÕES SUBMERSAS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	M³	24,55
C38018	LIMPEZA EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M	4,37
C38019	LIMPEZA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM JATEAMENTO D'ÁGUA SOB PRESSÃO	M²	2,59
C38020	LIMPEZA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM JATEAMENTO MULTIABRASIVO	M²	11,00
C38024	PLATAFORMA DE TRABALHO SUSPensa SOB TABULEIRO DE PONTES COM TRELIÇAS METÁLICAS E TÁBUAS - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	171,82
C38025	PLATAFORMA MECANIZADA DE INSPEÇÃO SOB PONTES COM CAPACIDADE DE 600 KG E COMPRIMENTO DA PLATAFORMA SOB A PONTE DE 14 M	H	342,89
C38026	REMOÇÃO DE CONCRETO COM JATEAMENTO D'ÁGUA SOB MUITO ALTA PRESSÃO	M³	201,43
C07063	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	50.053,75
C38027	SUBSTITUIÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.371,87
C38028	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	T	29,61
C38029	NICHO DE MADEIRA PARA DISPOSITIVO DE ANCORAGEM DE PROTENSÃO - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M²	79,41
C38030	GAIOLA METÁLICA EM CANTONEIRA PARA CONTENÇÃO DE CORDOALHA	KG	32,23
C38031	INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	L	1,46
C38034	CHUMBADOR PARA CONCRETO D = 16 MM TIPO TECBOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,47
C38035	CHUMBADOR PARA CONCRETO D = 20 MM TIPO TECBOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,96
C38036	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃOS	M²	3,13
C38037	PLATAFORMA DE TRABALHO EM MADEIRA APOIADA NO SOLO - ALTURA DE ATÉ 6 M - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	45,31
C40001	AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T	121,54
C07065	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	13.070,39
C40003	AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA B - AREIA COMERCIAL	T	109,24
C40005	AREIA ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T	110,84
C40007	AREIA ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA COMERCIAL	T	119,27
C40009	AREIA ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA COMERCIAL	T	122,82
C40011	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M³	178,55
C40012	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA EXECUTADA COM VIBROACABADORA - BRITA COMERCIAL	M³	178,97
C40015	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO COM BRITA COMERCIAL	M³	216,17
C40016	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO EXECUTADA COM VIBROACABADORA - BRITA COMERCIAL	M³	216,59
C40019	BASE OU SUB-BASE DE MACADAME HIDRÁULICO COM BRITA COMERCIAL	M³	135,02
C40021	BASE OU SUB-BASE DE MACADAME SECO COM BRITA COMERCIAL	M³	127,89
C07067	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	14.154,42
C40023	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	8,13

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C40024	BASE DE SOLO MELHORADO COM 4% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	57,91
C40025	BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	94,49
C40026	BASE DE SOLO MELHORADO COM 4% DE CIMENTO E MISTURA EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	58,29
C40027	BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	89,28
C40028	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) COM 3% DE CIMENTO EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	99,54
C40030	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	64,24
C40032	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	55,94
C40036	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLOS NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	8,60
C40038	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	135,76
C07069	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	14.884,94
C40040	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - MASSA COMERCIAL	T	13,48
C40041	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	138,98
C40043	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	136,35
C40045	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	13,48
C40046	CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	135,94
C40048	CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	137,72
C40050	CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	137,26
C40052	CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA A - BRITA COMERCIAL	T	159,32
C40054	CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA B - BRITA COMERCIAL	T	160,92
C40056	CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA C - BRITA COMERCIAL	T	160,88
C07071	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	18.713,04
C40058	CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA GAP GRADED - BRITA COMERCIAL	T	154,98
C40060	CONCRETO ASFÁLTICO RECICLADO EM USINA COM ADIÇÃO DE ASFALTO - BRITA COMERCIAL	T	165,82
C40062	ESTABILIZAÇÃO DE BASE COM ADIÇÃO DE 30% DE MATERIAL FRESADO RETIRADO DA PISTA	M³	7,26
C40063	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	35,07
C40064	FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	50,15
C40066	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M²	0,23
C40067	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	0,23
C40068	LAMA ASFÁLTICA - FAIXA I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	1,00
C40070	LAMA ASFÁLTICA - FAIXA II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	0,77
C40072	LAMA ASFÁLTICA - FAIXA III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M²	1,18
C07073	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	19.715,38

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C40074	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO - FAIXA A - BRITA COMERCIAL	M³ 160,31
C40076	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO - FAIXA B - BRITA COMERCIAL	M³ 160,31
C40078	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO - FAIXA C - BRITA COMERCIAL	M³ 160,42
C40080	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO - FAIXA D - BRITA COMERCIAL	M³ 173,67
C40082	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO COM ASFALTO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M³ 152,99
C40084	MANTA SINTÉTICA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM GEOTEXTIL RT - 09 - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M² 3,59
C40085	MICRO PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	T 114,22
C40087	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 0,8 CM - BRITA COMERCIAL	M² 1,30
C40089	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M² 2,43
C40091	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 2,0 CM - BRITA COMERCIAL	M² 3,24
C07075	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 21.273,35
C40093	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 2,5 CM - BRITA COMERCIAL	M² 4,01
C40123	PAVIMENTO DE CONCRETO COM FORMAS DESLIZANTES - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 335,33
C40125	PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M³ 254,08
C40127	PINTURA DE LIGAÇÃO - EMULSÃO COM POLÍMERO	M² 0,19
C40128	PINTURA DE LIGAÇÃO	M² 0,19
C40129	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA I - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 134,61
C40131	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA II - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 126,75
C40133	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA III - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 131,18
C40135	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA IV - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 137,80
C40137	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA V - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 139,47
C07077	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 23.449,90
C40139	PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 241,75
C40141	PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 239,08
C40143	PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 255,86
C40145	PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA D - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 250,66
C40147	PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 244,36
C40149	PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 239,16
C40151	PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 255,94
C40153	PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA D - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 250,44
C40164	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO	M³ 64,02
C40165	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE COM ADIÇÃO DE 4% DE CIMENTO	M³ 76,25
C07079	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 29.642,97

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C40166	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE COM ADIÇÃO DE 5% DE CIMENTO	M³ 88,48
C40167	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE COM ADIÇÃO DE 6% DE CIMENTO	M³ 100,69
C40168	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE COM ADIÇÃO DE 30% DE BRITA COMERCIAL	M³ 75,62
C40170	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE COM ADIÇÃO DE 40% DE BRITA COMERCIAL	M³ 91,80
C40172	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE SEM ADIÇÃO DE MATERIAL	M² 0,82
C40173	REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³ 8,01
C40174	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M² 0,77
C40175	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM FRESAGEM CORTE E CONTROLE AUTOMÁTICO DE GREIDE	M² 0,81
C40176	SERRAGEM DE JUNTAS EM PAVIMENTO DE CONCRETO, LIMPEZA E ENCHIMENTO COM SELANTE A FRIO	M 8,68
C40183	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M² 3,87
C07081	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 27.772,24
C40185	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO - BRITA COMERCIAL	M² 3,76
C40187	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAP - BRITA COMERCIAL	M² 3,98
C40189	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAP COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M² 3,98
C40191	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M² 3,59
C40193	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M² 3,59
C40195	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUÍDO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M² 1,22
C40197	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUÍDO - BRITA COMERCIAL	M² 1,22
C40199	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM CAP - BRITA COMERCIAL	M² 1,29
C40201	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM CAP COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M² 1,29
C40203	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M² 1,15
C07083	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 29.974,46
C40205	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M² 1,15
C40207	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM BANHO DILUÍDO - EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M² 4,05
C40209	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM BANHO DILUÍDO - BRITA COMERCIAL	M² 4,05
C40211	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM CAP - BRITA COMERCIAL	M² 4,19
C40213	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM CAP COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M² 4,30
C40215	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M² 3,87
C40217	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M² 3,87
C40219	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³ 7,73
C40220	SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM 4% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³ 57,67
C40221	SUB-BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³ 95,69
C07085	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 34.076,35

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C40222	SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM 4% DE CIMENTO E MISTURA EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	58,08
C40223	SUB-BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	89,75
C40224	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) COM 3% DE CIMENTO EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	99,23
C40226	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	63,87
C40228	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	55,73
C40230	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	8,52
C40232	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 74,5 KW E CARREGADEIRA DE 1,53 M³	M3	3,02
C40233	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 112 KW E CARREGADEIRA DE 3,3 M³	M3	2,95
C40234	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	0,90
C44001	ADUBAÇÃO DE COBERTURA DE HIDROSSEMEADURA	M²	0,11
C07087	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	43.066,91
C44003	BARREIRAS ARBÓREAS ACÚSTICAS	M	35,82
C44004	CERCA DE PASSAGEM DE FAUNA COM TELA DE ALAMBRADO SOBRE MURETA DE BLOCOS DE CONCRETO - H = 20 CM - MOURÕES DE MADEIRA A CADA 2,5 M E ESTICADOR A CADA 50 M	M	52,84
C44005	CERCA VIVA PARA TRATAMENTO ACÚSTICO DAS ÁREAS LINDEIRAS DA FAIXA DE DOMÍNIO	M	28,95
C44006	DIQUE DE BAMBU PARA CONTROLE DE EROÇÃO DE TALUDES	M²	153,31
C44007	ENLEIVAMENTO	M²	7,82
C44008	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	M³	1,46
C44009	FIXAÇÃO EM TALUDE DE TELA ELETROSOLDADA PARA LANÇAMENTO DE ARGAMASSA OU CONCRETO PROJETADO	KG	7,87
C44010	MANUTENÇÃO DE COBERTURA DE GRAMÍNEAS A LANÇO - APÓS 6 MESES DA SEMEADURA	M²	2,37
C44011	MANUTENÇÃO DE COBERTURA DE GRAMÍNEAS POR HIDROSSEMEADURA - APÓS 6 MESES DA SEMEADURA	M²	1,06
C44012	MANUTENÇÃO DE COBERTURA DE GRAMÍNEAS POR MUDAS E ADUBO A LANÇO - APÓS 6 MESES DA SEMEADURA	M²	3,46
C07089	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	39.106,99
C44013	OBTENÇÃO DE GRAMA PARA REPLANTIO	M²	2,01
C44014	PASSAGEM AÉREA DE ANIMAIS COM REDE DE CABOS DE AÇO E SISAL APOIADAS EM 6 POSTES DE CONCRETO DE 15 M - EXTENSÃO TOTAL DE 100 M	M	744,42
C44015	PLANTIO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS COM PORTE ATÉ 100 CM EM COVAS DE 40 X 40 X 60 CM	UN	50,09
C44016	PLANTIO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS COM PORTE DE 100 A 200 CM EM COVAS DE 50 X 50 X 60 CM	UN	75,72
C44017	PLANTIO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS COM PORTE DE 200 A 300 CM EM COVAS DE 60 X 60 X 60 CM	UN	141,69
C44018	PLANTIO DE ÁRVORES ORNAMENTAIS COM PORTE ATÉ 100 CM EM COVAS DE 40 X 40 X 60 CM	UN	43,15
C44019	PLANTIO DE ÁRVORES ORNAMENTAIS COM PORTE DE 100 A 200 CM EM COVAS DE 50 X 50 X 60 CM	UN	64,03
C44020	PLANTIO DE ÁRVORES ORNAMENTAIS COM PORTE DE 200 A 300 CM EM COVAS DE 60 X 60 X 60 CM	UN	110,97
C44021	PLANTIO DE MUDAS ARBÓREAS COM PORTE DE 30 A 80 CM EM COVAS DE 0,60 X 0,60 X 0,60 M	UN	19,78

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C44022	PLANTIO DE MUDAS ARBUSTIVAS COM PORTE DE 50 CM EM COVAS DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	16,41
C07091	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	40.633,81
C44023	PLANTIO DE TAPETE DE FLORÍFERAS COM PORTE DE ATÉ 50 CM	M²	29,03
C44024	PREENCHIMENTO DE EROSÕES EM TALUDES DE CORTES E A ATERROS COM SOLO VEGETAL E SEMENTES DE GRAMÍNEAS	M³	193,07
C44025	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS COM PLACAS DE TELA VERDE	M²	7,29
C44026	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE PEDREIRAS OU ÁREAS DEGRADADAS COM BIOMANTA VEGETAL BIODEGRADÁVEL	M²	9,57
C44027	REGULARIZAÇÃO DE BOTA-FORA COM ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO E EXECUÇÃO DE HIDROSSEMEADURA	M³	5,20
C44028	REGULARIZAÇÃO DE EROSÃO SUPERFICIAL EM TERRENO PLANO	M²	0,05
C44029	REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE CAIXA DE EMPRÉSTIMO E DE JAZIDAS COM RETALUDAMENTO	M²	0,05
C44030	REGULARIZAÇÃO DE TALUDES DE CAIXA DE EMPRÉSTIMO E DE JAZIDAS COM RETALUDAMENTO	M²	0,18
C44031	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TALUDES DE CORTES E ATERROS	M²	16,36
C44032	RETALUDAMENTO DE CORTES E ATERROS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DMT DE ATÉ 50 M - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M³	3,65
C07095	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	61.683,38
C44070	REVEGETAÇÃO A LANÇO DE SEMENTES DE GRAMÍNEAS E LEGUMINOSA	M²	0,74
C44071	REVESTIMENTO VEGETAL COM MUDAS	M²	7,86
C44072	HIDROSSEMEADURA	M²	2,95
C44073	GRAMAGEM EM PLACAS TIPO BATATAIS	M3	18,73
C45001	ANCORAGEM ATIVA PARA 4 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	561,18
C45002	ANCORAGEM ATIVA PARA 4 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	693,75
C45003	ANCORAGEM ATIVA PARA 6 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	835,44
C45004	ANCORAGEM ATIVA PARA 6 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	1.048,07
C45005	ANCORAGEM ATIVA PARA 7 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	897,38
C45006	ANCORAGEM ATIVA PARA 7 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	1.140,58
C07097	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.741,18
C45007	ANCORAGEM ATIVA PARA 8 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	975,56
C45008	ANCORAGEM ATIVA PARA 8 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	1.436,35
C45009	ANCORAGEM ATIVA PARA 9 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	1.040,82
C45010	ANCORAGEM ATIVA PARA 9 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	1.534,49
C45011	ANCORAGEM ATIVA PARA 10 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	1.255,82
C45012	ANCORAGEM ATIVA PARA 10 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	1.636,54
C45013	ANCORAGEM ATIVA PARA 12 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	1.471,65
C45014	ANCORAGEM ATIVA PARA 12 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	2.147,19
C45015	ANCORAGEM ATIVA PARA 15 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	2.685,04

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C45016	ANCORAGEM ATIVA PARA 15 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	3.259,38
C07099	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.544,62
C45017	ANCORAGEM ATIVA PARA 19 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	3.065,11
C45018	ANCORAGEM ATIVA PARA 19 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	3.955,23
C45019	ANCORAGEM ATIVA PARA 22 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	3.795,68
C45020	ANCORAGEM ATIVA PARA 22 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	5.163,39
C45021	ANCORAGEM ATIVA PARA 27 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	5.012,76
C45022	ANCORAGEM ATIVA PARA 27 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	6.797,36
C45023	ANCORAGEM ATIVA PARA 31 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	6.546,70
C45024	ANCORAGEM ATIVA PARA 31 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN	9.203,69
C45025	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ADERENTE D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHA TRIPARTIDA E PROTENSÃO	UN	116,23
C45026	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ADERENTE D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHA TRIPARTIDA E PROTENSÃO	UN	148,29
C07101	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.681,70
C45027	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 2 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHAS TRIPARTIDAS E PROTENSÃO	UN	261,34
C45028	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 2 CORDOALHAS ADERENTES D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHAS TRIPARTIDAS E PROTENSÃO	UN	339,98
C45029	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 3 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHAS TRIPARTIDAS E PROTENSÃO	UN	508,61
C45030	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 3 CORDOALHAS ADERENTES D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHAS TRIPARTIDAS E PROTENSÃO	UN	633,37
C45031	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 4 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHAS TRIPARTIDAS E PROTENSÃO	UN	557,54
C45032	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 4 CORDOALHAS ADERENTES D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHAS TRIPARTIDAS E PROTENSÃO	UN	681,82
C45033	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES PARA CORDOALHAS ENGRAXADAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHA TRIPARTIDA E PROTENSÃO	UN	91,95
C45034	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES PARA CORDOALHAS ENGRAXADAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHA TRIPARTIDA E PROTENSÃO	UN	116,51
C45035	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 4 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	81,72
C45036	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 4 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	114,43
C07103	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.870,54
C45037	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 6 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	125,16
C45038	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 6 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	174,46
C45039	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 7 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	133,22
C45040	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 7 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	182,63
C45041	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 8 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	148,71
C45042	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 8 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	205,75
C45043	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 9 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	166,99
C45044	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 9 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	233,02
C45045	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 10 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	170,98

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C45046	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 10 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	239,80
C07105	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.117,60
C45047	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 12 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	201,99
C45048	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 12 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	286,46
C45049	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 15 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	302,79
C45050	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 15 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	380,09
C45051	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 19 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	383,34
C45052	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 19 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	480,00
C45053	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 22 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	464,90
C45054	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 22 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	577,12
C45055	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 27 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	612,77
C45056	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 27 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	763,86
C07107	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.197,60
C45057	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 31 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	706,83
C45058	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 1 CORDOALHA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35,11
C45059	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 1 CORDOALHA D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,37
C45060	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 2 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	47,67
C45061	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 2 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	66,01
C45062	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 3 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	59,13
C45063	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 3 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	82,20
C45064	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 4 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	82,70
C45065	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 4 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	113,49
C45066	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES PARA CORDOALHAS ENGRAXADAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM E CUNHA TRIPARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	88,04
C07109	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.294,08
C45068	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 30 MM PARA 2 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	19,86
C45069	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 35 MM PARA 2 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	24,88
C45070	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 35 MM PARA 3 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	24,88
C45071	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 40 MM PARA 3 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	28,52
C45072	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 40 MM PARA 4 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	28,52
C45073	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 45 MM PARA 4 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	30,40
C45074	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 45 MM PARA 5 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	30,49
C45075	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 50 MM PARA 5 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	33,02

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C45076	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 50 MM PARA 6 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	33,19
C45077	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 55 MM PARA 7 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	44,72
C07111	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.422,79
C45078	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 55 MM PARA 8 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	35,95
C45079	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 60 MM PARA 6 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	45,20
C45080	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 60 MM PARA 9 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	45,20
C45081	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 65 MM PARA 7 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	50,11
C45082	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 65 MM PARA 8 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	49,95
C45083	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 65 MM PARA 10 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	50,12
C45084	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 65 MM PARA 11 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	50,02
C45085	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 65 MM PARA 12 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	49,95
C45086	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 70 MM PARA 9 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	52,95
C45087	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 70 MM PARA 15 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	52,70
C07113	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.194,96
C45088	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 75 MM PARA 10 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	56,52
C45089	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 75 MM PARA 11 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	56,42
C45090	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 75 MM PARA 16 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	56,35
C45091	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 75 MM PARA 18 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	56,18
C45092	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 80 MM PARA 12 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	61,36
C45093	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 80 MM PARA 19 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	61,17
C45094	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 80 MM PARA 20 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	61,11
C45095	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 85 MM PARA 15 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	69,77
C45096	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 85 MM PARA 21 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	69,74
C45098	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 85 MM PARA 24 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	69,52
C07115	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.506,34
C45099	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 85 MM PARA 25 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	69,43
C45100	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 90 MM PARA 16 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	74,19
C45101	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 90 MM PARA 18 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	73,94
C45102	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 90 MM PARA 27 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	73,77
C45103	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 95 MM PARA 19 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	79,10
C45104	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 95 MM PARA 20 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	79,05
C45105	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 100 MM PARA 21 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	85,39
C45106	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 100 MM PARA 22 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	85,31

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C45107	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 100 MM PARA 24 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	85,09
C45108	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 100 MM PARA 25 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	85,01
C07117	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.806,82
C45109	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 100 MM PARA 30 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	85,43
C45110	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 100 MM PARA 31 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	85,31
C45111	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 110 MM PARA 27 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	91,48
C45112	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 110 MM PARA 37 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	91,56
C45113	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 120 MM PARA 30 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	97,36
C45114	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 120 MM PARA 31 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	97,14
C45115	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 130 MM PARA 37 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	105,95
C45116	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 19 X 36 MM PARA 1 CORDOALHA D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	20,60
C45117	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 19 X 36 MM PARA 2 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	20,51
C45118	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 19 X 48 MM PARA 3 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	23,52
C07119	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.089,56
C45119	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 19 X 62 MM PARA 4 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	24,61
C45120	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 22 X 32 MM PARA 1 CORDOALHA D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	20,64
C45121	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 22 X 32 MM PARA 2 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	20,47
C45122	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 22 X 55 MM PARA 3 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	25,19
C45123	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 22 X 73 MM PARA 4 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M	29,61
C45124	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9,34
C45125	CORDOALHA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9,49
C45126	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	12,03
C45127	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	12,06
C45128	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 31 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	908,92
C07121	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.351,76
C48001	APILOAMENTO MANUAL	M³	23,28
C48006	COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	5,90
C48007	CONFECÇÃO DE CANALETA MEIA CANA D = 0,30 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	17,69
C48009	CONFECÇÃO DE CANALETA MEIA CANA D = 0,40 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	25,70
C48011	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D = 0,20 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	21,22
C48013	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D = 0,30 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	28,80
C48015	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D = 0,40 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	42,16
C48017	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D = 0,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	57,79

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C48019	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PERFURADO D = 0,20 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	22,00
C48021	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PERFURADO D = 0,30 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	29,58
C07123	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.583,03
C48025	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO POROSO D = 0,20 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	22,26
C48027	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO POROSO D = 0,30 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	29,30
C48029	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO POROSO D = 0,40 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	43,14
C48031	ESCAVAÇÃO DE TUNNEL LINER EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	1.081,52
C48032	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	318,41
C48033	ESCAVAÇÃO MANUAL COM REATERRO E COMPACTAÇÃO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	40,50
C48034	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUNNEL LINER EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	334,17
C48035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUNNEL LINER EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	688,95
C48036	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	54,53
C48037	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAVAS DE FUNDAÇÃO COM ESGOTAMENTO	M³	59,81
C07125	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.317,14
C48038	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	32,72
C48039	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 2M	M³	40,90
C48040	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 2 A 3 M	M³	46,74
C48041	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 3 A 4 M	M³	56,41
C48042	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	72,06
C48043	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 2 M	M³	56,61
C48044	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 2 A 3 M	M³	66,05
C48045	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 3 A 4 M	M³	79,26
C48046	ESCAVAÇÃO MANUAL REATERRO E COMPACTAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	37,22
C48047	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM REATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	8,40
C07127	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.144,79
C48048	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	6,05
C48049	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	7,84
C48050	ESCAVAÇÃO MECÂNICA REATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	10,69
C48051	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO ESTICADOR - SEÇÃO QUADRADA DE 15 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	38,27
C48053	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO ESTICADOR - SEÇÃO TRIANGULAR DE 15 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	21,68
C48055	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO SUPORTE - SEÇÃO QUADRADA DE 11 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	24,15
C48057	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO SUPORTE - SEÇÃO TRIANGULAR DE 11 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	14,49
C48060	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO DE CONCRETO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	72,02

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C48062	ILUMINAÇÃO PROVISÓRIA PARA TUNNEL LINER	M	24,09
C48065	PLATAFORMA DE TRABALHO EM MADEIRA APOIADA NO SOLO - ALTURA DE 6 A 12 M - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	49,88
C07129	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.597,78
C48067	ROCHA PARA BRITAGEM COM PERFURATRIZ MANUAL	M³	31,24
C48068	ROCHA PARA BRITAGEM COM PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA	M³	50,66
C48069	SELO DE ARGILA APILOADO (SOLO LOCAL)	M³	26,52
C48072	VENTILAÇÃO PROVISÓRIA PARA TUNNEL LINER	M	22,89
C49001	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	M²	2,24
C49002	CAPA SELANTE - AREIA COMERCIAL	M²	0,66
C49005	CAPA SELANTE - PEDRISCO COMERCIAL	M²	1,04
C49006	CAPINA MANUAL	M²	0,55
C49007	COMBATE À EXSUDAÇÃO - AREIA COMERCIAL	M²	0,61
C49010	COMBATE À EXSUDAÇÃO - PEDRISCO COMERCIAL	M²	0,73
C07131	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.971,18
C49011	CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	179,90
C49012	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA, INCLUSIVE PINTURA DE LIGAÇÃO	M³	128,04
C49013	CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS	M²	0,06
C49014	CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES	M³	10,64
C49015	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M³	46,80
C49016	LIMPEZA DE BUEIRO	M³	15,60
C49017	LIMPEZA DE CIMENTO ASFÁLTICO DERRAMADO NA PISTA DE RODOVIA PAVIMENTADA	T	235,61
C49018	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	1,04
C49019	LIMPEZA DE EMULSÃO ASFÁLTICA OU ASFALTO DILUIDO DERRAMADO NA PISTA - REMOÇÃO COM MINI-CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	T	141,90
C49020	LIMPEZA DE LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS DERRAMADOS NA PISTA	T	107,63
C07133	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.334,22
C49021	LIMPEZA DE MATERIAL ASFÁLTICO DERRAMADO FORA DA PISTA - REMOÇÃO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO BASCULANTE	T	44,89
C49022	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	6,35
C49023	LIMPEZA DE PONTE	M	3,12
C49024	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	0,52
C49025	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	3,12
C49026	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	0,78
C49027	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM OAE	UN	3,12
C49028	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE DRENOS DE OBRAS DE CONTENÇÃO	UN	1,95

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C49029	LIMPEZA E ENCHIMENTO COM RESINA EPÓXI DE FISSURAS COM ABERTURA MÁXIMA DE 1,0 MM EM PAVIMENTO DE CONCRETO	M	14,05
C49030	LIMPEZA E REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO JUNTO AOS APARELHOS DE APOIO DE OAE COM O USO DE HERBICIDA	UN	5,20
C07135	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.747,17
C49031	LIMPEZA E REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO NAS JUNTAS DE DILATAÇÃO COM O USO DE HERBICIDA	M	3,12
C49032	LIMPEZA, SERRAGEM E ENCHIMENTO DE TRINCAS EM PAVIMENTO DE CONCRETO COM CAP	M	1,50
C49033	LIMPEZA, SERRAGEM E ENCHIMENTO DE TRINCAS EM PAVIMENTO DE CONCRETO COM CAP COM POLÍMERO	M	1,50
C49034	LIMPEZA, SERRAGEM E ENCHIMENTO DE TRINCAS EM PAVIMENTO DE CONCRETO COM SELANTE ELÁSTICO A FRIO	M	8,86
C49035	PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	M³	207,87
C49036	PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA	M³	115,48
C49037	PODA DE ÁRVORES COM 7,5 M A 10 M DE ALTURA	M³	67,78
C49038	PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA	M³	44,54
C49039	REASSENTAMENTO MANUAL DE MEIO FIO COM MATERIAL ARRANCADO DA PISTA	M	10,10
C49040	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	12,72
C07137	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.395,62
C49041	RECOMPOSIÇÃO DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO COM MATERIAL DE JAZIDA	M²	2,77
C49042	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA DUPLA	M	369,09
C49043	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA SIMPLES	M	218,34
C49044	RECOMPOSIÇÃO DE EROSÃO EM CORTE OU ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	14,80
C49045	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS COMERCIAIS	M	122,25
C49047	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	24,04
C49048	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	8,03
C49049	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M³	39,86
C49050	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M³	13,16
C49051	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO - ARAME	M	6,98
C07139	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.249,88
C49052	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA - MOURÃO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	17,05
C49055	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO TRIANGULAR - MOURÃO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	12,85
C49056	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA - ARAME	M	5,38
C49057	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA - MOURÃO	M	10,90
C49058	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	20,30
C49060	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO TRIANGULAR - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	19,62
C49062	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	M	15,71
C49063	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	HA	209,59

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C49064	RECUPERAÇÃO DE DESGASTE SUPERFICIAL EM PAVIMENTOS DE CONCRETO	M² 43,69
C49065	REGULARIZAÇÃO DE TALUDES COM SOQUETE VIBRATORIO	M² 1,57
C07141	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 4.198,03
C49066	REGULARIZAÇÃO DE VALAS COM APILOAMENTO DO FUNDO	M² 1,57
C49067	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	M² 0,30
C49068	REMENDO EM PLACA DE PAVIMENTOS DE CONCRETO	M³ 1.060,40
C49069	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	M³ 328,08
C49070	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	M³ 267,10
C49071	TAPA BURACO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	M³ 362,89
C49072	TAPA BURACO COM SERRA CORTA PISO	M³ 345,92
C49073	REMOÇÃO DE GRÃOS, AGREGADOS E SOLOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIAS	T 13,88
C49074	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO	T 209,92
C49075	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL	T 107,45
C07143	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 4.984,75
C49076	REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA	T 233,14
C49077	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADAS NA PISTA	T 36,77
C49078	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE 20 A 40 M TOMBADAS NA PISTA	T 51,53
C49079	REMOÇÃO DE MATACÕES	M³ 60,00
C49080	REMOÇÃO DE SUCATAS DERRAMADAS EM RODOVIA	T 367,29
C49081	REMOÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE INCENDIADOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDASTE	T 215,96
C49082	REMOÇÃO DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE INCENDIADOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDASTE	T 144,28
C49083	REMOÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE INCENDIADOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO	T 154,95
C49084	REMOÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE TOMBADOS EM RODOVIA	T 457,28
C49085	REMOÇÃO DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE TOMBADOS EM RODOVIA	T 462,94
C07145	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 5.520,73
C49086	REMOÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE TOMBADOS EM RODOVIA	T 481,59
C49087	REMOÇÃO DE VESTÍGIOS DE ÓLEO OU GRAXA NA SUPERFÍCIE DO REVESTIMENTO DO PAVIMENTO	M² 31,99
C49088	REMOÇÃO DE VIDROS, CAIXAS E ENGRADADOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIA	T 26,03
C49089	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM ROCHA	M³ 11,79
C49090	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	M³ 9,82
C49091	REMOÇÃO MANUAL DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M³ 217,05
C49092	REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³ 274,88
C49093	REMOÇÃO MANUAL DE VEGETAÇÃO DANINHA	M² 3,12

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C49094	REMOÇÃO MANUAL DE VEGETAÇÃO DANINHA EM FRESTAS	M	1,56
C49095	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM ROCHA	M³	7,64
C07147	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.029,23
C49096	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	M³	3,46
C49097	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M³	9,61
C49098	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	10,76
C49099	REVESTIMENTO VEGETAL COM GRAMA EM MUDAS EM SUPERFÍCIES INCLINADAS	M²	10,37
C49100	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	HA	466,80
C49101	ROÇADA MANUAL	HA	1.363,26
C49102	ROÇADA MANUAL DE CAPIM COLONIÃO	HA	3.271,83
C49103	ROÇADA MECANIZADA	HA	289,40
C49104	SUBSTITUIÇÃO DE BALIZADOR - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	19,56
C49106	TRATAMENTO DE FISSURAS DO TIPO RENDILHADO EM PAVIMENTOS DE CONCRETO	M²	12,58
C07149	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.525,46
C49107	TRATAMENTO DE FISSURAS TRANSVERSAIS COM ABERTURA MAIOR QUE 1,0 MM EM PAVIMENTOS DE CONCRETO	M	195,30
C49108	SOLO MELHORADO COM CIMENTO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M³	41,71
C49109	SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO - BRITA COMERCIAL	M³	51,84
C49110	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M³	6,38
C49111	REVESTIMENTO VEGETAL COM GRAMA EM MUDAS EM SUPERFÍCIES PLANA	M²	7,88
C49112	LIMPEZA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM ESCOVA DE AÇO	M²	3,12
C49113	REMOÇÃO E LIMPEZA MANUAL DE MATERIAL RETIDO EM TERRA FIRME EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	M³	15,60
C49114	DRENO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 80 MM E L = 50 CM EM OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,59
C49115	DRENO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 100 MM E L = 50 CM EM OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	41,30
C49116	RECOMPOSIÇÃO DE DRENO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 80 MM E L = 50 CM EM OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,11
C07151	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.070,01
C49117	RECOMPOSIÇÃO DE DRENO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 100 MM E L = 50 CM EM OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM OAE	UN	58,99
C49118	INJEÇÃO DE FISSURAS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPÓXI DE BAIXA VISCOSIDADE - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	KG	269,90
C49119	RECOMPOSIÇÃO DE MÓDULO DE TRANSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA PARA BARREIRA RÍGIDA	UN	4.431,04
C49121	MATERIAL DE BASE	M³	0,00
C49122	SOLO	M³	0,00
C49123	MISTURA BETUMINOSA	M³	0,00
C49124	TELA DE PROTEÇÃO PARA ROÇADA EM TUBO GALVANIZADO 4,0 X 1,5 M	UN	53,97

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C49125	CONFECÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO PARA ROÇADA EM TUBO GALVANIZADO 4,0 X 1,5 M	UN	383,70
C49126	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	10,93
C52001	BALIZADOR CÔNICO REFLETIVO EM POLIETILENO SEMI FLEXÍVEL DE 114 X 11 X 40 CM - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	UN	27,86
C07153	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.903,54
C52002	BALIZADOR DE CONCRETO - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	17,21
C52004	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	56,60
C52005	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO CONTÍNUA - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	86,02
C52006	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO II DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	165,09
C52007	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO III DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	245,45
C52008	BARREIRA PLÁSTICA ARTICULÁVEL MODULAR 240 X 100 CM NA COR AMARELA - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	M	70,27
C52009	BARREIRA PLÁSTICA MONOBLOCO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MEDINDO 101 X 50 X 55 CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	115,71
C52010	BARREIRA PLÁSTICA PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - 60 X 45 X 60 CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	51,28
C52011	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA E COM SINALIZADOR A LED COM BATERIA - H = 1,14 M - UTILIZAÇÃO DE 200 VEZES	UN	3,92
C52012	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA - H = 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 200 VEZES	UN	2,19
C07155	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.533,61
C52014	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	UN	5,47
C52015	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III - CHAPA RECUPERADA	M²	181,77
C52016	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	239,36
C52017	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	M²	426,22
C52018	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III - CHAPA RECUPERADA	M²	225,91
C52019	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	283,49
C52020	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	M²	449,72
C52021	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	330,32
C52022	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + I - CHAPA RECUPERADA	M²	164,16
C52023	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + I	M²	221,76
C07157	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.705,65
C52024	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + IV	M²	212,08
C52025	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + X	M²	286,19
C52026	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO DE 3 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA PETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	377,08
C52027	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO DE 3 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	332,94
C52028	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO DE 3 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	423,91
C52029	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMINIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	382,15
C52030	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMINIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	426,27

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C52031	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMINIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	473,11
C52032	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	M²	219,04
C52033	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	235,24
C07159	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.045,67
C52034	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV	M²	207,97
C52035	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	M²	421,64
C52036	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	279,38
C52037	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	M²	445,14
C52038	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	M²	293,18
C52039	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	310,83
C52040	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	354,97
C52041	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	314,02
C52042	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	358,15
C52043	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	404,98
C07161	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.337,93
C52044	DELIMITADOR DE TRÁFEGO FLEXÍVEL COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS D = 20 CM E H = 80 CM COM CHUMBADOR	UN	186,83
C52045	DISPOSITIVO DE CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM LUZ DE ADVERTÊNCIA E BATERIA - UTILIZAÇÃO DE 200 VEZES	UN	2,51
C52050	FABRICAÇÃO DE BALIZADOR DE CONCRETO - SEÇÃO CIRCULAR DE 10 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	9,59
C52052	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	190,06
C52053	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	309,47
C52054	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	463,00
C52055	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 1,20 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III E SI	UN	684,49
C52056	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM FIBRA, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	188,35
C52057	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM FIBRA, LADO DE 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	306,42
C52058	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM FIBRA, LADO DE 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	458,24
C07163	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.666,95
C52059	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM FIBRA, LADO DE 1,20 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III E SI	UN	677,62
C52060	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE MARCO QUILOMÉTRICO EM AÇO - 0,60 X 0,865 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	151,76
C52061	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE MARCO QUILOMÉTRICO EM AÇO - 0,70 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	204,26
C52062	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE MARCO QUILOMÉTRICO EM FIBRA - 0,60 X 0,865 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	150,25
C52063	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE MARCO QUILOMÉTRICO EM FIBRA - 0,70 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	201,25
C52064	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	157,11
C52065	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	250,90

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C52066	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	371,48
C52067	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 1,20 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III E SI	UN	545,44
C52068	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	163,18
C07165	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.847,76
C52069	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,331 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	262,14
C52070	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,414 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	389,46
C52071	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,497 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III E SI	UN	573,20
C52072	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	103,01
C52073	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	154,72
C52074	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	221,20
C52075	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 1,20 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III E SI	UN	317,11
C52076	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	155,76
C52077	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, D = 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	248,50
C52078	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, D = 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	367,74
C07167	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.152,33
C52079	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, D = 1,20 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III E SI	UN	540,04
C52080	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	161,77
C52081	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R1 LADO 0,331 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	259,62
C52082	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R1 LADO 0,414 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	385,52
C52083	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R1 LADO 0,497 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III E SI	UN	567,51
C52084	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R2 LADO 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	102,27
C52085	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R2 LADO 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	153,40
C52086	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R2 LADO 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	219,13
C52087	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R2 LADO 1,20 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	299,48
C52088	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DELINEADOR EM AÇO - 0,30 X 0,90 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV	UN	93,86
C07169	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.699,46
C52089	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DELINEADOR EM AÇO - 0,50 X 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV	UN	100,23
C52090	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DELINEADOR EM FIBRA - 0,30 X 0,90 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV	UN	92,70
C52091	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DELINEADOR EM FIBRA - 0,50 X 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV	UN	98,94
C52092	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA III + III - CHAPA RECUPERADA	M²	262,44
C52093	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA III + III	M²	320,27
C52094	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	498,82
C52095	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	534,02

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C52096	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + X	UN	627,68
C52097	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	622,28
C52098	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	UN	715,94
C07171	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.144,75
C52099	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	1.053,85
C52100	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	1.133,05
C52101	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + X	UN	1.343,78
C52102	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	1.331,64
C52103	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	UN	1.542,36
C52104	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	1.386,87
C52105	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	1.492,47
C52106	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + X	UN	1.773,44
C52107	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	1.757,26
C52108	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	UN	2.038,22
C07173	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.690,66
C52109	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	1.885,70
C52110	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	2.026,50
C52111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + X	UN	2.401,11
C52112	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	2.379,54
C52113	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	UN	2.754,15
C52114	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	2.773,75
C52115	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	2.984,95
C52116	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + X	UN	3.546,87
C52117	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	3.514,52
C52118	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	UN	4.076,43
C07175	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.314,01
C52119	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + I - CHAPA RECUPERADA	M²	200,69
C52120	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + I	M²	258,54
C52121	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - ACIMA DE 2 M² - PELÍCULA I + I	M²	330,02
C52122	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - ACIMA DE 2 M² - PELÍCULA I + III	M²	347,67
C52123	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - ACIMA DE 2 M² - PELÍCULA III + III	M²	391,81
C52124	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III - CHAPA RECUPERADA	M²	218,30
C52125	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III	M²	276,14

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C52126	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	641,78
C52127	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	677,07
C52128	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	765,35
C07177	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.755,32
C52129	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	1.375,50
C52130	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	1.454,92
C52131	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	1.653,54
C52132	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	1.815,74
C52133	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	1.921,63
C52134	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	2.186,45
C52135	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	2.457,51
C52136	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	2.598,70
C52137	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	2.951,80
C52138	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	3.631,47
C07179	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.897,03
C52139	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	3.843,26
C52140	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	4.372,91
C52141	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, ESPESSURA DE 3,0 MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	396,09
C52142	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, ESPESSURA DE 3,0 MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	440,23
C52143	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, ESPESSURA DE 3,0 MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	487,06
C52144	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	445,31
C52145	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	489,43
C52146	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	536,27
C52147	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	493,02
C52148	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	525,41
C07181	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.326,47
C52149	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	613,69
C52150	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	1.040,79
C52151	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	1.113,69
C52152	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	1.312,31

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C52153	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	1.369,46
C52154	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	1.466,65
C52156	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	1.862,47
C52157	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	1.992,06
C52158	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	2.345,16
C52159	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	2.738,91
C07183	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.878,77
C52160	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	2.933,30
C52161	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN	3.462,95
C52162	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - PELÍCULA I + I	M²	255,64
C52163	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - PELÍCULA I + III	M²	271,84
C52164	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - PELÍCULA III + III	M²	315,98
C52165	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	377,18
C52166	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	421,24
C52167	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	468,07
C52168	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UN	107,49
C52169	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO D = 6,5 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	390,35
C07185	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.541,69
C52170	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO RETANGULAR DE 7 X 15 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	1.244,94
C52171	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 8 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	502,04
C52172	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA MARCO QUILOMÉTRICO	UN	250,88
C52173	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 0,60 M	UN	244,72
C52174	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 0,80 M	UN	269,89
C52175	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 1,00 M	UN	298,13
C52176	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 1,20 M	UN	353,67
C52177	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,60 M	UN	193,37
C52178	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,80 M	UN	237,82
C52179	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 1,00 M	UN	286,60
C07187	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.292,03
C52180	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 1,20 M	UN	339,86
C52181	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M	UN	207,38
C52182	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,331 M	UN	223,53
C52183	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,414 M	UN	243,48

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C52184	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,497 M	UN	268,88
C52185	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R2 - LADO DE 0,60 M	UN	199,48
C52186	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R2 - LADO DE 0,80 M	UN	211,01
C52187	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R2 - LADO DE 1,00 M	UN	226,10
C52188	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R2 - LADO DE 1,20 M	UN	244,76
C52189	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 2,00 X 1,00 M	UN	669,34
C07189	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.822,03
C52190	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 3,00 X 1,50 M	UN	1.078,80
C52191	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 3,00 X 2,00 M	UN	1.309,72
C52192	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 4,00 X 2,00 M	UN	1.761,93
C52193	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 4,00 X 3,00 M	UN	2.470,88
C52194	LAMINADO ELASTOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM ESPESSURA DE 1,5 MM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M²	241,38
C52195	MANUTENÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	11,65
C52196	MANUTENÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	14,38
C52197	MANUTENÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM	M²	17,13
C52198	MANUTENÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	18,82
C52199	MANUTENÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M²	26,58
C07191	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.511,62
C52200	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	15,60
C52201	PAINEL COM SETA LUMINOSA MONTADO EM CHASSI DE CAMINHÃO COM PRANCHA E AMORTECEDOR RETRÁTIL	H	32,58
C52202	PAINEL COM SETA LUMINOSA MONTADO EM CHASSI DE CAMINHÃO COM PRANCHA	H	4,42
C52203	PAINEL DE MENSAGENS VARIÁVEIS, PORTÁTIL MÓVEL, LED, COM BANCO FOTOVOLTAICO DE ENERGIA E MONTADO EM CHASSI COM ENGATE	H	21,01
C52204	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	12,45
C52205	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	15,18
C52206	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM	M²	17,94
C52207	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	19,62
C52208	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M²	27,40
C52209	PINTURA DE FAIXA - PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS - ALTO RELEVO	M²	152,11
C07193	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	8.098,00
C52210	PINTURA DE FAIXA - PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS - ESTRUTURA	M²	121,14
C52211	PINTURA DE FAIXA - PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS - ESPESSURA DE 1,5 MM - PLANO	M²	73,61
C52212	PINTURA DE FAIXA - PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS - ESPESSURA DE 3,0 MM - PLANO	M²	134,81
C52213	PINTURA DE FAIXA - PLÁSTICO A FRIO TRICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS - ESPESSURA DE 0,6 MM - ASPERSÃO	M²	27,36

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C52214	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO EM ALTO RELEVO TIPO I - RELEVO DUPLO - BASE	M²	101,32
C52215	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO EM ALTO RELEVO TIPO II - RELEVO SIMPLES RANHURADO - BASE	M²	121,68
C52216	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO EM ALTO RELEVO TIPO III - RELEVO SIMPLES - BASE	M²	109,09
C52217	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO EM ALTO RELEVO TIPO IV - RELEVO SIMPLES SEM BASE	M²	70,02
C52218	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO EM ALTO RELEVO TIPO V - RELEVO MULTIPONTOS SEM BASE (GOTAS)	M²	59,72
C52219	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO EM ALTO RELEVO TIPO VI - RELEVO MULTIPONTOS SEM BASE (CALOTAS)	M²	58,64
C07195	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.872,62
C52220	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	40,38
C52221	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M²	25,14
C52222	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	27,69
C52223	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM	M²	30,24
C52224	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M²	32,13
C52225	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M²	39,46
C52226	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M²	48,88
C52227	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESSURA DE 3,0 MM	M²	80,88
C52228	PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TINTA POLIESTER EM CHAPA DE AÇO	M²	13,92
C52235	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 10,3 M, VENTO DE 35 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 15,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	44.454,75
C07197	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.446,12
C52237	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 10,3 M, VENTO DE 40 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 15,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	50.475,39
C52239	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 10,3 M, VENTO DE 45 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 15,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	52.526,07
C52241	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 11,4 M, VENTO DE 35 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 17,1 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	45.348,91
C52243	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 11,4 M, VENTO DE 40 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 17,1 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	51.186,52
C52245	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 11,4 M, VENTO DE 45 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 17,1 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	53.634,27
C52247	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 12,5 M, VENTO DE 35 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 18,75 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	45.963,89
C52249	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 12,5 M, VENTO DE 40 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 18,75 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	51.896,64
C52251	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 12,5 M, VENTO DE 45 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 18,75 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA	UN	54.396,47

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI			OUTUBRO 2018
	COMERCIAIS		
C52331	RECUPERAÇÃO DE CHAPA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	37,04
C52332	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 9,2 M	UN	130,10
C07199	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.976,28
C52333	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 10,3 M	UN	208,16
C52334	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 11,4 M	UN	208,16
C52335	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 12,5 M	UN	208,16
C52336	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 13,6 M	UN	208,16
C52337	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 14,8 M	UN	208,16
C52338	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 15,9 M	UN	208,16
C52339	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 17,0 M	UN	208,16
C52340	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 18,1 M	UN	260,20
C52341	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 19,2 M	UN	260,20
C52342	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 20,3 M	UN	260,20
C07201	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	8.455,26
C52343	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 21,5 M	UN	260,20
C52344	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 22,6 M	UN	260,20
C52345	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 23,7 M	UN	260,20
C52346	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 24,8 M	UN	260,20
C52347	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 26,0 M	UN	260,20
C52348	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 27,1 M	UN	260,20
C52349	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 2,7 M	UN	146,76
C52350	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 3,8 M	UN	146,76
C52351	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 4,9 M	UN	146,76
C52352	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 6,0 M	UN	146,76
C07203	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	9.374,11
C52440	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	16,19
C52441	TACHA REFLETIVA METÁLICA COM DOIS PINOS - BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	37,21
C52442	TACHA REFLETIVA METÁLICA COM DOIS PINOS - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	27,10
C52443	TACHA REFLETIVA METÁLICA COM UM PINO - BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	35,79
C52444	TACHA REFLETIVA METÁLICA COM UM PINO - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	24,22
C52446	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	46,70
C52447	TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	44,85

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C52448	TERMOPLÁSTICO PRÉ-FORMADO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM ESPESSURA DE 2 MM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M²	92,96
C52449	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	UN	33,60
C52450	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - D = 1,00 M	UN	40,63
C07205	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	10.439,77
C52451	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, R1 LADO 0,414 M	UN	41,57
C52452	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, R2 LADO 1,00 M	UN	32,82
C52453	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, LADO 1,00 M	UN	45,39
C52454	CONFECÇÃO DE CAVALETE EM PERFIL METÁLICO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - 1,00 M X 1,00 M	UN	93,48
C52455	CONFECÇÃO DE SUPORTE METÁLICO MÓVEL PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	174,44
C54012	FABRICAÇÃO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO PARA SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA - 2 A 5 CHUMBADORES - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	1.013,80
C54014	FABRICAÇÃO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO PARA SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA - 6 A 8 CHUMBADORES - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	1.155,82
C54016	MOLDES METÁLICOS PARA SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA - FORMATO CRUCIFORME DE 1,50 X 1,50 M - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	M³	48,71
C54017	MONTAGEM DAS ESCAMAS DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA	M²	130,24
C54038	TRAVADOR DE MADEIRA PARA ESCAMA DE CONCRETO ARMADO - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	6,32
C07207	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	10.372,44
C54039	TRAVAMENTO E NIVELAMENTO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA	M²	11,43
C55004	CAMADA DRENANTE COM CONFORMAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA - AREIA COMERCIAL	M³	74,31
C55006	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³	5,29
C55007	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	3,09
C55009	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO COM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA ORIUNDO DE CORTE	M³	9,89
C55010	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	0,43
C55011	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M	UN	23,12
C55012	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30 M	UN	57,81
C55013	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ATÉ 50 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	16,87
C55014	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 50 A 70 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	25,08
C07209	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.993,42
C55015	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 70 A 90 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	38,73
C55016	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 90 A 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	62,98
C55018	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM PERFURATRIZ E ESGOTAMENTO DE ATÉ 120 M³/H	M³	68,18

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C55019	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ATÉ 50 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	7,81
C55020	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 50 A 70 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	12,07
C55021	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 70 A 90 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	21,41
C55022	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 90 A 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	41,49
C55023	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³	110,59
C55024	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	27,47
C55025	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - SEM ESCORAMENTO	M³	4,88
C07211	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.594,99
C55026	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM TRATOR DE ESTEIRA DE 228 KW EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE ATÉ 100M	M³	3,13
C55027	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM TRATOR DE ESTEIRA DE 71 KW EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE ATÉ 30M	M³	2,07
C55028	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,90
C55029	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,46
C55030	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,74
C55031	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,28
C55032	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,68
C55033	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,23
C55034	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,39
C55035	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,98
C07213	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.920,64
C55036	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,92
C55037	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,48
C55038	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,83
C55039	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E	M³	3,38

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI			OUTUBRO 2018
	CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³		
C55040	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	6,63
C55041	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	4,21
C55042	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	6,27
C55043	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	3,85
C55044	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	6,17
C55045	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	3,72
C07215	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.198,78
C55046	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	7,05
C55047	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	4,65
C55048	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	6,41
C55049	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	3,98
C55050	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	6,27
C55051	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	3,85
C55052	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	4,84
C55053	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	7,23
C55054	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	6,53
C55055	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	4,10
C07217	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.619,22

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C55056	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,36
C55057	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,95
C55058	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,41
C55059	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,00
C55060	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,65
C55061	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,23
C55062	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,46
C55063	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,03
C55064	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,80
C55065	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,19
C07219	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.336,94
C55066	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,96
C55067	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,34
C55068	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,56
C55069	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,13
C55070	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,98
C55071	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,59
C55072	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,08

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C55073	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,68
C55074	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,65
C55075	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,23
C07221	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.417,72
C55076	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,16
C55077	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,74
C55078	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,20
C55079	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,78
C55080	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,96
C55081	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,31
C55082	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,34
C55083	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,94
C55084	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,29
C55085	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,90
C07223	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.712,90
C55086	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,05
C55087	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,61
C55088	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,86
C55089	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM	M³	6,46

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
	ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³		
C55090	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,50
C55091	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,10
C55092	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,20
C55093	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,81
C55094	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,53
C55095	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,96
C07225	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.198,76
C55096	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,02
C55097	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,63
C55098	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,47
C55099	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,07
C55100	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,82
C55101	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,46
C55102	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,20
C55103	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,82
C55104	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,84
C55105	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,19
C07227	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.886,45

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C55106	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,53
C55107	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,88
C55108	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,33
C55109	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,31
C55110	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,26
C55111	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,26
C55112	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,81
C55113	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,17
C55114	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,53
C55115	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,88
C07229	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.475,67
C55116	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,43
C55117	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,42
C55118	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,37
C55119	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,43
C55120	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,69
C55121	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,04
C55122	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,57

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C55123	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,94
C55124	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,60
C55125	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,66
C07231	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.253,47
C55126	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,84
C55127	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,21
C55128	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,69
C55129	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,04
C55130	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,86
C55131	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,79
C55132	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,24
C55133	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,34
C55134	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,79
C55135	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,14
C07233	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.839,46
C55136	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,98
C55137	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,43
C55138	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,37
C55139	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM	M³	5,47

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
	ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³		
C55140	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,91
C55141	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,27
C55142	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,45
C55143	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,65
C55144	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,50
C55145	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,57
C07235	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	8.342,94
C55146	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,27
C55147	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,37
C55148	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,65
C55149	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,82
C55150	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,63
C55151	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,70
C55152	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,37
C55153	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,47
C55154	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,81
C55155	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,00
C07237	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.526,52

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C55156	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,72
C55157	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,83
C55158	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,47
C55159	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,57
C55160	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	12,01
C55161	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,17
C55162	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,85
C55163	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,30
C55164	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,56
C55165	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,66
C07239	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.745,58
C55166	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	12,64
C55167	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,93
C55168	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,37
C55169	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,52
C55170	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	10,76
C55171	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,83
C55172	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	13,17

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C55173	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,42
C55174	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,69
C55175	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,87
C07241	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.712,91
C55176	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,33
C55177	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,47
C55178	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,75
C55179	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	13,74
C55180	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,04
C55181	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,45
C55182	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,65
C55183	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,89
C55184	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 0 A 50 M SEM TRANSPORTE	M³	41,00
C55185	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	41,75
C07243	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	8.744,06
C55186	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	41,42
C55187	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	40,84
C55188	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	42,24
C55189	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	41,75

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C55190	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	41,58
C55191	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	44,20
C55192	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	42,03
C55193	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	41,83
C55194	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	44,53
C55195	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	42,28
C07245	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	9.676,08
C55196	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	42,03
C55197	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	44,85
C55198	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	42,52
C55199	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	42,19
C55200	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	45,18
C55201	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	44,20
C55202	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	42,40
C55203	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	45,51
C55204	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	44,36
C55205	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	42,56
C07247	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	10.339,76
C55206	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO	M³	45,83

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
	BASCULANTE DE 12 M ³		
C55207	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	44,61
C55208	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	44,20
C55209	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	46,16
C55210	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	44,77
C55211	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	44,36
C55212	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	46,48
C55213	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	45,02
C55214	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	44,53
C55215	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	47,06
C07249	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	11.139,16
C55216	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	45,34
C55217	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	44,85
C55218	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	47,95
C55219	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	45,91
C55220	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	45,26
C55221	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	49,84
C55222	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	46,24
C55223	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO	M ³	45,59

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
	BASCULANTE DE 12 M ³		
C55224	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 0 A 50 M	M ³	4,69
C55225	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	11,56
C07251	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	9.485,87
C55226	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	11,37
C55227	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	11,24
C55229	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	11,56
C55230	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	11,43
C55231	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	12,19
C55232	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	11,75
C55233	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	11,62
C55234	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	12,50
C55235	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	11,94
C55236	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	11,75
C07254	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 MM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	8.933,42
C55237	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	12,69
C55238	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	12,06
C55239	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	11,87
C55240	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	12,94
C55241	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO	M ³	12,25

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
	BASCULANTE DE 14 M ³		
C55242	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	12,00
C55243	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	14,24
C55244	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	12,38
C55245	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	12,12
C55246	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	14,43
C07255	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	10.242,20
C55247	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	12,50
C55248	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	12,25
C55249	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	14,71
C55250	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	12,63
C55251	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	12,38
C55252	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	14,90
C55253	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	12,82
C55254	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	12,50
C55255	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	15,28
C55256	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	13,07
C07257	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	11.678,39
C55257	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	12,69

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C55258	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	15,94
C55259	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	14,52
C55260	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	13,00
C55261	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	16,22
C55262	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	14,71
C55263	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	14,24
C55264	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 M	M³	1,68
C55265	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M COM MOTOSCRAPER	M³	7,06
C55266	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M COM MOTOSCRAPER	M³	8,88
C07259	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	12.865,46
C55267	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M COM MOTOSCRAPER	M³	9,89
C55268	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M COM MOTOSCRAPER	M³	11,69
C55269	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M COM MOTOSCRAPER	M³	13,51
C55270	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M COM MOTOSCRAPER	M³	15,52
C55271	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M COM MOTOSCRAPER	M³	17,53
C55272	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 20 M	M³	38,17
C55273	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 M	M³	3,88
C55274	EXPURGO DE JAZIDA	M³	2,09
C55275	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	0,40
C55277	MANUTENÇÃO DE CAMINHO DE SERVIÇO	KM	354,76
C07261	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	13.899,00
C55278	UMEDECIMENTO DE CAMINHO DE SERVIÇO	KM	277,49
C55280	MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, ROCHA OU MATAÇÃO	M³	0,00
C55281	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO COM ARGAMASSA EXPANSIVA A CÉU ABERTO	M3	321,43
C55282	PRÉ-FISSURAMENTO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M3	110,81
C56024	PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ COM ESPESSURA DE 200 µM	M²	18,54
C56052	FORMA EM CHAPA METÁLICA 1/8" PARA CABEÇA DE TIRANTES COM BASE DE 40 X 40 CM, TOPO DE 20 X 20 CM E ALTURA DE 30 CM - UTILIZAÇÃO DE 50 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	UN	4,69

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C59001	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA 5 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	T	18,84
C59002	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	T	20,28
C59003	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	T	22,92
C59004	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE FRESAGEM DESCONTÍNUA SOLTA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - DESCARGA LIVRE	T	5,53
C07263	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	14.981,61
C59005	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA SOLTO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ - COM RETROESCAVADEIRA	T	76,91
C59006	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL 3ª CATEGORIA, ROCHA OU MATAÇÃO SOLTO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T	2,16
C59007	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, ROCHA OU MATAÇÃO SOLTO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	T	3,12
C59008	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BLOCOS DE ROCHA COM ATÉ 50 KG EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	T	2,39
C59010	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO DA CAMADA GRANULAR OU TERRA (SOLO) SOLTO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA MANUAL E DESCARGA LIVRE	T	49,54
C59011	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA MANUAL E DESCARGA LIVRE	T	49,54
C59012	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	T	2,02
C59013	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ CARGA COM CARREGADEIRA (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T	1,35
C59014	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA (EXCLUSA) E DESCARGA NO DISTRIBUIDOR REBOCÁVEL	T	4,46
C59015	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA NO DISTRIBUIDOR REBOCÁVEL	T	5,12
C08001	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	310,68
C59016	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA NO DISTRIBUIDOR REBOCÁVEL	T	5,36
C59017	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T	1,04
C59018	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	T	1,80
C59019	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA (EXCLUSA) E DESCARGA NO DISTRIBUIDOR REBOCÁVEL	T	4,60
C59020	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA PARA BASE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA (EXCLUSA) E DESCARGA NO DISTRIBUIDOR AUTOPROPELIDO	T	2,06
C59021	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA PARA BASE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA (EXCLUSA) E DESCARGA NO DISTRIBUIDOR AUTOPROPELIDO	T	1,51

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C59022	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA PARA BASE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA NO DISTRIBUIDOR AUTOPROPELIDO	T	2,73
C59023	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA PARA BASE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA NO DISTRIBUIDOR AUTOPROPELIDO	T	2,27
C59024	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA GRADUADA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA DE USINA DE SOLOS E DESCARGA NA VIBRO-ACABADORA	T	3,17
C59025	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA DE USINA DE ASFALTO 90/120 T/H E DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	T	6,02
C08003	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	311,36
C59026	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA DE USINA DE ASFALTO 90/120 T/H E DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	T	7,48
C59027	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA DE USINA DE ASFALTO 90/120 T/H E DESCARGA MANUAL	T	19,23
C59028	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA DE USINA DE ASFALTO 60 T/H (PMF) E DESCARGA MANUAL	T	21,83
C59029	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA DE USINA 60 T/H (PMF) E DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	T	7,09
C59030	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA DE USINA 60 T/H (PMF) E DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	T	8,05
C59031	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO OU CONCRETO CIMENTO SOLTO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	T	2,81
C59032	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO OU CONCRETO CIMENTO SOLTO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA MANUAL E DESCARGA LIVRE	T	55,11
C59033	CARGA, MANOBRA E DESCARGA PARA REMOÇÃO DE BARREIRA EM SOLO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T	1,43
C59034	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA DE SOLOS E AGREGADOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA DE USINA DE SOLOS E DESCARGA NO DISTRIBUIDOR AUTOPROPELIDO	T	2,02
C59035	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA DE SOLOS E AGREGADOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA DE USINA DE SOLOS E DESCARGA LIVRE	T	1,64
C08005	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	312,04
C59038	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE FRESAGEM CONTÍNUA SOLTA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - DESCARGA LIVRE	T	5,16
C59039	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE FRESAGEM DESCONTÍNUA SOLTO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - DESCARGA LIVRE	T	9,93
C59040	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA EM EXTRUSORA DE MEIO FIO - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 30 M³/H	T	28,45
C59041	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA EM EXTRUSORA DE SARJETA - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 30 M³/H	T	26,95
C59042	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA EM EXTRUSORA DE BARREIRA DE SEGURANÇA - CARGA EM CENTRAL DE	T	8,09

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
	CONCRETO DE 30 M³/H		
C59043	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 30 M³/H	T	10,78
C59044	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20 T.M	T	8,95
C59045	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 45 T.M	T	12,99
C59050	CARGA DE ADUELAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE 22 T - CARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO	T	14,33
C59051	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE AMV - INCLUSIVE MATERIAIS METÁLICOS - EM VAGÕES PRANCHA COM CAPACIDADE DE 100 T - DESCARGA COM CARREGADEIRA DE PNEUS	T	503,65
C08007	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	313,39
C59052	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE TRILHOS TLS DE ATÉ 120 METROS EM VAGÕES PRANCHA COM CAPACIDADE DE 100 T	T	6,19
C59053	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE TRILHOS TLS DE 240 METROS EM VAGÕES PRANCHA COM CAPACIDADE DE 100 T	T	4,97
C59054	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE MATERIAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS EM VAGÕES TIPO GÔNDOLA COM CAPACIDADE DE 100 T	T	30,76
C59055	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE DORMENTES DE MADEIRA - BITOLA MÉTRICA - EM VAGÕES PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 100 T	T	10,97
C59056	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE DORMENTES DE MADEIRA - BITOLA LARGA - EM VAGÕES PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 100 T	T	9,02
C59057	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE DORMENTES DE CONCRETO - BITOLA MÉTRICA - EM VAGÕES PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 100 T	T	7,36
C59058	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE DORMENTES DE CONCRETO - BITOLA LARGA - EM VAGÕES PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 100 T	T	7,92
C59059	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE DORMENTES DE CONCRETO - BITOLA MISTA - EM VAGÕES PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 100 T	T	7,19
C59060	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1,01
C59061	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ PARA ROCHA - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1,07
C08009	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	315,79
C59062	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,75
C59063	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,55
C59064	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,80
C59065	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ PARA ROCHA - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,86
C59066	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,60
C59067	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,44
C59068	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,64
C59069	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ PARA ROCHA - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,68
C59070	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,48
C59071	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,33
C08011	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	319,18
C59072	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1,43
C59073	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,99
C59074	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,76

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C59075	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1,15
C59076	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,79
C59077	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,61
C59078	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,91
C59079	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,63
C59080	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,48
C59081	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,62
C08013	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	323,62
C59082	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,50
C59083	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,40
C59084	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1,58
C59085	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,98
C59086	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1,27
C59087	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,79
C59088	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1,01
C59089	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,62
C59090	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 6.000 L - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1,52
C59091	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 8.000 L - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1,16
C08017	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	337,55
C59092	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000 L - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1,17
C59093	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 13.000 L - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,91
C59094	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 6.000 L - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1,21
C59095	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 8.000 L - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,93
C59096	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000 L RODOVIA - COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,94
C59097	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 13.000 L - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,73
C59098	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 6.000 L - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,96
C59099	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 8.000 L - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,74
C59100	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000 L - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,75
C59101	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 13.000 L - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,58
C08019	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	349,44
C59102	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1,60
C59103	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1,28
C59104	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	1,02

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C59105	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO DE 22 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,73
C59106	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO DE 30 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,55
C59107	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO DE 22 T - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,59
C59108	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO DE 30 T - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,44
C59109	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,47
C59110	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO DE 30 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,35
C59111	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA EM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA	TKM	0,63
C08021	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	928,75
C59112	TRANSPORTE DE MATERIAL PARA REMENDOS COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³	TKM	0,77
C59114	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,29
C59115	TRANSPORTE DE AMV EM VIA FÉRREA COM LOCOMOTIVA DIESEL/ELÉTRICA	TKM	5,05
C59116	TRANSPORTE DE TRILHO TLS DE ATÉ 120 METROS EM VIA FÉRREA COM LOCOMOTIVA DIESEL/ELÉTRICA	TKM	0,15
C59117	TRANSPORTE DE TRILHO TLS DE 240 METROS EM VIA FÉRREA COM LOCOMOTIVA DIESEL/ELÉTRICA	TKM	0,07
C59118	TRANSPORTE DE MATERIAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS EM VIA FÉRREA COM LOCOMOTIVA DIESEL/ELÉTRICA	TKM	0,29
C59119	TRANSPORTE DE DORMENTES EM VIA FÉRREA COM LOCOMOTIVA DIESEL/ELÉTRICA	TKM	0,15
C59120	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CIMENTO A GRANEL EM SILOS	T	9,39
C59121	TRANSPORTE DE CIMENTO A GRANEL COM CAMINHÃO SILO 30 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,49
C59122	TRANSPORTE DE CIMENTO A GRANEL COM CAMINHÃO SILO 30 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,39
C08022	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	625,16
C59123	TRANSPORTE DE CIMENTO A GRANEL COM CAMINHÃO SILO 30 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,31
C59125	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE LASTRO DE BRITA EM LOCOMOTIVA E VAGÕES HOPPER COM CAPACIDADE DE 75 T	T	6,11
C59127	TRANSPORTE DE LASTRO DE BRITA COM LOCOMOTIVA E VAGÕES HOPPER COM CAPACIDADE DE 75 T - VIA EM BITOLA MÉTRICA	TKM	0,21
C59129	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,47
C59130	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,38
C59131	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE ATÉ 500 KN EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T	T	65,81
C59132	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE 500 A 750 KN EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T	T	43,87
C59133	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE 750 A 1.000 KN EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T	T	42,78
C59134	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE 1.000 A 1.250 KN EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T	T	36,29
C59135	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE GRÃOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM MINI-CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	T	4,38
C08025	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	625,84
C59136	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS (BRITA, PÓ DE PEDRA, AREIA, RACHÃO) EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM MINI-	T	3,42

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
	CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE		
C59138	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS (BRITA, PÓ DE PEDRA, AREIA, RACHÃO) E SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E DESCARGA LIVRE	T	2,09
C59142	TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES COM GUINCHO DE RESGATE DE 3,5 T - RODOVIA LEITO NATURAL	TKM	0,13
C59143	TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES COM GUINCHO DE RESGATE DE 3,5 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,10
C59144	TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES COM GUINCHO DE RESGATE DE 3,5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,08
C59145	TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE COM GUINCHO DE RESGATE DE 20 T - RODOVIA LEITO NATURAL	TKM	0,18
C59146	TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE COM GUINCHO DE RESGATE DE 20 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,15
C59147	TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE COM GUINCHO DE RESGATE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,12
C59148	TRANSPORTE DE VEÍCULOS PESADOS COM GUINCHO DE RESGATE DE 35 T - RODOVIA LEITO NATURAL	TKM	0,29
C59149	TRANSPORTE DE VEÍCULOS PESADOS COM GUINCHO DE RESGATE DE 35 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,23
C08027	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	627,56
C59150	TRANSPORTE DE VEÍCULOS PESADOS COM GUINCHO DE RESGATE DE 35 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,18
C59151	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T	1,23
C59152	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM RETROESCAVADEIRA (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T	3,34
C59154	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 40 M³/H	T	9,85
C59155	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO DE CIMENTO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 7 M³ - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 150 M³/H E DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	T	2,05
C59156	TRANSPORTE DE CONCRETO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 7 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,67
C59157	TRANSPORTE DE CONCRETO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 7 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,53
C59158	TRANSPORTE DE CONCRETO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 7 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,42
C59159	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO	T	18,68
C59160	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DE JAZIDA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T	1,39
C08029	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	774,31
C59161	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	0,67
C59162	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	0,54
C59163	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	0,43
C59172	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV - QUALQUER BITOLA - EM VAGÕES PLATAFORMA CAPACIDADE 100 T	T	40,49
C59173	TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A EXECUÇÃO DE MOLHE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	2,73
C59174	TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A EXECUÇÃO DE MOLHE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	1,78
C59175	TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A EXECUÇÃO DE MOLHE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO	TKM	1,45

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C59176	TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA MOLHE COM BATELÃO AUTOPROPELIDO COM CAPACIDADE DE 300 M³	TKM	1,46
C61001	ARMAÇÃO DE FUSTE DE TUBULÃO EM AÇO CA-50 COM APOIO DE GUINDASTE - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	8,73
C61002	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO - ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ A PROFUNDIDADE DE 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	2.192,15
C08030	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	630,27
C61003	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO - ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	3.200,63
C61004	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO - ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	5.255,75
C61005	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE ATÉ 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	3.987,97
C61006	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	5.560,65
C61007	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	8.786,58
C61008	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE 10 A 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	9.227,48
C61009	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE 20 A 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	14.090,67
C61010	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE ATÉ 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	6.899,51
C61011	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO NA PROFUNDIDADE 10 A 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	8.480,12
C61012	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO NA PROFUNDIDADE 20 A 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	12.953,95
C08033	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	634,71
C61013	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO NA PROFUNDIDADE ATÉ 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	6.338,44
C61014	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO - ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ A PROFUNDIDADE DE 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	193,90
C61016	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO - ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE ENTRE 20 E 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	258,11
C61017	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE ATÉ 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	838,70
C61018	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	930,85
C61019	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	1.023,83
C61020	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO NA PROFUNDIDADE ATÉ 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	1.642,12
C61021	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	1.751,45
C61022	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	1.862,39
C61023	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE ATÉ 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	1.840,22
C08035	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	640,50
C61024	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	1.962,07
C61025	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³	2.085,72
C61026	COLOCAÇÃO E RETIRADA DE CAMPÂNULA DE AR COMPRIMIDO EM TUBULÃO COM APOIO DE GUINDASTE	UN	237,07

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C61027	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 10 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	2.868,57
C61028	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 10 M EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	6.166,74
C61029	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	2.739,00
C61030	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	4.901,75
C61031	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	8.241,50
C61032	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	4.496,75
C61033	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	7.744,25
C08037	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	1.097,58
C61034	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	12.575,30
C61035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 10 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	192,86
C61036	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 10 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	836,91
C61037	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 10 M EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	1.817,84
C61038	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	225,00
C61039	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	929,89
C61040	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	1.938,98
C61041	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	257,15
C61042	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	1.022,87
C61043	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	2.060,28
C08038	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	648,69
C61044	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE FUSTE DE TUBULÃO EM 1ª CATEGORIA - COM CAÇAMBA COM BITS	M³	35,80
C61045	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE FUSTE DE TUBULÃO EM 1ª CATEGORIA - COM HAMMER GRAB	M³	29,01
C61046	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE FUSTE DE TUBULÃO EM 1ª CATEGORIA - COM TRADO COM BITS	M³	35,89
C61047	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE FUSTE DE TUBULÃO EM 2ª CATEGORIA - COM CAÇAMBA COM BITS REFORÇADO	M³	85,93
C61048	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE FUSTE DE TUBULÃO EM 2ª CATEGORIA - COM TRADO COM BITS REFORÇADO	M³	86,13
C61049	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE FUSTE DE TUBULÃO EM 3ª CATEGORIA - COM CAÇAMBA COM BITS PARA ROCHA	M³	429,65
C61050	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE FUSTE DE TUBULÃO EM 3ª CATEGORIA - COM TRADO COM BITS PARA ROCHA	M³	432,04
C61051	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE 10 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	1.876,19
C64001	USINAGEM A FRIO COM ESPUMA DE ASFALTO DE CONCRETO ASFÁLTICO RECICLADO COM ADIÇÃO DE AGREGADO COMERCIAL E CIMENTO	M³	65,80
C64002	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T	104,40
C08041	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	659,91
C64005	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T	93,91
C64006	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE - FAIXA B - AREIA COMERCIAL	T	92,34
C64009	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA COMERCIAL	T	102,17

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C64011	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA COMERCIAL	T	105,65
C64012	USINAGEM DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL EM USINA DE 300 T/H	M³	168,63
C64014	USINAGEM DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO E BRITA COMERCIAL EM USINA DE 300 T/H	M³	206,25
C64016	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	119,29
C64018	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	122,45
C64020	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	119,87
C64022	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	119,47
C08043	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	674,20
C64024	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	121,21
C64026	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	120,76
C64028	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA A - BRITA COMERCIAL	T	140,97
C64030	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA B - BRITA COMERCIAL	T	142,52
C64032	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA C - BRITA COMERCIAL	T	142,48
C64034	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA (GAP GRADED) - BRITA COMERCIAL	T	138,42
C64036	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO PARA RECICLAGEM EM USINA FIXA COM ADIÇÃO DE MATERIAL FRESADO E BRITA COMERCIAL	T	148,76
C64038	USINAGEM DE MICRO PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	T	99,64
C64039	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA I - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	118,51
C64041	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA II - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	110,80
C08045	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	1.356,80
C64043	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA III - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	115,15
C64045	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA IV - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	121,64
C64047	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA V - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	123,28
C64049	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	194,87
C64051	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	192,25
C64053	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	208,70
C64055	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA D - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	203,60
C64057	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	197,35
C64059	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	192,25
C64061	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	208,70
C08046	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	694,60
C64063	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA D - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	203,31
C64065	USINAGEM DE SOLO AREIA (70% - 30%) - MATERIAL DE JAZIDA E AREIA COMERCIAL	M³	35,77
C64067	USINAGEM DE SOLO BRITA (70% - 30%) COM 3% CIMENTO - MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	90,72

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C64069	USINAGEM DE SOLO BRITA (70% - 30%) COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL EM USINA DE 300 T/H	M³	55,60
C64071	USINAGEM DE SOLO ESCÓRIA DE ACIARIA (50% - 50%) COM MATERIAL DE JAZIDA EM USINA DE 300 T/H	M³	19,82
C64072	USINAGEM PARA PAVIMENTO DE CONCRETO COM FORMAS DESLIZANTES - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	313,11
C64074	USINAGEM PARA PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M³	246,26
C64076	USINAGEM PARA SUB-BASE DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M³	211,09
C64078	USINAGEM DE SOLO MELHORADO COM 4% DE CIMENTO COM MATERIAL DE JAZIDA EM USINA DE 300 T/H	M³	49,75
C64079	USINAGEM DE SOLO CIMENTO COM 7% DE CIMENTO COM MATERIAL DE JAZIDA EM USINA DE 300 T/H	M³	80,74
C08049	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	1.543,60
C68001	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M CANAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	704,29
C68003	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 1,5 M CANAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	752,20
C68005	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M CANAL - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.208,63
C68007	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M CANAL - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.009,64
C68009	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 1,5 M CANAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	807,90
C68011	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,0 M CANAL - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.268,91
C68013	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,0 M CANAL - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.076,49
C68015	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 1,5 M CANAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	867,16
C68017	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 2,0 M CANAL - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.285,59
C68019	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 2,0 M CANAL - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.143,34
C08050	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.057,93
C68021	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	946,88
C68023	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	902,92
C68025	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	902,92
C68027	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	998,94
C68029	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.250,80
C68031	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.177,85
C68033	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.383,15
C68035	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.400,73
C68037	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.164,54
C68039	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.360,99
C08053	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.059,28
C68041	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.664,79
C68043	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.839,99
C68045	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.018,43

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C68047	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.412,20
C68049	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.923,09
C68051	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.555,35
C68053	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.043,56
C68055	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.383,50
C68057	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.684,97
C68059	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.987,92
C08055	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.061,68
C68061	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.403,45
C68063	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.507,83
C68065	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.117,05
C68067	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.698,83
C68069	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.330,56
C68071	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.807,57
C68073	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.200,36
C68075	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.670,86
C68077	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - COM AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	901,45
C68079	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 1,5 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	983,06
C08057	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	1.626,40
C68081	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.470,41
C68083	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.271,42
C68085	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 1,5 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.105,62
C68087	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.588,40
C68089	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.395,98
C68091	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 1,5 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.218,60
C68093	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.659,03
C68095	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.516,78
C68097	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.197,65
C68099	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.153,69
C08058	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.066,80
C68101	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.153,69
C68103	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.249,71
C68105	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.505,40

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C68107	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.432,45
C68109	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.637,75
C68111	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.702,05
C68113	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.465,86
C68115	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.665,33
C68117	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.970,08
C68119	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.148,30
C08061	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.074,62
C68121	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.326,74
C68123	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.721,46
C68125	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.282,32
C68127	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.914,58
C68129	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.403,64
C68131	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.746,60
C68133	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.048,07
C68135	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.355,10
C68137	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.773,64
C68139	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.944,15
C08063	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.084,85
C68141	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.553,37
C68143	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.139,12
C68145	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.770,85
C68147	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.251,83
C68149	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.643,58
C68151	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.118,05
CR0001	CONSTR. PONTE EM MAD.DE LEI - INFRAESTRUTURA -PROJ TIPO DER	M	3.548,33
CR0002	CONSTR. PONTE EM MAD.DE LEI - MESOESTRUTURA -PROJ TIPO DER	M	1.820,75
CR0003	CONSTR. PONTE EM MAD. DE LEI SUPERESTRUTURA - PROJ.TIPO DER	M³	1.195,35
CR0004	TINTA REFLETIVA ACRÍLICA PARA ENCONTROS PONTE DE MADEIRA	UD	85,63
C08065	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	1.816,31
CR0005	SUBSTITUIÇÃO DE ESTACAS - INCLUINDO FERRAGEM	M³	2.610,54
CR0006	SUBSTITUIÇÃO DE LONGARINAS - INCLUINDO FERRAGEM	m³	2.148,93
CR0007	SUBSTITUIÇÃO DE TRANSVERINAS - INCLUINDO FERRAGEM	M³	2.130,28

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
CR0008	SUBSTITUIÇÃO DE BALANCINS - INCLUINDO FERRAGEM	m³	2.130,28
CR0009	SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHAS DE ASSOALHO - INCLUINDO FERRAGEM	m³	1.706,43
CR0010	SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHAS DE TRÂNSITO - INCLUINDO FERRAGEM	m³	1.676,09
CR0011	SUBSTITUIÇÃO DE GUARDA RODAS - INCLUINDO FERRAGEM	m³	1.700,97
CR0012	SUBST. CORRIMÃO E MONT. GUARDA CORPO INCL. FERRAGEM	m³	1.643,01
CR0013	SUBST. CONTRAVENTAMENTO E TRAVESSA - INCL. FERRAGEM	m³	1.641,54
CR0014	SUBSTITUIÇÃO DE BALIZA DE ADVERTÊNCIA - PONTE DE MADEIRA	ud	456,86
C08066	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.098,83
CR0015	BLOCO CONCR. CICLOP.20MPA,FORM MAD/AÇO PROJ.DER 1,0X1,2X6,0M	ud	3.566,19
CR0016	AQUISIÇÃO CAP 50/70 P/CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C	t	0,00
CR0017	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO	t	0,00
CR0018	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-1C	t	0,00
CR0019	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-2C	t	0,00
CR0020	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RL-1C	t	0,00
CR0021	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADO POLÍMEROS RC1CE	t	0,00
CR0022	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C	t	0,00
CR0023	LIMPEZA LATERAL DA VEGETAÇÃO COM MOTONIVELADORA	m²	0,11
CR0024	TRANSP. ASFÁLTICO CAP 50/70 DA ORIGEM À USINA DE ASFALTO	tkm	0,00
C08069	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.118,24
CR0025	TRANSP. ASFÁLTICO CM-30 DA ORIGEM AO CANTEIRO	tkm	518,61
CR0026	TRANSP. ASFÁLTICO RR-1C DA ORIGEM AO CANTEIRO	tkm	993,33
CR0027	TRANSP. ASFÁLTICO RR-2C DA ORIGEM AO CANTEIRO	tkm	0,00
CR0028	TRANSP. ASFÁLTICO RL-1C DA ORIGEM AO CANTEIRO	tkm	0,00
CR0029	TRANSP. ASFÁLTICO RC1CE DA ORIGEM AO CANTEIRO	tkm	0,00
CR0030	TRANSP. ASFÁLTICO RM-1C DA ORIGEM AO CANTEIRO	tkm	0,00
C08071	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.143,75
C08073	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	2.254,10
C08074	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.178,76
C08077	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	2.373,69
C08078	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.580,00
C08081	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.580,68
C08083	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.585,11
C08085	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	2.492,99

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C08086	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.592,63
C08089	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.603,22
C08091	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.617,88
C08093	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	2.778,28
C08094	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.638,34
C08097	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.664,89
C08099	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.634,19
C08101	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	3.456,69
C08102	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	1.752,33
C08105	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	3.423,08
C08106	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.191,63
C08109	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.194,03
C08111	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.199,88
C08113	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	3.604,53
C08114	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.210,17
C08117	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.225,62
C08119	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.246,86
C08121	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	4.028,66
C08122	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.275,62
C08125	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.312,89
C08127	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.364,45
C08129	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	5.017,90
C08130	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.433,32
C08133	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	6.178,02
C08134	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.765,90
C08137	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.768,98
C08139	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.777,22
C08141	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	6.515,35
C08142	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.792,00
C08145	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.813,61
C08147	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.843,11
C08149	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	7.300,97
C08150	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.882,83

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C08153	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 3.936,17
C08155	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 4.007,56
C08157	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 9.149,53
C08158	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 4.105,45
C08161	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.278,39
C08163	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.280,11
C08165	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.285,96
C08167	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.295,57
C08169	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.311,02
C08171	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.331,28
C08173	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.358,01
C08175	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.394,28
C08177	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.441,77
C08179	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.506,95
C08181	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 3.305,27
C08182	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.896,23
C08185	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.899,00
C08187	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.907,62
C08189	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 3.457,30
C08190	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.922,45
C08193	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.943,81
C08195	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.973,05
C08197	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 3.857,45
C08198	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.012,58
C08201	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.064,36
C08203	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.133,89
C08205	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 4.774,56
C08206	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.226,84
C08209	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 4.780,03
C08210	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.631,16
C08213	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.635,35
C08215	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.647,83
C08217	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 5.011,07

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C08218	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.669,00
C08221	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.700,19
C08223	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.742,77
C08225	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 5.592,62
C08226	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.799,75
C08229	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.872,81
C08231	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.970,14
C08233	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 6.932,57
C08234	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 3.100,50
C08237	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 8.419,10
C08238	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 4.508,03
C08241	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 4.514,31
C08243	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 4.533,12
C08245	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 8.835,69
C08246	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 4.564,49
C08249	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 4.610,74
C08251	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 4.673,92
C08253	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 9.894,27
C08254	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 4.757,09
C08257	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 4.865,28
C08259	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 5.007,33
C08261	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 12.318,50
C08262	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 5.195,72
C08265	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 4.236,85
C08266	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.304,69
C08269	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.308,50
C08271	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.321,30
C08273	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 4.421,23
C08274	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.343,45
C08277	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.375,58
C08279	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.419,77
C08281	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 4.933,49
C08282	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.478,67

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C08285	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.555,01
C08287	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.657,28
C08289	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	6.102,09
C08290	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.792,89
C08293	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	6.136,29
C08294	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.149,26
C08297	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.155,53
C08299	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.174,35
C08301	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	6.417,60
C08302	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.206,39
C08305	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.253,32
C08307	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.317,54
C08309	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	7.153,68
C08310	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.402,07
C08313	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.511,30
C08315	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.655,39
C08317	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	8.853,70
C08318	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	3.845,87
C08321	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	10.700,91
C08322	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	5.300,93
C08325	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	5.310,71
C08327	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	5.339,41
C08329	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	11.198,56
C08330	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	5.388,72
C08333	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	5.459,98
C08335	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	5.556,89
C08337	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	12.519,97
C08338	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	5.683,53
C08341	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	5.847,29
C08343	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	6.059,33
C08345	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	15.546,21
C08346	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	6.339,31
C08349	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	99,60

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C08351	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	109,00
C08353	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	156,00
C08355	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	184,20
C08357	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	151,70
C08359	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	189,48
C08361	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	255,28
C08363	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	283,48
C08365	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	261,61
C08367	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	299,21
C08369	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	346,21
C08371	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	421,41
C08373	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	357,66
C08375	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	442,26
C08377	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	526,86
C08379	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	611,46
C08381	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	578,18
C08383	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	709,78
C08385	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	850,78
C08387	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.010,58
C08390	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	175,66
C08392	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	189,19
C08394	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	219,11
C08396	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	256,23
C08398	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	274,94
C08400	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	304,83
C08402	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	334,97
C08404	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	409,59
C08406	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	421,61
C08408	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	476,50
C08410	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	508,79
C08412	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	534,49
C08414	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	619,84
C08416	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	653,48

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C08418	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	668,07
C08420	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	752,61
C08422	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	734,54
C08424	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	768,10
C08426	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	831,25
C08428	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.005,59
C08430	CORPO DE BSTC D = 1,50 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.034,72
C08432	CORPO DE BSTC D = 1,50 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.081,91
C08434	CORPO DE BSTC D = 1,50 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.200,10
C08436	CORPO DE BSTC D = 1,50 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.391,99
C08438	CORPO DE BDTC D = 0,80 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	806,98
C08440	CORPO DE BDTC D = 0,80 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	916,77
C08442	CORPO DE BDTC D = 0,80 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	981,34
C08444	CORPO DE BDTC D = 0,80 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.032,74
C08446	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.198,26
C08448	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.265,55
C08450	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.294,73
C08452	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.463,81
C08454	CORPO DE BDTC D = 1,20 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.422,48
C08456	CORPO DE BDTC D = 1,20 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.489,61
C08458	CORPO DE BDTC D = 1,20 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.615,90
C08460	CORPO DE BDTC D = 1,20 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.964,59
C08462	CORPO DE BDTC D = 1,50 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.017,55
C08464	CORPO DE BDTC D = 1,50 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.111,92
C08466	CORPO DE BDTC D = 1,50 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.348,29
C08468	CORPO DE BDTC D = 1,50 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.732,08
C08470	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.776,76
C08472	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.877,69
C08474	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.921,46
C08476	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.175,08
C08478	CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.110,75
C08480	CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.211,45
C08482	CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.400,88

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C08484	CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2.923,92
C08486	CORPO DE BTTC D = 1,50 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	3.001,15
C08488	CORPO DE BTTC D = 1,50 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	3.142,72
C08490	CORPO DE BTTC D = 1,50 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	3.497,28
C08492	CORPO DE BTTC D = 1,50 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	4.072,96
C08494	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 0,40 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	15,68
C08496	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 0,60 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	19,36
C08498	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 0,80 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	25,67
C08500	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 1,00 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	29,62
C08502	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 1,20 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	35,23
C08504	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 1,50 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	40,46
C08506	DENTES PARA BUEIROS DUPLOS D = 0,80 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	48,48
C08508	DENTES PARA BUEIROS DUPLOS D = 1,00 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	58,42
C08510	DENTES PARA BUEIROS DUPLOS D = 1,20 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	68,02
C08512	DENTES PARA BUEIROS DUPLOS D = 1,50 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	80,41
C08514	DENTES PARA BUEIROS TRIPLOS D = 1,00 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	87,53
C08516	DENTES PARA BUEIROS TRIPLOS D = 1,20 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	100,25
C08518	DENTES PARA BUEIROS TRIPLOS D = 1,50 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	120,44
C09001	INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 30M³/H	UN	51.900,49
C09002	INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 40M³/H	UN	62.412,98
C09003	INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 150M³/H	UN	162.604,77
C09004	INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE BRITAGEM COM CAPACIDADE DE 80M³/H	UN	75.321,76
C09005	INSTALAÇÃO DA USINA MISTURADORA DE SOLOS COM CAPACIDADE DE 300 T/H	UN	87.147,48
C09006	INSTALAÇÃO DA USINA DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM CAPACIDADE DE 60T/H	UN	99.764,54
C09007	INSTALAÇÃO DA USINA DE ASFALTO A QUENTE CAPACIDADE DE 120 T/	UN	169.715,96
C09008	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 30 M³/H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS E DEPÓSITOS DE AGREGADOS	UN	30.987,64
C09009	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 40 M³/H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS E DEPÓSITOS DE AGREGADOS	UN	42.683,63
C09010	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 150 M³/H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS E DEPÓSITOS DE AGREGADOS	UN	120.257,59
C09011	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA CENTRAL DE BRITAGEM COM CAPACIDADE DE 80 M³/H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DE ATERRO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES E MURO DE CONTENÇÃO	UN	48.133,77

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C09012	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA USINA MISTURADORA DE SOLOS COM CAPACIDADE DE 300 T/H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS E DEPÓSITOS DE AGREGADOS	UN	54.218,26
C09013	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA USINA DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM CAPACIDADE DE 60 T/H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS, DEPÓSITOS DE AGREGADOS E BACIA DE CONTENÇÃO	UN	81.226,54
C09014	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA USINA DE ASFALTO A QUENTE COM CAPACIDADE DE 120 T/H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS, DEPÓSITOS DE AGREGADOS E DIQUE DE CONTENÇÃO	UN	130.617,12
C09015	LASTRO DE BRITA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	M³	92,49
C09016	MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO COM ALTURA DE 3,0 M, BASE DE 2 M E ESPESSURA DE 0,20 M	M²	412,26
C09017	MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO COM ALTURA DE 4,0 M, BASE DE 2,7 M E ESPESSURA DE 0,40 M	M²	515,75
C09018	MURO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO COM ESPESSURA DE 0,20 M H=1,0M	M	116,15
C09019	BACIA DE CONTENÇÃO PARA TANQUE DE EMULSÃO DE 30000 L, SEM COBERTURA, INCLUSIVE DEMOLIÇÕES	UN	15.793,47
C09020	DIQUE DE CONTENÇÃO PARA USINA DE ASFALTO A QUENTE - INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	M²	126,13
C09023	DEPÓSITO DE ÓLEO ENTERRADO PARA OFICINA, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	UN	7.096,92
C09025	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	9,59
C09026	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M²	2,04
C09027	COBERTURA EM CHAPAS ZINCADAS COM ESPESSURA DE 0,43MM - UTILIZAÇÃO 2 VEZES	M²	24,65
C09028	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE ESPUMA 10 L	UN	447,38
C09029	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO	M²	3,03
C09030	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 20MM	M²	22,28
C09031	CANALETA PERFIL CARTOLA 50 X 50 X 3 MM - ABA 25 MM	M	33,45
C11001	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:0,5:8 - AREIA COMERCIAL	M³	248,08
C11003	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:10 - AREIA COMERCIAL	M³	258,68
C11005	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:6 - AREIA COMERCIAL	M³	312,90
C11007	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:7 - AREIA COMERCIAL	M³	294,64
C11009	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:8 - AREIA COMERCIAL	M³	280,16
C11011	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:9 - AREIA COMERCIAL	M³	268,41
C11013	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA 1:1:6	M³	287,28
C11014	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:1 - AREIA COMERCIAL	M³	607,11
C11016	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2 - AREIA COMERCIAL	M³	443,18
C11018	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA COMERCIAL	M³	372,48
C11020	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 - AREIA COMERCIAL	M³	329,43
C11022	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM ADITIVO AGLUTINANTE 1:8	M³	258,08
C11023	ARGAMASSA PARA REPAROS E GROUTEAMENTO	M³	2.192,43

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C11024	MICROCONCRETO PARA REPAROS E GROUTEAMENTO	M³	1.965,87
C11028	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M³	324,93
C11031	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	367,42
C11033	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	391,99
C11035	CONCRETO FCK = 25 MPA COM LATEX SBR - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	693,80
C11036	CONCRETO FCK = 25 MPA PARA PRÉ MOLDADOS (MOURÕES) - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	420,23
C11038	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	420,00
C11040	CONCRETO FCK = 30 MPA COM LATEX SBR - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	714,63
C11041	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	445,86
C11043	CONCRETO FCK = 40 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	474,75
C11045	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	301,65
C11049	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	M³	33,76
C11050	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H	M³	31,03
C11051	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA LANÇA SOBRE CHASSI COM CAPACIDADE DE 45 M³/H - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H	M³	33,25
C11052	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 30 M³/H	M³	9,78
C11053	CONCRETO FCTM,K = 4,5 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	396,30
C11055	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	282,10
C11057	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	310,99
C11059	CONCRETO SUBMERSO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	384,43
C11060	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	330,20
C11062	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	298,27
C11064	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	351,67
C11066	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	316,32
C11076	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM METACULIM FCK = 50 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	557,47
C11078	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	314,35
C11080	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	347,68
C11082	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	370,32
C11084	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	333,44
C11086	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	396,30
C11088	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	354,75
C11090	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 40 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	424,59
C11092	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 40 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	378,54

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C11094	CONCRETO SUBMERSO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	387,74
C11095	CONCRETO SUBMERSO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	390,01
C11096	CONCRETO SUBMERSO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	392,14
C11097	CONCRETO SUBMERSO FCK = 40 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	394,13
C11098	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 41 M³/H	M³	6,02
C11099	ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	M³	4,35
C11100	CONCRETO	M³	0,00
C11104	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	M³	28,53
C11105	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H	M³	25,63
C11106	ARGAMASSA AUTOADENSÁVEL PARA REPAROS E GROUTEAMENTO	M3	2.517,29
C11107	MICROCONCRETO AUTOADENSÁVEL PARA REPAROS E GROUTEAMENTO	M3	2.029,14
C12001	CONCRETO FCK = 20 MPA PARA PROJEÇÃO VIA SECA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA	M³	438,11
C12002	CONCRETO FCK = 25 MPA PARA PROJEÇÃO VIA SECA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA	M³	446,41
C12003	CONCRETO FCK = 30 MPA PARA PROJEÇÃO VIA SECA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA	M³	477,44
C12004	CONCRETO FCK = 40 MPA PARA PROJEÇÃO VIA SECA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA	M³	551,47
C12058	CONCRETO FCK = 30 MPA PARA PROJEÇÃO VIA ÚMIDA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	M³	427,83
C12059	CONCRETO FCK = 40 MPA PARA PROJEÇÃO VIA ÚMIDA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	M³	495,97
C14005	ABERTURA EM MURO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA COM MARTELETE	M³	95,60
C14008	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 6,3 MM	M	1,90
C14009	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 8 MM	M	2,14
C14010	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 9,5 MM	M	2,45
C14011	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 12,5 MM	M	3,10
C14013	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE PERFIS METÁLICOS	CM²	0,82
C14014	CORTE DE BARRAS DE AÇO CA-50 COM MAÇARICO OXIACETILENO	CM²	0,86
C14033	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM MARTELETE ELÉTRICO - D = 10 MM	M	16,89
C14034	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM MARTELETE ELÉTRICO - D = 12,5 MM	M	22,95
C14035	SOLDA COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO DE 6,3 MM	M	39,49
C14036	SOLDA COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO DE 8 MM	M	44,63
C14037	SOLDA COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO DE 9,5 MM	M	50,70
C14038	SOLDA COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO DE 12,5 MM	M	68,34
C14039	CORTE DE PERFIL METÁLICO COM ESPESSURA DE ATÉ 1/8" COM MÁQUINA POLICORTE	UN	0,11
C15001	ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 150 KN/M EM CAMADAS DE 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M³	75,14

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C15006	CONTENÇÃO EM AREIA-CIMENTO ENSACADA COM MISTURA DE AREIA COM 8% DE CIMENTO - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	341,47
C15007	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M³	260,23
C15008	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	103,46
C15009	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	182,34
C15011	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	114,94
C15013	FABRICAÇÃO DE BLOCOS SEGMENTAIS DE FACE PRÉ-MOLDADOS 40 X 40 X 20 CM - MASSA DE 25 KG	UN	4,64
C15033	MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	286,48
C15039	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	264,04
C15041	PROTEÇÃO DE TALUDES ROCHOSOS COM TELAS METÁLICAS DE DUPLA TORÇÃO COM LIGA EM 95% ZN E 5% AL - MALHA DE 8 X 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	50,11
C16001	APICOAMENTO MANUAL DE CONCRETO	M²	11,28
C16002	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M³	486,74
C16003	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE E CORTE OXIACETILENO	M³	483,46
C16004	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	353,84
C16005	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE	M³	332,36
C16006	DEMOLIÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO	M³	312,45
C16007	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS DE MADEIRA, SEM FECHAMENTO LATERAL E SEM PAVIMENTAÇÃO	M²	2,74
C16008	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS DE MADEIRA - SEM REAPROVEITAMENTO	M²	10,16
C16009	DEMOLIÇÃO MANUAL DE MEIO FIO DE CONCRETO	M³	326,89
C16010	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SEM REAPROVEITAMENTO	M²	10,71
C16011	DESMONTE DE BLOCOS DE ROCHA COM MARTELETE PNEUMÁTICO	M³	143,72
C16012	FRESAGEM DE PISO DE CONCRETO	M²	0,70
C16013	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO - CAPINA, RASPAGEM E LIMPEZA	M²	5,11
C16014	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO - PREPARO E REGULARIZAÇÃO DE TERRENO IRREGULAR	M²	3,80
C16015	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO - RASPAGEM E LIMPEZA DE TERRENO PLANO	M²	3,27
C16016	REMOÇÃO DE CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO	M	0,55
C16017	REMOÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO, TIPO OUTDOOR, COM ESTRUTURA E SUPORTES EM MADEIRA	M²	7,40
C16018	REMOÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS	M²	11,83
C16019	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 400 MM	M	7,75
C16020	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 600 MM	M	7,75
C16021	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 800 MM	M	7,75
C16022	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 1.000 MM	M	7,75
C16023	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 1.200 MM	M	8,69

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C16024	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 1.500 MM	M	8,69
C20001	APLICAÇÃO DE GEOTEXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO RT 14	M²	6,06
C20002	APLICAÇÃO DE GEOTEXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO RT 31	M²	14,09
C20003	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 40 CM PERFURADO - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	62,08
C20004	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 50 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	133,88
C20005	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 50 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	150,84
C20006	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 50 CM CA-3 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	174,22
C20007	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 50 CM CA-4 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	269,01
C20008	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 60 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	161,16
C20009	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 60 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	191,05
C20010	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 60 CM CA-3 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	221,19
C20011	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 60 CM CA-4 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	295,81
C20012	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 80 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	266,04
C20013	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 80 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	320,93
C20014	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 80 CM CA-3 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	353,22
C20015	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 80 CM CA-4 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	378,92
C20016	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 100 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	418,89
C20017	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 100 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	452,54
C20018	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 100 CM CA-3 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	467,13
C20019	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 100 CM CA-4 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	551,67
C20020	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 120 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	487,33
C20021	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 120 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	520,90
C20022	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 120 CM CA-3 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	584,04
C20023	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 120 CM CA-4 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	758,39
C20024	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 150 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	774,15
C20025	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 150 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	821,34
C20026	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 150 CM CA-3 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	939,53
C20027	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 150 CM CA-4 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M	1.131,42
C20028	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 60 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	129,91
C20030	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 60 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	139,31
C20032	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 60 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	186,31
C20034	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 60 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	214,51
C20036	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 80 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	192,20

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C20038	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 80 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	229,98
C20040	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 80 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	295,78
C20042	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 80 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	323,98
C20044	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 100 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	312,20
C20046	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 100 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	349,80
C20048	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 100 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	396,80
C20050	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 100 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	472,00
C20052	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 120 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	419,41
C20054	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 120 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	504,01
C20056	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 120 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	588,61
C20058	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 120 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	673,21
C20060	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 150 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	656,27
C20062	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 150 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	787,87
C20064	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 150 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	928,87
C20066	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 150 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.088,67
C20068	BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	685,51
C20070	BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	847,01
C20072	BOCA DE LOBO COMBINADA - CHAPÉU E GRELHA SIMPLES - BLC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.689,03
C20074	BOCA DE LOBO COMBINADA - CHAPÉU E GRELHA SIMPLES - BLC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.953,64
C20076	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	730,58
C20078	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	892,08
C20080	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.053,58
C20082	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.215,09
C20084	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.417,55
C20086	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.682,17
C20088	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.950,51
C20090	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.215,13
C20092	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 01 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	148,43
C20094	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 01 - TUBO DE PEAD - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	148,43
C20096	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	186,78
C20098	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE PEAD - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	186,78
C20100	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO SUB-SUPERFICIAL - BSD 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	105,16
C20102	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO SUB-HORIZONTAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - BSD 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	20,04

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C20104	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO SUB-HORIZONTAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - BSD 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	38,35
C20106	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.832,26
C20108	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.795,52
C20110	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.758,77
C20112	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 04 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.722,03
C20114	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 05 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.495,60
C20116	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.458,86
C20118	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 07 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.422,12
C20120	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 08 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.385,37
C20122	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 09 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.158,94
C20124	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 10 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.122,20
C20126	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 11 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.085,46
C20128	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 12 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.048,72
C20130	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 13 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.781,38
C20132	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 14 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.744,64
C20134	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 15 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.707,90
C20136	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 16 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.671,16
C20138	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 17 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.444,73
C20140	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 18 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.407,98
C20142	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 19 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.371,24
C20144	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 20 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.334,50
C20146	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.987,52
C20148	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.950,78
C20150	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.914,04
C20152	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 04 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.877,29
C20154	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 05 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.650,86
C20156	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.614,12
C20158	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 07 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.577,38
C20160	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 08 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.540,64
C20162	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 09 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.314,20
C20164	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 10 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.277,46
C20166	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 11 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.240,72
C20168	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 12 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.167,24

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C20170	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 13 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.936,65
C20172	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 14 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.899,90
C20174	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 15 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.863,16
C20176	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 16 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.826,42
C20178	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 17 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.599,99
C20180	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 18 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.563,25
C20182	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 19 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.526,50
C20184	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 20 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.489,76
C20186	CAIXA COLETORA DE TALVAGUE - CCT 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.611,20
C20188	CAIXA COLETORA DE TALVAGUE - CCT 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.574,46
C20190	CAIXA COLETORA DE TALVAGUE - CCT 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.541,39
C20192	CAIXA COLETORA DE TALVAGUE - CCT 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.500,97
C20194	CAIXA COLETORA DE TALVAGUE - CCT 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.385,50
C20196	CAIXA COLETORA DE TALVAGUE - CCT 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.348,76
C20198	CAIXA COLETORA DE TALVAGUE - CCT 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.315,69
C20200	CAIXA COLETORA DE TALVAGUE - CCT 08 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.422,24
C20202	CAIXA COLETORA DE TALVAGUE - CCT 09 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.072,20
C20204	CAIXA COLETORA DE TALVAGUE - CCT 10 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.035,46
C20206	CAIXA COLETORA DE TALVAGUE - CCT 11 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.002,39
C20208	CAIXA COLETORA DE TALVAGUE - CCT 12 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.961,98
C20210	CAIXA COLETORA DE TALVAGUE - CCT 13 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.963,59
C20212	CAIXA COLETORA DE TALVAGUE - CCT 14 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.926,84
C20214	CAIXA COLETORA DE TALVAGUE - CCT 15 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.893,78
C20216	CAIXA COLETORA DE TALVAGUE - CCT 16 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.853,36
C20218	CAIXA COLETORA DE TALVAGUE - CCT 17 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	4.880,64
C20220	CAIXA COLETORA DE TALVAGUE - CCT 18 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.652,23
C20222	CAIXA COLETORA DE TALVAGUE - CCT 19 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.619,16
C20224	CAIXA COLETORA DE TALVAGUE - CCT 20 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	5.578,74
C20226	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.174,22
C20228	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.152,17
C20230	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.582,50
C20232	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.036,61
C20234	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.421,29

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C20236	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.098,06
C20238	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.402,85
C20240	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 08 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.377,13
C20242	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 09 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.846,12
C20244	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 10 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.317,93
C20246	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 11 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.723,99
C20248	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 12 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.358,46
C20250	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 13 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.635,15
C20252	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 14 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.613,10
C20254	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 15 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.120,76
C20256	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 16 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.617,62
C20258	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 17 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.041,38
C20260	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 18 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.709,75
C20262	CAMADA DRENANTE PARA PROTEÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - AREIA COMERCIAL	M³	113,02
C20264	CAMADA DRENANTE PARA PROTEÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - BRITA COMERCIAL	M³	164,04
C20273	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.024,13
C20275	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.194,71
C20277	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.360,75
C20279	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.531,30
C20281	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.697,35
C20283	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.867,92
C20285	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.033,96
C20288	COLUNA DRENANTE D = 20 CM - AREIA COMERCIAL	M	17,68
C20290	CONCRETO POROSO PARA TUBOS DE DRENAGEM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	378,44
C20292	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	153,56
C20294	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	194,17
C20296	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	333,21
C20298	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	445,64
C20300	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	472,73
C20302	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	607,43
C20304	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	621,01
C20308	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 09 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	789,46
C20312	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 11 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.037,64

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C20316	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 13 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.314,23
C20318	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 14 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.530,06
C20320	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 15 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.709,59
C20322	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 16 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.961,98
C20324	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 17 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.339,40
C20326	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 18 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.655,43
C20328	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	196,81
C20330	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	134,55
C20332	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	184,55
C20334	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	299,22
C20336	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	395,38
C20338	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	494,74
C20340	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	448,47
C20342	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	525,56
C20344	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	342,95
C20346	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 02 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	353,60
C20348	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	1.089,57
C20350	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	1.565,23
C20352	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	2.120,42
C20354	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	2.719,00
C20356	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	3.896,36
C20358	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	2.766,83
C20360	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 09 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	3.590,78
C20362	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 10 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	5.086,60
C20364	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 11 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	3.417,81
C20366	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 12 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	4.462,94
C20368	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 13 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	6.665,13
C20370	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	397,92
C20372	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	531,14
C20374	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 04 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	760,88
C20376	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 05 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	1.026,28
C20378	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 06 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	1.327,35
C20380	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 07 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	1.708,19

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C20382	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 08 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	1.412,91
C20384	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 09 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	1.861,64
C20386	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 10 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	2.458,03
C20388	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 11 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	1.799,55
C20390	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 12 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	2.395,94
C20392	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 13 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	3.423,01
C20394	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	96,47
C20396	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	114,22
C20398	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	128,22
C20400	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 04 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	151,09
C20402	DRENAGEM EM CANALETA MEIA CANA D = 30 CM ASSENTE SOBRE LASTRO DE AREIA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	39,79
C20404	DRENAGEM EM CANALETA MEIA CANA D = 40 CM ASSENTE SOBRE LASTRO DE AREIA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	51,26
C20406	DRENO DE PAVIMENTO EM MICROVALA COM GEOCOMPOSTO DRENANTE H = 0,4 M - INCLUSIVE CORTE, ENCHIMENTO COM AREIA E SELO ASFÁLTICO	M	19,48
C20407	DRENO DE PAVIMENTO EM MICROVALA COM GEOCOMPOSTO DRENANTE H = 0,6 M - INCLUSIVE CORTE, ENCHIMENTO COM AREIA E SELO ASFÁLTICO	M	33,30
C20408	DRENO DE PVC D = 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	76,25
C20409	DRENO DE PVC D = 150 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	77,13
C20410	DRENO LONGITUDINAL DE PAVIMENTO H = 0,4 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE	M	17,84
C20411	DRENO LONGITUDINAL DE PAVIMENTO H = 0,6 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE	M	21,36
C20412	DRENO LONGITUDINAL DE PAVIMENTO H = 1,0 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE	M	28,37
C20413	DRENO LONGITUDINAL DE PAVIMENTO H = 1,5 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE	M	37,12
C20414	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO EM TUBO DE CONCRETO D = 40 CM EM VALA DE 110 X 100 CM COM BRITA ENVOLTA EM GEOTEXTIL	M	223,18
C20415	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 01 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA COMERCIAL	M	115,54
C20417	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 02 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA COMERCIAL	M	126,85
C20419	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 01 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	M	103,19
C20421	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 02 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	M	114,24
C20423	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 03 - BRITA COMERCIAL	M	97,83
C20425	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 04 - BRITA COMERCIAL	M	86,16
C20427	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 05 - TUBO DE CONCRETO POROSO E AREIA COMERCIAL	M	112,12
C20429	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 01 - TUBO DE PVC PERFURADO PARA DRENAGEM - D = 150 MM E AREIA COMERCIAL	M	112,00
C20431	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 02 - TUBO DE PVC PERFURADO PARA DRENAGEM - D = 150 MM E AREIA COMERCIAL	M	117,03
C20433	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 03 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO, AREIA E BRITA COMERCIAIS - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	M	141,04
C20435	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 04 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO, AREIA E BRITA COMERCIAIS - MADEIRA COM	M	142,29

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
	UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES		
C20437	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 05 - DRENO CEGO - BRITA COMERCIAL	M	100,10
C20439	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 06 - DRENO CEGO - BRITA COMERCIAL	M	113,36
C20441	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 07 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA COMERCIAL	M	128,70
C20443	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 08 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA COMERCIAL	M	141,96
C20445	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 09 - TUBO PEAD E AGREGADO COMERCIAL	M	72,22
C20447	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 10 - TUBO PEAD E AGREGADO COMERCIAL	M	76,23
C20449	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 11 - TUBO PEAD, AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	102,67
C20451	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 12 - TUBO PEAD, AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	106,89
C20453	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 13 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	M	106,55
C20455	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 14 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	M	117,51
C20457	DRENO PROFUNDO H = 1,0 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	32,14
C20458	DRENO PROFUNDO H = 1,5 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	42,78
C20459	DRENO SUB-HORIZONTAL - DSH 01 - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M	81,16
C20460	DRENO SUB-HORIZONTAL - DSH 01 - MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M	89,04
C20461	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 01 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E AREIA COMERCIAL	M	53,91
C20463	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 01 - TUBO PEAD E AREIA COMERCIAL	M	41,55
C20465	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 02 - BRITA COMERCIAL	M	47,05
C20467	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 03 - BRITA COMERCIAL	M	35,17
C20469	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 04 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA COMERCIAL	M	71,55
C20471	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 04 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	M	59,20
C20473	DRENO TIPO BARBACÃ - DRB 01 - D = 75 MM EM ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA - EXCLUSO O TUBO DE DRENAGEM	UN	14,75
C20475	ENCHIMENTO DE JUNTA DE CONCRETO COM ARGAMASSA ASFÁLTICA DE DENSIDADE 1.700 KG/M³ - ESPESSURA DE 1 CM	KG	38,13
C20476	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	45,59
C20478	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	56,62
C20480	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.406,39
C20482	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.206,85
C20485	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M	3,78
C20486	ESGOTAMENTO DE ÁGUA COM BOMBA SUBMERSA	H	11,97
C20487	ESGOTAMENTO DE DRENO HORIZONTAL PROFUNDO A VÁCUO	H	12,62
C20488	GEODRENO VERTICAL PARA TRATAMENTO DE SOLOS MOLES	M	5,14
C20489	GRELHA DE CONCRETO 53 X 110 CM PARA BOCA-DE-LOBO - AREIA E BRITA COMERCIAIS - SOBRECARGA DO TREM TIPO TB 45	UN	85,98
C20491	LASTRO DE AREIA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MANUAL	M³	68,76

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C20492	LASTRO DE AREIA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	M³	66,89
C20495	LASTRO DE BRITA COMERCIAL	M³	101,17
C20497	LASTRO DE PEDRA DE MÃO OU RACHÃO LANÇAMENTO MANUAL	M³	88,42
C20498	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	53,23
C20500	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	42,21
C20502	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	23,42
C20504	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	15,32
C20506	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	19,99
C20508	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	11,77
C20510	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	22,52
C20512	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 08 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	41,77
C20514	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	51,18
C20516	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 02 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	43,86
C20518	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	20,56
C20520	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 04 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	15,45
C20522	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	16,12
C20524	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 06 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	11,10
C20526	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 07 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	18,82
C20528	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 08 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	34,05
C20530	MICROVALA PARA PAVIMENTO COM GEOCOMPOSTO DRENANTE H = 0,4 M	M	9,72
C20531	MICROVALA PARA PAVIMENTO COM GEOCOMPOSTO DRENANTE H = 0,6 M	M	18,49
C20532	PERFURAÇÃO PARA DRENO SUB-HORIZONTAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM D = 75 MM (LINHA NW)	M	27,19
C20533	PERFURAÇÃO PARA DRENO SUB-HORIZONTAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM D = 75 MM (LINHA NW)	M	35,07
C20534	POÇO DE VISITA - PVI 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.571,11
C20536	POÇO DE VISITA - PVI 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.545,39
C20538	POÇO DE VISITA - PVI 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.782,32
C20540	POÇO DE VISITA - PVI 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.133,61
C20542	POÇO DE VISITA - PVI 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.515,44
C20544	POÇO DE VISITA - PVI 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.132,67
C20546	POÇO DE VISITA - PVI 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.822,62
C20548	POÇO DE VISITA - PVI 08 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.800,57
C20550	POÇO DE VISITA - PVI 09 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.054,79
C20552	POÇO DE VISITA - PVI 10 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.314,02

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI			OUTUBRO 2018
C20554	POÇO DE VISITA - PVI 11 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.818,13
C20556	POÇO DE VISITA - PVI 12 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.465,60
C20558	POÇO DE VISITA - PVI 13 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.088,82
C20560	POÇO DE VISITA - PVI 14 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.066,78
C20562	POÇO DE VISITA - PVI 15 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.341,95
C20564	POÇO DE VISITA - PVI 16 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2.718,29
C20566	POÇO DE VISITA - PVI 17 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.135,52
C20568	POÇO DE VISITA - PVI 18 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3.813,22
C20570	REATERRO E COMPACTAÇÃO EM VALA DE DRENO COM GEOCOMPOSTO	M ³	16,77
C20571	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	46,32
C20573	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	61,97
C20575	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	47,52
C20577	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	64,40
C20579	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 01 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	47,79
C20581	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 02 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	64,02
C20583	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 03 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	49,22
C20585	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 04 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	66,77
C20587	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	54,38
C20589	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	36,32
C20591	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 01 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	55,72
C20593	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 02 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	37,20
C20595	SARJETA TRAPEZOIDAL DE GRAMA - SZG 01	M	20,37
C20596	SARJETA TRAPEZOIDAL DE GRAMA - SZG 02	M	12,20
C20597	SARJETA TRAPEZOIDAL SEM REVESTIMENTO - SZT 01	M	11,37
C20598	SARJETA TRAPEZOIDAL SEM REVESTIMENTO - SZT 02	M	5,95
C20599	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	70,99
C20601	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	59,19
C20603	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	50,61
C20605	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	40,69
C20607	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	85,43
C20609	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	72,01
C20611	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	60,58
C20613	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 08 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	50,15

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C20617	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	60,86
C20619	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 03 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	52,03
C20621	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 04 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	41,85
C20623	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 05 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	64,93
C20625	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 06 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	55,01
C20627	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 07 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	46,42
C20629	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 08 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	38,35
C20631	SARJETA TRIANGULAR DE GRAMA - STG 01	M	22,17
C20632	SARJETA TRIANGULAR DE GRAMA - STG 02	M	19,66
C20633	SARJETA TRIANGULAR DE GRAMA - STG 03	M	16,25
C20634	SARJETA TRIANGULAR DE GRAMA - STG 04	M	12,38
C20635	SELO ASFÁLTICO DE MICROVALA DE PAVIMENTO	M	0,17
C20636	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	431,52
C20638	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	199,81
C20640	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	390,74
C20642	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	336,81
C20644	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	300,83
C20646	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	282,80
C20650	TUBO DE PVC D = 50 MM COLOCADO EM DISPOSITIVO DE DRENAGEM	M	5,74
C20651	TUBO DE PVC D = 75 MM COLOCADO EM DISPOSITIVO DE DRENAGEM	M	8,71
C20667	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	104,23
C20669	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	81,55
C20671	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO VEGETAL - VPA 01	M	49,78
C20672	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO VEGETAL - VPA 02	M	38,78
C20675	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	105,40
C20677	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	82,33
C20679	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO VEGETAL - VPC 01	M	51,34
C20680	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO VEGETAL - VPC 02	M	38,78
C20684	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20 X 20 X 40 CM COM ESPESSURA DE 20 CM - AREIA COMERCIAL	M2	80,39
C21002	ESCORAMENTO DE VALAS COM TÁBUAS DE 2,5 X 30 CM E LONGARINAS DE 6 X 16 CM - ESTRONCAS A CADA METRO NÃO INCLUÍDAS - PROFUNDIDADE DE ATÉ 4 M - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	126,66
C21013	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 10 CM - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M³	28,61
C21014	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 10 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	20,44

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C21015	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 10 CM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	18,38
C21016	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 10 CM - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	18,11
C21017	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M³	64,30
C21018	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	44,66
C21019	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	39,77
C21020	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³	38,87
C21021	ESCORAMENTO PARA CORPO DE BUEIROS CELULARES - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M3	35,58
C23029	BERÇO PARA PRÉ-MOLDAGEM DE ESTACAS PROTENDIDAS COM CAPACIDADE DE 16 M³, INCLUSIVE FORMAS METÁLICAS - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	M³	63,22
C23094	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 6,3 MM - D = 600 MM	M	639,38
C23095	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 6,3 MM - D = 700 MM	M	743,01
C23096	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 6,3 MM - D = 800 MM	M	846,47
C23097	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 6,3 MM - D = 900 MM	M	949,82
C23098	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 6,3 MM - D = 1.000 MM	M	1.053,23
C23099	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 8 MM - D = 700 MM	M	959,16
C23100	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 8 MM - D = 800 MM	M	1.091,48
C23101	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 8 MM - D = 900 MM	M	1.223,62
C23102	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 8 MM - D = 1.000 MM	M	1.355,81
C23103	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 8 MM - D = 1.100 MM	M	1.489,02
C23104	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 8 MM - D = 1.200 MM	M	1.620,92
C23105	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 9,5 MM - D = 900 MM	M	1.483,77
C23106	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 9,5 MM - D = 1.000 MM	M	1.642,89
C23107	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 9,5 MM - D = 1.100 MM	M	1.801,82
C23108	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 9,5 MM - D = 1.200 MM	M	1.961,46
C23109	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 9,5 MM - D = 1.300 MM	M	2.120,71
C23110	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 9,5 MM - D = 1.400 MM	M	2.279,13
C23111	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 9,5 MM - D = 1.500 MM	M	2.439,63
C23112	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 12,5 MM - D = 1.400 MM	M	3.190,08
C23113	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 12,5 MM - D = 1.500 MM	M	3.409,86
C23114	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 12,5 MM - D = 1.600 MM	M	3.630,18
C23115	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 12,5 MM - D = 1.700 MM	M	3.848,46
C23116	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 12,5 MM - D = 1.800 MM	M	4.069,50
C23117	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 16 MM - D = 1.500 MM	M	4.533,47
C23118	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 16 MM - D = 1.600 MM	M	4.821,57

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C23119	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 16 MM - D = 1.700 MM	M	5.109,87
C23120	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 16 MM - D = 1.800 MM	M	5.398,42
C23122	EMENDA DE ESTACAS POR SOLDAGEM	M	26,34
CR0031	Prog Condições Meio Ambiente Trabalho na Ind da Construção	ud	3.760,00
CR0032	Programa de Prevenção de Risco Ambiental	ud	2.000,00
CR0033	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional	ud	1.700,00
CR0034	PCA E PRAD com área de jazida até 2 hectares	ud	12.064,99
CR0035	PCA E PRAD com área de jazida de 2 a 5 hectares	ud	16.305,79
CR0036	Conformação da Plataforma sem adição de material	m²	0,16
CR0037	Fornec,implant placa de inform de obras com suporte e traves	m²	182,58
CR0038	Confecção suporte e travessa p/placa de sinalização	ud	87,95
C03089	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 50 X 80 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.292,08
C03090	LÁBIOS POLIMÉRICOS 20 X 30 MM EM JUNTA DE PAVIMENTO DE CONCRETO - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M	22,62
C04002	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	8,98
C04003	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9,40
C04004	CHUMBADOR TIPO ESPERA EM AÇO CA-25 PARA FIXAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	10,90
C04015	TELA DE AÇO ELETROSOLDADA - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	6,76
C08349	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	99,60
C08351	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	109,00
C08353	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	156,00
C08355	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	184,20
C08357	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	151,70
C08359	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	189,48
C08361	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	255,28
C08363	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	283,48
C08365	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	261,61
C08367	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	299,21
C08369	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	346,21
C08371	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	421,41
C08373	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	357,66
C08375	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	442,26
C08377	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	526,86
C08379	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	611,46

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C08381	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	578,18
C08383	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	709,78
C08385	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	850,78
C08387	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.010,58
C09008	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 30 M³/H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS E DEPÓSITOS DE AGREGADOS	UN	30.987,64
C09009	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 40 M³/H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS E DEPÓSITOS DE AGREGADOS	UN	42.683,63
C09010	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 150 M³/H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS E DEPÓSITOS DE AGREGADOS	UN	120.257,59
C09011	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA CENTRAL DE BRITAGEM COM CAPACIDADE DE 80 M³/H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DE ATERRO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES E MURO DE CONTENÇÃO	UN	48.133,77
C09012	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA USINA MISTURADORA DE SOLOS COM CAPACIDADE DE 300 T/H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS E DEPÓSITOS DE AGREGADOS	UN	54.218,26
C09013	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA USINA DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM CAPACIDADE DE 60 T/H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS, DEPÓSITOS DE AGREGADOS E BACIA DE CONTENÇÃO	UN	81.226,54
C09014	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA USINA DE ASFALTO A QUENTE COM CAPACIDADE DE 120 T/H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS, DEPÓSITOS DE AGREGADOS E DIQUE DE CONTENÇÃO	UN	130.617,12
C09015	LASTRO DE BRITA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	M³	92,49
C09016	MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO COM ALTURA DE 3,0 M, BASE DE 2 M E ESPESSURA DE 0,20 M	M²	412,26
C09017	MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO COM ALTURA DE 4,0 M, BASE DE 2,7 M E ESPESSURA DE 0,40 M	M²	515,75
C09018	MURO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO COM ESPESSURA DE 0,20 M H=1,0M	M	116,15
C09019	BACIA DE CONTENÇÃO PARA TANQUE DE EMULSÃO DE 30000 L, SEM COBERTURA, INCLUSIVE DEMOLIÇÕES	UN	15.793,47
C09020	DIQUE DE CONTENÇÃO PARA USINA DE ASFALTO A QUENTE - INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	M²	126,13
C09025	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	9,59
C09026	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M²	2,04
C09028	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE ESPUMA 10 L	UN	447,38
C09029	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO	M²	3,03
C09030	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 20MM	M²	22,28
C11001	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:0,5:8 - AREIA COMERCIAL	M³	248,08
C11009	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:8 - AREIA COMERCIAL	M³	280,16
C11018	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA COMERCIAL	M³	372,48
C11020	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 - AREIA COMERCIAL	M³	329,43
C11023	ARGAMASSA PARA REPAROS E GROUTEAMENTO	M³	2.192,43

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C11024	MICROCONCRETO PARA REPAROS E GROUTEAMENTO	M³	1.965,87
C11028	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M³	324,93
C11031	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	367,42
C11033	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	391,99
C11036	CONCRETO FCK = 25 MPA PARA PRÉ MOLDADOS (MOURÕES) - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	420,23
C11038	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	420,00
C11045	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	301,65
C11057	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	310,99
C11060	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	330,20
C11064	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	351,67
C11086	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 35 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	396,30
C11090	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 40 MPA - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	424,59
C11100	CONCRETO	M³	0,00
C14008	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 6,3 MM	M	1,90
C14009	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 8 MM	M	2,14
C14010	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 9,5 MM	M	2,45
C14011	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 12,5 MM	M	3,10
C14013	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE PERFIS METÁLICOS	CM²	0,82
C14014	CORTE DE BARRAS DE AÇO CA-50 COM MAÇARICO OXIACETILENO	CM²	0,86
C14035	SOLDA COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO DE 6,3 MM	M	39,49
C14036	SOLDA COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO DE 8 MM	M	44,63
C14037	SOLDA COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO DE 9,5 MM	M	50,70
C14038	SOLDA COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO DE 12,5 MM	M	68,34
C14039	CORTE DE PERFIL METÁLICO COM ESPESSURA DE ATÉ 1/8" COM MÁQUINA POLICORTE	UN	0,11
C15039	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	264,04
C16005	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE	M³	332,36
C16010	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SEM REAPROVEITAMENTO	M²	10,71
C16014	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO - PREPARO E REGULARIZAÇÃO DE TERRENO IRREGULAR	M²	3,80
C20002	APLICAÇÃO DE GEOTEXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO RT 31	M²	14,09
C20290	CONCRETO POROSO PARA TUBOS DE DRENAGEM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	378,44
C20475	ENCHIMENTO DE JUNTA DE CONCRETO COM ARGAMASSA ASFÁLTICA DE DENSIDADE 1.700 KG/M³ - ESPESSURA DE 1 CM	KG	38,13
C20485	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M	3,78
C20489	GRELHA DE CONCRETO 53 X 110 CM PARA BOCA-DE-LOBO - AREIA E BRITA COMERCIAIS - SOBRECARGA DO TREM TIPO TB 45	UN	85,98

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C20493	LASTRO DE AREIA EXTRAÍDA - ESPALHAMENTO MANUAL	M³	10,70
C20495	LASTRO DE BRITA COMERCIAL	M³	101,17
C20530	MICROVALA PARA PAVIMENTO COM GEOCOMPOSTO DRENANTE H = 0,4 M	M	9,72
C20531	MICROVALA PARA PAVIMENTO COM GEOCOMPOSTO DRENANTE H = 0,6 M	M	18,49
C20532	PERFURAÇÃO PARA DRENO SUB-HORIZONTAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM D = 75 MM (LINHA NW)	M	27,19
C20533	PERFURAÇÃO PARA DRENO SUB-HORIZONTAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM D = 75 MM (LINHA NW)	M	35,07
C20570	REATERRO E COMPACTAÇÃO EM VALA DE DRENO COM GEOCOMPOSTO	M³	16,77
C20635	SELO ASFÁLTICO DE MICROVALA DE PAVIMENTO	M	0,17
C20684	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20 X 20 X 40 CM COM ESPESSURA DE 20 CM - AREIA COMERCIAL	M2	80,39
C21017	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M³	64,30
C21021	ESCORAMENTO PARA CORPO DE BUEIROS CELULARES - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M3	35,58
C23029	BERÇO PARA PRÉ-MOLDAGEM DE ESTACAS PROTENDIDAS COM CAPACIDADE DE 16 M³, INCLUSIVE FORMAS METÁLICAS - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	M³	63,22
C23177	ESTACA ESCAVADA CIRCULAR COM USO DE LAMA BENTONITICA - CONFECÇÃO	M³	582,98
C24002	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL À BASE DE RESINA EPÓXI	KG	58,26
C24005	PINTURA EPÓXI EM CHAPA DE AÇO COM PISTOLA A AR COMPRIMIDO	M²	10,99
C24007	SOLDA ELÉTRICA DE PERFIS METÁLICOS E CHAPAS DE AÇO COM ELETRODO E60XX	KG	60,00
C24008	SOLDA ELÉTRICA DE PERFIS METÁLICOS E CHAPAS DE AÇO COM ELETRODO E70XX	KG	60,87
C31003	FORMA METÁLICA EM CHAPA 1/8" REFORÇADA COM NERVURAS DE 40 MM X 1/8" DISPOSTAS EM GRELHAS DE 40 X 60 CM - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	5,77
C31018	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	55,28
C31024	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	56,60
C31025	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M²	104,02
C31027	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	67,80
C31028	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	51,77
C31029	GUIA DE MADEIRA DE 2,5 X 8,0 CM - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M	2,51
C31031	GUIA DE MADEIRA DE 2,5 X 7,0 CM - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M	2,24
C31035	FORMA METÁLICA PARA ADUELAS DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	M2	10,58
C37020	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE MADEIRA A CADA 2,5 M E ESTICADOR A CADA 50 M	M	14,11
C37048	Tinta Refletiva Acrílica para encontros Ponte de Madeira	UD	85,63
C38025	PLATAFORMA MECANIZADA DE INSPEÇÃO SOB PONTES COM CAPACIDADE DE 600 KG E COMPRIMENTO DA PLATAFORMA SOB A PONTE DE 14 M	H	342,89
C38029	NICHO DE MADEIRA PARA DISPOSITIVO DE ANCORAGEM DE PROTENSÃO - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M²	79,41
C38030	GAIOLA METÁLICA EM CANTONEIRA PARA CONTENÇÃO DE CORDOALHA	KG	32,23
C38034	CHUMBADOR PARA CONCRETO D = 16 MM TIPO TECBOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,47

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C40064	FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³ 50,15
C40087	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 0,8 CM - BRITA COMERCIAL	M² 1,30
C40173	REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³ 8,01
C40174	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M² 0,77
C40176	SERRAGEM DE JUNTAS EM PAVIMENTO DE CONCRETO, LIMPEZA E ENCHIMENTO COM SELANTE A FRIO	M 8,68
C40232	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 74,5 KW E CARREGADEIRA DE 1,53 M³	M3 3,02
C40234	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3 0,90
C44007	ENLEIVAMENTO	M² 7,82
C44013	OBTENÇÃO DE GRAMA PARA REPLANTIO	M² 2,01
C44032	RETALUDAMENTO DE CORTES E ATERROS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DMT DE ATÉ 50 M - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M³ 3,65
C44072	HIDROSSEMEADURA	M² 2,95
C48001	APILOAMENTO MANUAL	M³ 23,28
C48003	AREIA EXTRAÍDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE LONGO ALCANCE	M³ 5,46
C48006	COMPACTAÇÃO MANUAL	M³ 5,90
C48007	CONFECÇÃO DE CANALETA MEIA CANA D = 0,30 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 17,69
C48009	CONFECÇÃO DE CANALETA MEIA CANA D = 0,40 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 25,70
C48013	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D = 0,30 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 28,80
C48015	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D = 0,40 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 42,16
C48019	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PERFURADO D = 0,20 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 22,00
C48025	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO POROSO D = 0,20 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 22,26
C48032	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³ 318,41
C48038	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³ 32,72
C48039	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 2M	M³ 40,90
C48040	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 2 A 3 M	M³ 46,74
C48041	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 3 A 4 M	M³ 56,41
C48042	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³ 72,06
C48048	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³ 6,05
C48051	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO ESTICADOR - SEÇÃO QUADRADA DE 15 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 38,27
C48053	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO ESTICADOR - SEÇÃO TRIANGULAR DE 15 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 21,68
C48055	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO SUPORTE - SEÇÃO QUADRADA DE 11 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 24,15
C48057	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO SUPORTE - SEÇÃO TRIANGULAR DE 11 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 14,49
C48060	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO DE CONCRETO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 72,02
C48069	SELO DE ARGILA APILOADO (SOLO LOCAL)	M³ 26,52

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C49040	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	12,72
C49092	REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	274,88
C49121	MATERIAL DE BASE	M³	0,00
C49122	SOLO	M³	0,00
C49123	MISTURA BETUMINOSA	M³	0,00
C49125	CONFECÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO PARA ROÇADA EM TUBO GALVANIZADO 4,0 X 1,5 M	UN	383,70
C52015	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III - CHAPA RECUPERADA	M²	181,77
C52016	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	239,36
C52017	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	M²	426,22
C52018	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III - CHAPA RECUPERADA	M²	225,91
C52019	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	283,49
C52020	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	M²	449,72
C52021	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	330,32
C52022	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + I - CHAPA RECUPERADA	M²	164,16
C52023	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + I	M²	221,76
C52024	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + IV	M²	212,08
C52025	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + X	M²	286,19
C52026	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO DE 3 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA PETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	377,08
C52027	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO DE 3 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	332,94
C52028	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO DE 3 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	423,91
C52029	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMINIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	382,15
C52030	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMINIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	426,27
C52031	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMINIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	473,11
C52032	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	M²	219,04
C52033	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	235,24
C52034	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV	M²	207,97
C52035	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	M²	421,64
C52036	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	279,38
C52037	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	M²	445,14
C52038	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	M²	293,18
C52039	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	310,83
C52040	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	354,97
C52041	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	314,02

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C52042	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	358,15
C52043	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	404,98
C52050	FABRICAÇÃO DE BALIZADOR DE CONCRETO - SEÇÃO CIRCULAR DE 10 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	9,59
C52228	PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TINTA POLIESTER EM CHAPA DE AÇO	M²	13,92
C52331	RECUPERAÇÃO DE CHAPA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	37,04
C52454	CONFECÇÃO DE CAVALETE EM PERFIL METÁLICO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - 1,00 M X 1,00 M	UN	93,48
C52455	CONFECÇÃO DE SUPORTE METÁLICO MÓVEL PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	174,44
C54016	MOLDES METÁLICOS PARA SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA - FORMATO CRUCIFORME DE 1,50 X 1,50 M - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	M³	48,71
C54038	TRAVADOR DE MADEIRA PARA ESCAMA DE CONCRETO ARMADO - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	6,32
C54039	TRAVAMENTO E NIVELAMENTO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA	M²	11,43
C55007	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	3,09
C55274	EXPURGO DE JAZIDA	M³	2,09
C55275	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	0,40
C55280	MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, ROCHA OU MATAÇÃO	M³	0,00
C64002	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T	104,40
C64005	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T	93,91
C64006	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE - FAIXA B - AREIA COMERCIAL	T	92,34
C64009	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA COMERCIAL	T	102,17
C64011	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA COMERCIAL	T	105,65
C64012	USINAGEM DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL EM USINA DE 300 T/H	M³	168,63
C64014	USINAGEM DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO E BRITA COMERCIAL EM USINA DE 300 T/H	M³	206,25
C64016	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	119,29
C64018	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	122,45
C64020	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	119,87
C64022	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	119,47
C64024	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	121,21
C64026	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	120,76
C64028	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA A - BRITA COMERCIAL	T	140,97
C64030	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA B - BRITA COMERCIAL	T	142,52
C64032	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA C - BRITA COMERCIAL	T	142,48
C64034	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA (GAP GRADED) - BRITA COMERCIAL	T	138,42
C64036	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO PARA RECICLAGEM EM USINA FIXA COM ADIÇÃO DE MATERIAL FRESADO E BRITA COMERCIAL	T	148,76
C64038	USINAGEM DE MICRO PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	T	99,64

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C64039	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA I - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	118,51
C64041	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA II - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	110,80
C64043	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA III - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	115,15
C64045	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA IV - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	121,64
C64047	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA V - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	123,28
C64049	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	194,87
C64051	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	192,25
C64053	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	208,70
C64055	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA D - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	203,60
C64057	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	197,35
C64059	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	192,25
C64061	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	208,70
C64063	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA D - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	203,31
C64067	USINAGEM DE SOLO BRITA (70% - 30%) COM 3% CIMENTO - MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	90,72
C64069	USINAGEM DE SOLO BRITA (70% - 30%) COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL EM USINA DE 300 T/H	M³	55,60
C64072	USINAGEM PARA PAVIMENTO DE CONCRETO COM FORMAS DESLIZANTES - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	313,11
C64074	USINAGEM PARA PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M³	246,26
C64078	USINAGEM DE SOLO MELHORADO COM 4% DE CIMENTO COM MATERIAL DE JAZIDA EM USINA DE 300 T/H	M³	49,75
C64079	USINAGEM DE SOLO CIMENTO COM 7% DE CIMENTO COM MATERIAL DE JAZIDA EM USINA DE 300 T/H	M³	80,74
C68001	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M CANAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	704,29
C68003	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 1,5 M CANAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	752,20
C68005	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M CANAL - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.208,63
C68007	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M CANAL - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.009,64
C68009	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 1,5 M CANAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	807,90
C68011	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,0 M CANAL - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.268,91
C68013	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,0 M CANAL - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.076,49
C68015	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 1,5 M CANAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	867,16
C68017	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 2,0 M CANAL - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.285,59
C68019	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 2,0 M CANAL - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.143,34
C68021	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	946,88
C68023	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	902,92
C68025	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	902,92
C68027	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	998,94

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES COM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C68029	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.250,80
C68031	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.177,85
C68033	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.383,15
C68035	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.400,73
C68037	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.164,54
C68039	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.360,99
C68041	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.664,79
C68043	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.839,99
C68045	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.018,43
C68047	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.412,20
C68049	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.923,09
C68051	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.555,35
C68053	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.043,56
C68055	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.383,50
C68057	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.684,97
C68059	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.987,92
C68061	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.403,45
C68063	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.507,83
C68065	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.117,05
C68067	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.698,83
C68069	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.330,56
C68071	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.807,57
C68073	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.200,36
C68075	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.670,86

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Rezek, Técnico(a)**, em 07/08/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 07/08/2019, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7215047** e o código CRC **E2A72A97**.

ADENDO

TABELA SINTÉTICA COMPLETA SEM DESONERAÇÃO COM A INCLUSÃO DE 8 NOVOS ITENS DE SERVIÇOS NA TABELA REFERENCIAL DER/JUNHO/2019 COM OS CÓDIGOS: CR0031 / CR0032 / CR0033/CR0034 / CR0035 / CR0036 / CR0037 / CR0038.

TABELA SEM DESONERAÇÃO E SEM BDI

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
Código	Descrição	Und.	Preço sem BDI
C03001	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS MOLDADAS NO LOCAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	83,63
C03002	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO PARA ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	DM³	64,00
C03017	APARELHO DE APOIO METÁLICO ELASTOMÉRICO UNIDIRECIONAL COM CAPACIDADE DE 1.500 KN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10.227,36
C03089	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 50 X 80 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.294,74
C03090	LÁBIOS POLIMÉRICOS 20 X 30 MM EM JUNTA DE PAVIMENTO DE CONCRETO - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M	23,80
C04001	ARMAÇÃO EM AÇO CA-25 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9,19
C04002	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9,36
C04003	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	9,74
C04004	CHUMBADOR TIPO ESPERA EM AÇO CA-25 PARA FIXAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	11,54
C04015	TELA DE AÇO ELETROSOLDADA - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	6,89
C06096	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 0,70 M - BRITA COMERCIAL	M	731,38
C06098	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 0,80 M - BRITA COMERCIAL	M	825,25
C06100	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 0,90 M - BRITA COMERCIAL	M	901,18
C06102	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,00 M - BRITA COMERCIAL	M	994,72
C06104	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,10 M - BRITA COMERCIAL	M	1.124,78
C06106	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,20 M - BRITA COMERCIAL	M	1.200,68
C06108	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,30 M - BRITA COMERCIAL	M	1.320,56
C06110	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,40 M - BRITA COMERCIAL	M	1.399,63
C06112	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,50 M - BRITA COMERCIAL	M	1.497,12
C06114	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,60 M - BRITA COMERCIAL	M	1.597,57
C06116	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,70 M - BRITA COMERCIAL	M	1.681,11
C06118	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,80 M - BRITA COMERCIAL	M	1.903,90
C06120	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,90 M - BRITA COMERCIAL	M	2.252,42
C06122	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,00 M - BRITA COMERCIAL	M	2.355,48
C06124	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,10 M - BRITA COMERCIAL	M	2.537,50
C06126	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,20 M - BRITA COMERCIAL	M	2.637,31

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C06128	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,30 M - BRITA COMERCIAL	M 2.797,65
C06130	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,40 M - BRITA COMERCIAL	M 3.726,32
C06132	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,50 M - BRITA COMERCIAL	M 4.671,01
C06134	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,60 M - BRITA COMERCIAL	M 5.017,23
C06136	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,70 M - BRITA COMERCIAL	M 5.256,35
C06138	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,80 M - BRITA COMERCIAL	M 5.648,72
C06140	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 0,60 M - BRITA COMERCIAL	M 616,82
C06142	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 0,70 M - BRITA COMERCIAL	M 707,43
C06144	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 0,80 M - BRITA COMERCIAL	M 798,05
C06146	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 0,90 M - BRITA COMERCIAL	M 871,39
C06148	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,00 M - BRITA COMERCIAL	M 961,97
C06150	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,10 M - BRITA COMERCIAL	M 1.087,22
C06152	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,20 M - BRITA COMERCIAL	M 1.160,54
C06154	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,30 M - BRITA COMERCIAL	M 1.277,17
C06156	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,40 M - BRITA COMERCIAL	M 1.353,66
C06158	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,50 M - BRITA COMERCIAL	M 1.447,91
C06160	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,60 M - BRITA COMERCIAL	M 1.545,12
C06162	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,70 M - BRITA COMERCIAL	M 1.626,08
C06164	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 1,80 M - BRITA COMERCIAL	M 1.846,06
C06168	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,00 M - BRITA COMERCIAL	M 2.266,51
C06170	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,10 M - BRITA COMERCIAL	M 2.442,43
C06172	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,20 M - BRITA COMERCIAL	M 2.539,96
C06174	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,30 M - BRITA COMERCIAL	M 2.696,51
C06176	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,40 M - BRITA COMERCIAL	M 3.494,83
C06178	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,50 M - BRITA COMERCIAL	M 4.404,29
C06180	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,60 M - BRITA COMERCIAL	M 4.735,32
C06182	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,70 M - BRITA COMERCIAL	M 4.969,04
C06184	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 100 GALVANIZADAS - D = 2,80 M - BRITA COMERCIAL	M 5.347,31
C06186	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,50 M - BRITA COMERCIAL	M 3.028,24
C06188	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,80 M - BRITA COMERCIAL	M 3.791,17
C06190	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 1,90 M - BRITA COMERCIAL	M 4.004,35
C06192	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,15 M - BRITA COMERCIAL	M 4.428,22
C06194	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,30 M - BRITA COMERCIAL	M 4.702,71

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C06196	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 2,65 M - BRITA COMERCIAL	M 5.496,60
C06198	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,05 M - BRITA COMERCIAL	M 6.276,28
C06200	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,20 M - BRITA COMERCIAL	M 6.661,67
C06202	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,40 M - BRITA COMERCIAL	M 7.051,61
C06204	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,65 M - BRITA COMERCIAL	M 7.554,90
C06206	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 3,80 M - BRITA COMERCIAL	M 7.846,72
C06208	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 4,20 M - BRITA COMERCIAL	M 8.608,08
C06210	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 4,60 M - BRITA COMERCIAL	M 9.385,39
C06212	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 4,80 M - BRITA COMERCIAL	M 11.868,29
C06214	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 5,00 M - BRITA COMERCIAL	M 12.314,81
C06216	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 5,35 M - BRITA COMERCIAL	M 14.958,42
C06218	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 5,70 M - BRITA COMERCIAL	M 16.095,65
C06220	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 6,10 M - BRITA COMERCIAL	M 19.831,89
C06222	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 6,50 M - BRITA COMERCIAL	M 25.596,28
C06224	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 6,85 M - BRITA COMERCIAL	M 27.297,08
C06226	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 COM REVESTIMENTO EM EPÓXI - D = 7,25 M - BRITA COMERCIAL	M 29.012,28
C06228	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 1,50 M - BRITA COMERCIAL	M 2.911,17
C06230	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 1,80 M - BRITA COMERCIAL	M 3.649,61
C06232	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 1,90 M - BRITA COMERCIAL	M 3.858,21
C06234	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 2,15 M - BRITA COMERCIAL	M 4.262,18
C06236	BUEIRO METÁLICO COM CHAPAS MÚLTIPLAS MP 152 GALVANIZADAS - D = 2,30 M - BRITA COMERCIAL	M 4.527,47
C07001	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 9.400,18
C07003	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 9.758,79
C07005	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 10.514,04
C07007	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 13.066,87
C07009	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 14.537,57
C07011	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 14.950,96
C07013	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 16.213,19
C07015	BOCA BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 20.654,47
C07017	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 19.586,77
C07019	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 20.784,88
C07021	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 23.027,51
C07023	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 29.055,61

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C07025	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 27.689,29
C07027	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 29.330,42
C07029	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 32.101,18
C07031	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 40.470,99
C07039	BOCA BDCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 16.093,38
C07041	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 16.806,85
C07043	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 18.487,49
C07045	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 19.889,75
C23177	ESTACA ESCAVADA CIRCULAR COM USO DE LAMA BENTONITICA - CONFECÇÃO	M³ 590,31
C23236	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 15 X 15 CM	M 24,12
C23237	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 17 X 17 CM	M 24,72
C23238	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 20 X 20 CM	M 30,99
C23239	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 21 X 21 CM	M 32,54
C23240	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 23 X 23 CM	M 34,80
C23241	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 25 X 25 CM	M 37,17
C23242	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 26 X 26 CM	M 37,87
C23243	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 30 X 30 CM	M 45,11
C23244	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 33 X 33 CM	M 49,15
C07047	BOCA BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 25.200,14
C23245	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 35 X 35 CM	M 58,38
C23246	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 38 X 38 CM	M 61,05
C23247	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 40 X 40 CM	M 69,14
C23248	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 42 X 42 CM	M 73,96
C23249	FABRICAÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDA SEÇÃO 45 X 45 CM	M 89,49
C24001	ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO ASTM A36 CORTE, SOLDA E MONTAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG 10,95
C24002	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL À BASE DE RESINA EPÓXI	KG 59,08
C24005	PINTURA EPÓXI EM CHAPA DE AÇO COM PISTOLA A AR COMPRIMIDO	M² 11,26
C24007	SOLDA ELÉTRICA DE PERFIS METÁLICOS E CHAPAS DE AÇO COM ELETRODO E60XX	KG 63,08
C24008	SOLDA ELÉTRICA DE PERFIS METÁLICOS E CHAPAS DE AÇO COM ELETRODO E70XX	KG 63,95
C07049	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 23.400,43
C31003	FORMA METÁLICA EM CHAPA 1/8" REFORÇADA COM NERVURAS DE 40 MM X 1/8" DISPOSTAS EM GRELHAS DE 40 X 60 CM - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M² 6,21
C31005	FORMAS CURVAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M² 94,35

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C31006	FORMAS CURVAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	89,83
C31007	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	104,46
C31008	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	70,96
C31009	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	61,45
C31010	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	115,25
C31011	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	76,61
C31012	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	65,39
C31013	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	118,96
C07051	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	25.365,76
C31014	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	78,56
C31015	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	66,76
C31016	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	96,63
C31017	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	66,88
C31018	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	58,62
C31019	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	99,34
C31020	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	68,28
C31021	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	59,58
C31022	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	100,29
C31023	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	68,79
C07053	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	26.860,02
C31024	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	59,94
C31025	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M²	108,13
C31026	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	79,51
C31027	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	72,44
C31028	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	56,02
C31029	GUIA DE MADEIRA DE 2,5 X 8,0 CM - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M	2,56
C31030	GUIA DE MADEIRA DE 2,5 X 10,0 CM - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M	3,09
C31031	GUIA DE MADEIRA DE 2,5 X 7,0 CM - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M	2,29
C31035	FORMA METÁLICA PARA ADUELAS DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	M2	11,18
C32001	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 0,50 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	549,38
C07055	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	36.217,54
C32003	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 0,50 M ZN/AL - D = 2,7 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	465,65
C32005	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³	447,76

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C32007	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M ZN/AL - D = 2,7 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M ³	405,53
C32009	GABIÃO COLCHÃO ESPESSURA 0,17 M - ZN/AL + PVC - D = 2,0 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M ²	172,88
C32011	GABIÃO COLCHÃO ESPESSURA 0,23 M - ZN/AL + PVC - D = 2,0 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M ²	187,58
C32013	GABIÃO COLCHÃO ESPESSURA 0,30 M - ZN/AL + PVC - D = 2,0 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M ²	211,52
C32015	GABIÃO SACO - DIÂMETRO = 0,65 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M ³	549,96
C37016	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE CONCRETO DE SEÇÃO QUADRADA DE 11 CM A CADA 2,5 M E ESTICADOR DE 15 CM A CADA 50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	25,53
C37018	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE CONCRETO DE SEÇÃO TRIANGULAR DE 11 CM A CADA 2,5 M E ESTICADOR DE 15 CM A CADA 50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	20,63
C37020	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE MADEIRA A CADA 2,5 M E ESTICADOR A CADA 50 M	M	14,83
C07057	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	33.610,31
C37021	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME LISO GALVANIZADO E MOURÃO DE MADEIRA A CADA 2,5 M E ESTICADOR A CADA 50 M	M	13,48
C37022	CONFECÇÃO DE BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, ARMADA, PRÉ-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) - L = 3,82 M E H = 810 MM	M	493,45
C37023	CONFECÇÃO DE BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, ARMADA, PRÉ-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) - L > 3,00 M E 810 = H = 1.070 MM	M	528,56
C37024	CONFECÇÃO DE BARREIRA DUPLA DE CONCRETO, ARMADA, PRÉ-MOLDADA (PERFIL NEW JERSEY) - L > 3,00 M E 810 = H = 1.070 MM	M	600,13
C37025	DEFENSA MALEÁVEL DUPLA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	406,05
C37026	DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	325,51
C37027	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL DUPLA - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	368,05
C37028	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	213,29
C37041	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	16,31
C37048	Tinta Refletiva Acrílica para encontros Ponte de Madeira	UD	85,63
C07059	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	36.306,38
C38004	DEMOLIÇÃO CONTROLADA DE CONCRETO COM MARTELETE	M ³	786,42
C38005	DRENO DE PVC D = 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	47,80
C38006	ELEVAÇÃO DE ESTRUTURAS ATÉ 490 KN PARA SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO DE APOIO COM A UTILIZAÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO	UN	58,33
C38007	ELEVAÇÃO DE ESTRUTURAS DE 490 A 980 KN PARA SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO DE APOIO COM A UTILIZAÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO	UN	64,34
C38008	ELEVAÇÃO DE ESTRUTURAS DE 980 A 1.470 KN PARA SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO DE APOIO COM A UTILIZAÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO	UN	72,70
C38009	ELEVAÇÃO DE ESTRUTURAS DE 1.470 A 1.960 KN PARA SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO DE APOIO COM A UTILIZAÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO	UN	76,67
C38010	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE ATÉ 500 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	3.269,38
C38011	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 500 A 750 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	3.740,93
C38012	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 750 A 1.000 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	5.420,81
C38013	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 1.000 A 1.250 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	UN	6.008,61
C07061	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	41.161,89

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C38014	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 980 A 1.225 KN COM UTILIZAÇÃO DE TRELIÇA LANÇADEIRA	UN 1.041,17
C38015	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 980 A 1.225 KN COM UTILIZAÇÃO DE TRELIÇA LANÇADEIRA E CARRELONE	UN 3.060,73
C38016	LIMPEZA DE APARELHOS DE APOIO EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	UN 455,37
C38017	LIMPEZA DE MATERIAL RETIDO EM FUNDAÇÕES SUBMERSAS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	M³ 27,13
C38018	LIMPEZA EM JUNTA DE DILATAÇÃO	M 4,67
C38019	LIMPEZA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM JATEAMENTO D'ÁGUA SOB PRESSÃO	M² 2,71
C38020	LIMPEZA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM JATEAMENTO MULTIABRASIVO	M² 11,46
C38024	PLATAFORMA DE TRABALHO SUSPensa SOB TABULEIRO DE PONTES COM TRELIÇAS METÁLICAS E TÁBUAS - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M² 174,24
C38025	PLATAFORMA MECANIZADA DE INSPEÇÃO SOB PONTES COM CAPACIDADE DE 600 KG E COMPRIMENTO DA PLATAFORMA SOB A PONTE DE 14 M	H 348,18
C38026	REMOÇÃO DE CONCRETO COM JATEAMENTO D'ÁGUA SOB MUITO ALTA PRESSÃO	M³ 210,35
C07063	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 52.078,98
C38027	SUBSTITUIÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M 1.378,58
C38028	LANÇAMENTO DE PRÉ-LAJE COM UTILIZAÇÃO DE GUINDAUTO	T 30,88
C38029	NICHO DE MADEIRA PARA DISPOSITIVO DE ANCORAGEM DE PROTENSÃO - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M² 87,16
C38030	GAIOLA METÁLICA EM CANTONEIRA PARA CONTENÇÃO DE CORDOALHA	KG 35,24
C38031	INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	L 1,50
C38034	CHUMBADOR PARA CONCRETO D = 16 MM TIPO TECBOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 16,61
C38035	CHUMBADOR PARA CONCRETO D = 20 MM TIPO TECBOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 29,10
C38036	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃOS	M² 3,49
C38037	PLATAFORMA DE TRABALHO EM MADEIRA APOIADA NO SOLO - ALTURA DE ATÉ 6 M - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³ 47,47
C40001	AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T 122,33
C07065	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 13.622,32
C40003	AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA B - AREIA COMERCIAL	T 110,01
C40005	AREIA ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T 111,60
C40007	AREIA ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA COMERCIAL	T 120,06
C40009	AREIA ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA COMERCIAL	T 123,62
C40011	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	M³ 178,94
C40012	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA EXECUTADA COM VIBROACABADORA - BRITA COMERCIAL	M³ 179,37
C40015	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO COM BRITA COMERCIAL	M³ 216,56
C40016	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO EXECUTADA COM VIBROACABADORA - BRITA COMERCIAL	M³ 216,99
C40019	BASE OU SUB-BASE DE MACADAME HIDRÁULICO COM BRITA COMERCIAL	M³ 135,16
C40021	BASE OU SUB-BASE DE MACADAME SECO COM BRITA COMERCIAL	M³ 128,00

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C07067	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 14.758,33
C40023	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³ 8,30
C40024	BASE DE SOLO MELHORADO COM 4% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³ 58,24
C40025	BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³ 94,89
C40026	BASE DE SOLO MELHORADO COM 4% DE CIMENTO E MISTURA EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³ 58,67
C40027	BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³ 89,67
C40028	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) COM 3% DE CIMENTO EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³ 99,96
C40030	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³ 64,59
C40032	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³ 56,11
C40036	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLOS NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³ 8,77
C40038	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 136,50
C07069	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 15.519,46
C40040	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - MASSA COMERCIAL	T 13,87
C40041	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 139,74
C40043	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 137,12
C40045	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T 13,87
C40046	CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 136,69
C40048	CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 138,47
C40050	CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 138,03
C40052	CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA A - BRITA COMERCIAL	T 160,16
C40054	CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA B - BRITA COMERCIAL	T 161,77
C40056	CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA C - BRITA COMERCIAL	T 161,75
C07071	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 19.509,57
C40058	CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA GAP GRADED - BRITA COMERCIAL	T 155,77
C40060	CONCRETO ASFÁLTICO RECICLADO EM USINA COM ADIÇÃO DE ASFALTO - BRITA COMERCIAL	T 166,55
C40062	ESTABILIZAÇÃO DE BASE COM ADIÇÃO DE 30% DE MATERIAL FRESADO RETIRADO DA PISTA	M³ 7,50
C40063	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³ 35,55
C40064	FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³ 50,99
C40066	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M² 0,24
C40067	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M² 0,24
C40068	LAMA ASFÁLTICA - FAIXA I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M² 1,03
C40070	LAMA ASFÁLTICA - FAIXA II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M² 0,79
C40072	LAMA ASFÁLTICA - FAIXA III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M² 1,22

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C07073	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 20.519,95
C40074	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO - FAIXA A - BRITA COMERCIAL	M³ 161,68
C40076	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO - FAIXA B - BRITA COMERCIAL	M³ 161,68
C40078	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO - FAIXA C - BRITA COMERCIAL	M³ 161,79
C40080	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO - FAIXA D - BRITA COMERCIAL	M³ 175,04
C40082	MACADAME BETUMINOSO POR PENETRAÇÃO COM ASFALTO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M³ 154,37
C40084	MANTA SINTÉTICA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM GEOTEXTIL RT - 09 - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M² 3,60
C40085	MICRO PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	T 114,97
C40087	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 0,8 CM - BRITA COMERCIAL	M² 1,33
C40089	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	M² 2,48
C40091	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 2,0 CM - BRITA COMERCIAL	M² 3,30
C07075	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 22.155,40
C40093	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 2,5 CM - BRITA COMERCIAL	M² 4,09
C40123	PAVIMENTO DE CONCRETO COM FORMAS DESLIZANTES - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 336,00
C40125	PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M³ 254,43
C40127	PINTURA DE LIGAÇÃO - EMULSÃO COM POLÍMERO	M² 0,19
C40128	PINTURA DE LIGAÇÃO	M² 0,19
C40129	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA I - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 135,34
C40131	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA II - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 127,46
C40133	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA III - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 131,92
C40135	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA IV - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 138,53
C40137	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA V - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 140,20
C07077	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 24.419,23
C40139	PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 244,27
C40141	PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 241,60
C40143	PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 258,43
C40145	PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA D - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 253,23
C40147	PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 246,88
C40149	PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 241,68
C40151	PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 258,51
C40153	PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA D - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 253,01
C40164	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO	M³ 64,27
C40165	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE COM ADIÇÃO DE 4% DE CIMENTO	M³ 76,52

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C07079	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 30.867,91
C40166	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE COM ADIÇÃO DE 5% DE CIMENTO	M³ 88,78
C40167	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE COM ADIÇÃO DE 6% DE CIMENTO	M³ 101,01
C40168	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE COM ADIÇÃO DE 30% DE BRITA COMERCIAL	M³ 75,82
C40170	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE COM ADIÇÃO DE 40% DE BRITA COMERCIAL	M³ 92,00
C40172	REESTABILIZAÇÃO DE CAMADA DE BASE SEM ADIÇÃO DE MATERIAL	M² 0,85
C40173	REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³ 8,18
C40174	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M² 0,79
C40175	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM FRESAGEM CORTE E CONTROLE AUTOMÁTICO DE GREIDE	M² 0,83
C40176	SERRAGEM DE JUNTAS EM PAVIMENTO DE CONCRETO, LIMPEZA E ENCHIMENTO COM SELANTE A FRIO	M 9,15
C40183	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M² 3,92
C07081	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 28.892,84
C40185	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO - BRITA COMERCIAL	M² 3,81
C40187	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAP - BRITA COMERCIAL	M² 4,04
C40189	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAP COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M² 4,04
C40191	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M² 3,63
C40193	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M² 3,63
C40195	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUÍDO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M² 1,24
C40197	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUÍDO - BRITA COMERCIAL	M² 1,24
C40199	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM CAP - BRITA COMERCIAL	M² 1,31
C40201	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM CAP COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M² 1,31
C40203	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M² 1,16
C07083	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 31.200,83
C40205	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M² 1,16
C40207	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM BANHO DILUÍDO - EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M² 4,11
C40209	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM BANHO DILUÍDO - BRITA COMERCIAL	M² 4,11
C40211	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM CAP - BRITA COMERCIAL	M² 4,26
C40213	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM CAP COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M² 4,37
C40215	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	M² 3,92
C40217	TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO COM EMULSÃO COM POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	M² 3,92
C40219	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³ 7,88
C40220	SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM 4% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³ 58,00
C40221	SUB-BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³ 96,09

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C07085	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 35.469,86
C40222	SUB-BASE DE SOLO MELHORADO COM 4% DE CIMENTO E MISTURA EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³ 58,46
C40223	SUB-BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³ 90,21
C40224	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) COM 3% DE CIMENTO EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³ 99,65
C40226	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³ 64,20
C40228	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³ 55,90
C40230	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³ 8,69
C40232	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 74,5 KW E CARREGADEIRA DE 1,53 M³	M3 3,09
C40233	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 112 KW E CARREGADEIRA DE 3,3 M³	M3 3,00
C40234	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3 0,92
C44001	ADUBAÇÃO DE COBERTURA DE HIDROSSEMEADURA	M² 0,12
C07087	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 44.829,86
C44003	BARREIRAS ARBÓREAS ACÚSTICAS	M 37,81
C44004	CERCA DE PASSAGEM DE FAUNA COM TELA DE ALAMBRADO SOBRE MURETA DE BLOCOS DE CONCRETO - H = 20 CM - MOURÕES DE MADEIRA A CADA 2,5 M E ESTICADOR A CADA 50 M	M 54,48
C44005	CERCA VIVA PARA TRATAMENTO ACÚSTICO DAS ÁREAS LINDEIRAS DA FAIXA DE DOMÍNIO	M 29,99
C44006	DIQUE DE BAMBU PARA CONTROLE DE EROÇÃO DE TALUDES	M² 153,73
C44007	ENLEIVAMENTO	M² 8,45
C44008	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	M³ 1,49
C44009	FIXAÇÃO EM TALUDE DE TELA ELETROSOLDADA PARA LANÇAMENTO DE ARGAMASSA OU CONCRETO PROJETADO	KG 8,09
C44010	MANUTENÇÃO DE COBERTURA DE GRAMÍNEAS A LANÇO - APÓS 6 MESES DA SEMEADURA	M² 2,41
C44011	MANUTENÇÃO DE COBERTURA DE GRAMÍNEAS POR HIDROSSEMEADURA - APÓS 6 MESES DA SEMEADURA	M² 1,07
C44012	MANUTENÇÃO DE COBERTURA DE GRAMÍNEAS POR MUDAS E ADUBO A LANÇO - APÓS 6 MESES DA SEMEADURA	M² 3,63
C07089	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 40.651,30
C44013	OBTENÇÃO DE GRAMA PARA REPLANTIO	M² 2,21
C44014	PASSAGEM AÉREA DE ANIMAIS COM REDE DE CABOS DE AÇO E SISAL APOIADAS EM 6 POSTES DE CONCRETO DE 15 M - EXTENSÃO TOTAL DE 100 M	M 762,73
C44015	PLANTIO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS COM PORTE ATÉ 100 CM EM COVAS DE 40 X 40 X 60 CM	UN 50,76
C44016	PLANTIO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS COM PORTE DE 100 A 200 CM EM COVAS DE 50 X 50 X 60 CM	UN 76,84
C44017	PLANTIO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS COM PORTE DE 200 A 300 CM EM COVAS DE 60 X 60 X 60 CM	UN 143,63
C44018	PLANTIO DE ÁRVORES ORNAMENTAIS COM PORTE ATÉ 100 CM EM COVAS DE 40 X 40 X 60 CM	UN 43,82
C44019	PLANTIO DE ÁRVORES ORNAMENTAIS COM PORTE DE 100 A 200 CM EM COVAS DE 50 X 50 X 60 CM	UN 65,16
C44020	PLANTIO DE ÁRVORES ORNAMENTAIS COM PORTE DE 200 A 300 CM EM COVAS DE 60 X 60 X 60 CM	UN 112,91

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C44021	PLANTIO DE MUDAS ARBÓREAS COM PORTE DE 30 A 80 CM EM COVAS DE 0,60 X 0,60 X 0,60 M	UN 21,14
C44022	PLANTIO DE MUDAS ARBUSTIVAS COM PORTE DE 50 CM EM COVAS DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN 17,03
C07091	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 42.262,01
C44023	PLANTIO DE TAPETE DE FLORÍFERAS COM PORTE DE ATÉ 50 CM	M² 30,17
C44024	PREENCHIMENTO DE EROSÕES EM TALUDES DE CORTES E A ATERROS COM SOLO VEGETAL E SEMENTES DE GRAMÍNEAS	M³ 203,98
C44025	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS COM PLACAS DE TELA VERDE	M² 7,56
C44026	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE PEDREIRAS OU ÁREAS DEGRADADAS COM BIOMANTA VEGETAL BIODEGRADÁVEL	M² 10,16
C44027	REGULARIZAÇÃO DE BOTA-FORA COM ESPALHAMENTO, COMPACTAÇÃO E EXECUÇÃO DE HIDROSSEMEADURA	M³ 5,30
C44028	REGULARIZAÇÃO DE EROSÃO SUPERFICIAL EM TERRENO PLANO	M² 0,05
C44029	REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE CAIXA DE EMPRÉSTIMO E DE JAZIDAS COM RETALUDAMENTO	M² 0,05
C44030	REGULARIZAÇÃO DE TALUDES DE CAIXA DE EMPRÉSTIMO E DE JAZIDAS COM RETALUDAMENTO	M² 0,19
C44031	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TALUDES DE CORTES E ATERROS	M² 18,22
C44032	RETALUDAMENTO DE CORTES E ATERROS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DMT DE ATÉ 50 M - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M³ 3,72
C07095	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 64.164,10
C44070	REVEGETAÇÃO A LANÇO DE SEMENTES DE GRAMÍNEAS E LEGUMINOSA	M² 0,74
C44071	REVESTIMENTO VEGETAL COM MUDAS	M² 8,57
C44072	HIDROSSEMEADURA	M² 3,00
C44073	GRAMAGEM EM PLACAS TIPO BATATAIS	M3 20,07
C45001	ANCORAGEM ATIVA PARA 4 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN 563,51
C45002	ANCORAGEM ATIVA PARA 4 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN 696,25
C45003	ANCORAGEM ATIVA PARA 6 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN 838,19
C45004	ANCORAGEM ATIVA PARA 6 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN 1.051,06
C45005	ANCORAGEM ATIVA PARA 7 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN 900,23
C45006	ANCORAGEM ATIVA PARA 7 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN 1.143,67
C07097	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.813,12
C45007	ANCORAGEM ATIVA PARA 8 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN 978,87
C45008	ANCORAGEM ATIVA PARA 8 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN 1.440,02
C45009	ANCORAGEM ATIVA PARA 9 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN 1.044,26
C45010	ANCORAGEM ATIVA PARA 9 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN 1.538,29
C45011	ANCORAGEM ATIVA PARA 10 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN 1.259,35
C45012	ANCORAGEM ATIVA PARA 10 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN 1.640,45
C45013	ANCORAGEM ATIVA PARA 12 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN 1.475,43
C45014	ANCORAGEM ATIVA PARA 12 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN 2.151,34

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C45015	ANCORAGEM ATIVA PARA 15 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN 2.689,48
C45016	ANCORAGEM ATIVA PARA 15 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN 3.264,14
C07099	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.608,24
C45017	ANCORAGEM ATIVA PARA 19 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN 3.070,20
C45018	ANCORAGEM ATIVA PARA 19 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN 3.960,76
C45019	ANCORAGEM ATIVA PARA 22 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN 3.801,47
C45020	ANCORAGEM ATIVA PARA 22 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN 5.169,70
C45021	ANCORAGEM ATIVA PARA 27 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN 5.019,34
C45022	ANCORAGEM ATIVA PARA 27 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN 6.804,63
C45023	ANCORAGEM ATIVA PARA 31 CORDOALHAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN 6.554,07
C45024	ANCORAGEM ATIVA PARA 31 CORDOALHAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, BLOCO, CUNHAS TRIPARTIDAS, TROMBETA E PROTENSÃO	UN 9.211,87
C45025	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ADERENTE D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHA TRIPARTIDA E PROTENSÃO	UN 116,90
C45026	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 1 CORDOALHA ADERENTE D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHA TRIPARTIDA E PROTENSÃO	UN 148,97
C07101	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.751,13
C45027	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 2 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHAS TRIPARTIDAS E PROTENSÃO	UN 262,79
C45028	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 2 CORDOALHAS ADERENTES D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHAS TRIPARTIDAS E PROTENSÃO	UN 341,56
C45029	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 3 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHAS TRIPARTIDAS E PROTENSÃO	UN 510,33
C45030	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 3 CORDOALHAS ADERENTES D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHAS TRIPARTIDAS E PROTENSÃO	UN 635,20
C45031	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 4 CORDOALHAS ADERENTES D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHAS TRIPARTIDAS E PROTENSÃO	UN 559,47
C45032	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES COM 4 CORDOALHAS ADERENTES D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHAS TRIPARTIDAS E PROTENSÃO	UN 683,86
C45033	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES PARA CORDOALHAS ENGRAXADAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHA TRIPARTIDA E PROTENSÃO	UN 92,62
C45034	ANCORAGEM ATIVA PARA LAJES PARA CORDOALHAS ENGRAXADAS D = 15,2 MM COM PLACA DE ANCORAGEM, CUNHA TRIPARTIDA E PROTENSÃO	UN 117,19
C45035	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 4 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 82,00
C45036	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 4 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 114,71
C07103	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.947,96
C45037	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 6 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 125,49
C45038	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 6 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 174,79
C45039	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 7 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 133,58
C45040	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 7 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 182,99
C45041	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 8 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 149,10
C45042	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 8 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 206,14
C45043	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 9 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 167,40
C45044	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 9 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 233,44

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C45045	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 10 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 171,43
C45046	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 10 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 240,25
C07105	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.201,96
C45047	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 12 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 202,49
C45048	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 12 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 286,96
C45049	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 15 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 303,37
C45050	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 15 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 380,68
C45051	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 19 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 384,04
C45052	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 19 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 480,69
C45053	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 22 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 465,68
C45054	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 22 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 577,90
C45055	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 27 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 613,69
C45056	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 27 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 764,77
C07107	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.285,34
C45057	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 31 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 707,86
C45058	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 1 CORDOALHA D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 35,31
C45059	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 1 CORDOALHA D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 50,57
C45060	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 2 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 47,89
C45061	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 2 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 66,24
C45062	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 3 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 59,38
C45063	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 3 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 82,46
C45064	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 4 CORDOALHAS D = 12,7 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 82,98
C45065	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA LAJES COM 4 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 113,78
C45066	ANCORAGEM PASSIVA PARA LAJES PARA CORDOALHAS ENGRAXADAS D = 12,7 MM COM PLACA DE ANCORAGEM E CUNHA TRIPARTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 88,32
C07109	CORPO BSCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.385,91
C45068	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 30 MM PARA 2 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 20,53
C45069	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 35 MM PARA 2 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 25,57
C45070	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 35 MM PARA 3 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 25,57
C45071	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 40 MM PARA 3 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 29,24
C45072	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 40 MM PARA 4 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 29,24
C45073	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 45 MM PARA 4 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 31,14
C45074	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 45 MM PARA 5 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 31,23

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C45075	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 50 MM PARA 5 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 33,79
C45076	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 50 MM PARA 6 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 33,96
C45077	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 55 MM PARA 7 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 45,51
C07111	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.524,04
C45078	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 55 MM PARA 8 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 36,74
C45079	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 60 MM PARA 6 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 46,02
C45080	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 60 MM PARA 9 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 46,02
C45081	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 65 MM PARA 7 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 50,95
C45082	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 65 MM PARA 8 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 50,79
C45083	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 65 MM PARA 10 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 50,96
C45084	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 65 MM PARA 11 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 50,86
C45085	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 65 MM PARA 12 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 50,79
C45086	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 70 MM PARA 9 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 53,82
C45087	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 70 MM PARA 15 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 53,57
C07113	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.286,57
C45088	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 75 MM PARA 10 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 57,41
C45089	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 75 MM PARA 11 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 57,31
C45090	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 75 MM PARA 16 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 57,24
C45091	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 75 MM PARA 18 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 57,07
C45092	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 80 MM PARA 12 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 62,28
C45093	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 80 MM PARA 19 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 62,08
C45094	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 80 MM PARA 20 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 62,02
C45095	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 85 MM PARA 15 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 70,70
C45096	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 85 MM PARA 21 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 70,68
C45098	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 85 MM PARA 24 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 70,45
C07115	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.606,76
C45099	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 85 MM PARA 25 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 70,37
C45100	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 90 MM PARA 16 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 75,15
C45101	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 90 MM PARA 18 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 74,90
C45102	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 90 MM PARA 27 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 74,73
C45103	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 95 MM PARA 19 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 80,09
C45104	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 95 MM PARA 20 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 80,04
C45105	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 100 MM PARA 21 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 86,40

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C45106	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 100 MM PARA 22 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 86,32
C45107	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 100 MM PARA 24 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 86,10
C45108	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 100 MM PARA 25 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 86,02
C07117	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.919,95
C45109	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 100 MM PARA 30 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 86,44
C45110	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 100 MM PARA 31 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 86,32
C45111	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 110 MM PARA 27 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 92,51
C45112	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 110 MM PARA 37 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 92,60
C45113	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 120 MM PARA 30 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 98,42
C45114	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 120 MM PARA 31 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 98,20
C45115	BAINHA METÁLICA DIÂMETRO 130 MM PARA 37 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, REDONDA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 107,04
C45116	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 19 X 36 MM PARA 1 CORDOALHA D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 21,01
C45117	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 19 X 36 MM PARA 2 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 20,92
C45118	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 19 X 48 MM PARA 3 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 23,93
C07119	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 3.210,29
C45119	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 19 X 62 MM PARA 4 CORDOALHAS D = 12,7 MM, SEMI-RÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 25,02
C45120	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 22 X 32 MM PARA 1 CORDOALHA D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 21,05
C45121	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 22 X 32 MM PARA 2 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 20,88
C45122	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 22 X 55 MM PARA 3 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 25,60
C45123	BAINHA METÁLICA SEÇÃO 22 X 73 MM PARA 4 CORDOALHAS D = 15,2 MM, SEMI-RÍGIDA, OVALIZADA, COM MONTAGEM E INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO	M 30,01
C45124	CORDOALHA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG 9,37
C45125	CORDOALHA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG 9,52
C45126	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 12,7 MM - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG 12,16
C45127	CORDOALHA ENGRAXADA CP 190 RB D = 15,2 MM - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG 12,19
C45128	ANCORAGEM PASSIVA ADERENTE PARA 31 CORDOALHAS D = 15,2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 909,95
C07121	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 3.483,59
C48001	APILOAMENTO MANUAL	M³ 25,93
C48006	COMPACTAÇÃO MANUAL	M³ 6,42
C48007	CONFECÇÃO DE CANALETA MEIA CANA D = 0,30 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 18,80
C48009	CONFECÇÃO DE CANALETA MEIA CANA D = 0,40 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 27,25
C48011	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D = 0,20 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 22,08
C48013	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D = 0,30 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 30,08
C48015	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D = 0,40 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 43,96

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C48017	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D = 0,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	60,18
C48019	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PERFURADO D = 0,20 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	22,95
C48021	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PERFURADO D = 0,30 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	30,95
C07123	CORPO BSCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.724,64
C48025	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO POROSO D = 0,20 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	23,16
C48027	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO POROSO D = 0,30 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	30,61
C48029	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO POROSO D = 0,40 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	44,93
C48031	ESCAVAÇÃO DE TUNNEL LINER EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	1.177,78
C48032	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³	332,61
C48033	ESCAVAÇÃO MANUAL COM REATERRO E COMPACTAÇÃO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	45,03
C48034	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUNNEL LINER EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	371,98
C48035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUNNEL LINER EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	745,02
C48036	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	60,73
C48037	ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAVAS DE FUNDAÇÃO COM ESGOTAMENTO	M³	65,38
C07125	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.451,62
C48038	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	36,44
C48039	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 2M	M³	45,54
C48040	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 2 A 3 M	M³	52,05
C48041	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 3 A 4 M	M³	62,82
C48042	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	80,24
C48043	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 2 M	M³	63,05
C48044	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 2 A 3 M	M³	73,55
C48045	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 3 A 4 M	M³	88,27
C48046	ESCAVAÇÃO MANUAL REATERRO E COMPACTAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	41,38
C48047	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM REATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	8,84
C07127	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.271,97
C48048	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	6,31
C48049	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	8,17
C48050	ESCAVAÇÃO MECÂNICA REATERRO E COMPACTAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³	11,26
C48051	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO ESTICADOR - SEÇÃO QUADRADA DE 15 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	39,45
C48053	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO ESTICADOR - SEÇÃO TRIANGULAR DE 15 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	22,37
C48055	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO SUPORTE - SEÇÃO QUADRADA DE 11 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	24,92
C48057	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO SUPORTE - SEÇÃO TRIANGULAR DE 11 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	14,97

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C48060	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO DE CONCRETO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	75,80
C48062	ILUMINAÇÃO PROVISÓRIA PARA TUNNEL LINER	M	24,33
C48065	PLATAFORMA DE TRABALHO EM MADEIRA APOIADA NO SOLO - ALTURA DE 6 A 12 M - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M ³	52,76
C07129	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.744,14
C48067	ROCHA PARA BRITAGEM COM PERFURATRIZ MANUAL	M ³	32,17
C48068	ROCHA PARA BRITAGEM COM PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRA	M ³	51,32
C48069	SELO DE ARGILA APILOADO (SOLO LOCAL)	M ³	29,53
C48072	VENTILAÇÃO PROVISÓRIA PARA TUNNEL LINER	M	23,13
C49001	CAIAÇÃO COM FIXADOR DE CAL	M ²	2,44
C49002	CAPA SELANTE - AREIA COMERCIAL	M ²	0,67
C49005	CAPA SELANTE - PEDRISCO COMERCIAL	M ²	1,05
C49006	CAPINA MANUAL	M ²	0,61
C49007	COMBATE À EXSUDAÇÃO - AREIA COMERCIAL	M ²	0,64
C49010	COMBATE À EXSUDAÇÃO - PEDRISCO COMERCIAL	M ²	0,75
C07131	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.128,16
C49011	CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO	M ³	184,31
C49012	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA, INCLUSIVE PINTURA DE LIGAÇÃO	M ³	136,56
C49013	CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS	M ²	0,07
C49014	CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES	M ³	11,83
C49015	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M ³	52,11
C49016	LIMPEZA DE BUEIRO	M ³	17,37
C49017	LIMPEZA DE CIMENTO ASFÁLTICO DERRAMADO NA PISTA DE RODOVIA PAVIMENTADA	T	241,87
C49018	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	1,16
C49019	LIMPEZA DE EMULSÃO ASFÁLTICA OU ASFALTO DILUIDO DERRAMADO NA PISTA - REMOÇÃO COM MINI-CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	T	146,68
C49020	LIMPEZA DE LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS DERRAMADOS NA PISTA	T	110,89
C07133	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.506,56
C49021	LIMPEZA DE MATERIAL ASFÁLTICO DERRAMADO FORA DA PISTA - REMOÇÃO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E CAMINHÃO BASCULANTE	T	45,37
C49022	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M ²	6,79
C49023	LIMPEZA DE PONTE	M	3,47
C49024	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO-FIO	M	0,58
C49025	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	3,47
C49026	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	0,87
C49027	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM OAE	UN	3,47

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C49028	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE DRENOS DE OBRAS DE CONTENÇÃO	UN 2,17
C49029	LIMPEZA E ENCHIMENTO COM RESINA EPÓXI DE FISSURAS COM ABERTURA MÁXIMA DE 1,0 MM EM PAVIMENTO DE CONCRETO	M 14,11
C49030	LIMPEZA E REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO JUNTO AOS APARELHOS DE APOIO DE OAE COM O USO DE HERBICIDA	UN 5,79
C07135	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 4.931,00
C49031	LIMPEZA E REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO NAS JUNTAS DE DILATAÇÃO COM O USO DE HERBICIDA	M 3,48
C49032	LIMPEZA, SERRAGEM E ENCHIMENTO DE TRINCAS EM PAVIMENTO DE CONCRETO COM CAP	M 1,59
C49033	LIMPEZA, SERRAGEM E ENCHIMENTO DE TRINCAS EM PAVIMENTO DE CONCRETO COM CAP COM POLÍMERO	M 1,59
C49034	LIMPEZA, SERRAGEM E ENCHIMENTO DE TRINCAS EM PAVIMENTO DE CONCRETO COM SELANTE ELÁSTICO A FRIO	M 8,98
C49035	PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	M ³ 218,37
C49036	PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA	M ³ 121,32
C49037	PODA DE ÁRVORES COM 7,5 M A 10 M DE ALTURA	M ³ 71,21
C49038	PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA	M ³ 46,79
C49039	REASSENTAMENTO MANUAL DE MEIO FIO COM MATERIAL ARRANCADO DA PISTA	M 11,28
C49040	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M ³ 13,98
C07137	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 5.601,27
C49041	RECOMPOSIÇÃO DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO COM MATERIAL DE JAZIDA	M ² 2,84
C49042	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA DUPLA	M 370,04
C49043	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA SIMPLES	M 219,09
C49044	RECOMPOSIÇÃO DE EROSÃO EM CORTE OU ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA	M ³ 15,81
C49045	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM AGREGADOS COMERCIAIS	M 130,17
C49047	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M ² 25,79
C49048	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	M ³ 8,21
C49049	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M ³ 43,57
C49050	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M ³ 13,56
C49051	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO - ARAME	M 7,50
C07139	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 4.418,05
C49052	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA - MOURÃO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 18,06
C49055	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO TRIANGULAR - MOURÃO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 13,74
C49056	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA - ARAME	M 5,72
C49057	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA - MOURÃO	M 11,42
C49058	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 21,45
C49060	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE CONCRETO SEÇÃO TRIANGULAR - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 21,03
C49062	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	M 16,54

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C49063	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	HA 214,58
C49064	RECUPERAÇÃO DE DESGASTE SUPERFICIAL EM PAVIMENTOS DE CONCRETO	M² 44,69
C49065	REGULARIZAÇÃO DE TALUDES COM SOQUETE VIBRATORIO	M² 1,73
C07141	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 4.364,00
C49066	REGULARIZAÇÃO DE VALAS COM APILOAMENTO DO FUNDO	M² 1,73
C49067	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	M² 0,31
C49068	REMENDO EM PLACA DE PAVIMENTOS DE CONCRETO	M³ 1.098,72
C49069	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	M³ 358,69
C49070	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	M³ 288,06
C49071	TAPA BURACO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	M³ 393,78
C49072	TAPA BURACO COM SERRA CORTA PISO	M³ 374,45
C49073	REMOÇÃO DE GRÃOS, AGREGADOS E SOLOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIAS	T 15,03
C49074	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO	T 218,79
C49075	REMOÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE MORTOS EM RODOVIA - CARGA MANUAL	T 119,55
C07143	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 5.177,04
C49076	REMOÇÃO DE EMBORRACHADOS DE PNEUS EM RODOVIA	T 243,21
C49077	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE ATÉ 20 M TOMBADAS NA PISTA	T 38,36
C49078	REMOÇÃO DE ESPÉCIMES ARBÓREOS DE 20 A 40 M TOMBADAS NA PISTA	T 53,93
C49079	REMOÇÃO DE MATAÇÕES	M³ 62,48
C49080	REMOÇÃO DE SUCATAS DERRAMADAS EM RODOVIA	T 386,48
C49081	REMOÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE INCENDIADOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDASTE	T 217,01
C49082	REMOÇÃO DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE INCENDIADOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDASTE	T 145,70
C49083	REMOÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE INCENDIADOS EM RODOVIA - CARGA E DESCARGA COM GUINDAUTO	T 158,50
C49084	REMOÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE TOMBADOS EM RODOVIA	T 458,13
C49085	REMOÇÃO DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE TOMBADOS EM RODOVIA	T 464,43
C07145	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 5.735,70
C49086	REMOÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE TOMBADOS EM RODOVIA	T 484,12
C49087	REMOÇÃO DE VESTÍGIOS DE ÓLEO OU GRAXA NA SUPERFÍCIE DO REVESTIMENTO DO PAVIMENTO	M² 32,85
C49088	REMOÇÃO DE VIDROS, CAIXAS E ENGRADADOS DERRAMADOS NA PISTA EM RODOVIA	T 28,17
C49089	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM ROCHA	M³ 13,13
C49090	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	M³ 10,93
C49091	REMOÇÃO MANUAL DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M³ 236,24
C49092	REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³ 300,65

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C49093	REMOÇÃO MANUAL DE VEGETAÇÃO DANINHA	M ² 3,47
C49094	REMOÇÃO MANUAL DE VEGETAÇÃO DANINHA EM FRESTAS	M 1,74
C49095	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM ROCHA	M ³ 7,79
C07147	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 6.259,28
C49096	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	M ³ 3,57
C49097	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M ³ 9,89
C49098	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M ³ 11,08
C49099	REVESTIMENTO VEGETAL COM GRAMA EM MUDAS EM SUPERFÍCIES INCLINADAS	M ² 11,27
C49100	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	HA 516,37
C49101	ROÇADA MANUAL	HA 1.518,14
C49102	ROÇADA MANUAL DE CAPIM COLONIÃO	HA 3.643,55
C49103	ROÇADA MECANIZADA	HA 304,02
C49104	SUBSTITUIÇÃO DE BALIZADOR - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 20,76
C49106	TRATAMENTO DE FISSURAS DO TIPO RENDILHADO EM PAVIMENTOS DE CONCRETO	M ² 12,71
C07149	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 6.775,84
C49107	TRATAMENTO DE FISSURAS TRANSVERSAIS COM ABERTURA MAIOR QUE 1,0 MM EM PAVIMENTOS DE CONCRETO	M 197,39
C49108	SOLO MELHORADO COM CIMENTO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M ³ 41,93
C49109	SOLO BRITA PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO - BRITA COMERCIAL	M ³ 51,96
C49110	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M ³ 6,53
C49111	REVESTIMENTO VEGETAL COM GRAMA EM MUDAS EM SUPERFÍCIES PLANA	M ² 8,49
C49112	LIMPEZA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM ESCOVA DE AÇO	M ² 3,47
C49113	REMOÇÃO E LIMPEZA MANUAL DE MATERIAL RETIDO EM TERRA FIRME EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	M ³ 17,37
C49114	DRENO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 80 MM E L = 50 CM EM OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 32,95
C49115	DRENO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 100 MM E L = 50 CM EM OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 41,65
C49116	RECOMPOSIÇÃO DE DRENO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 80 MM E L = 50 CM EM OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN 52,18
C07151	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 7.337,04
C49117	RECOMPOSIÇÃO DE DRENO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D = 100 MM E L = 50 CM EM OAE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM OAE	UN 61,06
C49118	INJEÇÃO DE FISSURAS EM ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPÓXI DE BAIXA VISCOSIDADE - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	KG 272,06
C49119	RECOMPOSIÇÃO DE MÓDULO DE TRANSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA PARA BARREIRA RÍGIDA	UN 4.436,83
C49121	MATERIAL DE BASE	M ³ 0,00
C49122	SOLO	M ³ 0,00
C49123	MISTURA BETUMINOSA	M ³ 0,00
C49124	TELA DE PROTEÇÃO PARA ROÇADA EM TUBO GALVANIZADO 4,0 X 1,5 M	UN 55,87

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C49125	CONFECÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO PARA ROÇADA EM TUBO GALVANIZADO 4,0 X 1,5 M	UN	385,01
C49126	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	11,20
C52001	BALIZADOR CÔNICO REFLETIVO EM POLIETILENO SEMI FLEXÍVEL DE 114 X 11 X 40 CM - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	UN	27,99
C07153	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.021,58
C52002	BALIZADOR DE CONCRETO - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	18,22
C52004	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	59,80
C52005	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO I DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO CONTÍNUA - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	88,76
C52006	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO II DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	168,92
C52007	BARREIRA DE SINALIZAÇÃO TIPO III DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	250,24
C52008	BARREIRA PLÁSTICA ARTICULÁVEL MODULAR 240 X 100 CM NA COR AMARELA - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	M	70,45
C52009	BARREIRA PLÁSTICA MONOBLOCO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MEDINDO 101 X 50 X 55 CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	116,57
C52010	BARREIRA PLÁSTICA PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - 60 X 45 X 60 CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	51,85
C52011	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA E COM SINALIZADOR A LED COM BATERIA - H = 1,14 M - UTILIZAÇÃO DE 200 VEZES	UN	4,10
C52012	CAVALETE EM POLIETILENO ZEBRADO COM FAIXA REFLETIVA - H = 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 200 VEZES	UN	2,28
C07155	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.635,99
C52014	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	UN	5,59
C52015	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III - CHAPA RECUPERADA	M²	186,02
C52016	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	243,34
C52017	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	M²	430,20
C52018	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III - CHAPA RECUPERADA	M²	230,15
C52019	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	287,47
C52020	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	M²	453,70
C52021	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	334,30
C52022	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + I - CHAPA RECUPERADA	M²	168,40
C52023	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + I	M²	225,74
C07157	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.815,31
C52024	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + IV	M²	216,06
C52025	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + X	M²	290,17
C52026	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO DE 3 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA PETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	384,17
C52027	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO DE 3 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	340,03
C52028	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO DE 3 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	431,00
C52029	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	389,24
C52030	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	433,36

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C52031	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMINIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	480,20
C52032	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	M²	223,19
C52033	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	239,39
C07159	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.169,73
C52034	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV	M²	212,12
C52035	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	M²	425,79
C52036	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	283,53
C52037	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	M²	449,29
C52038	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	M²	300,65
C52039	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	318,30
C52040	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	362,43
C52041	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	320,25
C52042	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	364,38
C52043	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	411,21
C07161	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.474,35
C52044	DELIMITADOR DE TRÁFEGO FLEXÍVEL COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS D = 20 CM E H = 80 CM COM CHUMBADOR	UN	187,11
C52045	DISPOSITIVO DE CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM LUZ DE ADVERTÊNCIA E BATERIA - UTILIZAÇÃO DE 200 VEZES	UN	2,69
C52050	FABRICAÇÃO DE BALIZADOR DE CONCRETO - SEÇÃO CIRCULAR DE 10 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	10,06
C52052	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	194,50
C52053	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	315,03
C52054	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	470,00
C52055	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 1,20 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III E SI	UN	693,24
C52056	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM FIBRA, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	192,84
C52057	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM FIBRA, LADO DE 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	312,08
C52058	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM FIBRA, LADO DE 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	465,39
C07163	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	3.810,68
C52059	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM FIBRA, LADO DE 1,20 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III E SI	UN	686,60
C52060	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE MARCO QUILOMÉTRICO EM AÇO - 0,60 X 0,865 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	156,83
C52061	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE MARCO QUILOMÉTRICO EM AÇO - 0,70 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	210,06
C52062	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE MARCO QUILOMÉTRICO EM FIBRA - 0,60 X 0,865 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN	155,40
C52063	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE MARCO QUILOMÉTRICO EM FIBRA - 0,70 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN	207,15
C52064	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	161,24
C52065	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	255,90

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C52066	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN 377,62
C52067	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 1,20 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III E SI	UN 552,95
C52068	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN 167,36
C07165	CORPO BDCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 3.999,13
C52069	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,331 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN 267,25
C52070	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,414 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN 395,77
C52071	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,497 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III E SI	UN 580,96
C52072	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN 106,63
C52073	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN 158,82
C52074	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN 225,93
C52075	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R2 LADO 1,20 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III E SI	UN 322,60
C52076	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN 159,94
C52077	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, D = 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN 253,59
C52078	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, D = 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN 374,00
C07167	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 4.324,13
C52079	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, D = 1,20 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III E SI	UN 547,74
C52080	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN 166,00
C52081	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R1 LADO 0,331 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN 264,81
C52082	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R1 LADO 0,414 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN 391,96
C52083	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R1 LADO 0,497 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III E SI	UN 575,46
C52084	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R2 LADO 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN 105,91
C52085	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R2 LADO 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN 157,55
C52086	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R2 LADO 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN 223,93
C52087	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM FIBRA, R2 LADO 1,20 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN 305,07
C52088	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DELINEADOR EM AÇO - 0,30 X 0,90 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV	UN 97,94
C07169	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 3.852,09
C52089	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DELINEADOR EM AÇO - 0,50 X 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV	UN 104,43
C52090	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DELINEADOR EM FIBRA - 0,30 X 0,90 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV	UN 96,82
C52091	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DELINEADOR EM FIBRA - 0,50 X 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV	UN 103,19
C52092	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA III + III - CHAPA RECUPERADA	M² 269,68
C52093	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA III + III	M² 327,27
C52094	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN 511,31
C52095	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN 546,51

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C52096	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + X	UN 640,17
C52097	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN 634,77
C52098	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	UN 728,43
C07171	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 4.316,22
C52099	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN 1.076,33
C52100	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN 1.155,53
C52101	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + X	UN 1.366,26
C52102	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN 1.354,12
C52103	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	UN 1.564,84
C52104	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN 1.415,35
C52105	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN 1.520,95
C52106	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + X	UN 1.801,91
C52107	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN 1.785,74
C52108	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	UN 2.066,69
C07173	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 4.876,71
C52109	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN 1.926,66
C52110	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN 2.067,46
C52111	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + X	UN 2.442,08
C52112	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN 2.420,51
C52113	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	UN 2.795,12
C52114	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN 2.830,70
C52115	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN 3.041,90
C52116	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + X	UN 3.603,82
C52117	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN 3.571,47
C52118	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	UN 4.133,38
C07175	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 5.526,44
C52119	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + I - CHAPA RECUPERADA	M² 207,93
C52120	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + I	M² 265,54
C52121	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - ACIMA DE 2 M² - PELÍCULA I + I	M² 340,51
C52122	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - ACIMA DE 2 M² - PELÍCULA I + III	M² 358,16
C52123	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - ACIMA DE 2 M² - PELÍCULA III + III	M² 402,29
C52124	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III - CHAPA RECUPERADA	M² 225,55
C52125	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III	M² 283,14

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C52126	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN 661,25
C52127	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN 696,55
C52128	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN 784,81
C07177	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 5.978,58
C52129	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN 1.413,70
C52130	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN 1.493,12
C52131	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN 1.691,70
C52132	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN 1.865,17
C52133	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN 1.971,07
C52134	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN 2.235,83
C52135	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN 2.526,43
C52136	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN 2.667,62
C52137	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN 3.020,64
C52138	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN 3.730,35
C07179	CORPO BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 6.126,28
C52139	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN 3.942,13
C52140	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN 4.471,66
C52141	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, ESPESSURA DE 3,0 MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M² 407,69
C52142	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, ESPESSURA DE 3,0 MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M² 451,83
C52143	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO, ESPESSURA DE 3,0 MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M² 498,66
C52144	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M² 456,91
C52145	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M² 501,03
C52146	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M² 547,87
C52147	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN 505,82
C52148	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN 538,22
C07181	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 5.547,84
C52149	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 2,00 X 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN 626,49
C52150	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN 1.063,98
C52151	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN 1.136,88
C52152	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN 1.335,50
C52153	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN 1.398,88
C52154	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 3,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN 1.496,07
C52156	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN 1.904,70

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C52157	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN 2.034,29
C52158	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 4,00 X 2,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN 2.387,39
C52159	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	UN 2.797,76
C07183	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 5.081,19
C52160	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	UN 2.992,15
C52161	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - 4,00 X 3,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	UN 3.521,79
C52162	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - PELÍCULA I + I	M ² 262,79
C52163	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - PELÍCULA I + III	M ² 278,99
C52164	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA - PELÍCULA III + III	M ² 323,13
C52165	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M ² 387,92
C52166	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M ² 431,97
C52167	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM FIBRA, MODULADA, AÉREA - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M ² 478,80
C52168	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UN 110,17
C52169	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO D = 6,5 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN 392,62
C07185	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 5.763,48
C52170	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO RETANGULAR DE 7 X 15 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN 1.247,25
C52171	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE POLIMÉRICO ECOLÓGICO MACIÇO QUADRADO DE 8 CM PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN 504,33
C52172	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA MARCO QUILOMÉTRICO	UN 253,55
C52173	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 0,60 M	UN 246,92
C52174	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 0,80 M	UN 272,69
C52175	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 1,00 M	UN 301,63
C52176	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 1,20 M	UN 358,76
C52177	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,60 M	UN 195,04
C52178	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,80 M	UN 240,05
C52179	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 1,00 M	UN 289,54
C07187	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 6.545,58
C52180	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 1,20 M	UN 343,65
C52181	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M	UN 209,13
C52182	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,331 M	UN 225,65
C52183	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,414 M	UN 246,07
C52184	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,497 M	UN 272,15
C52185	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R2 - LADO DE 0,60 M	UN 201,04
C52186	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R2 - LADO DE 0,80 M	UN 212,80

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C52187	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R2 - LADO DE 1,00 M	UN 228,22
C52188	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R2 - LADO DE 1,20 M	UN 247,36
C52189	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 2,00 X 1,00 M	UN 678,46
C07189	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 7.088,98
C52190	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 3,00 X 1,50 M	UN 1.096,14
C52191	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 3,00 X 2,00 M	UN 1.332,71
C52192	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 4,00 X 2,00 M	UN 1.791,56
C52193	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 4,00 X 3,00 M	UN 2.514,88
C52194	LAMINADO ELASTOPLÁSTICO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM ESPESSURA DE 1,5 MM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M² 241,78
C52195	MANUTENÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M² 11,74
C52196	MANUTENÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M² 14,47
C52197	MANUTENÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM	M² 17,23
C52198	MANUTENÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M² 18,92
C52199	MANUTENÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M² 26,70
C07191	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 7.807,76
C52200	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H 17,37
C52201	PAINEL COM SETA LUMINOSA MONTADO EM CHASSI DE CAMINHÃO COM PRANCHA E AMORTECEDOR RETRÁTIL	H 32,58
C52202	PAINEL COM SETA LUMINOSA MONTADO EM CHASSI DE CAMINHÃO COM PRANCHA	H 4,42
C52203	PAINEL DE MENSAGENS VARIÁVEIS, PORTÁTIL MÓVEL, LED, COM BANCO FOTOVOLTAICO DE ENERGIA E MONTADO EM CHASSI COM ENGATE	H 21,01
C52204	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M² 12,55
C52205	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M² 15,29
C52206	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM	M² 18,05
C52207	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M² 19,73
C52208	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M² 27,53
C52209	PINTURA DE FAIXA - PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS - ALTO RELEVO	M² 152,46
C07193	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 8.418,95
C52210	PINTURA DE FAIXA - PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS - ESTRUTURA	M² 121,49
C52211	PINTURA DE FAIXA - PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS - ESPESSURA DE 1,5 MM - PLANO	M² 73,95
C52212	PINTURA DE FAIXA - PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS - ESPESSURA DE 3,0 MM - PLANO	M² 135,16
C52213	PINTURA DE FAIXA - PLÁSTICO A FRIO TRICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS - ESPESSURA DE 0,6 MM - ASPERSÃO	M² 27,55
C52214	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO EM ALTO RELEVO TIPO I - RELEVO DUPLO - BASE	M² 103,21
C52215	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO EM ALTO RELEVO TIPO II - RELEVO SIMPLES RANHURADO - BASE	M² 123,57
C52216	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO EM ALTO RELEVO TIPO III - RELEVO SIMPLES - BASE	M² 110,98

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C52217	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO EM ALTO RELEVO TIPO IV - RELEVO SIMPLES SEM BASE	M² 71,90
C52218	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO EM ALTO RELEVO TIPO V - RELEVO MULTIPONTOS SEM BASE (GOTAS)	M² 61,61
C52219	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO EM ALTO RELEVO TIPO VI - RELEVO MULTIPONTOS SEM BASE (CALOTAS)	M² 60,52
C07195	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 7.151,19
C52220	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M² 40,58
C52221	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,3 MM	M² 25,76
C52222	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M² 28,31
C52223	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM	M² 30,86
C52224	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	M² 32,76
C52225	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M² 40,08
C52226	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M² 49,45
C52227	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESSURA DE 3,0 MM	M² 81,46
C52228	PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TINTA POLIESTER EM CHAPA DE AÇO	M² 14,78
C52235	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 10,3 M, VENTO DE 35 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 15,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 44.935,76
C07197	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 6.706,65
C52237	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 10,3 M, VENTO DE 40 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 15,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 50.992,53
C52239	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 10,3 M, VENTO DE 45 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 15,33 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 53.043,21
C52241	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 11,4 M, VENTO DE 35 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 17,1 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 45.829,92
C52243	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 11,4 M, VENTO DE 40 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 17,1 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 51.703,66
C52245	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 11,4 M, VENTO DE 45 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 17,1 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 54.151,41
C52247	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 12,5 M, VENTO DE 35 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 18,75 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 46.444,90
C52249	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 12,5 M, VENTO DE 40 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 18,75 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 52.413,78
C52251	PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 12,5 M, VENTO DE 45 M/S, ÁREA DE EXPOSIÇÃO DE ATÉ 18,75 M², TENSÃO ADMISSÍVEL SOLO > 200 KN/M² - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 54.913,62
C52331	RECUPERAÇÃO DE CHAPA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	M² 39,50
C52332	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 9,2 M	UN 137,67
C07199	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 7.248,60
C52333	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 10,3 M	UN 220,27
C52334	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 11,4 M	UN 220,27

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C52335	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 12,5 M	UN 220,27
C52336	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 13,6 M	UN 220,27
C52337	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 14,8 M	UN 220,27
C52338	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 15,9 M	UN 220,27
C52339	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 17,0 M	UN 220,27
C52340	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 18,1 M	UN 275,33
C52341	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 19,2 M	UN 275,33
C52342	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 20,3 M	UN 275,33
C07201	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 8.790,17
C52343	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 21,5 M	UN 275,33
C52344	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 22,6 M	UN 275,33
C52345	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 23,7 M	UN 275,33
C52346	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 24,8 M	UN 275,33
C52347	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 26,0 M	UN 275,33
C52348	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE PÓRTICO METÁLICO COM VÃO DE 27,1 M	UN 275,33
C52349	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 2,7 M	UN 154,78
C52350	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 3,8 M	UN 154,78
C52351	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 4,9 M	UN 154,78
C52352	REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SEMI-PÓRTICO DUPLO METÁLICO COM VÃO DE 2 X 6,0 M	UN 154,78
C07203	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 9.733,91
C52440	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN 16,38
C52441	TACHA REFLETIVA METÁLICA COM DOIS PINOS - BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN 37,47
C52442	TACHA REFLETIVA METÁLICA COM DOIS PINOS - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN 27,35
C52443	TACHA REFLETIVA METÁLICA COM UM PINO - BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN 36,04
C52444	TACHA REFLETIVA METÁLICA COM UM PINO - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN 24,48
C52446	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN 47,14
C52447	TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN 45,29
C52448	TERMOPLÁSTICO PRÉ-FORMADO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM ESPESSURA DE 2 MM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M² 93,79
C52449	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M	UN 34,09
C52450	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - D = 1,00 M	UN 41,15
C07205	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 10.844,66
C52451	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, R1 LADO 0,414 M	UN 42,10
C52452	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, R2 LADO 1,00 M	UN 33,20

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C52453	PLACA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL, LADO 1,00 M	UN 45,99
C52454	CONFECÇÃO DE CAVALETE EM PERFIL METÁLICO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - 1,00 M X 1,00 M	UN 94,32
C52455	CONFECÇÃO DE SUPORTE METÁLICO MÓVEL PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN 176,49
C54012	FABRICAÇÃO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO PARA SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA - 2 A 5 CHUMBADORES - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 1.042,86
C54014	FABRICAÇÃO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO PARA SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA - 6 A 8 CHUMBADORES - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 1.185,95
C54016	MOLDES METÁLICOS PARA SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA - FORMATO CRUCIFORME DE 1,50 X 1,50 M - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	M³ 50,88
C54017	MONTAGEM DAS ESCAMAS DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA	M² 134,32
C54038	TRAVADOR DE MADEIRA PARA ESCAMA DE CONCRETO ARMADO - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN 6,91
C07207	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 10.774,48
C54039	TRAVAMENTO E NIVELAMENTO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA	M² 12,61
C55004	CAMADA DRENANTE COM CONFORMAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA - AREIA COMERCIAL	M³ 74,38
C55006	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³ 5,47
C55007	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³ 3,17
C55009	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO COM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA ORIUNDO DE CORTE	M³ 10,06
C55010	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M² 0,44
C55011	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M	UN 23,44
C55012	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30 M	UN 58,60
C55013	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ATÉ 50 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³ 17,01
C55014	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 50 A 70 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³ 25,28
C07209	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 4.154,65
C55015	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 70 A 90 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³ 39,05
C55016	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 90 A 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³ 63,49
C55018	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM PERFURATRIZ E ESGOTAMENTO DE ATÉ 120 M³/H	M³ 70,46
C55019	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ATÉ 50 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³ 7,87
C55020	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 50 A 70 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³ 12,16
C55021	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 70 A 90 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³ 21,58
C55022	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 90 A 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³ 41,83
C55023	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG	M³ 111,49
C55024	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³ 28,02
C55025	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - SEM ESCORAMENTO	M³ 5,03
C07211	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 3.739,35
C55026	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM TRATOR DE ESTEIRA DE 228 KW EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE ATÉ 100M	M³ 3,17
C55027	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM TRATOR DE ESTEIRA DE 71 KW EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE ATÉ 30M	M³ 2,11

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C55028	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,97
C55029	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,52
C55030	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,80
C55031	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,34
C55032	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,75
C55033	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,28
C55034	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,47
C55035	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,05
C07213	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	4.078,78
C55036	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,98
C55037	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,54
C55038	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,89
C55039	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,44
C55040	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,71
C55041	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,28
C55042	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,35
C55043	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	3,92
C55044	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,25

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C55045	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 3,79
C07215	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 4.368,69
C55046	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 7,14
C55047	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 4,73
C55048	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 6,49
C55049	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 4,05
C55050	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 6,35
C55051	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 3,92
C55052	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 4,92
C55053	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 7,32
C55054	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 6,61
C55055	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 4,17
C07217	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 4.806,93
C55056	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 6,44
C55057	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 4,02
C55058	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 7,50
C55059	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 5,08
C55060	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 6,73
C55061	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM	M³ 4,30

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
	ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	
C55062	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³ 6,54
C55063	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³ 4,10
C55064	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³ 7,90
C55065	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³ 5,28
C07219	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 5.545,19
C55066	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³ 7,05
C55067	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³ 4,41
C55068	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³ 6,63
C55069	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³ 4,20
C55070	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³ 8,08
C55071	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³ 5,68
C55072	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³ 7,17
C55073	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³ 4,76
C55074	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³ 6,73
C55075	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³ 4,30
C07221	CORPO BTCC 1,50 X 1,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 5.629,39
C55076	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³ 8,26
C55077	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³ 5,84

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C55078	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,29
C55079	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,86
C55080	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,05
C55081	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,38
C55082	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,44
C55083	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,03
C55084	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,38
C55085	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,99
C07223	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	5.947,67
C55086	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,14
C55087	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,70
C55088	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,97
C55089	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,57
C55090	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,59
C55091	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5,18
C55092	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,29
C55093	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	4,89
C55094	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	9,65

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C55095	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 7,06
C07225	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 5.411,77
C55096	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 8,12
C55097	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 5,72
C55098	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 7,56
C55099	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 5,15
C55100	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 9,94
C55101	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 7,58
C55102	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 8,30
C55103	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 5,91
C55104	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 7,94
C55105	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 5,28
C07227	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 6.128,56
C55106	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 9,63
C55107	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 4,98
C55108	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 9,44
C55109	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 4,39
C55110	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 9,37
C55111	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO	M³ 4,34

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
	BASCULANTE DE 14 M ³		
C55112	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	9,92
C55113	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	5,27
C55114	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	9,63
C55115	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	4,98
C07229	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	6.730,64
C55116	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	9,54
C55117	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	4,50
C55118	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	10,49
C55119	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	5,53
C55120	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	9,80
C55121	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	5,14
C55122	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	9,68
C55123	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	5,04
C55124	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	10,72
C55125	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	5,76
C07231	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.541,35
C55126	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	9,95
C55127	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	5,30

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C55128	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 9,80
C55129	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 5,14
C55130	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 5,96
C55131	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 10,91
C55132	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 10,36
C55133	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 5,43
C55134	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 9,90
C55135	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 5,24
C07233	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 8.141,60
C55136	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 11,10
C55137	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 6,55
C55138	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 10,49
C55139	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 5,57
C55140	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 10,02
C55141	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 5,37
C55142	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 11,59
C55143	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 6,77
C55144	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 10,62

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C55145	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 5,66
C07235	CORPO BTCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 8.666,38
C55146	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 10,40
C55147	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 5,47
C55148	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 11,79
C55149	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 6,94
C55150	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 10,75
C55151	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 5,80
C55152	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 10,49
C55153	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 5,57
C55154	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 11,95
C55155	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 7,12
C07237	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 7.837,93
C55156	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 10,85
C55157	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 5,93
C55158	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 10,59
C55159	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 5,66
C55160	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 12,15
C55161	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 7,29

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
	CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³		
C55162	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	10,98
C55163	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	6,42
C55164	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	10,69
C55165	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	5,76
C07239	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	7.023,94
C55166	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	12,79
C55167	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	8,07
C55168	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	11,51
C55169	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	6,64
C55170	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	10,88
C55171	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	5,93
C55172	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	13,32
C55173	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	8,56
C55174	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	11,83
C55175	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	6,99
C07241	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	8.019,77
C55176	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	11,46
C55177	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³	M ³	6,59

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C55178	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	8,89
C55179	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	13,91
C55180	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	7,16
C55181	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,59
C55182	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	6,77
C55183	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	12,03
C55184	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 0 A 50 M SEM TRANSPORTE	M³	41,46
C55185	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	42,37
C07243	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	9.094,55
C55186	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	42,04
C55187	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	41,46
C55188	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	42,86
C55189	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	42,37
C55190	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	42,20
C55191	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	44,89
C55192	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	42,65
C55193	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	42,45
C55194	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³	45,22
C55195	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO	M³	42,90

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
	BASCULANTE DE 12 M ³		
C07245	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	10.053,22
C55196	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	42,65
C55197	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	45,55
C55198	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	43,14
C55199	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	42,81
C55200	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	45,87
C55201	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	44,89
C55202	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	43,02
C55203	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	46,20
C55204	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	45,06
C55205	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	43,18
C07247	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	10.744,89
C55206	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	46,53
C55207	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	45,30
C55208	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	44,89
C55209	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	46,85
C55210	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	45,46
C55211	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M ³	M ³	45,06

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C55212	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³ 47,18
C55213	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³ 45,71
C55214	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³ 45,22
C55215	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³ 47,75
C07249	CORPO BTCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 11.578,12
C55216	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³ 46,04
C55217	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³ 45,55
C55218	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³ 48,65
C55219	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³ 46,61
C55220	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³ 45,95
C55221	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³ 50,60
C55222	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³ 46,93
C55223	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³	M³ 46,28
C55224	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 0 A 50 M	M³ 4,80
C55225	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 11,78
C07251	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 0,00 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 9.868,46
C55226	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 11,59
C55227	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 11,47
C55229	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 11,78
C55230	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 11,66
C55231	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³ 12,41

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C55232	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,97
C55233	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,85
C55234	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	12,73
C55235	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	12,16
C55236	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	11,97
C07254	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 1,00 A 2,50 MM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	9.292,64
C55237	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	12,91
C55238	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	12,29
C55239	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	12,10
C55240	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	13,17
C55241	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	12,47
C55242	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	12,22
C55243	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	14,52
C55244	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	12,60
C55245	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	12,35
C55246	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	14,71
C07255	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	10.641,76
C55247	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	12,73
C55248	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	12,47
C55249	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	14,99
C55250	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	12,85
C55251	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.600 A 1.800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	12,60
C55252	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	15,18
C55253	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	13,04
C55254	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	12,73
C55255	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	15,56

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C55256	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	13,29
C07257	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 5,00 A 7,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	12.138,72
C55257	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 2.000 A 2.500 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	12,91
C55258	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	16,22
C55259	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	14,80
C55260	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	13,23
C55261	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	16,50
C55262	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	14,99
C55263	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES NA DISTÂNCIA DE 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	14,52
C55264	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 M	M³	1,70
C55265	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M COM MOTOSCRAPER	M³	7,11
C55266	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M COM MOTOSCRAPER	M³	8,94
C07259	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 7,50 A 10,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	13.355,15
C55267	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M COM MOTOSCRAPER	M³	9,94
C55268	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M COM MOTOSCRAPER	M³	11,75
C55269	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M COM MOTOSCRAPER	M³	13,58
C55270	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M COM MOTOSCRAPER	M³	15,60
C55271	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M COM MOTOSCRAPER	M³	17,62
C55272	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 20 M	M³	42,50
C55273	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - DMT DE 50 M	M³	3,92
C55274	EXPURGO DE JAZIDA	M³	2,16
C55275	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M²	0,42
C55277	MANUTENÇÃO DE CAMINHO DE SERVIÇO	KM	360,50
C07261	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 10,00 A 12,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	14.432,43
C55278	UMEDECIMENTO DE CAMINHO DE SERVIÇO	KM	281,22
C55280	MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, ROCHA OU MATAÇÃO	M³	0,00
C55281	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO COM ARGAMASSA EXPANSIVA A CÉU ABERTO	M3	328,48
C55282	PRÉ-FISSURAMENTO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M3	112,88
C56024	PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ COM ESPESSURA DE 200 µm	M²	18,82

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C56052	FORMA EM CHAPA METÁLICA 1/8" PARA CABEÇA DE TIRANTES COM BASE DE 40 X 40 CM, TOPO DE 20 X 20 CM E ALTURA DE 30 CM - UTILIZAÇÃO DE 50 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	UN 5,10
C59001	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA 5 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	T 19,89
C59002	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	T 21,41
C59003	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	T 24,02
C59004	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE FRESAGEM DESCONTÍNUA SOLTA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - DESCARGA LIVRE	T 5,65
C07263	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 12,50 A 15,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 15.560,86
C59005	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA SOLTO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ - COM RETROESCAVADEIRA	T 81,16
C59006	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL 3ª CATEGORIA, ROCHA OU MATAÇÃO SOLTO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T 2,19
C59007	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, ROCHA OU MATAÇÃO SOLTO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	T 3,17
C59008	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BLOCOS DE ROCHA COM ATÉ 50 KG EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	T 2,41
C59010	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO DA CAMADA GRANULAR OU TERRA (SOLO) SOLTO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA MANUAL E DESCARGA LIVRE	T 52,89
C59011	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA MANUAL E DESCARGA LIVRE	T 52,89
C59012	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	T 2,06
C59013	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ CARGA COM CARREGADEIRA (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T 1,38
C59014	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA (EXCLUSA) E DESCARGA NO DISTRIBUIDOR REBOCÁVEL	T 4,54
C59015	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA NO DISTRIBUIDOR REBOCÁVEL	T 5,22
C08001	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 324,11
C59016	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA NO DISTRIBUIDOR REBOCÁVEL	T 5,43
C59017	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T 1,06
C59018	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	T 1,82
C59019	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO OU SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA (EXCLUSA) E DESCARGA NO DISTRIBUIDOR REBOCÁVEL	T 4,67
C59020	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA PARA BASE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA (EXCLUSA) E DESCARGA NO DISTRIBUIDOR AUTOPROPELIDO	T 2,10
C59021	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA PARA BASE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA (EXCLUSA) E DESCARGA NO DISTRIBUIDOR AUTOPROPELIDO	T 1,53

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C59022	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA PARA BASE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA NO DISTRIBUIDOR AUTOPROPELIDO	T 2,78
C59023	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA PARA BASE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA NO DISTRIBUIDOR AUTOPROPELIDO	T 2,30
C59024	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA GRADUADA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA DE USINA DE SOLOS E DESCARGA NA VIBRO-ACABADORA	T 3,22
C59025	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA DE USINA DE ASFALTO 90/120 T/H E DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	T 6,14
C08003	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 324,84
C59026	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA DE USINA DE ASFALTO 90/120 T/H E DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	T 7,60
C59027	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA DE USINA DE ASFALTO 90/120 T/H E DESCARGA MANUAL	T 19,60
C59028	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA DE USINA DE ASFALTO 60 T/H (PMF) E DESCARGA MANUAL	T 22,30
C59029	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA DE USINA 60 T/H (PMF) E DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	T 7,24
C59030	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A FRIO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA DE USINA 60 T/H (PMF) E DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	T 8,20
C59031	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO OU CONCRETO CIMENTO SOLTO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	T 2,87
C59032	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO OU CONCRETO CIMENTO SOLTO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA MANUAL E DESCARGA LIVRE	T 58,83
C59033	CARGA, MANOBRA E DESCARGA PARA REMOÇÃO DE BARREIRA EM SOLO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM CARREGADEIRA (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T 1,47
C59034	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA DE SOLOS E AGREGADOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA DE USINA DE SOLOS E DESCARGA NO DISTRIBUIDOR AUTOPROPELIDO	T 2,05
C59035	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MISTURA DE SOLOS E AGREGADOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA DE USINA DE SOLOS E DESCARGA LIVRE	T 1,67
C08005	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 325,56
C59038	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE FRESAGEM CONTÍNUA SOLTA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - DESCARGA LIVRE	T 5,25
C59039	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE FRESAGEM DESCONTÍNUA SOLTO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - DESCARGA LIVRE	T 10,12
C59040	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA EM EXTRUSORA DE MEIO FIO - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 30 M³/H	T 28,85
C59041	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA EM EXTRUSORA DE SARJETA - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 30 M³/H	T 27,33
C59042	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA EM EXTRUSORA DE BARREIRA DE SEGURANÇA - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 30 M³/H	T 8,21
C59043	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 30 M³/H	T 10,97

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C59044	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20 T.M	T 9,33
C59045	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 45 T.M	T 13,42
C59050	CARGA DE ADUELAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE 22 T - CARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO	T 14,63
C59051	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE AMV - INCLUSIVE MATERIAIS METÁLICOS - EM VAGÕES PRANCHA COM CAPACIDADE DE 100 T - DESCARGA COM CARREGADEIRA DE PNEUS	T 508,89
C08007	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 327,01
C59052	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE TRILHOS TLS DE ATÉ 120 METROS EM VAGÕES PRANCHA COM CAPACIDADE DE 100 T	T 6,27
C59053	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE TRILHOS TLS DE 240 METROS EM VAGÕES PRANCHA COM CAPACIDADE DE 100 T	T 5,04
C59054	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE MATERIAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS EM VAGÕES TIPO GÔNDOLA COM CAPACIDADE DE 100 T	T 31,23
C59055	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE DORMENTES DE MADEIRA - BITOLA MÉTRICA - EM VAGÕES PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 100 T	T 11,13
C59056	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE DORMENTES DE MADEIRA - BITOLA LARGA - EM VAGÕES PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 100 T	T 9,15
C59057	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE DORMENTES DE CONCRETO - BITOLA MÉTRICA - EM VAGÕES PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 100 T	T 7,46
C59058	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE DORMENTES DE CONCRETO - BITOLA LARGA - EM VAGÕES PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 100 T	T 8,04
C59059	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE DORMENTES DE CONCRETO - BITOLA MISTA - EM VAGÕES PLATAFORMA COM CAPACIDADE DE 100 T	T 7,29
C59060	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM 1,02
C59061	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ PARA ROCHA - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM 1,08
C08009	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 329,56
C59062	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM 0,76
C59063	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM 0,56
C59064	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM 0,82
C59065	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ PARA ROCHA - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM 0,87
C59066	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM 0,61
C59067	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM 0,45
C59068	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM 0,65
C59069	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ PARA ROCHA - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM 0,69
C59070	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM 0,48
C59071	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM 0,33
C08011	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 333,18
C59072	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM 1,47
C59073	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM 1,01
C59074	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM 0,77
C59075	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM 1,17
C59076	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM 0,81

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C59077	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM 0,61
C59078	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM 0,93
C59079	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM 0,64
C59080	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM 0,49
C59081	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM 0,63
C08013	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 337,90
C59082	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM 0,51
C59083	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BETONEIRA - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM 0,40
C59084	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM 1,63
C59085	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM 1,01
C59086	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM 1,30
C59087	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM 0,80
C59088	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 20 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM 1,04
C59089	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO DE 45 T.M - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM 0,64
C59090	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 6.000 L - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM 1,54
C59091	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 8.000 L - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM 1,18
C08017	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 352,76
C59092	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000 L - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM 1,19
C59093	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 13.000 L - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM 0,92
C59094	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 6.000 L - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM 1,23
C59095	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 8.000 L - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM 0,95
C59096	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000 L RODOVIA - COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM 0,95
C59097	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 13.000 L - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM 0,74
C59098	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 6.000 L - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM 0,98
C59099	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 8.000 L - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM 0,75
C59100	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000 L - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM 0,76
C59101	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 13.000 L - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM 0,58
C08019	BOCA BSTC D = 0,40 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 365,45
C59102	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM 1,62
C59103	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM 1,30
C59104	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM 1,03
C59105	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO DE 22 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM 0,74
C59106	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO DE 30 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM 0,56

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C59107	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO DE 22 T - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM 0,59
C59108	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO DE 30 T - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM 0,44
C59109	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO DE 22 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM 0,47
C59110	TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO DE 30 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM 0,35
C59111	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA EM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA	TKM 0,64
C08021	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 970,96
C59112	TRANSPORTE DE MATERIAL PARA REMENDOS COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³	TKM 0,78
C59114	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM 0,29
C59115	TRANSPORTE DE AMV EM VIA FÉRREA COM LOCOMOTIVA DIESEL/ELÉTRICA	TKM 5,08
C59116	TRANSPORTE DE TRILHO TLS DE ATÉ 120 METROS EM VIA FÉRREA COM LOCOMOTIVA DIESEL/ELÉTRICA	TKM 0,15
C59117	TRANSPORTE DE TRILHO TLS DE 240 METROS EM VIA FÉRREA COM LOCOMOTIVA DIESEL/ELÉTRICA	TKM 0,07
C59118	TRANSPORTE DE MATERIAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DIVERSOS EM VIA FÉRREA COM LOCOMOTIVA DIESEL/ELÉTRICA	TKM 0,29
C59119	TRANSPORTE DE DORMENTES EM VIA FÉRREA COM LOCOMOTIVA DIESEL/ELÉTRICA	TKM 0,15
C59120	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CIMENTO A GRANEL EM SILOS	T 9,48
C59121	TRANSPORTE DE CIMENTO A GRANEL COM CAMINHÃO SILO 30 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM 0,50
C59122	TRANSPORTE DE CIMENTO A GRANEL COM CAMINHÃO SILO 30 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM 0,40
C08022	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 650,69
C59123	TRANSPORTE DE CIMENTO A GRANEL COM CAMINHÃO SILO 30 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM 0,32
C59125	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE LASTRO DE BRITA EM LOCOMOTIVA E VAGÕES HOPPER COM CAPACIDADE DE 75 T	T 6,19
C59127	TRANSPORTE DE LASTRO DE BRITA COM LOCOMOTIVA E VAGÕES HOPPER COM CAPACIDADE DE 75 T - VIA EM BITOLA MÉTRICA	TKM 0,21
C59129	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM 0,48
C59130	TRANSPORTE EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM 0,38
C59131	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE ATÉ 500 KN EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T	T 66,03
C59132	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE 500 A 750 KN EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T	T 44,02
C59133	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE 750 A 1.000 KN EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T	T 42,89
C59134	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE 1.000 A 1.250 KN EM CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T	T 36,39
C59135	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE GRÃOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM MINI-CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	T 4,51
C08025	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 651,41
C59136	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS (BRITA, PÓ DE PEDRA, AREIA, RACHÃO) EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM MINI-CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE	T 3,51
C59138	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE AGREGADOS (BRITA, PÓ DE PEDRA, AREIA, RACHÃO) E SOLOS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E DESCARGA LIVRE	T 2,12
C59142	TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES COM GUINCHO DE RESGATE DE 3,5 T - RODOVIA LEITO NATURAL	TKM 0,13

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C59143	TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES COM GUINCHO DE RESGATE DE 3,5 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM 0,10
C59144	TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES COM GUINCHO DE RESGATE DE 3,5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM 0,08
C59145	TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE COM GUINCHO DE RESGATE DE 20 T - RODOVIA LEITO NATURAL	TKM 0,19
C59146	TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE COM GUINCHO DE RESGATE DE 20 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM 0,15
C59147	TRANSPORTE DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE COM GUINCHO DE RESGATE DE 20 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM 0,12
C59148	TRANSPORTE DE VEÍCULOS PESADOS COM GUINCHO DE RESGATE DE 35 T - RODOVIA LEITO NATURAL	TKM 0,29
C59149	TRANSPORTE DE VEÍCULOS PESADOS COM GUINCHO DE RESGATE DE 35 T - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM 0,23
C08027	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 653,24
C59150	TRANSPORTE DE VEÍCULOS PESADOS COM GUINCHO DE RESGATE DE 35 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM 0,18
C59151	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T 1,25
C59152	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - CARGA COM RETROESCAVADEIRA (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T 3,40
C59154	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO COM CAMINHÃO BETONEIRA - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 40 M³/H	T 10,02
C59155	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE CONCRETO DE CIMENTO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 7 M³ - CARGA EM CENTRAL DE CONCRETO DE 150 M³/H E DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	T 2,08
C59156	TRANSPORTE DE CONCRETO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 7 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM 0,68
C59157	TRANSPORTE DE CONCRETO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 7 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM 0,54
C59158	TRANSPORTE DE CONCRETO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 7 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM 0,43
C59159	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T - CARGA E DESCARGA COM CAMINHÃO GUINDAUTO	T 19,27
C59160	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL DE JAZIDA EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA (EXCLUSA) E DESCARGA LIVRE	T 1,41
C08029	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 804,75
C59161	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM 0,68
C59162	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM 0,54
C59163	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM 0,43
C59172	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE DORMENTES DE MADEIRA PARA AMV - QUALQUER BITOLA - EM VAGÕES PLATAFORMA CAPACIDADE 100 T	T 41,07
C59173	TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A EXECUÇÃO DE MOLHE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM 2,76
C59174	TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A EXECUÇÃO DE MOLHE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM 1,80
C59175	TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA A EXECUÇÃO DE MOLHE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 8 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO	TKM 1,46
C59176	TRANSPORTE DE MATERIAL PÉTREO PARA MOLHE COM BATELÃO AUTOPROPELIDO COM CAPACIDADE DE 300 M³	TKM 1,48
C61001	ARMAÇÃO DE FUSTE DE TUBULÃO EM AÇO CA-50 COM APOIO DE GUINDASTE - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG 9,08
C61002	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO - ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ A PROFUNDIDADE DE 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³ 2.279,99
C08030	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 656,13
C61003	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO - ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³ 3.328,95

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C61004	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO - ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³ 5.466,62
C61005	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE ATÉ 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³ 4.121,37
C61006	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³ 5.746,71
C61007	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³ 9.080,68
C61008	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE 10 A 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³ 9.601,92
C61009	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE 20 A 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³ 14.665,36
C61010	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE ATÉ 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³ 7.178,10
C61011	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO NA PROFUNDIDADE 10 A 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³ 8.759,25
C61012	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO NA PROFUNDIDADE 20 A 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³ 13.382,22
C08033	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 660,85
C61013	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO NA PROFUNDIDADE ATÉ 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³ 6.546,19
C61014	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO - ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ A PROFUNDIDADE DE 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³ 216,10
C61016	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO - ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE ENTRE 20 E 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³ 287,70
C61017	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE ATÉ 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³ 878,00
C61018	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³ 974,47
C61019	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³ 1.071,81
C61020	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO NA PROFUNDIDADE ATÉ 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³ 1.728,02
C61021	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³ 1.843,43
C61022	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA A FRIO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³ 1.960,55
C61023	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE ATÉ 10 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³ 1.953,16
C08035	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 667,02
C61024	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³ 2.083,02
C61025	BASE ALARGADA DE TUBULÃO A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M - INCLUSIVE CONCRETAGEM	M³ 2.214,80
C61026	COLOCAÇÃO E RETIRADA DE CAMPÂNULA DE AR COMPRIMIDO EM TUBULÃO COM APOIO DE GUINDASTE	UN 245,91
C61027	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 10 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³ 2.995,34
C61028	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 10 M EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³ 6.435,00
C61029	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³ 2.860,84
C61030	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³ 5.078,56
C61031	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³ 8.602,04
C61032	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³ 4.696,95
C61033	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³ 8.023,69
C08037	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 1.147,14
C61034	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³ 13.128,65

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C61035	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 10 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³ 215,05
C61036	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 10 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³ 876,17
C61037	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 10 M EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³ 1.930,78
C61038	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³ 250,89
C61039	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³ 973,51
C61040	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE 10 A 20 M EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³ 2.059,99
C61041	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³ 286,74
C61042	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M³ 1.070,85
C61043	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO NA PROFUNDIDADE DE 20 A 30 M EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M³ 2.189,36
C08038	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 675,74
C61044	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE FUSTE DE TUBULÃO EM 1ª CATEGORIA - COM CAÇAMBA COM BITS	M³ 36,30
C61045	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE FUSTE DE TUBULÃO EM 1ª CATEGORIA - COM HAMMER GRAB	M³ 29,41
C61046	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE FUSTE DE TUBULÃO EM 1ª CATEGORIA - COM TRADO COM BITS	M³ 36,38
C61047	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE FUSTE DE TUBULÃO EM 2ª CATEGORIA - COM CAÇAMBA COM BITS REFORÇADO	M³ 87,12
C61048	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE FUSTE DE TUBULÃO EM 2ª CATEGORIA - COM TRADO COM BITS REFORÇADO	M³ 87,32
C61049	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE FUSTE DE TUBULÃO EM 3ª CATEGORIA - COM CAÇAMBA COM BITS PARA ROCHA	M³ 435,62
C61050	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE FUSTE DE TUBULÃO EM 3ª CATEGORIA - COM TRADO COM BITS PARA ROCHA	M³ 438,01
C61051	ESCAVAÇÃO MANUAL DE FUSTE DE TUBULÃO A AR COMPRIMIDO NA PROFUNDIDADE DE 10 M EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³ 1.959,59
C64001	USINAGEM A FRIO COM ESPUMA DE ASFALTO DE CONCRETO ASFÁLTICO RECICLADO COM ADIÇÃO DE AGREGADO COMERCIAL E CIMENTO	M³ 66,13
C64002	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T 104,73
C08041	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 687,70
C64005	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T 94,21
C64006	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE - FAIXA B - AREIA COMERCIAL	T 92,65
C64009	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA COMERCIAL	T 102,50
C64011	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA COMERCIAL	T 105,99
C64012	USINAGEM DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL EM USINA DE 300 T/H	M³ 168,81
C64014	USINAGEM DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO E BRITA COMERCIAL EM USINA DE 300 T/H	M³ 206,43
C64016	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 119,61
C64018	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 122,78
C64020	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 120,21
C64022	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 119,79
C08043	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 702,94
C64024	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 121,54

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C64026	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 121,11
C64028	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA A - BRITA COMERCIAL	T 141,33
C64030	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA B - BRITA COMERCIAL	T 142,89
C64032	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA C - BRITA COMERCIAL	T 142,87
C64034	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA (GAP GRADED) - BRITA COMERCIAL	T 138,78
C64036	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO PARA RECICLAGEM EM USINA FIXA COM ADIÇÃO DE MATERIAL FRESADO E BRITA COMERCIAL	T 149,07
C64038	USINAGEM DE MICRO PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	T 99,94
C64039	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA I - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 118,82
C64041	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA II - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 111,10
C08045	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 1.417,77
C64043	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA III - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 115,47
C64045	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA IV - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 121,95
C64047	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA V - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 123,59
C64049	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 195,75
C64051	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 193,13
C64053	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 209,63
C64055	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA D - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 204,53
C64057	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 198,23
C64059	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 193,13
C64061	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 209,63
C08046	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 724,70
C64063	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA D - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 204,24
C64065	USINAGEM DE SOLO AREIA (70% - 30%) - MATERIAL DE JAZIDA E AREIA COMERCIAL	M³ 35,94
C64067	USINAGEM DE SOLO BRITA (70% - 30%) COM 3% CIMENTO - MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³ 90,97
C64069	USINAGEM DE SOLO BRITA (70% - 30%) COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL EM USINA DE 300 T/H	M³ 55,77
C64071	USINAGEM DE SOLO ESCÓRIA DE ACIARIA (50% - 50%) COM MATERIAL DE JAZIDA EM USINA DE 300 T/H	M³ 20,00
C64072	USINAGEM PARA PAVIMENTO DE CONCRETO COM FORMAS DESLIZANTES - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 313,27
C64074	USINAGEM PARA PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M³ 246,40
C64076	USINAGEM PARA SUB-BASE DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M³ 211,23
C64078	USINAGEM DE SOLO MELHORADO COM 4% DE CIMENTO COM MATERIAL DE JAZIDA EM USINA DE 300 T/H	M³ 49,95
C64079	USINAGEM DE SOLO CIMENTO COM 7% DE CIMENTO COM MATERIAL DE JAZIDA EM USINA DE 300 T/H	M³ 80,95
C08049	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 1.609,62
C68001	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M CANAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 719,83

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C68003	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 1,5 M CANAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 768,37
C68005	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M CANAL - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.236,72
C68007	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M CANAL - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.029,31
C68009	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 1,5 M CANAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 825,17
C68011	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,0 M CANAL - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.297,88
C68013	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,0 M CANAL - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.097,32
C68015	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 1,5 M CANAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 885,55
C68017	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 2,0 M CANAL - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.313,59
C68019	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 2,0 M CANAL - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.165,32
C08050	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.100,35
C68021	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 966,15
C68023	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 920,33
C68025	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 920,33
C68027	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.019,48
C68029	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.276,30
C68031	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.200,26
C68033	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.411,75
C68035	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.433,89
C68037	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.187,71
C68039	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.391,28
C08053	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.101,80
C68041	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.700,65
C68043	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.880,06
C68045	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.063,95
C68047	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.465,41
C68049	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.972,41
C68051	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.589,75
C68053	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.088,28
C68055	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.438,37
C68057	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.749,82
C68059	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 3.054,93
C08055	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.104,35
C68061	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 3.488,17

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C68063	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.574,65
C68065	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.167,33
C68067	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.763,35
C68069	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 3.414,07
C68071	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 3.898,88
C68073	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 4.308,17
C68075	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 4.798,29
C68077	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - COM AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 920,98
C68079	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 1,5 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.003,93
C08057	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 1.695,82
C68081	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.503,78
C68083	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.296,37
C68085	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 1,5 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.129,00
C68087	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.623,87
C68089	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.423,31
C68091	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 1,5 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.244,24
C68093	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.694,68
C68095	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 2,0 M CANAL - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.546,41
C68097	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.221,95
C68099	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.176,13
C08058	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.109,79
C68101	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.176,13
C68103	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.275,28
C68105	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.536,00
C68107	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.459,96
C68109	CORPO BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.671,45
C68111	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.741,24
C68113	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.495,06
C68115	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.701,71
C68117	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.012,04
C68119	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.194,54
C08061	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.118,14
C68121	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.378,43

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C68123	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.780,85
C68125	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.338,82
C68127	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.956,16
C68129	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.455,54
C68131	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.808,72
C68133	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 3.120,17
C68135	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 3.429,44
C68137	CORPO BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 3.865,76
C68139	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 3.019,70
C08063	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.129,03
C68141	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.612,38
C68143	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 3.212,45
C68145	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 3.863,17
C68147	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 4.352,02
C68149	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 4.760,27
C68151	CORPO BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - PRÉ-MOLDADO - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 5.254,43
CR0001	CONSTR. PONTE EM MAD.DE LEI - INFRAESTRUTURA -PROJ TIPO DER	M 3.610,37
CR0002	CONSTR. PONTE EM MAD.DE LEI - MESOESTRUTURA -PROJ TIPO DER	M 1.858,80
CR0003	CONSTR. PONTE EM MAD. DE LEI SUPERESTRUTURA - PROJ.TIPO DER	M³ 1.236,44
CR0004	TINTA REFLETIVA ACRÍLICA PARA ENCONTROS PONTE DE MADEIRA	UD 85,63
C08065	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 1.893,61
CR0005	SUBSTITUIÇÃO DE ESTACAS - INCLUINDO FERRAGEM	M³ 2.671,86
CR0006	SUBSTITUIÇÃO DE LONGARINAS - INCLUINDO FERRAGEM	m³ 2.204,71
CR0007	SUBSTITUIÇÃO DE TRANSVERINAS - INCLUINDO FERRAGEM	M³ 2.184,86
CR0008	SUBSTITUIÇÃO DE BALANCINS - INCLUINDO FERRAGEM	m³ 2.184,86
CR0009	SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHAS DE ASSOALHO - INCLUINDO FERRAGEM	m³ 1.718,58
CR0010	SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHAS DE TRÂNSITO - INCLUINDO FERRAGEM	m³ 1.685,86
CR0011	SUBSTITUIÇÃO DE GUARDA RODAS - INLCUINDO FERRAGEM	m³ 1.710,75
CR0012	SUBST. CORRIMÃO E MONT. GUARDA CORPO INCL. FERRAGEM	m³ 1.649,08
CR0013	SUBST. CONTRAVENTAMENTO E TRAVESSA - INCL. FERRAGEM	m³ 1.647,61
CR0014	SUBSTITUIÇÃO DE BALIZA DE ADVERTÊNCIA - PONTE DE MADEIRA	ud 463,47
C08066	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.143,91
CR0015	BLOCO CONCR. CICLOP.20MPA,FORM MAD/AÇO PROJ.DER 1,0X1,2X6,0M	ud 3.702,64

I	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
CR0016	AQUISIÇÃO CAP 50/70 P/CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C	t0,00
CR0017	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO	t0,00
CR0018	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-1C	t0,00
CR0019	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-2C	t0,00
CR0020	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RL-1C	t0,00
CR0021	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADO POLÍMEROS RC1CE	t0,00
CR0022	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C	t0,00
CR0023	LIMPEZA LATERAL DA VEGETAÇÃO COM MOTONIVELADORA	m²0,11
CR0024	TRANSP. ASFÁLTICO CAP 50/70 DA ORIGEM À USINA DE ASFALTO	tkm0,00
C08069	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN1.164,59
CR0025	TRANSP. ASFÁLTICO CM-30 DA ORIGEM AO CANTEIRO	tkm518,61
CR0026	TRANSP. ASFÁLTICO RR-1C DA ORIGEM AO CANTEIRO	tkm993,33
CR0027	TRANSP. ASFÁLTICO RR-2C DA ORIGEM AO CANTEIRO	tkm0,00
CR0028	TRANSP. ASFÁLTICO RL-1C DA ORIGEM AO CANTEIRO	tkm0,00
CR0029	TRANSP. ASFÁLTICO RC1CE DA ORIGEM AO CANTEIRO	tkm0,00
CR0030	TRANSP. ASFÁLTICO RM-1C DA ORIGEM AO CANTEIRO	tkm0,00
C08071	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN1.191,79
C08073	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN2.349,34
C08074	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN1.229,13
C08077	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN2.470,10
C08078	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN1.641,58
C08081	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN1.642,31
C08083	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN1.647,03
C08085	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN2.594,05
C08086	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN1.655,02
C08089	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN1.666,28
C08091	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN1.681,89
C08093	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN2.890,56
C08094	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN1.703,67
C08097	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN1.731,97
C08099	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN1.699,07
C08101	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN3.595,26
C08102	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN1.825,19

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C08105	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 3.555,41
C08106	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.274,26
C08109	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.276,81
C08111	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.283,00
C08113	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 3.743,47
C08114	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.293,92
C08117	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.310,30
C08119	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.332,85
C08121	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 4.183,35
C08122	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.363,39
C08125	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.403,00
C08127	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.457,85
C08129	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 5.208,68
C08130	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.531,18
C08133	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 6.400,68
C08134	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 3.903,51
C08137	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 3.906,79
C08139	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 3.915,53
C08141	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 6.749,59
C08142	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 3.931,18
C08145	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 3.954,11
C08147	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 3.985,40
C08149	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 7.562,37
C08150	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 4.027,58
C08153	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 4.084,27
C08155	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 4.160,20
C08157	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 9.473,84
C08158	BOCA BSTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 4.264,40
C08161	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.329,65
C08163	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.331,47
C08165	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.337,66
C08167	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.347,85
C08169	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.364,23

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C08171	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.385,71
C08173	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.414,08
C08175	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.452,61
C08177	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.503,11
C08179	BOCA BDTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.572,47
C08181	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 3.436,93
C08182	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.969,77
C08185	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.972,70
C08187	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.981,81
C08189	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 3.594,85
C08190	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 1.997,49
C08193	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.020,09
C08195	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.051,05
C08197	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 4.010,60
C08198	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.092,93
C08201	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.147,87
C08203	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.221,70
C08205	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 4.963,01
C08206	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.320,52
C08209	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 4.961,09
C08210	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.729,62
C08213	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.734,01
C08215	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.747,17
C08217	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 5.200,54
C08218	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.769,46
C08221	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.802,35
C08223	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.847,26
C08225	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 5.803,45
C08226	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.907,47
C08229	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.984,75
C08231	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 3.087,83
C08233	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 7.192,11
C08234	BOCA BDTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 3.226,11

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C08237	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 8.714,99
C08238	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 4.670,56
C08241	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 4.677,15
C08243	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 4.696,92
C08245	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 9.145,76
C08246	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 4.729,88
C08249	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 4.778,53
C08251	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 4.845,07
C08253	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 10.240,42
C08254	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 4.932,76
C08257	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 5.046,99
C08259	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 5.197,21
C08261	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 12.746,39
C08262	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 5.396,79
C08265	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 4.403,77
C08266	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.391,85
C08269	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.395,87
C08271	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.409,38
C08273	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 4.595,27
C08274	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.432,75
C08277	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.466,69
C08279	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.513,38
C08281	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 5.127,33
C08282	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.575,71
C08285	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.656,57
C08287	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.765,02
C08289	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 6.340,97
C08290	BOCA BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 2.909,02
C08293	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 6.366,05
C08294	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 3.263,00
C08297	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 3.269,59
C08299	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 3.289,37
C08301	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 6.657,60

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C08302	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 3.323,04
C08305	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 3.372,43
C08307	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 3.440,06
C08309	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 7.420,35
C08310	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 3.529,20
C08313	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 3.644,53
C08315	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 3.796,92
C08317	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 9.182,20
C08318	BOCA BTTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 3.998,70
C08321	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 11.071,91
C08322	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 5.483,50
C08325	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 5° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 5.493,76
C08327	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 10° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 5.523,84
C08329	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 11.586,39
C08330	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 15° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 5.575,54
C08333	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 20° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 5.650,31
C08335	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 25° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 5.752,11
C08337	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 12.952,53
C08338	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 30° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 5.885,30
C08341	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 35° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 6.057,83
C08343	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 40° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 6.281,62
C08345	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN 16.080,31
C08346	BOCA BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN 6.577,69
C08349	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 102,74
C08351	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 112,48
C08353	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 161,18
C08355	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 190,40
C08357	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 156,25
C08359	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 195,40
C08361	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 263,58
C08363	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 292,80
C08365	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 269,70
C08367	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 308,66

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C08369	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 357,36
C08371	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 435,28
C08373	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 368,49
C08375	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 456,15
C08377	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 543,81
C08379	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 631,47
C08381	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 595,69
C08383	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 732,05
C08385	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 878,15
C08387	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.043,73
C08390	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 180,28
C08392	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 193,81
C08394	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 223,72
C08396	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 260,85
C08398	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 281,74
C08400	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 311,63
C08402	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 341,77
C08404	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 416,39
C08406	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 430,68
C08408	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 485,57
C08410	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 517,85
C08412	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 543,55
C08414	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 631,27
C08416	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 664,91
C08418	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 679,50
C08420	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 764,04
C08422	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 748,38
C08424	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 781,95
C08426	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 845,09
C08428	CORPO DE BSTC D = 1,20 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 1.019,44
C08430	CORPO DE BSTC D = 1,50 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 1.051,97
C08432	CORPO DE BSTC D = 1,50 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 1.099,16
C08434	CORPO DE BSTC D = 1,50 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 1.217,34

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C08436	CORPO DE BSTC D = 1,50 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 1.409,24
C08438	CORPO DE BDTC D = 0,80 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 822,13
C08440	CORPO DE BDTC D = 0,80 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 931,91
C08442	CORPO DE BDTC D = 0,80 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 996,49
C08444	CORPO DE BDTC D = 0,80 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 1.047,89
C08446	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 1.217,72
C08448	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 1.285,01
C08450	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 1.314,19
C08452	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 1.483,27
C08454	CORPO DE BDTC D = 1,20 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 1.446,35
C08456	CORPO DE BDTC D = 1,20 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 1.513,48
C08458	CORPO DE BDTC D = 1,20 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 1.639,77
C08460	CORPO DE BDTC D = 1,20 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 1.988,46
C08462	CORPO DE BDTC D = 1,50 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 2.047,79
C08464	CORPO DE BDTC D = 1,50 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 2.142,16
C08466	CORPO DE BDTC D = 1,50 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 2.378,53
C08468	CORPO DE BDTC D = 1,50 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 2.762,32
C08470	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 1.804,25
C08472	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 1.905,18
C08474	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 1.948,96
C08476	CORPO DE BTTC D = 1,00 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 2.202,58
C08478	CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 2.144,65
C08480	CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 2.245,34
C08482	CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 2.434,78
C08484	CORPO DE BTTC D = 1,20 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 2.957,82
C08486	CORPO DE BTTC D = 1,50 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 3.044,42
C08488	CORPO DE BTTC D = 1,50 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 3.185,98
C08490	CORPO DE BTTC D = 1,50 M CA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 3.540,54
C08492	CORPO DE BTTC D = 1,50 M CA4 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M 4.116,22
C08494	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 0,40 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 16,35
C08496	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 0,60 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 20,21
C08498	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 0,80 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 26,80
C08500	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 1,00 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 30,93

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C08502	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 1,20 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 36,79
C08504	DENTES PARA BUEIROS SIMPLES D = 1,50 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 42,27
C08506	DENTES PARA BUEIROS DUPLOS D = 0,80 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 50,57
C08508	DENTES PARA BUEIROS DUPLOS D = 1,00 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 60,96
C08510	DENTES PARA BUEIROS DUPLOS D = 1,20 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 71,01
C08512	DENTES PARA BUEIROS DUPLOS D = 1,50 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 83,97
C08514	DENTES PARA BUEIROS TRIPLOS D = 1,00 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 91,33
C08516	DENTES PARA BUEIROS TRIPLOS D = 1,20 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 104,62
C08518	DENTES PARA BUEIROS TRIPLOS D = 1,50 M - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 125,73
C09001	INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 30M³/H	UN 53.823,25
C09002	INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 40M³/H	UN 64.784,03
C09003	INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 150M³/H	UN 168.937,64
C09004	INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE BRITAGEM COM CAPACIDADE DE 80M³/H	UN 78.088,81
C09005	INSTALAÇÃO DA USINA MISTURADORA DE SOLOS COM CAPACIDADE DE 300 T/H	UN 90.413,72
C09006	INSTALAÇÃO DA USINA DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM CAPACIDADE DE 60T/H	UN 103.769,20
C09007	INSTALAÇÃO DA USINA DE ASFALTO A QUENTE CAPACIDADE DE 120 T/	UN 176.413,63
C09008	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 30 M³/H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS E DEPÓSITOS DE AGREGADOS	UN 32.451,90
C09009	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 40 M³/H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS E DEPÓSITOS DE AGREGADOS	UN 44.620,32
C09010	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 150 M³/H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS E DEPÓSITOS DE AGREGADOS	UN 125.685,41
C09011	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA CENTRAL DE BRITAGEM COM CAPACIDADE DE 80 M³/H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DE ATERRO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES E MURO DE CONTENÇÃO	UN 50.320,34
C09012	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA USINA MISTURADORA DE SOLOS COM CAPACIDADE DE 300 T/H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS E DEPÓSITOS DE AGREGADOS	UN 56.751,54
C09013	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA USINA DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM CAPACIDADE DE 60 T/H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS, DEPÓSITOS DE AGREGADOS E BACIA DE CONTENÇÃO	UN 84.799,67
C09014	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA USINA DE ASFALTO A QUENTE COM CAPACIDADE DE 120 T/H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS, DEPÓSITOS DE AGREGADOS E DIQUE DE CONTENÇÃO	UN 136.468,41
C09015	LASTRO DE BRITA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	M³ 92,51
C09016	MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO COM ALTURA DE 3,0 M, BASE DE 2 M E ESPESSURA DE 0,20 M	M² 429,05
C09017	MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO COM ALTURA DE 4,0 M, BASE DE 2,7 M E ESPESSURA DE 0,40 M	M² 535,54
C09018	MURO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO COM ESPESSURA DE 0,20 M H=1,0M	M 121,51

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C09019	BACIA DE CONTENÇÃO PARA TANQUE DE EMULSÃO DE 30000 L, SEM COBERTURA, INCLUSIVE DEMOLIÇÕES	UN 16.459,22
C09020	DIQUE DE CONTENÇÃO PARA USINA DE ASFALTO A QUENTE - INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	M² 131,50
C09023	DEPÓSITO DE ÓLEO ENTERRADO PARA OFICINA, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	UN 7.413,41
C09025	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M² 10,52
C09026	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M² 2,16
C09027	COBERTURA EM CHAPAS ZINCADAS COM ESPESSURA DE 0,43MM - UTILIZAÇÃO 2 VEZES	M² 25,51
C09028	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE ESPUMA 10 L	UN 449,77
C09029	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO	M² 3,23
C09030	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 20MM	M² 23,94
C09031	CANALETA PERFIL CARTOLA 50 X 50 X 3 MM - ABA 25 MM	M 34,68
C11001	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:0,5:8 - AREIA COMERCIAL	M³ 254,58
C11003	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:10 - AREIA COMERCIAL	M³ 265,69
C11005	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:6 - AREIA COMERCIAL	M³ 320,04
C11007	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:7 - AREIA COMERCIAL	M³ 301,73
C11009	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:8 - AREIA COMERCIAL	M³ 287,23
C11011	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:9 - AREIA COMERCIAL	M³ 275,45
C11013	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA 1:1:6	M³ 293,86
C11014	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:1 - AREIA COMERCIAL	M³ 614,32
C11016	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2 - AREIA COMERCIAL	M³ 450,05
C11018	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA COMERCIAL	M³ 379,68
C11020	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 - AREIA COMERCIAL	M³ 336,54
C11022	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM ADITIVO AGLUTINANTE 1:8	M³ 265,04
C11023	ARGAMASSA PARA REPAROS E GROUTEAMENTO	M³ 2.210,78
C11024	MICROCONCRETO PARA REPAROS E GROUTEAMENTO	M³ 1.983,29
C11028	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M³ 334,47
C11031	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 374,05
C11033	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 399,15
C11035	CONCRETO FCK = 25 MPA COM LATEX SBR - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 700,98
C11036	CONCRETO FCK = 25 MPA PARA PRÉ MOLDADOS (MOURÕES) - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 429,23
C11038	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 427,21
C11040	CONCRETO FCK = 30 MPA COM LATEX SBR - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 721,85
C11041	CONCRETO FCK = 35 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 453,12
C11043	CONCRETO FCK = 40 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 482,07

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C11045	CONCRETO MAGRO - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 308,66
C11049	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	M³ 35,07
C11050	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H	M³ 32,23
C11051	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA LANÇA SOBRE CHASSI COM CAPACIDADE DE 45 M³/H - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H	M³ 34,13
C11052	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 30 M³/H	M³ 10,47
C11053	CONCRETO FCTM,K = 4,5 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 397,46
C11055	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 282,43
C11057	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 311,92
C11059	CONCRETO SUBMERSO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 385,58
C11060	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 331,17
C11062	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 298,61
C11064	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 352,68
C11066	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 316,66
C11076	CONCRETO AUTOADENSÁVEL COM METACAUIM FCK = 50 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 558,90
C11078	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 25 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 314,69
C11080	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 25 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 348,67
C11082	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 371,35
C11084	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 30 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 333,78
C11086	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 35 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 397,46
C11088	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 35 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 355,09
C11090	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 40 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 425,80
C11092	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 40 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 378,89
C11094	CONCRETO SUBMERSO FCK = 25 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 388,89
C11095	CONCRETO SUBMERSO FCK = 30 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 391,15
C11096	CONCRETO SUBMERSO FCK = 35 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 393,28
C11097	CONCRETO SUBMERSO FCK = 40 MPA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 395,28
C11098	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 41 M³/H	M³ 6,37
C11099	ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	M³ 4,81
C11100	CONCRETO	M³ 0,00
C11104	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	M³ 29,27
C11105	LANÇAMENTO LIVRE DE CONCRETO USINADO POR MEIO DE CAMINHÃO BETONEIRA - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 40 M³/H	M³ 26,25
C11106	ARGAMASSA AUTOADENSÁVEL PARA REPAROS E GROUTEAMENTO	M3 2.535,55
C11107	MICROCONCRETO AUTOADENSÁVEL PARA REPAROS E GROUTEAMENTO	M3 2.045,57

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C12001	CONCRETO FCK = 20 MPA PARA PROJEÇÃO VIA SECA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA	M³ 442,44
C12002	CONCRETO FCK = 25 MPA PARA PROJEÇÃO VIA SECA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA	M³ 450,75
C12003	CONCRETO FCK = 30 MPA PARA PROJEÇÃO VIA SECA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA	M³ 481,81
C12004	CONCRETO FCK = 40 MPA PARA PROJEÇÃO VIA SECA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA	M³ 555,94
C12058	CONCRETO FCK = 30 MPA PARA PROJEÇÃO VIA ÚMIDA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	M³ 428,74
C12059	CONCRETO FCK = 40 MPA PARA PROJEÇÃO VIA ÚMIDA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	M³ 496,98
C14005	ABERTURA EM MURO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA COM MARTELETE	M³ 99,98
C14008	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 6,3 MM	M 2,01
C14009	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 8 MM	M 2,26
C14010	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 9,5 MM	M 2,57
C14011	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 12,5 MM	M 3,25
C14013	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE PERFIS METÁLICOS	CM² 0,82
C14014	CORTE DE BARRAS DE AÇO CA-50 COM MAÇARICO OXIACETILENO	CM² 0,87
C14033	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM MARTELETE ELÉTRICO - D = 10 MM	M 18,08
C14034	PERFURAÇÃO EM CONCRETO COM MARTELETE ELÉTRICO - D = 12,5 MM	M 24,48
C14035	SOLDA COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO DE 6,3 MM	M 42,95
C14036	SOLDA COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO DE 8 MM	M 47,44
C14037	SOLDA COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO DE 9,5 MM	M 52,95
C14038	SOLDA COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO DE 12,5 MM	M 70,14
C14039	CORTE DE PERFIL METÁLICO COM ESPESSURA DE ATÉ 1/8" COM MÁQUINA POLICORTE	UN 0,12
C15001	ATERRO COMPACTADO EM SOLO REFORÇADO COM GEOGRELHA UNIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 150 KN/M EM CAMADAS DE 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M³ 75,29
C15006	CONTENÇÃO EM AREIA-CIMENTO ENSACADA COM MISTURA DE AREIA COM 8% DE CIMENTO - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M³ 352,32
C15007	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M³ 271,11
C15008	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³ 103,62
C15009	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA MANUALMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³ 192,40
C15011	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³ 119,09
C15013	FABRICAÇÃO DE BLOCOS SEGMENTAIS DE FACE PRÉ-MOLDADOS 40 X 40 X 20 CM - MASSA DE 25 KG	UN 4,76
C15033	MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³ 300,88
C15039	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³ 275,77
C15041	PROTEÇÃO DE TALUDES ROCHOSOS COM TELAS METÁLICAS DE DUPLA TORÇÃO COM LIGA EM 95% ZN E 5% AL - MALHA DE 8 X 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M² 50,96
C16001	APICOAMENTO MANUAL DE CONCRETO	M² 12,54

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C16002	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M ³ 535,74
C16003	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE E CORTE OXIACETILENO	M ³ 505,74
C16004	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M ³ 387,81
C16005	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE	M ³ 348,56
C16006	DEMOLIÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO	M ³ 341,74
C16007	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS DE MADEIRA, SEM FECHAMENTO LATERAL E SEM PAVIMENTAÇÃO	M ² 3,06
C16008	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS DE MADEIRA - SEM REAPROVEITAMENTO	M ² 11,34
C16009	DEMOLIÇÃO MANUAL DE MEIO FIO DE CONCRETO	M ³ 357,82
C16010	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SEM REAPROVEITAMENTO	M ² 11,47
C16011	DESMONTE DE BLOCOS DE ROCHA COM MARTELETE PNEUMÁTICO	M ³ 150,10
C16012	FRESAGEM DE PISO DE CONCRETO	M ² 0,76
C16013	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO - CAPINA, RASPAGEM E LIMPEZA	M ² 5,69
C16014	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO - PREPARO E REGULARIZAÇÃO DE TERRENO IRREGULAR	M ² 4,24
C16015	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO - RASPAGEM E LIMPEZA DE TERRENO PLANO	M ² 3,64
C16016	REMOÇÃO DE CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO	M 0,61
C16017	REMOÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO, TIPO OUTDOOR, COM ESTRUTURA E SUPORTES EM MADEIRA	M ² 7,82
C16018	REMOÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS	M ² 13,16
C16019	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 400 MM	M 8,14
C16020	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 600 MM	M 8,14
C16021	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 800 MM	M 8,14
C16022	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 1.000 MM	M 8,14
C16023	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 1.200 MM	M 9,19
C16024	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 1.500 MM	M 9,19
C20001	APLICAÇÃO DE GEOTEXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO RT 14	M ² 6,09
C20002	APLICAÇÃO DE GEOTEXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO RT 31	M ² 14,12
C20003	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 40 CM PERFURADO - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 64,93
C20004	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 50 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M 135,19
C20005	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 50 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M 152,15
C20006	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 50 CM CA-3 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M 175,53
C20007	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 50 CM CA-4 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M 270,32
C20008	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 60 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M 162,74
C20009	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 60 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M 192,63
C20010	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 60 CM CA-3 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M 222,77

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C20011	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 60 CM CA-4 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M 297,39
C20012	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 80 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M 268,15
C20013	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 80 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M 323,04
C20014	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 80 CM CA-3 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M 355,33
C20015	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 80 CM CA-4 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M 381,03
C20016	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 100 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M 421,53
C20017	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 100 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M 455,17
C20018	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 100 CM CA-3 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M 469,76
C20019	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 100 CM CA-4 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M 554,30
C20020	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 120 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M 490,52
C20021	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 120 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M 524,08
C20022	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 120 CM CA-3 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M 587,23
C20023	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 120 CM CA-4 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M 761,57
C20024	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 150 CM CA-1 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M 781,01
C20025	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 150 CM CA-2 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M 828,19
C20026	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 150 CM CA-3 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M 946,38
C20027	ASSENTAMENTO DE TUBO D = 150 CM CA-4 COMERCIAL - JUNTA RÍGIDA	M 1.138,27
C20028	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 60 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 134,63
C20030	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 60 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 144,37
C20032	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 60 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 193,07
C20034	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 60 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 222,29
C20036	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 80 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 198,86
C20038	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 80 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 238,01
C20040	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 80 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 306,19
C20042	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 80 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 335,41
C20044	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 100 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 322,93
C20046	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 100 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 361,89
C20048	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 100 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 410,59
C20050	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 100 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 488,51
C20052	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 120 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 433,42
C20054	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 120 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 521,08
C20056	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 120 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 608,74
C20058	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 120 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 696,40

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C20060	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 150 CM CA-1 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 677,78
C20062	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 150 CM CA-2 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 814,14
C20064	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 150 CM CA-3 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 960,24
C20066	ASSENTAMENTO DE TUBO MOLDADO NA OBRA D = 150 CM CA-4 - JUNTA RÍGIDA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.125,82
C20068	BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 719,57
C20070	BOCA DE LOBO SIMPLES - BLS 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 889,40
C20072	BOCA DE LOBO COMBINADA - CHAPÉU E GRELHA SIMPLES - BLC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 1.755,78
C20074	BOCA DE LOBO COMBINADA - CHAPÉU E GRELHA SIMPLES - BLC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 2.034,04
C20076	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 767,05
C20078	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 936,88
C20080	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 1.106,72
C20082	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 1.276,55
C20084	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 1.489,31
C20086	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 1.767,56
C20088	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 2.049,62
C20090	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 2.327,88
C20092	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 01 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 156,95
C20094	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 01 - TUBO DE PEAD - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 156,95
C20096	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 197,31
C20098	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE PEAD - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 197,31
C20100	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO SUB-SUPERFICIAL - BSD 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 111,54
C20102	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO SUB-HORIZONTAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - BSD 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 21,05
C20104	BOCA DE SAÍDA PARA DRENO SUB-HORIZONTAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - BSD 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 40,92
C20106	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 3.028,23
C20108	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 2.990,83
C20110	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 2.953,42
C20112	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 04 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 2.916,02
C20114	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 05 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 3.738,95
C20116	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 3.701,55
C20118	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 07 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 3.664,14
C20120	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 08 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 3.626,74
C20122	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 09 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 4.449,68
C20124	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 10 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 4.412,27

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C20126	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 11 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 4.374,87
C20128	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 12 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 4.337,46
C20130	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 13 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 5.114,86
C20132	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 14 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 5.077,46
C20134	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 15 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 5.040,05
C20136	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 16 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 5.002,65
C20138	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 17 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 5.825,59
C20140	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 18 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 5.788,18
C20142	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 19 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 5.750,78
C20144	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 20 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 5.713,37
C20146	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 3.182,78
C20148	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 3.145,37
C20150	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 03 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 3.107,97
C20152	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 04 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 3.070,56
C20154	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 05 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 3.893,50
C20156	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 06 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 3.856,10
C20158	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 07 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 3.818,69
C20160	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 08 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 3.781,29
C20162	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 09 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 4.604,23
C20164	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 10 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 4.566,82
C20166	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 11 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 4.529,42
C20168	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 12 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 4.454,61
C20170	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 13 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 5.269,41
C20172	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 14 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 5.232,01
C20174	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 15 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 5.194,60
C20176	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 16 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 5.157,20
C20178	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 17 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 5.980,13
C20180	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 18 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 5.942,73
C20182	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 19 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 5.905,32
C20184	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 20 - COM GRELHA DE FERRO - TCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 5.867,92
C20186	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 2.795,31
C20188	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 2.757,90
C20190	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 2.724,24

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C20192	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 2.683,09
C20194	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 3.629,72
C20196	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 3.592,32
C20198	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 3.558,65
C20200	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 08 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 3.667,13
C20202	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 09 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 4.366,49
C20204	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 10 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 4.329,08
C20206	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 11 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 4.295,42
C20208	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 12 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 4.254,27
C20210	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 13 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 5.331,22
C20212	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 14 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 5.293,81
C20214	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 15 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 5.260,15
C20216	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 16 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 5.219,00
C20218	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 17 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 5.288,15
C20220	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 18 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 6.073,66
C20222	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 19 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 6.039,99
C20224	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 20 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 5.998,85
C20226	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 1.235,66
C20228	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 1.213,22
C20230	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 1.664,17
C20232	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 2.142,93
C20234	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 2.548,70
C20236	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 3.265,15
C20238	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 1.476,71
C20240	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 08 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 1.450,52
C20242	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 09 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 1.941,66
C20244	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 10 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 2.439,11
C20246	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 11 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 2.867,30
C20248	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 12 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 3.537,28
C20250	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 13 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 1.721,49
C20252	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 14 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 1.699,05
C20254	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 15 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 2.230,38
C20256	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 16 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 2.753,99

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C20258	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 17 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 3.200,86
C20260	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 18 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 3.906,35
C20262	CAMADA DRENANTE PARA PROTEÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - AREIA COMERCIAL	M³ 118,36
C20264	CAMADA DRENANTE PARA PROTEÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO - BRITA COMERCIAL	M³ 169,38
C20273	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 1.056,86
C20275	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 1.235,00
C20277	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 1.408,49
C20279	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 1.586,61
C20281	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 1.760,10
C20283	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 1.938,24
C20285	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 2.111,73
C20288	COLUNA DRENANTE D = 20 CM - AREIA COMERCIAL	M 19,45
C20290	CONCRETO POROSO PARA TUBOS DE DRENAGEM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 383,17
C20292	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 160,61
C20294	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 202,69
C20296	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 348,01
C20298	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 464,50
C20300	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 494,49
C20302	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 634,07
C20304	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 650,09
C20308	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 09 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 827,38
C20312	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 11 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.088,64
C20316	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 13 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.376,84
C20318	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 14 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.600,47
C20320	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 15 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.793,28
C20322	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 16 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.054,80
C20324	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 17 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.457,24
C20326	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 18 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.784,70
C20328	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 207,68
C20330	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 143,24
C20332	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 195,39
C20334	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 303,84
C20336	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 422,00

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C20338	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 524,95
C20340	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 478,02
C20342	DESCIDA D'ÁGUA DE CORTES EM DEGRAUS - DCD 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 559,06
C20344	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 360,87
C20346	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 02 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 371,90
C20348	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 1.150,90
C20350	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 1.650,42
C20352	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 2.232,85
C20354	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 2.860,42
C20356	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 4.093,29
C20358	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 2.910,22
C20360	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 09 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 3.773,15
C20362	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 10 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 5.338,59
C20364	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 11 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 3.592,23
C20366	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 12 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 4.686,21
C20368	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 13 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 6.989,92
C20370	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 423,04
C20372	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 558,14
C20374	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 04 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 797,77
C20376	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 05 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 1.074,16
C20378	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 06 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 1.387,30
C20380	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 07 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 1.782,76
C20382	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 08 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 1.473,71
C20384	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 09 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 1.939,22
C20386	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 10 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 2.557,10
C20388	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 11 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 1.873,26
C20390	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 12 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 2.491,14
C20392	DISSIPADOR DE ENERGIA - DER 13 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 3.554,47
C20394	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 99,31
C20396	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 117,58
C20398	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 132,02
C20400	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 04 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN 155,53
C20402	DRENAGEM EM CANALETA MEIA CANA D = 30 CM ASSENTE SOBRE LASTRO DE AREIA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 42,87

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C20404	DRENAGEM EM CANALETA MEIA CANA D = 40 CM ASSENTE SOBRE LASTRO DE AREIA - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 55,00
C20406	DRENO DE PAVIMENTO EM MICROVALA COM GEOCOMPOSTO DRENANTE H = 0,4 M - INCLUSIVE CORTE, ENCHIMENTO COM AREIA E SELO ASFÁLTICO	M 20,06
C20407	DRENO DE PAVIMENTO EM MICROVALA COM GEOCOMPOSTO DRENANTE H = 0,6 M - INCLUSIVE CORTE, ENCHIMENTO COM AREIA E SELO ASFÁLTICO	M 34,06
C20408	DRENO DE PVC D = 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M 77,14
C20409	DRENO DE PVC D = 150 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M 78,02
C20410	DRENO LONGITUDINAL DE PAVIMENTO H = 0,4 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE	M 17,87
C20411	DRENO LONGITUDINAL DE PAVIMENTO H = 0,6 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE	M 21,40
C20412	DRENO LONGITUDINAL DE PAVIMENTO H = 1,0 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE	M 28,41
C20413	DRENO LONGITUDINAL DE PAVIMENTO H = 1,5 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE	M 37,18
C20414	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO EM TUBO DE CONCRETO D = 40 CM EM VALA DE 110 X 100 CM COM BRITA ENVOLTA EM GEOTEXTIL	M 227,12
C20415	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 01 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA COMERCIAL	M 121,03
C20417	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 02 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA COMERCIAL	M 132,29
C20419	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 01 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	M 107,69
C20421	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 02 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	M 118,74
C20423	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 03 - BRITA COMERCIAL	M 100,96
C20425	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 04 - BRITA COMERCIAL	M 89,22
C20427	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM ROCHA - DPR 05 - TUBO DE CONCRETO POROSO E AREIA COMERCIAL	M 117,57
C20429	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 01 - TUBO DE PVC PERFURADO PARA DRENAGEM - D = 150 MM E AREIA COMERCIAL	M 114,41
C20431	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 02 - TUBO DE PVC PERFURADO PARA DRENAGEM - D = 150 MM E AREIA COMERCIAL	M 119,14
C20433	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 03 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO, AREIA E BRITA COMERCIAIS - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	M 147,63
C20435	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 04 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO, AREIA E BRITA COMERCIAIS - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES	M 147,94
C20437	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 05 - DRENO CEGO - BRITA COMERCIAL	M 101,59
C20439	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 06 - DRENO CEGO - BRITA COMERCIAL	M 114,46
C20441	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 07 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA COMERCIAL	M 132,54
C20443	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 08 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA COMERCIAL	M 145,41
C20445	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 09 - TUBO PEAD E AGREGADO COMERCIAL	M 74,52
C20447	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 10 - TUBO PEAD E AGREGADO COMERCIAL	M 78,30
C20449	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 11 - TUBO PEAD, AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 107,50
C20451	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 12 - TUBO PEAD, AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 111,47
C20453	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 13 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	M 109,27
C20455	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 14 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	M 119,93

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C20457	DRENO PROFUNDO H = 1,0 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	32,54
C20458	DRENO PROFUNDO H = 1,5 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	43,37
C20459	DRENO SUB-HORIZONTAL - DSH 01 - MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M	87,04
C20460	DRENO SUB-HORIZONTAL - DSH 01 - MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M	95,10
C20461	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 01 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E AREIA COMERCIAL	M	56,48
C20463	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 01 - TUBO PEAD E AREIA COMERCIAL	M	43,14
C20465	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 02 - BRITA COMERCIAL	M	48,63
C20467	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 03 - BRITA COMERCIAL	M	36,75
C20469	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 04 - TUBO DE CONCRETO PERFURADO E BRITA COMERCIAL	M	74,30
C20471	DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 04 - TUBO PEAD E BRITA COMERCIAL	M	60,96
C20473	DRENO TIPO BARBACÃ - DRB 01 - D = 75 MM EM ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA - EXCLUSO O TUBO DE DRENAGEM	UN	15,64
C20475	ENCHIMENTO DE JUNTA DE CONCRETO COM ARGAMASSA ASFÁLTICA DE DENSIDADE 1.700 KG/M³ - ESPESSURA DE 1 CM	KG	41,67
C20476	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	46,75
C20478	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	57,97
C20480	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.489,17
C20482	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1.265,76
C20485	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M	3,93
C20486	ESGOTAMENTO DE ÁGUA COM BOMBA SUBMERSA	H	12,19
C20487	ESGOTAMENTO DE DRENO HORIZONTAL PROFUNDO A VÁCUO	H	12,84
C20488	GEODRENO VERTICAL PARA TRATAMENTO DE SOLOS MOLES	M	5,24
C20489	GRELHA DE CONCRETO 53 X 110 CM PARA BOCA-DE-LOBO - AREIA E BRITA COMERCIAIS - SOBRECARGA DO TREM TIPO TB 45	UN	88,65
C20491	LASTRO DE AREIA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MANUAL	M³	69,08
C20492	LASTRO DE AREIA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	M³	66,93
C20495	LASTRO DE BRITA COMERCIAL	M³	101,95
C20497	LASTRO DE PEDRA DE MÃO OU RACHÃO LANÇAMENTO MANUAL	M³	89,53
C20498	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	55,37
C20500	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	43,81
C20502	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	24,41
C20504	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	15,90
C20506	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	20,89
C20508	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	12,25
C20510	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	23,52
C20512	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 08 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	43,57

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C20514	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 52,61
C20516	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 02 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 45,14
C20518	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 21,11
C20520	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 04 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 15,89
C20522	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 16,53
C20524	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 06 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 11,40
C20526	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 07 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 19,31
C20528	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 08 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 34,84
C20530	MICROVALA PARA PAVIMENTO COM GEOCOMPOSTO DRENANTE H = 0,4 M	M 9,88
C20531	MICROVALA PARA PAVIMENTO COM GEOCOMPOSTO DRENANTE H = 0,6 M	M 18,66
C20532	PERFURAÇÃO PARA DRENO SUB-HORIZONTAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM D = 75 MM (LINHA NW)	M 27,75
C20533	PERFURAÇÃO PARA DRENO SUB-HORIZONTAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM D = 75 MM (LINHA NW)	M 35,81
C20534	POÇO DE VISITA - PVI 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 1.653,07
C20536	POÇO DE VISITA - PVI 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 1.626,88
C20538	POÇO DE VISITA - PVI 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 1.873,44
C20540	POÇO DE VISITA - PVI 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 2.242,22
C20542	POÇO DE VISITA - PVI 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 2.644,75
C20544	POÇO DE VISITA - PVI 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 3.296,19
C20546	POÇO DE VISITA - PVI 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 1.918,40
C20548	POÇO DE VISITA - PVI 08 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 1.895,96
C20550	POÇO DE VISITA - PVI 09 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 2.160,27
C20552	POÇO DE VISITA - PVI 10 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 2.428,98
C20554	POÇO DE VISITA - PVI 11 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 2.963,35
C20556	POÇO DE VISITA - PVI 12 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 3.646,56
C20558	POÇO DE VISITA - PVI 13 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 2.198,69
C20560	POÇO DE VISITA - PVI 14 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 2.176,25
C20562	POÇO DE VISITA - PVI 15 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 2.462,07
C20564	POÇO DE VISITA - PVI 16 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 2.857,02
C20566	POÇO DE VISITA - PVI 17 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 3.296,91
C20568	POÇO DE VISITA - PVI 18 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 4.011,90
C20570	REATERRO E COMPACTAÇÃO EM VALA DE DRENO COM GEOCOMPOSTO	M³ 18,56
C20571	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 47,59
C20573	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 63,67

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C20575	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 48,82
C20577	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 66,16
C20579	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 01 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 48,75
C20581	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 02 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 65,31
C20583	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 03 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 50,23
C20585	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 04 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 68,13
C20587	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 57,21
C20589	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 38,10
C20591	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 01 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 58,30
C20593	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 02 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 38,80
C20595	SARJETA TRAPEZOIDAL DE GRAMA - SZG 01	M 22,38
C20596	SARJETA TRAPEZOIDAL DE GRAMA - SZG 02	M 13,38
C20597	SARJETA TRAPEZOIDAL SEM REVESTIMENTO - SZT 01	M 12,66
C20598	SARJETA TRAPEZOIDAL SEM REVESTIMENTO - SZT 02	M 6,62
C20599	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 74,49
C20601	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 62,10
C20603	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 53,07
C20605	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 42,59
C20607	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 90,29
C20609	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 76,10
C20611	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 07 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 63,99
C20613	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 08 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 52,93
C20617	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 63,49
C20619	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 03 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 54,26
C20621	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 04 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 43,56
C20623	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 05 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 67,66
C20625	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 06 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 57,33
C20627	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 07 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 48,35
C20629	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 08 MOLDADA NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 39,89
C20631	SARJETA TRIANGULAR DE GRAMA - STG 01	M 24,33
C20632	SARJETA TRIANGULAR DE GRAMA - STG 02	M 21,58
C20633	SARJETA TRIANGULAR DE GRAMA - STG 03	M 17,83
C20634	SARJETA TRIANGULAR DE GRAMA - STG 04	M 13,56

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C20635	SELO ASFÁLTICO DE MICROVALA DE PAVIMENTO	M 0,17
C20636	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 468,02
C20638	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 207,16
C20640	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 409,44
C20642	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 352,77
C20644	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 314,96
C20646	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 296,01
C20650	TUBO DE PVC D = 50 MM COLOCADO EM DISPOSITIVO DE DRENAGEM	M 5,92
C20651	TUBO DE PVC D = 75 MM COLOCADO EM DISPOSITIVO DE DRENAGEM	M 8,89
C20667	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 110,05
C20669	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 86,06
C20671	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO VEGETAL - VPA 01	M 54,53
C20672	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERROS COM REVESTIMENTO VEGETAL - VPA 02	M 42,44
C20675	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 111,32
C20677	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPC 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 86,90
C20679	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO VEGETAL - VPC 01	M 56,22
C20680	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO VEGETAL - VPC 02	M 42,44
C20684	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20 X 20 X 40 CM COM ESPESSURA DE 20 CM - AREIA COMERCIAL	M2 84,73
C21002	ESCORAMENTO DE VALAS COM TÁBUAS DE 2,5 X 30 CM E LONGARINAS DE 6 X 16 CM - ESTRONCAS A CADA METRO NÃO INCLUÍDAS - PROFUNDIDADE DE ATÉ 4 M - MADEIRA COM UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M² 136,02
C21013	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 10 CM - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M³ 29,61
C21014	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 10 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³ 21,55
C21015	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 10 CM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³ 19,60
C21016	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 10 CM - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³ 19,58
C21017	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M³ 66,15
C21018	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³ 46,74
C21019	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³ 42,12
C21020	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M³ 41,74
C21021	ESCORAMENTO PARA CORPO DE BUEIROS CELULARES - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M3 37,89
C23029	BERÇO PARA PRÉ-MOLDAGEM DE ESTACAS PROTENDIDAS COM CAPACIDADE DE 16 M³, INCLUSIVE FORMAS METÁLICAS - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	M³ 65,36
C23094	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 6,3 MM - D = 600 MM	M 644,23
C23095	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 6,3 MM - D = 700 MM	M 748,49
C23096	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 6,3 MM - D = 800 MM	M 852,58

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C23097	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 6,3 MM - D = 900 MM	M 956,54
C23098	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 6,3 MM - D = 1.000 MM	M 1.060,58
C23099	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 8 MM - D = 700 MM	M 965,74
C23100	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 8 MM - D = 800 MM	M 1.098,79
C23101	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 8 MM - D = 900 MM	M 1.231,65
C23102	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 8 MM - D = 1.000 MM	M 1.364,57
C23103	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 8 MM - D = 1.100 MM	M 1.498,56
C23104	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 8 MM - D = 1.200 MM	M 1.631,16
C23105	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 9,5 MM - D = 900 MM	M 1.492,49
C23106	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 9,5 MM - D = 1.000 MM	M 1.652,38
C23107	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 9,5 MM - D = 1.100 MM	M 1.812,09
C23108	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 9,5 MM - D = 1.200 MM	M 1.972,54
C23109	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 9,5 MM - D = 1.300 MM	M 2.132,57
C23110	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 9,5 MM - D = 1.400 MM	M 2.291,73
C23111	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 9,5 MM - D = 1.500 MM	M 2.453,10
C23112	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 12,5 MM - D = 1.400 MM	M 3.206,43
C23113	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 12,5 MM - D = 1.500 MM	M 3.427,19
C23114	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 12,5 MM - D = 1.600 MM	M 3.648,54
C23115	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 12,5 MM - D = 1.700 MM	M 3.867,72
C23116	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 12,5 MM - D = 1.800 MM	M 4.089,83
C23117	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 16 MM - D = 1.500 MM	M 4.559,44
C23118	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 16 MM - D = 1.600 MM	M 4.848,91
C23119	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 16 MM - D = 1.700 MM	M 5.138,57
C23120	CONFECÇÃO DE CAMISA METÁLICA EM AÇO ASTM A36 COM ESPESSURA DE 16 MM - D = 1.800 MM	M 5.428,51
C23122	EMENDA DE ESTACAS POR SOLDAGEM	M 28,53
CR0031	Prog Condições Meio Ambiente Trabalho na Ind da Construção	ud 3.760,00
CR0032	Programa de Prevenção de Risco Ambiental	ud 2.000,00
CR0033	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional	ud 1.700,00
CR0034	PCA E PRAD com área de jazida até 2 hectares	ud 12.064,99
CR0035	PCA E PRAD com área de jazida de 2 a 5 hectares	ud 16.305,79
CR0036	Conformação da Plataforma sem adição de material	m² 0,16
CR0037	Fornec,implant placa de inform de obras com suporte e traves	m² 184,38
CR0038	Confecção suporte e travessa p/placa de sinalização	ud 89,73

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C03089	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 50 X 80 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M 1.294,74
C03090	LÁBIOS POLIMÉRICOS 20 X 30 MM EM JUNTA DE PAVIMENTO DE CONCRETO - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M 23,80
C04002	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG 9,36
C04003	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG 9,74
C04004	CHUMBADOR TIPO ESPERA EM AÇO CA-25 PARA FIXAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG 11,54
C04015	TELA DE AÇO ELETROSOLDADA - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG 6,89
C08349	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 102,74
C08351	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 112,48
C08353	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 161,18
C08355	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 190,40
C08357	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 156,25
C08359	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 195,40
C08361	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 263,58
C08363	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 292,80
C08365	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 269,70
C08367	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 308,66
C08369	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 357,36
C08371	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 435,28
C08373	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 368,49
C08375	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 456,15
C08377	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 543,81
C08379	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,20 M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 631,47
C08381	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-1 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 595,69
C08383	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-2 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 732,05
C08385	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-3 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 878,15
C08387	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,50 M CA-4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.043,73
C09008	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 30 M³/H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS E DEPÓSITOS DE AGREGADOS	UN 32.451,90
C09009	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 40 M³/H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS E DEPÓSITOS DE AGREGADOS	UN 44.620,32
C09010	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA CENTRAL DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE 150 M³/H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS E DEPÓSITOS DE AGREGADOS	UN 125.685,41
C09011	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA CENTRAL DE BRITAGEM COM CAPACIDADE DE 80 M³/H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DE ATERRO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE	UN 50.320,34

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
	BASES E MURO DE CONTENÇÃO	
C09012	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA USINA MISTURADORA DE SOLOS COM CAPACIDADE DE 300 T/H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS E DEPÓSITOS DE AGREGADOS	UN 56.751,54
C09013	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA USINA DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM CAPACIDADE DE 60 T/H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS, DEPÓSITOS DE AGREGADOS E BACIA DE CONTENÇÃO	UN 84.799,67
C09014	MONTAGEM E DESMONTAGEM DA USINA DE ASFALTO A QUENTE COM CAPACIDADE DE 120 T/H - INCLUSIVE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE BASES, RAMPAS, DEPÓSITOS DE AGREGADOS E DIQUE DE CONTENÇÃO	UN 136.468,41
C09015	LASTRO DE BRITA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	M³ 92,51
C09016	MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO COM ALTURA DE 3,0 M, BASE DE 2 M E ESPESSURA DE 0,20 M	M² 429,05
C09017	MURO DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO COM ALTURA DE 4,0 M, BASE DE 2,7 M E ESPESSURA DE 0,40 M	M² 535,54
C09018	MURO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO COM ESPESSURA DE 0,20 M H=1,0M	M 121,51
C09019	BACIA DE CONTENÇÃO PARA TANQUE DE EMULSÃO DE 30000 L, SEM COBERTURA, INCLUSIVE DEMOLIÇÕES	UN 16.459,22
C09020	DIQUE DE CONTENÇÃO PARA USINA DE ASFALTO A QUENTE - INCLUSIVE DEMOLIÇÃO	M² 131,50
C09025	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M² 10,52
C09026	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	M² 2,16
C09028	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXTINTOR DE ESPUMA 10 L	UN 449,77
C09029	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO	M² 3,23
C09030	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 20MM	M² 23,94
C11001	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:0,5:8 - AREIA COMERCIAL	M³ 254,58
C11009	ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA 1:2:8 - AREIA COMERCIAL	M³ 287,23
C11018	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA COMERCIAL	M³ 379,68
C11020	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 - AREIA COMERCIAL	M³ 336,54
C11023	ARGAMASSA PARA REPAROS E GROUTEAMENTO	M³ 2.210,78
C11024	MICROCONCRETO PARA REPAROS E GROUTEAMENTO	M³ 1.983,29
C11028	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M³ 334,47
C11031	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 374,05
C11033	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 399,15
C11036	CONCRETO FCK = 25 MPA PARA PRÉ MOLDADOS (MOURÕES) - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 429,23
C11038	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 427,21
C11045	CONCRETO MAGRO - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 308,66
C11057	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 311,92
C11060	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 331,17
C11064	CONCRETO FCK = 30 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 352,68

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C11086	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 35 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 397,46
C11090	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 40 MPA - CONFECÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 425,80
C11100	CONCRETO	M³ 0,00
C14008	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 6,3 MM	M 2,01
C14009	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 8 MM	M 2,26
C14010	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 9,5 MM	M 2,57
C14011	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO COM ESPESSURA DE 12,5 MM	M 3,25
C14013	CORTE COM MAÇARICO OXIACETILENO DE PERFIS METÁLICOS	CM² 0,82
C14014	CORTE DE BARRAS DE AÇO CA-50 COM MAÇARICO OXIACETILENO	CM² 0,87
C14035	SOLDA COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO DE 6,3 MM	M 42,95
C14036	SOLDA COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO DE 8 MM	M 47,44
C14037	SOLDA COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO DE 9,5 MM	M 52,95
C14038	SOLDA COM MAÇARICO OXIACETILENO DE CHAPAS DE AÇO DE 12,5 MM	M 70,14
C14039	CORTE DE PERFIL METÁLICO COM ESPESSURA DE ATÉ 1/8" COM MÁQUINA POLICORTE	UN 0,12
C15039	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M³ 275,77
C16005	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM MARTELETE	M³ 348,56
C16010	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS EM ALVENARIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - SEM REAPROVEITAMENTO	M² 11,47
C16014	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO - PREPARO E REGULARIZAÇÃO DE TERRENO IRREGULAR	M² 4,24
C20002	APLICAÇÃO DE GEOTEXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO RT 31	M² 14,12
C20290	CONCRETO POROSO PARA TUBOS DE DRENAGEM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 383,17
C20475	ENCHIMENTO DE JUNTA DE CONCRETO COM ARGAMASSA ASFÁLTICA DE DENSIDADE 1.700 KG/M³ - ESPESSURA DE 1 CM	KG 41,67
C20485	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M 3,93
C20489	GRELHA DE CONCRETO 53 X 110 CM PARA BOCA-DE-LOBO - AREIA E BRITA COMERCIAIS - SOBRECARGA DO TREM TIPO TB 45	UN 88,65
C20493	LASTRO DE AREIA EXTRAÍDA - ESPALHAMENTO MANUAL	M³ 11,20
C20495	LASTRO DE BRITA COMERCIAL	M³ 101,95
C20530	MICROVALA PARA PAVIMENTO COM GEOCOMPOSTO DRENANTE H = 0,4 M	M 9,88
C20531	MICROVALA PARA PAVIMENTO COM GEOCOMPOSTO DRENANTE H = 0,6 M	M 18,66
C20532	PERFURAÇÃO PARA DRENO SUB-HORIZONTAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM D = 75 MM (LINHA NW)	M 27,75
C20533	PERFURAÇÃO PARA DRENO SUB-HORIZONTAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM D = 75 MM (LINHA NW)	M 35,81
C20570	REATERRO E COMPACTAÇÃO EM VALA DE DRENO COM GEOCOMPOSTO	M³ 18,56
C20635	SELO ASFÁLTICO DE MICROVALA DE PAVIMENTO	M 0,17
C20684	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20 X 20 X 40 CM COM ESPESSURA DE 20 CM - AREIA COMERCIAL	M2 84,73
C21017	ESCORAMENTO COM PONTALETES D = 15 CM - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M³ 66,15

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C21021	ESCORAMENTO PARA CORPO DE BUEIROS CELULARES - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M3	37,89
C23029	BERÇO PARA PRÉ-MOLDAGEM DE ESTACAS PROTENDIDAS COM CAPACIDADE DE 16 M³, INCLUSIVE FORMAS METÁLICAS - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	M³	65,36
C23177	ESTACA ESCAVADA CIRCULAR COM USO DE LAMA BENTONITICA - CONFECÇÃO	M³	590,31
C24002	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL À BASE DE RESINA EPÓXI	KG	59,08
C24005	PINTURA EPÓXI EM CHAPA DE AÇO COM PISTOLA A AR COMPRIMIDO	M²	11,26
C24007	SOLDA ELÉTRICA DE PERFIS METÁLICOS E CHAPAS DE AÇO COM ELETRODO E60XX	KG	63,08
C24008	SOLDA ELÉTRICA DE PERFIS METÁLICOS E CHAPAS DE AÇO COM ELETRODO E70XX	KG	63,95
C31003	FORMA METÁLICA EM CHAPA 1/8" REFORÇADA COM NERVURAS DE 40 MM X 1/8" DISPOSTAS EM GRELHAS DE 40 X 60 CM - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	6,21
C31018	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	58,62
C31024	FORMAS DE COMPENSADO RESINADO 14 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	59,94
C31025	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 1 VEZ - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M²	108,13
C31027	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	72,44
C31028	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M²	56,02
C31029	GUIA DE MADEIRA DE 2,5 X 8,0 CM - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M	2,56
C31031	GUIA DE MADEIRA DE 2,5 X 7,0 CM - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M	2,29
C31035	FORMA METÁLICA PARA ADUELAS DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	M2	11,18
C37020	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO E MOURÃO DE MADEIRA A CADA 2,5 M E ESTICADOR A CADA 50 M	M	14,83
C37048	Tinta Refletiva Acrílica para encontros Ponte de Madeira	UD	85,63
C38025	PLATAFORMA MECANIZADA DE INSPEÇÃO SOB PONTES COM CAPACIDADE DE 600 KG E COMPRIMENTO DA PLATAFORMA SOB A PONTE DE 14 M	H	348,18
C38029	NICHO DE MADEIRA PARA DISPOSITIVO DE ANCORAGEM DE PROTENSÃO - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO	M²	87,16
C38030	GAIOLA METÁLICA EM CANTONEIRA PARA CONTENÇÃO DE CORDOALHA	KG	35,24
C38034	CHUMBADOR PARA CONCRETO D = 16 MM TIPO TECBOLT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,61
C40064	FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	50,99
C40087	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 0,8 CM - BRITA COMERCIAL	M²	1,33
C40173	REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	8,18
C40174	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	0,79
C40176	SERRAGEM DE JUNTAS EM PAVIMENTO DE CONCRETO, LIMPEZA E ENCHIMENTO COM SELANTE A FRIO	M	9,15
C40232	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 74,5 KW E CARREGADEIRA DE 1,53 M³	M3	3,09
C40234	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	0,92
C44007	ENLEIVAMENTO	M²	8,45
C44013	OBTENÇÃO DE GRAMA PARA REPLANTIO	M²	2,21
C44032	RETALUDAMENTO DE CORTES E ATERROS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DMT DE ATÉ 50 M - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M³	3,72

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C44072	HIDROSSEMEADURA	M ² 3,00
C48001	APILOAMENTO MANUAL	M ³ 25,93
C48003	AREIA EXTRAÍDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE LONGO ALCANCE	M ³ 5,67
C48006	COMPACTAÇÃO MANUAL	M ³ 6,42
C48007	CONFECÇÃO DE CANALETA MEIA CANA D = 0,30 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 18,80
C48009	CONFECÇÃO DE CANALETA MEIA CANA D = 0,40 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 27,25
C48013	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D = 0,30 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 30,08
C48015	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D = 0,40 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 43,96
C48019	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PERFURADO D = 0,20 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 22,95
C48025	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO POROSO D = 0,20 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 23,16
C48032	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M ³ 332,61
C48038	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M ³ 36,44
C48039	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 2M	M ³ 45,54
C48040	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 2 A 3 M	M ³ 52,05
C48041	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE 3 A 4 M	M ³ 62,82
C48042	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M ³ 80,24
C48048	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M ³ 6,31
C48051	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO ESTICADOR - SEÇÃO QUADRADA DE 15 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 39,45
C48053	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO ESTICADOR - SEÇÃO TRIANGULAR DE 15 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 22,37
C48055	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO SUPORTE - SEÇÃO QUADRADA DE 11 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 24,92
C48057	FABRICAÇÃO DE MOURÃO DE CONCRETO SUPORTE - SEÇÃO TRIANGULAR DE 11 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN 14,97
C48060	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO DE CONCRETO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 75,80
C48069	SELO DE ARGILA APILOADO (SOLO LOCAL)	M ³ 29,53
C49040	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M ³ 13,98
C49092	REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M ³ 300,65
C49121	MATERIAL DE BASE	M ³ 0,00
C49122	SOLO	M ³ 0,00
C49123	MISTURA BETUMINOSA	M ³ 0,00
C49125	CONFECÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO PARA ROÇADA EM TUBO GALVANIZADO 4,0 X 1,5 M	UN 385,01
C52015	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III - CHAPA RECUPERADA	M ² 186,02
C52016	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M ² 243,34
C52017	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	M ² 430,20
C52018	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III - CHAPA RECUPERADA	M ² 230,15

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI		OUTUBRO 2018
C52019	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	287,47
C52020	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	M²	453,70
C52021	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	334,30
C52022	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + I - CHAPA RECUPERADA	M²	168,40
C52023	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + I	M²	225,74
C52024	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + IV	M²	216,06
C52025	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA TIPO I + X	M²	290,17
C52026	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO DE 3 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA PETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	384,17
C52027	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO DE 3 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	340,03
C52028	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMÍNIO COMPOSTO DE 3 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	431,00
C52029	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMINIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	389,24
C52030	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMINIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	433,36
C52031	CONFECÇÃO DE PLACA EM ALUMINIO, ESPESSURA DE 1,5 MM, MODULADA, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	480,20
C52032	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	M²	223,19
C52033	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	239,39
C52034	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + IV	M²	212,12
C52035	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	M²	425,79
C52036	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	283,53
C52037	CONFECÇÃO DE PLACA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	M²	449,29
C52038	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + I	M²	300,65
C52039	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	318,30
C52040	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM AÇO Nº 18, GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	362,43
C52041	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III	M²	320,25
C52042	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III	M²	364,38
C52043	CONFECÇÃO DE PLACA MODULADA EM CHAPA DE POLIESTER REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO, AÉREA, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + X	M²	411,21
C52050	FABRICAÇÃO DE BALIZADOR DE CONCRETO - SEÇÃO CIRCULAR DE 10 CM - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	10,06
C52228	PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TINTA POLIESTER EM CHAPA DE AÇO	M²	14,78
C52331	RECUPERAÇÃO DE CHAPA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	M²	39,50
C52454	CONFECÇÃO DE CAVALETE EM PERFIL METÁLICO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - 1,00 M X 1,00 M	UN	94,32
C52455	CONFECÇÃO DE SUPORTE METÁLICO MÓVEL PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	176,49
C54016	MOLDES METÁLICOS PARA SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA - FORMATO CRUCIFORME DE 1,50 X 1,50 M - UTILIZAÇÃO DE 100 VEZES	M³	50,88
C54038	TRAVADOR DE MADEIRA PARA ESCAMA DE CONCRETO ARMADO - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UN	6,91
C54039	TRAVAMENTO E NIVELAMENTO DE ESCAMA DE CONCRETO ARMADO EM SOLO REFORÇADO COM FITA METÁLICA	M²	12,61

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C55007	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M ³ 3,17
C55274	EXPURGO DE JAZIDA	M ³ 2,16
C55275	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M ² 0,42
C55280	MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, ROCHA OU MATAÇÃO	M ³ 0,00
C64002	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T 104,73
C64005	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	T 94,21
C64006	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE - FAIXA B - AREIA COMERCIAL	T 92,65
C64009	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA COMERCIAL	T 102,50
C64011	USINAGEM DE AREIA-ASFALTO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA COMERCIAL	T 105,99
C64012	USINAGEM DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL EM USINA DE 300 T/H	M ³ 168,81
C64014	USINAGEM DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO E BRITA COMERCIAL EM USINA DE 300 T/H	M ³ 206,43
C64016	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 119,61
C64018	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 122,78
C64020	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 120,21
C64022	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 119,79
C64024	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 121,54
C64026	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 121,11
C64028	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA A - BRITA COMERCIAL	T 141,33
C64030	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA B - BRITA COMERCIAL	T 142,89
C64032	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA C - BRITA COMERCIAL	T 142,87
C64034	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA (GAP GRADED) - BRITA COMERCIAL	T 138,78
C64036	USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO PARA RECICLAGEM EM USINA FIXA COM ADIÇÃO DE MATERIAL FRESADO E BRITA COMERCIAL	T 149,07
C64038	USINAGEM DE MICRO PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - BRITA COMERCIAL	T 99,94
C64039	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA I - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 118,82
C64041	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA II - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 111,10
C64043	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA III - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 115,47
C64045	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA IV - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 121,95
C64047	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA V - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T 123,59
C64049	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M ³ 195,75
C64051	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M ³ 193,13
C64053	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M ³ 209,63
C64055	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO - FAIXA D - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M ³ 204,53
C64057	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M ³ 198,23

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C64059	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 193,13
C64061	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 209,63
C64063	USINAGEM DE PRÉ-MISTURADO A FRIO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA D - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 204,24
C64067	USINAGEM DE SOLO BRITA (70% - 30%) COM 3% CIMENTO - MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³ 90,97
C64069	USINAGEM DE SOLO BRITA (70% - 30%) COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL EM USINA DE 300 T/H	M³ 55,77
C64072	USINAGEM PARA PAVIMENTO DE CONCRETO COM FORMAS DESLIZANTES - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³ 313,27
C64074	USINAGEM PARA PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO - BRITA COMERCIAL	M³ 246,40
C64078	USINAGEM DE SOLO MELHORADO COM 4% DE CIMENTO COM MATERIAL DE JAZIDA EM USINA DE 300 T/H	M³ 49,95
C64079	USINAGEM DE SOLO CIMENTO COM 7% DE CIMENTO COM MATERIAL DE JAZIDA EM USINA DE 300 T/H	M³ 80,95
C68001	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M CANAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 719,83
C68003	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 1,5 M CANAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 768,37
C68005	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M CANAL - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.236,72
C68007	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M CANAL - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.029,31
C68009	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 1,5 M CANAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 825,17
C68011	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,0 M CANAL - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.297,88
C68013	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,0 M CANAL - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.097,32
C68015	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 1,5 M CANAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 885,55
C68017	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 2,0 M CANAL - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.313,59
C68019	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 2,0 M CANAL - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.165,32
C68021	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 966,15
C68023	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 920,33
C68025	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 920,33
C68027	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.019,48
C68029	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.276,30
C68031	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.200,26
C68033	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 1,5 X 1,5 M FECHADA - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.411,75
C68035	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.433,89
C68037	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.187,71
C68039	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.391,28
C68041	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.700,65
C68043	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.880,06
C68045	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.063,95
C68047	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,0 X 2,0 M FECHADA - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.465,41

	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS COMPOSIÇÕES SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI	OUTUBRO 2018
C68049	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.972,41
C68051	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 1.589,75
C68053	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.088,28
C68055	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.438,37
C68057	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.749,82
C68059	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 3.054,93
C68061	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 2,5 X 2,5 M FECHADA - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 3.488,17
C68063	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO I - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.574,65
C68065	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO II - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.167,33
C68067	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO III - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 2.763,35
C68069	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO IV - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 3.414,07
C68071	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO V - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 3.898,88
C68073	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO VI - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 4.308,17
C68075	CONFECÇÃO DE BSCC - SEÇÃO 3,0 X 3,0 M FECHADA - TIPO VII - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M 4.798,29

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Rezek, Técnico(a)**, em 07/08/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 07/08/2019, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7214435** e o código CRC **B2F95D63**.

ADENDO
EDITAL Nº 002/2019/DER-RO

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (DER/RO), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 529 de 10 de novembro de 2009, publicada no DOE Nº 1364, de 10.11.09, Art. 98, inciso XV da Lei Complementar Nº 965 de 20.12.2017 – publicada no DOE Nº 238 de 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, publicado no DOE nº 64 de 09.04.2018. Considerando o objeto dos autos do Processo Administrativo Nº 01-1420.03518-0001/2015 – SEI Nºs 0009.317489/2018-11 e 0009.283369/2019-86, em trâmite nesta Autarquia, que tratam da cessão de uso dos imóveis públicos pertencentes ao DER/RO, para fins de moradia de servidores públicos lotados nas suas Residências Regionais, mediante permissão em caráter precário e por prazo determinado, em consonância com o art. 21, da Lei Nº 2.734/2012, regulamentada pelo Decreto Nº 17.538/2013 e Portaria Nº 526/2018/DER-CORRG, de 23/08/2018, publicada no DOE nº 156, de 24/08/2018, revogada pela **Portaria Nº 714/2019/DER-GERPES**, de 26/06/2019, publicada no DOE Nº 115, de 26/06/2019, torna público, após a Comissão de Processo Seletivo de Cessão de Uso das Casas do DER-RO, analisar as inscrições e documentações apresentadas pelos interessados, respeitadas as regras contidas no art. 3º, § 6º, incisos I, II, III e IV da **Portaria Nº 714/2019/DER-GERPES**, de 26/06/2019, o **RESULTADO FINAL** final dos beneficiados no Processo Seletivo, para a ocupação dos imóveis públicos residenciais de propriedade ou posse do DER-RO, que estão vagos nos municípios de **Ouro Preto, Cacoal e Colorado D'Oeste/RO**:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 147 - 9 de agosto de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2237>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 09/08/2019, às 10:27

3. Após o término das inscrições que ocorreu no dia **23/07/2019**, conforme estabelecido no Edital nº 001/2018, a Comissão de Processo Seletivo de Cessão de Uso das Casas do DER-RO, analisou as inscrições e documentações apresentadas pelos servidores interessados e, respeitadas as regras contidas no art. 3º, § 6º, incisos I, II, III e IV da Portaria Nº 714/2019/DER-GERPES, de 26/06/2019, obteve o **RESULTADO FINAL** final dos beneficiados no Processo Seletivo, para a ocupação dos imóveis públicos residenciais de propriedade ou posse do DER-RO, que estão vagos nos municípios de **Ouro Preto, Cacoal, Alvorada D'Oeste e Colorado D'Oeste/RO**, a saber:

1ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE COLORADO D'OESTE – DER/RO – 1 CASA VAGA (DEPENDENDO DA DESOCUPAÇÃO PELO ATUAL MORADOR WALQUES FERREIRA DA ROCHA ATRAVÉS DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO POSSE - PJE Nº 7001194-27.2019.8.22.0012)		
Class.	NOME DO SERVIDOR	Critérios do art. 3º, § 6º, incisos I, II, III e IV da Portaria Nº 714/2019/DER-GERPES
1º	AUGUSTO DE OLIVEIRA	Se classificou pelo 1º critério (servidor com idade superior a 60 anos).
2º	ALCILÉIA GONÇALVES LUZ ALBUQUERQUE	Se classificou pelo 2º critério (maior nº dependentes) 3.
3º	MARIA LEUZITA DO NASCIMENTO WERLANG	Se classificou pelo 2º critério (maior nº dependentes), por ser a segunda com maior número de dependentes 2.
4º	ZEDEQUIAS PETESEN	Se classificou pelo 2º critério (maior nº dependentes), por ser o terceiro com maior número de dependentes 1.
5º	SÉRGIO ANTÔNIO GURKEWICZ	Se classificou pelo 4º critério (maior idade data de inscrição) – 54 anos.

3ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE OURO PRETO D'OESTE – DER/RO – 1 CASA VAGA (DEPENDENDO DA DESOCUPAÇÃO PELO ATUAL MORADOR ADILSON QUE SE APOSENTOU)		
Class.	NOME DO SERVIDOR	Critérios do art. 3º, § 6º, incisos I, II, III e IV da Portaria Nº 714/2019/DER-GERPES
1º	ANA MARIA QUINTÃO	Se classificou pelo 2º critério (maior nº dependentes) 2.
2º	ARGEU PEREIRA DE OLIVEIRA	Se classificou pelo 3º critério (menor renda).
3º	LUCAS FABRÍCIO BENEVIDES DA ROCHA	Se classificou pelo 2º critério (maior nº dependentes), por ser o terceiro com maior número de dependentes 1.
4º	JOSÉ EVERALDO DE PAULA LACERDA	Desclassificado , pois já detém o Termo de Cessão de Uso de Imóvel Público Nº 011/2018/DER-RO, com vigência até 26/11/2020.

4ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE CACOAL – DER/RO – 4 CASAS VAGAS		
Class.	NOME DO SERVIDOR	Critérios do art. 3º, § 6º, incisos I, II, III e IV da Portaria Nº 714/2019/DER-GERPES
1º	ANGELA CRISTIANI RIBEIRO	Se classificou pelo 3º critério (menor renda), pois no 1º critério (servidor com idade superior a 60 anos) não houve vencedor e no 2º critério (maior nº dependentes) houve empate entre 3 inscritos.
2º	VILMAR FABIANO ROCHA	Se classificou pelo 3º critério (menor renda), embora tenha empatado no 2º critério (maior nº dependentes).
3º	GILSON DO NASCIMENTO	Se classificou pelo 3º critério (3ª menor renda), embora tenha empatado no 2º critério (maior nº dependentes).
4º	LUIZ CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO LIMA	Se classificou pelo 2º critério (maior nº dependentes) 1 dependente.
5º	GENIVAL GERÔNIMO BARBOSA	Se classificou pelo 4º critério (maior idade data de inscrição) – 56 anos.
6º	TEREZINHA DE MELO COSTA	Se classificou pelo 4º critério (maior idade data de inscrição) – 49 anos.
7º	ILAIR JOSÉ PANTANO	Se classificou pelo 4º critério (maior idade data de inscrição) – 46 anos.
8º	CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO	Se classificou pelo 4º critério (maior idade data de inscrição) – 35 anos.

7ª RESIDÊNCIA REGIONAL DE ALVORADA D'OESTE – DER/RO – 1 CASA VAGA (NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS NO PROCESSO SELETIVO)		
Class.	NOME DO SERVIDOR	Critérios do art. 3º, § 6º, incisos I, II, III e IV da Portaria Nº 714/2019/DER-GERPES

4. DA POSSE DOS BENEFICIADOS NAS CASAS VAGAS

4.1. E, conforme estabelecido no art. 9º da **Portaria Nº 714/2019/DER-GERPES**, de 26/06/2019, a concessão dos imóveis públicos de posse ou propriedade do DER/RO será autorizada e materializada com a assinatura de instrumento público ou particular (Termo de Concessão de Uso de Imóvel Público), assinado pela autoridade máxima do órgão, devendo ser confeccionado pela Gerência Logística e Patrimônio, com interveniência da Procuradoria Jurídica, dando-se a devida publicação do ato e mediante a apresentação da seguinte documentação:

I – Requerimento protocolado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, endereçado ao Diretor-Geral do DER/RO, devendo ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documentos pessoais (RG, CPF, Certidão de Casamento, etc.);
- b) Comprovação da qualidade de servidor público em atividade no órgão concedente (termo de posse, decreto de nomeação, etc);
- c) Relação de membros da família, apresentando-se os respectivos documentos de identificação civil (RG, Certidão de Nascimento, etc.);
- d) Declaração particular de que não é posseiro ou proprietário de imóvel urbano ou rural no município de situação do imóvel cedido, com a cláusula de ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais e, que estará sujeito, caso o declarado não seja estritamente a verdade;
- e) Certidão Negativa expedida pela Corregedoria-Geral do DER/RO, de que não responde a processo de sindicância ou administrativo disciplinar.
- f) Certidão Negativa Criminal 1ª e 2ª instâncias.

§ 1º. O prazo de vigência da concessão de uso do imóvel público será de até 2 (dois) anos, prorrogáveis pelo mesmo período e com conveniência da autoridade máxima do Órgão Concedente.

§ 2º. Os servidores que atualmente estão na posse do imóvel público pertencentes ao DER/RO, utilizando-o para sua moradia e de sua família, terão o prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir da publicação desta portaria, para providenciarem a documentação relacionada no inciso I, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, e “e”, deste artigo.

§ 3º. Após a assinatura do Termo de Concessão de Uso de Imóvel Público, os servidores concessionários terão o prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias para comprovarem à Gerência Logística e Patrimônio do DER/RO, as providências do inciso III, do art. 7º, desta portaria, sob pena de revogação do instrumento de concessão.

4.2. Providenciada toda a documentação exigida pelo art. 9º da Portaria Nº 714/2019/DER-GERPES, de 26/06/2019, esta Comissão de Processo Seletivo de Cessão de Uso das Casas do DER-RO, nomeados pela Portaria Nº 732/2019/DER-GERPES, de 03/07/2019, deverá providenciar o instrumento público ou particular (Termo de Concessão de Uso de Imóvel Público), que deverá ser assinado eletronicamente pela autoridade máxima do órgão concedente, devendo a referida comissão se deslocar aos municípios contemplados com o processo seletivo para colher e confrontar a documentação apresentada no SEI bem como colher a assinatura manual dos servidores beneficiados, bem como reconhecer as assinaturas daqueles no instrumento de concessão.

4.3. Por derradeiro, considerando que as casas do DER/RO localizadas no município de Cacoal estão em estado de conservação diferenciadas, será necessário, quando da viagem dos membros da comissão seletiva aquela localidade, a realização de um sorteio entre os classificados dentro do número de casas vagas, sendo que embora todos estes terão direito a uma casa, a sua escolha e posse deverá obedecer estritamente a ordem de sorteio das casas numeradas na seguinte ordem;

1ª) Casa 2 - Rua Rondônia, nº 1232, bairro Incra, última casa a ser desocupada pelo antigo morador e que melhor está conservada, considerada a 1ª melhor casa de todas;

2ª) Casa 3 - Rua Rondônia, nº 1254, bairro Incra, a casa está em condições regulares, pois estava ocupada até pouco tempo atrás, considerada a 2ª melhor casa;

3ª) Casa 4 - Rua Blumenal, nº 1180, bairro Incra, a casa está em condições regulares, necessitando de limpeza e nova pintura, considerada a 3ª melhor casa;

2ª) Casa 1 - Rua Rondônia, nº 1250, bairro Incra, entre todas é a casa menos conservada, pois passou mais tempo desocupada, considerada a 4ª melhor casa;

Porto Velho/RO, 08 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor-Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 07/08/2019, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7222758** e o código CRC **94FA3238**.

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 147731**, junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/00604/2018** da Recuperação de Ponte de Madeira de Lei, com extensão de 45,00 m, localizada na RO-010 (LC-20), trecho: Cacaúlândia/Monte Negro, Km 28,80 sobre o Rio Canaã, nas Coordenadas Geográficas: 10°17'44,1" S 63°08'40,2" W, no município de Cacaúlândia - RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor-Geral Adjunto DER/RO

ERRATA

Ref.:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 143 - 5 de agosto de 2019 - Porto Velho/RO - Pg 08

Aviso

Onde se lê:

O Departamento [...] torna público que está solicitando a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), referente ao processo **16.00535.00.2015** da Construção de ponte em concreto pré-moldado protendido, sobre o Rio da Vala, no km 2,7 do Ramal Aliança, Trecho: Ramal Aliança (Linha 28 de Novembro/Nova Aliança), com extensão de 100,00m, no município de Porto Velho – RO.

Leia-se:

O Departamento [...] torna público que está solicitando a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA), referente ao processo **16.00535.00.2015** da Recuperação de ponte de madeira de lei sobre o Rio da Vala, Ramal Aliança, Trecho Linha 28 de Novembro/Nova Aliança – Área rural, APP do rio da Vala, no município de Porto Velho – RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor-Geral Adjunto DER/RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 147398**, junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/05418/2013** da Construção de Ponte de Concreto armado na RO 133, sobre o Rio Jaru, Trecho: Theobroma/Distrito Bom Jesus, Km 5.8, com extensão de 121,00 m, nas Coordenadas Geográficas: 10°16'57,1" S 62°18'36,1" W, nos municípios de Theobroma e Jaru - RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor-Geral Adjunto DER/RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando a **RENOVAÇÃO DA CERTIDÃO AMBIENTAL**, junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/01675/2018** da Construção do IDARON, com área a construir de 546,40 m², localizado na Av. Curitiba, nº 4499, Bairro Centenário, no município de Rolim de Moura - RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor-Geral Adjunto DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7229549** e o código CRC **47FACB45**.

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/18/FITHA, FIRMADO EM 04 DE JUNHO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o **MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE**, neste ato representado pelo senhor **JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 390/2019/GAB (7130451), Despacho/GECON (7130459), Parecer nº 130/2019/CONV/PROJUR/FITHA (7177836) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.066188/2018-14.

DA VIGÊNCIA

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 147 - 9 de agosto de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2237>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 09/08/2019, às 10:27

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 029/18/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (14.08.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 07 de agosto de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Presidente / FITHA
JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribamar de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/08/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7211369** e o código CRC **B51034EB**.

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 149/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 07 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE BURITIS, neste ato representado pelo senhor **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Prefeito já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 317/SEMPPLAN/PMB/2019 (6776390), Despacho/GECOC (7092142), Parecer nº 303/19/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (7224620) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.076847/2018-12.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 149/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (09.08.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 07 de agosto de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO
RONALDI RODEIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/08/2019, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7226152** e o código CRC **A8580C2F**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 202/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, neste ato representado pelo senhor **EDUARDO BERTOLETTI SIVIEIRO**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 147 - 9 de agosto de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2237>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 09/08/2019, às 10:27

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 207/GP/2019 (7045096), Despacho/GECON (7045119), Parecer nº 304/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (7205112) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.417946/2018-69.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 202/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (17.08.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 07 de agosto de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral / DER-RO
EDUARDO BERTOLETTI SIVIEIRO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bertoletti Siviero, Usuário Externo**, em 07/08/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7216080** e o código CRC **12C45723**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 128/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 03 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o Sr., **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ITAPUÃ D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**, Prefeito, já qualificados nos autos. Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 174/CONVÊNIO-PMIO/19 (7121861), Despacho/GECON (7121885), Parecer nº 100/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (5243369) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.124578/2018-16.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 128/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (20.08.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 07 de agosto de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral /DER-RO
MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Garcia Cavalheiro, Usuário Externo**, em 08/08/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7214311** e o código CRC **5F11014E**.

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/18/FITHA, FIRMADO EM 30 DE AGOSTO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, neste ato representado pelo senhor, **HÉLIO DA SILVA**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 182/GP/2019 (7017429), Despacho/GECON (7017681), Parecer nº 131/19/CONV/PROJUR/FITHA e De acordo do Presidente (7205098) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.199154/2018-05.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 054/18/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (18.08.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 07 de agosto de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Presidente / FITHA

HÉLIO DA SILVA

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **Helio da Silva, Usuário Externo**, em 07/08/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7222226** e o código CRC **4E5B8D60**.

TERMO ADITIVO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO "EX OFFICIO" AO CONVÊNIO Nº 109/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019.

Consoante as disposições contidas no **Art. 27, inciso, VI e Art. 37 da Instrução Normativa 424/2016**, resolve firmar o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EX OFFICIO** ao **CONVÊNIO Nº 109/17/PJ/DER-RO**, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Despacho nº 208/GECON/DER/2019, às fls. 245, conforme Processo Administrativo nº 01-1420.02388-0001/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 109/17/PJ/DER-RO**, pelo período de **105** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (07.08.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 08 de agosto de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral/DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7232898** e o código CRC **FC1262A9**.

SOPH

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, Elissandra Brasil do Carmo, baseada no resultado apontado na Dispensa de Licitação, que trata da contratação de empresa para a REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS ANUAIS, ADMISSIONAIS E DEMISSORIAIS À QUE A SOPH ESTÁ SUBMETIDA, em conformidade com o Art. 29, inciso II da Lei nº. 13.303/16 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – RILC/SOPH-RO conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 0040.144106/2019-66** e, considerando o **Parecer Jurídico nº 23/2019/AJCL/SOPH/SEI**, (7224586) que declara estar o Processo em ordem e pela legalidade do mesmo, no uso de suas atribuições legais, torna público e **FAZ SABER**, que fica dispensada a licitação do Processo em referência, em favor da Empresa: **FINI E NUNES LTDA.**, inscrita no **CNPJ 13.372.618/0001-24**, no valor total de **R\$ 18.993,00 (dezoito mil novecentos e noventa e três reais)**.



HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, **Elissandra Brasil do Carmo**, baseada no resultado apontado na Dispensa de Licitação, que trata da contratação de empresa para a REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS ANUAIS, ADMISSIONAIS E DEMISSORIAIS À QUE A SOPH ESTÁ SUBMETIDA, em conformidade com o Art. 29, inciso II da Lei nº. 13.303/16 e suas alterações, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – RILC/SOPH-RO conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 0040.144106/2019-66** e, considerando o **Parecer Jurídico nº 23/2019/AJCL/SOPH/SEI**, (7224586) e que declara estar o Processo em ordem e pela legalidade do mesmo, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação, em favor da Empresa: **FINI E NUNES LTDA.**, inscrita no CNPJ **13.372.618/0001-24**, no valor total de **R\$ 18.993,00 (dezoito mil novecentos e noventa e três reais)**.

Porto Velho, 08 de agosto de 2019

Elissandra Brasil do Carmo
Diretora Presidente em exercício

Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRA BRASIL DO CARMO, Diretor(a)**, em 08/08/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7229823** e o código CRC **76F0DEF9**.

SUGESP

Portaria nº 237/2019/SUGESP-ASS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **José Augusto da Rosa Junior**, matrícula n.º 300128411, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial, e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, o servidor **Leandro Luis Paese**, matrícula n.º 300149884, ocupante do cargo de Assessor Especial III, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando **todos os serviços relativos ao ETE Ampliação**, dos contratos celebrados no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassem a sua competência.

Art. 3º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 07 de agosto de 2019.

TCel PM Carlos Lopes Silva
Superintendente – SUGESP

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lopes Silva, Superintendente**, em 09/08/2019, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7112106** e o código CRC **ECC0160A**.

Portaria nº 239/2019/SUGESP-ASS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 147 - 9 de agosto de 2019 - Porto Velho/RO
Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2237>
Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 09/08/2019, às 10:27

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora: **Suely Maria Kunzler Shneider**, matrícula n.º 300158542, ocupante do cargo de Assistente Técnico I; Marcelo Resende da Silva, matrícula n.º 300158537, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações; **Raul Roberto Reyes Ortiz La Veja**, matrícula n.º 300124063, ocupante do cargo de Assessor Especial III; e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência de qualquer dos membros citados, o servidor **David Guillermo Valdez Panduro**, matrícula n.º 300157294, ocupante do cargo de Supervisor de Contratos e Convênios, para compor Comissão com objetivo de proceder com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto que trata o art. 73, I, b, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove adequação do objeto aos termos contratuais, observando ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal 8.666/93, em todos os **serviços relativos ao ETE Ampliação**, no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Art. 2º - Quando necessário, a Comissão procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 3º - O prazo de duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2019, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar n.º 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 07 de Agosto de 2019.

TCel PM Carlos Lopes Silva
Superintendente – SUGESP

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lopes Silva**, Superintendente, em 09/08/2019, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7125003** e o código CRC **4208F915**.

SETUR

Portaria nº 41/2019/SETUR-NRH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO – SETUR, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar 965, Art. 115, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispor sobre a **REMARCAÇÃO DE FÉRIAS**, por interesse da administração pública o gozo de férias do servidora **NICOLLE CAMACHO DA SILVA**, Assessor I – SETUR, matrícula 300128687, referente ao **exercício/2019 mês janeiro, ficando a fruição** para os períodos de 15/08/2019 a 24/08/2019 e 10/10/2019 a 19/10/2019, a mesma já recebeu um terço de férias;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para a publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.

Registre-se; Cumpra-se.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JÚNIOR
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR**, Superintendente, em 08/08/2019, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7224010** e o código CRC **0A820CE3**.

SEGEPE

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual e, considerando Laudo Médico Pericial n. 33.312/2019, constante à folha 22, do Processo n. 01-1601.00495-0000/2019,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 18 de julho de 2019, pelo prazo de 1 (um) ano, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, a servidora **MARLENE AMERICA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300126004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Cujubim-RO, **devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico, laudo social e comprovante de tratamento complementar atualizados**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 07/08/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/08/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7221280** e o código CRC **03B47DA7**.

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual e, considerando Laudo Médico Pericial n. 33.220/2019, constante à folha 55, do Processo n. 01-1601.00299-0000/2019,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 11 de julho de 2019, pelo prazo de 1 (um) ano, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, a servidora **SAMIA SUELY PEDROZO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300066041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO, **devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico, laudo social e comprovante de tratamento complementar atualizados.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 07/08/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/08/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7219222** e o código CRC **27FFC651**.

DECRETO DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual e, considerando Laudo Médico Pericial n. 33.314/2019, constante à folha 79, do Processo n. 01-1601.05272-0000/2014,

RESOLVE:

Prorrogar, a contar de 1º de abril de 2019, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, da servidora **MAURA JOSÉ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300024013, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO, **devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e procedimentos complementares atualizados.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de agosto de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 07/08/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/08/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7221507** e o código CRC **73E2FA24**.

Portaria nº 10012/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 6 de agosto de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0061.306596/2018-71,

RESOLVE:

UNIFICAR as matrículas do servidor **FRANCISCO MELO DE OLIVEIRA**, Médico, matrícula n. 300008697 e 300008698, conforme Parecer n. 4416/2018/SEGEF-ASTEC, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, devendo prevalecer a matrícula n. **300008697**.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, Superintendente, em 07/08/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7196671** e o código CRC **E5158A03**.

Portaria nº 10038/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 06 de Agosto de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Processo n.0031.213605/2019-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994 e a Lei Complementar n. 911 de 12/12/2016, publicada no DOE n. 230 de 12/12/2016, a servidora:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Ref.	Efeito Financeiro
300137993	CAMILA MEDEIROS DE CASTRO NEVES	Contador	20/06/2016 a 19/06/2019	02	20/06/2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, Superintendente, em 08/08/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7202334** e o código CRC **9CC926A7**.

Portaria nº 10040/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 06 de Agosto de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Processo n.0032.270763/2019-67,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994 e a Lei Complementar n. 911 de 12/12/2016, publicada no DOE n. 230 de 12/12/2016, a servidora:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Avaliação	Referência	Efeito Financeiro
300138254	Bruna Cabral Barros	Contador	25/07/2016 a 24/07/2019	02	25/07/2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, Superintendente, em 08/08/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7202808** e o código CRC **6477145C**.

Portaria nº 10048/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 06 de Agosto de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.265783/2019-37,

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, lotados no Hospital de Base:

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA/CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300068925	ALCILENE DE SOUZA SILVA	25/04/2017 à 24/04/2019	07 / A	25/04/2019
300046418	EDVANEIDE MARIA BATISTA	03/04/2017 à 02/04/2019	09/A	03/04/2019
300068945	JORGE MOLINA	10/04/2017 à 09/04/2019	07 /C	10/04/2019
300069362	MARLI NASCIMENTO DALAVIA	30/04/2017 à 29/04/2019	07/ B	30/04/2019
300123289	MONICA APARECIDA NEVES	16/04/2017 à 15/04/2019	04/A	16/04/2019
300036204	PEDRO AGUIAR DOS REIS	26/04/2017 à 25/04/2019	10/A	26/04/2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 08/08/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7203684** e o código CRC **DA4B3203**.

Portaria nº 10089/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 07 de Agosto de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Processo n.0030.231880/2019-25,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994 e a Lei Complementar n. 911 de 12/12/2016, publicada no DOE n. 230 de 12/12/2016, a servidora:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Avaliação	Referência	Efeito Financeiro
300138065	Sueli Rodrigues da Silva Brandão	Contador	28/06/2016 a 27/06/2019	02	28/06/2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 08/08/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7214420** e o código CRC **CB0D6EEE**.

Portaria nº 10092/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 07 de Agosto de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.275917/2019-28,

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: Maria de Lourdes Barros Nascimento

Matrícula: 300131461

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: Hospital de Base

Período de Avaliação: 31/03/2015 à 30/03/2018

Referência: 02

Classe: B

Efeitos Financeiros: 31/03/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, Superintendente, em 08/08/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7215717** e o código CRC **07C79497**.

Portaria nº 10105/2019/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NDVS de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante Despacho SESA-SC (7137079), que consta no autos do processo nº 0036.310641/2018-08;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **DANIELE DE PAULA PEREIRA**, Administradora, matrícula nº 300120381, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, do período de **1.3.2019 a 20.3.2019**, referente ao primeiro período do exercício de **2017**, ficando transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **12.08.2019 a 21.8.2019** e o restante 10 (dez) dias, no período de **3.9.2019 a 12.9.2019**.

Porto Velho - RO, 07 de agosto de 2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 08/08/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7220754** e o código CRC **5A445D76**.

Portaria nº 10110/2019/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NDVS de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante Memorando 170 (7202249), que consta no autos do processo n. 0031.237259/2019-65;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **DOUGLAS REGIVALDO GONÇALVES CORREIA**, Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300122341, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, do período de **20.5.2019 a 3.6.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **16.8.2019 a 30.8.2019**.

Porto Velho - RO, 07/08/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 08/08/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7222101** e o código CRC **19DCAB1E**.

Portaria nº 10119/2019/SEGE-NDVS

Porto Velho, 07 de Agosto de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0052.187887/2019-44,

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

SERVIDOR: ANTONIO WILSON CORDEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 300017277

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

LOTAÇÃO: FHEMERON/ALTA FLORESTA

PERÍODO DE AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA/CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
11/07/2012 a 10/07/2014	A/13	11/07/2014
11/07/2014 a 10/07/2016	A/14	11/07/2016
11/07/2016 a 10/07/2018	A/15	11/07/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 08/08/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7224028** e o código CRC **533AAD75**.

Portaria nº 10169/2019/SEGE-PCSR

Porto Velho, 08 de Agosto de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Processo n.0020.231086/2019-09,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994 e a Lei Complementar n. 911 de 12/12/2016, publicada no DOE n. 230 de 12/12/2016, a servidora:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Avaliação	Ref.	Efeito Financeiro
300138171	PRISCILA ALVES AZIEL	Contador	15/07/2016 a 14/07/2019	02	15/07/2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 08/08/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7240770** e o código CRC **042F1AD5**.

Portaria nº 10172/2019/SEGE-PCSR

Porto Velho, 08 de Agosto de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.266033/2019-82,

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, lotados no Hospital de Base:

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	REFERÊNCIA/CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300136785	JAMILE NARA SADECK CARDOSO	23/02/2016 à 22/02/2019	02/A	23/02/2019

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 08/08/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7244621** e o código CRC **7ED31729**.

Portaria nº 4260/2019/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE/PCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

Considerando, o constante Memorando nº 154/2018/SEGE-PCSR, que consta no autos do processo n. 0031.480029/2018-33;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do(a) servidor (a) **PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE VASCONCELOS**, Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300117430, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE, compreendido em **1.4.2018 a 30.4.2018**, referente ao exercício de **2018**, ficando transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **22.4.2019 a 1.5.2019**, e o restante, 10 (dez) dias, no período de **12.8.2019 a 21.8.2019**.

Porto Velho - RO, 12/04/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO, Assessor(a)**, em 16/04/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5489238** e o código CRC **8F11C245**.

Portaria nº 7610/2018/SEGE-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe a Portaria n. 5781/2018/SEGE-NDVS de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.08.2018.

Considerando que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, para serem trabalhados no período de **1.12.2018 a 10.12.2018**;

Considerando a Informação no Requerimento (2311425), que consta nos autos do Processo n. 0031.242789/2018-44;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **TELMA DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula 300016161, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, do período de **1.7.2018 a 30.7.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de 10 (dez) dias no período de **1.7.2018 a 10.7.2018** e os outros 10 (dez) dias para o período de **11.12.2018 a 20.12.2018**.

Porto Velho, 5 de agosto de 2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 08/08/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **3637537** e o código CRC **5A61569A**.

Portaria nº 9830/2019/SEGE-NDVS

Porto Velho, 2 de agosto de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0049.169820/2018-04,

R E S O L V E:

UNIFICAR as matrículas servidor **ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO**, Médico, matrícula n. 300023051 e 300023052, conforme Parecer n. 3882/2018/SEGE-ASTEC, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, devendo prevalecer a matrícula n. **300023051**.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, Superintendente, em 07/08/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7137724** e o código CRC **DE48D432**.

Portaria nº 9834/2019/SEGE-NDVS

Porto Velho, 2 de agosto de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0049.213573/2018-82,

R E S O L V E:

UNIFICAR as matrículas do servidor **ORLANDO LEITE DE CARVALHO**, Médico, matrícula n. 300023063 e 300023064, conforme Parecer n. 3823/2018/SEGE-ASTEC, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, devendo prevalecer a matrícula n. **300023063**.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, Superintendente, em 07/08/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7138177** e o código CRC **B078C651**.

Portaria nº 9840/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 2 de agosto de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0042.255715/2019-20,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora **FABIANA CARVALHO DA SILVA**, Assistente Orçamento, matrícula n. 300111953, em **substituição** a Titular **FRANCIELI DOMENEGHINI**, Supervisor de Contratos e Convênios, matrícula n. 300136178, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, em virtude da Licença Maternidade no período de **16.6.2019 a 12.12.2019**.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, Superintendente, em 07/08/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7139177** e o código CRC **586F8923**.

Portaria nº 9852/2019/SEGEF-NCSR

Porto Velho, 2 de agosto de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0052.116520/2018-65,

R E S O L V E :

UNIFICAR as matrículas do servidor **LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**, Médico, matrícula n. 300028477 e 300028478, conforme Parecer n. 3727/2018/SEGEF-ASTEC, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, devendo prevalecer a matrícula n. **300028477**.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, Superintendente, em 07/08/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7140991** e o código CRC **1DA16898**.

Portaria nº 9853/2019/SEGEF-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Ofício 205 (0249996), que consta no autos do processo n. 0043.033618/2017-14;

R E S O L V E :

CONVALIDAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GRAZIELA GENOVEVA KETES**, Pregoeiro, matrícula 300118300, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, do período de **1.7.2017 a 30.7.2017**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **18.1.2018 a 16.2.2018**.

Porto Velho - RO, 02/08/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, Assessor(a), em 08/08/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7141554** e o código CRC **4912F827**.

Portaria nº 9977/2019/SEGEPE-NCSR

Porto Velho, 6 de agosto de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0049.295499/2019-12,

RESOLVE:

UNIFICAR as matrículas do servidor **ROADO LUIS VALIATI**, Médico, matrícula n. 300014743 e 300014744, conforme Parecer n. 4382/2018/SEGEPE-ASTEC, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, devendo prevalecer a matrícula n. **300014743**.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, **Superintendente**, em 07/08/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7184879** e o código CRC **57D56ACC**.

Portaria nº 9981/2019/SEGEPE-NCSR

Porto Velho, 06 de Agosto de 2019.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.279614/2019-23,

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: ADEMIR PEREIRA

Matrícula: 300062531

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Lotação: SESAU

PERÍODO DE AVALIAÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
18/10/2008 a 17/10/2009	C	03	18/10/2009
18/10/2009 a 17/10/2011	C	04	18/10/2011
18/10/2011 a 17/10/2013	C	05	18/10/2013
18/10/2013 a 17/10/2015	C	06	18/10/2015
18/10/2015 a 17/10/2017	C	07	18/10/2017

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, **Superintendente**, em 08/08/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7186448** e o código CRC **C212D871**.

SUPEL

Portaria nº 149/2019/SUPEL-CAF

O Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o requerimento constante no processo 0043.352229/2018-68, através do Memorando nº 16/2019/SUPEL-CPLO.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias referente ao exercício 2019 da servidora **MARIA CAROLINA DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de Direção Superior de Assistente de Pesquisa e Análise de Preços, matrícula nº 300121197, lotada na Superintendência Estadual de Licitações, inerente ao período de 11/07 a 20/07/2019 (10 dias) constante na Portaria nº 112/2019/SUPEL-CAF e o período de 11/12 a 20/12/2019 (10 dias) constante na Portaria nº 57/2019/SUPEL-CAF, a qual fica transferida a fruição para o período de **19/11 a 08/12/2019 (20 dias)**.

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel, Superintendente**, em 07/08/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6963222** e o código CRC **4D26A7DF**.

Portaria nº 158/2019/SUPEL-CAF

O Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o requerimento constante no processo 0043.352229/2018-68, através do Memorando nº 07/2019/SUPEL-ZETA

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias referente ao exercício 2019 da servidora **FABÍOLA MENEGASSO DIAS**, ocupante do Cargo de Direção Superior de Pregoeira, matrícula nº 300148746, lotada na Superintendência Estadual de Licitações, inerente ao período de 16 a 30/12/2019 (15 dias), constante na Portaria nº 57/2019/SUPEL-CAF, a qual fica transferida a fruição para os períodos de **15 a 24/07/2019 (10 dias)** e o segundo período para **11 a 30/12/2019 (20 dias)**.

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel, Superintendente**, em 07/08/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7189107** e o código CRC **7F3225F5**.

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR SEM REABERTURA DE PRAZO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019/CEL/SUPEL/RO.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0038.082175/2019-18/SETUR.

OBJETO: Chamamento Público para CONVOCAÇÃO de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos e Empresas do segmento turístico que tenham interesse em participar do Programa Viaja Mais Servidor na prestação de serviços e produtos que ofereça descontos e ofertas atrativas, inicialmente, aos, aproximadamente, 52 mil Servidores Públicos Estaduais do Poder Executivo, ativos e inativos, no Estado de Rondônia. **As inscrições para credenciamento estarão abertas a contar do primeiro dia útil após a data de publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado até a data final da vigência deste (período de 12 meses).**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 68, publicada no D.O.E do dia 18 de março de 2019, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alteração no Edital e seus Anexos, conforme segue:

Onde se lê:

"5.1 Os interessados em participar deste chamamento nos termos deste Edital e de seus anexos deverão apresentar a documentação de habilitação nos termos dos itens 5.2 e 5.3, em envelope lacrado, a partir da publicação do instrumento convocatório, das 07h:30min. às 13h:30min até o fim da vigência do presente certame (ver item 8), na sede Superintendência Estadual de Compras e Licitação–SUPEL situada à Av. Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º andar, Bairro Pedrinhas, cidade de Porto Velho".

[...]

Leia-se:

"5.1 Os interessados em participar deste chamamento nos termos deste Edital e de seus anexos deverão apresentar a documentação de habilitação nos termos dos itens 5.2 e 5.3, em envelope lacrado, a partir da publicação do instrumento convocatório, das 07h:30min. às 13h:30min até o fim da vigência do presente certame (ver item 8), na sede Superintendência Estadual de Compras e Licitação–SUPEL situada à Av. Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º andar, Bairro Pedrinhas, cidade de Porto Velho e **Superintendência Estadual de Turismo - SETUR situada à Av. Farquar, nº 2986, Palácio Rio Madeira, Bairro Pedrinhas, Prédio Rio Cautário - 2º Piso, Porto Velho - RO, também poderão ser encaminhados sendo a mesma compactada é em 01(um) único arquivo nos e-mails celsupelro@gmail.com e viajamaisservidor@setur.ro.gov.br".**

O edital atualizado encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Os licitantes que já baixaram-no, deveram fazê-lo novamente para conhecimento das alterações realizadas. Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos. Publique-se.

Porto Velho/RO, 02 de AGOSTO de 2019.

IAN BARROS MOLLMANN
Pregoeiro CEL/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Pregoeiro(a)**, em 08/08/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7149136** e o código CRC **764D1EE7**.

AVISO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2019/CEL/SUPEL/RO.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0016.04859/2019-88

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de telecomunicações e meios de forma contínua de telefonia fixa comutada (STFC) com o serviço denominado PABX Virtual, nas faixas fixo-fixo e fixo-móvel, adequado para discagem de chamadas e para recebimento de chamada nas modalidades Local e Longa Distância Nacional (LDN) originadas a partir do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON no município de Porto Velho e as Regionais do IPERON nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 90/2018/SUPEL-CI, publicada no DOE nº 91, de 06.08.2018, Torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame em epígrafe, fica **AGENDADO** para o **dia 21/08/2019 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9269. Publique-se.

Porto Velho (RO), 08 de agosto de 2019.

IAN BARROS MOLLMANN
Pregoeiro – CEL/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Pregoeiro(a)**, em 08/08/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7230432** e o código CRC **1EBDA907**.

AVISO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 016/2018/CEL/SUPEL/RO.
Processo Eletrônico: 0036.218528/2018-63

Objeto: Contratação Credenciamento de pessoa jurídica que atuem na Especialidade de Oftalmologia, realizando procedimentos que contemplem diagnósticos e condutas terapêuticas (cirúrgicas), com preços constantes na TABELA SUS, em unidades fixas, de forma contínua e regionalizada para todo o Estado de Rondônia, de modo a facilitar o acesso e garantir o atendimento aos usuários do SUS, por um período de 12 (doze) meses. Torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que a Sessão de abertura dos novos envelopes I e II fica **AGENDADA** para o **dia 12/08/2019 às 09h00min (HORÁRIO DE RONDÔNIA)**. A disponibilidade do Edital e/ou consulta na íntegra: www.rondonia.ro.gov.br/supel. O Edital também poderá ser retirado diretamente na SUPEL, no endereço acima citado, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do prazo para inscrição. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Comissão Especial de Licitações – CEL, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do e-mail celsupelro@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9269.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 08 de agosto de 2019.

IAN BARROS MOLLMANN
Presidente - CEL/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Pregoeiro(a)**, em 08/08/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7236072** e o código CRC **31342682**.

AVISO

AVISO DE REAGENDAMENTO

UASG: 925373

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019/CEL/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033.433477/2018-28/SEJUS.

OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanche da noite), para atender as necessidades do Sistema Prisional Porto Velho/RO, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a pedido do Núcleo de Alimentação/GAF/SEJUS, de acordo com o memorando nº 105/2018/SEJUS-NUALI e seus anexos. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria nº 68, publicada no D.O.E do dia 18 de março de 2019, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alteração no Edital, no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Quadro estimativo de Preços; **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** O Edital atualizado encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Os licitantes que já baixaram-no, deverão fazê-lo novamente para conhecimento da alteração realizada. Assim, o certame que estava **SUSPENSO SINE DIE** fica **REAGENDADO para o dia 22.08.2019, às 10h00min (horário de Brasília)**. Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos.

Publique-se. Porto Velho (RO), 08 de agosto de 2019.

IAN BARROS MOLLMANN
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações - CEL/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Pregoeiro(a)**, em 08/08/2019, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7247093** e o código CRC **71677DE1**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N°. 205/2019/KAPPA/SUPEL/RO

Tipo: Menor Preço por Item. Processo Administrativo: 0015.137832/2019-30/IDARON-RO

Objeto: Aquisição de material permanente (móvel) para atender ao Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA, conforme especificações e quantidades contidas no detalhamento do objeto. Valor Estimado: R\$ 83.977,45 (Oitenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Data de Abertura: 21/08/2019 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272.

Porto Velho/RO, 08 de agosto de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe Kappa/SUPEL
Mat. 300094012

Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 08/08/2019, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7218280** e o código CRC **1C0354F6**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2019

PROCESSO Nº 0009.120847/2019-48

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviço em Recondicionamento de Registrador Instantâneo de Velocidade e Tempo (Tacógrafo), com fornecimento de peças e acessórios se necessário, Aferimento e Selagem do Cronotacógrafo bem como, emissão de certificação, para atender a demanda de Equipamentos pertencentes a frota oficial deste FITHA/RO, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I do Edital atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviço em Recondicionamento de Registrador Instantâneo de Velocidade e Tempo (Tacógrafo), com fornecimento de peças e acessórios se necessário, Aferimento e Selagem do Cronotacógrafo bem como, emissão de certificação, para atender a demanda de Equipamentos pertencentes a frota oficial deste FITHA/RO.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: A execução dos serviços será PARCIAL, de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística, feitas por requisição.

6.3.1. A execução dos serviços será em até 10 (dez) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho ou do Termo Contratual pela Contratada, o que ocorrer primeiro.

6.4. LOCAL/HORÁRIO DA ENTREGA: Será nas instalações da licitante vencedora, no horário de Funcionamento: das 08h00min as 12h00min das 14h00min as 18h00min, de segunda a sexta feira.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Pela Inexecução total ou parcial do objeto, o FITHA/DER-RO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as seguintes sanções: **9.1.1.** Advertência, que será aplicada por meio de notificação, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

9.1.2. Multa moratória correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso;

9.1.2.1. A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;

9.1.3. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na assinatura do instrumento contratual ou no recebimento da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Empenho, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração; SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO Equipe de licitação Beta Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos Segundo Andar, Bairro Pedrinhas -Tel.: (69) 3212-9268 CEP.: 76.820-408 - Porto Velho – RO N.C.L. GRAZIELA GENOVEVE KETES Pregoeira BETA/SUPEL-RO Mat. 300118300

9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa injustificada em assinar o contrato, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente (nota de empenho), ou em receber a Ordem de Fornecimento, caso em que será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;

9.1.5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, no caso de inexecução parcial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao DER/RO pela execução parcial do contrato;

9.1.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao DER/RO;

9.1.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, pela recusa injustificada na substituição de material defeituoso no prazo estabelecido neste Termo de Referência;

9.1.8. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso na substituição do material defeituoso, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será considerada a inexecução parcial do contrato, salvo em caso de justificativa aceita pela administração;

9.2. A multa prevista nos subitens 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.8 poderão ser aplicadas isoladas ou em conjunto com as previstas nos subitens 9.1.5 e 9.1.6;

9.3. As multas eventualmente impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos a que fizer jus, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Contratante, ser-lhe-á concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Contratada serão encaminhados ao órgão competente para inscrição em dívida ativa.

9.4. O convocado que, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e será descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento e das demais cominações legais.

9.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro estadual de fornecedores impedidos de licitar, e no caso de suspensão de licitar, a empresa contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas das demais cominações legais.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:
FITHA - Fundo para infraestrutura de transportes habitação.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ANEXO ÚNICO DA ATA

Nº DO PROCESSO: 0009.120847/2019-48

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 169/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 163/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 09/08/2019

OBJETO: SERVIÇO EM RECONDICIONAMENTO

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06/08/2019

DE REGISTRADOR INSTANTÂNEO DE VELOCIDADE

E TEMPO (TACÓGRAFO) - FITHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	RECONDICIONAMENTO COMPLETO DOS APARELHOS REGISTRADORES INSTANTÂNEOS DE VELOCIDADE E TEMPO TACÓGRAFO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS SE NECESSÁRIO.	252,00	SERVIÇOS	S/ MARCA	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00	0,00	ENSAIOS METROLOGICOS E CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA LTDA - ME
0002	AFERIÇÃO SELAGEM CRONOTACÓGRAFO E EMISSÃO DE CERTIFICAÇÃO.	252,00	SERVIÇOS	S/ MARCA	R\$ 368,79	R\$ 367,00	-0,49	ENSAIOS METROLOGICOS E CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA LTDA - ME

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
11.189.496/0001-00	ENSAIOS METROLOGICOS E CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA LTDA - ME	AV. TRANSCONTINENTAL, 6032/A - SÃO BERNARDO	JI-PARANA - RO	JOÃO LÚCIO ORNELAS SILVA	614.031.646/49	(69) 3422-4146 (69) 99290- 5897

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Carvalho Guedes, Gerente**, em 08/08/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos, Diretora Executiva**, em 09/08/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7236186** e o código CRC **775C4C0A**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2019

PROCESSO Nº 0009.021653/2019-61

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futuras e eventuais aquisições de alimentos perecíveis para atender as necessidades da Residência Regional de Porto Velho, Usina de asfalto Porto Velho e Coordenadoria de Ações Urbanística do FITHA, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I do Edital atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de alimentos perecíveis para atender as necessidades da Residência Regional de Porto Velho, Usina de asfalto Porto Velho e Coordenadoria de Ações Urbanística do FITHA.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: A entrega será PARCIAL, de acordo com as quantidades solicitadas pela Gerência de Logística, feitas por requisição.

6.3.1. A entrega será em até 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho ou do Termo Contratual pela Contratada, o que ocorrer primeiro.

6.4. LOCAL/HORÁRIO DA ENTREGA: RESIDÊNCIA REGIONAL DE PORTO VELHO – Rua: Antônio Lacerda nº 8146 – Bairro: Setor Industrial, Porto Velho-RO. Horário de atendimento: das 8h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min, de segunda a sexta -feira.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (**dez**) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Pela Inexecução total ou parcial do objeto, o FITHA/DER-RO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência, que será aplicada por meio de notificação, estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

9.1.2. Multa moratória correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, até a data do efetivo adimplimento, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso;

9.1.2.1. A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação;

9.1.3. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso na assinatura do instrumento contratual ou no recebimento da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Empenho, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;

9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa injustificada em assinar o contrato, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente (nota de empenho), ou em receber a Ordem de Fornecimento, caso em que será caracterizada a inexecução total do contrato, salvo no caso de justificativa aceita pela Administração;

9.1.5. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, no caso de inexecução parcial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao DER/RO pela execução parcial do contrato;

9.1.6. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de sua inexecução total, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao DER/RO;

9.1.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do produto não entregue, pela recusa injustificada na substituição de material defeituoso no prazo estabelecido neste Termo de Referência;

9.1.8. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso na substituição do material defeituoso, observado o limite de 10 (dez) dias corridos, após o qual será considerada a inexecução parcial do contrato, salvo em caso de justificativa aceita pela administração;

9.2. A multa prevista nos subitens 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.8 poderão ser aplicadas isoladas ou em conjunto com as previstas nos subitens 9.1.5 e 9.1.6;

9.3. As multas eventualmente impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos a que fizer jus, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a Contratada não tenha nenhum valor a receber do Contratante, ser-lhe-á concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, os dados da Contratada serão encaminhados ao órgão competente para inscrição em dívida ativa.

9.4. O convocado que, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e será descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento e das demais cominações legais.

9.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro estadual de fornecedores impedidos de licitar, e no caso de suspensão de licitar, a empresa contratada deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas das demais cominações legais.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

FITHA - Fundo para Infra-Estrutura de Transportes Habitação.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ANEXO ÚNICO

Nº DO PROCESSO: 0009.02165-32-0196

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 226/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 164/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 09/08/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS - FITHA

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06/08/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Cenoura, de 1ª qualidade	960,00	KG	S/ MARCA	R\$ 3,59	R\$ 3,59	0,00	TW SILVA COMERCIO LTDA
0002	Beterraba, de 1ª qualidade	960,00	KG	S/ MARCA	R\$ 3,40	R\$ 3,40	0,00	TW SILVA COMERCIO LTDA
0003	Chuchu, de 1ª qualidade	960,00	KG	S/ MARCA	R\$ 2,88	R\$ 2,88	0,00	TW SILVA COMERCIO LTDA
0004	Batata inglesa, de 1ª qualidade	2.400,00	KG	S/ MARCA	R\$ 4,00	R\$ 4,00	0,00	TW SILVA COMERCIO LTDA
0005	Batata-doce, de 1ª qualidade	480,00	KG	S/ MARCA	R\$ 2,30	R\$ 2,30	0,00	TW SILVA COMERCIO LTDA
0006	Cebola, tipo branca, de 1ª qualidade	2.400,00	KG	S/ MARCA	R\$ 3,57	R\$ 3,57	0,00	TW SILVA COMERCIO LTDA
0007	Repolho, de 1ª qualidade	960,00	KG	S/ MARCA	R\$ 5,38	R\$ 5,38	0,00	TW SILVA COMERCIO LTDA

0008	Abóbora, cabotia, de 1ª qualidade	960,00	KG	S/ MARCA	R\$ 2,02	R\$ 2,02	0,00	TW SILVA COMERCIO LTDA
0009	Pepino, de 1ª qualidade	960,00	KG	S/ MARCA	R\$ 2,68	R\$ 2,68	0,00	TW SILVA COMERCIO LTDA
0010	Pimentão, de 1ª qualidade	1.440,00	KG	S/ MARCA	R\$ 5,55	R\$ 5,54	-0,18	TW SILVA COMERCIO LTDA
0011	Tomate, de 1ª qualidade	1.920,00	KG	S/ MARCA	R\$ 6,56	R\$ 6,55	-0,15	TW SILVA COMERCIO LTDA
0012	Alho de 1ª qualidade	960,00	KG	S/ MARCA	R\$ 14,66	R\$ 14,66	0,00	TW SILVA COMERCIO LTDA

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
11.721.022/0001-67	TW SILVA COMERCIO LTDA	José Vieira Caúla , 5942 - Cuniã	PORTO VELHO - RO	THIAGO GONÇALVES DA SILVA	522.659.512-34	(69) 99282-6701/ 8412-0102/ 3223-7871

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Carvalho Guedes, Gerente**, em 08/08/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos, Diretora Executiva**, em 09/08/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7241796** e o código CRC **EE5EBBDC**.

SEFIN

Portaria nº 780/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 31 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Memorando nº 27/2019/SEFIN-GGF (6814312), datado em 15 de julho de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.296469/2019-03.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **VANDY PONTES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 300024135, ocupante do cargo de Técnico Tributário de Tributos Estaduais, lotado na Gerência Geral de Finanças – GGF/SEFIN, marcada para o mês de julho de 2019, referente ao exercício 2019, com fruição para o período de **17/07/2019 a 15/08/2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7097610** e o código CRC **CFE10706**.

Portaria nº 781/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 31 de julho de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º e Art. 25 no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SESAU-GCONT (6851540), datado em 15 de Julho de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0036.299995/2019-67.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **VANESSA BARROSO DA SILVA**, matrícula nº 300145064, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa-SESAU, lotada na Superintendência de Contabilidade - SUPER/SEFIN, marcada para o período de 15/07/2019 a 03/08/2019, ressaltando que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de **05/07/2019 a 14/07/2019**, referente ao exercício 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	21/10/2019 a 30/10/2019	10
	06/01/2020 a 15/01/2020	10

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/07/2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7100962** e o código CRC **0CF2E81A**.

Portaria nº 782/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 01 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-CRE (6984032), datado em 24 de julho de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.255144/2019-62.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **TAINÁ ADRIELE DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 300150162, ocupante do cargo de Direção Superior, de Supervisor de Programas, lotada na Coordenadoria da Receita Estadual - CRE/SEFIN, marcada para os períodos de 12/08/2019 à 26/08/2019 e 06/01/2020 à 20/01/2020, referente ao exercício de 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	26/08/2019 a 09/09/2019	15
	06/01/2020 a 20/01/2020	15

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO AMEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7113061** e o código CRC **F777B80E**.

Portaria nº 783/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 01 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-4DRCAC (6939718), datado em 22 de julho de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.308098/2019-10.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **LUCAS MOREIRA GUANABARA**, matrícula nº 300149558, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estadual, lotado na 4ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Cacoal, marcada para o período de 21/11/2019 à 20/12/2019, referente ao exercício 2019, com fruição para o período de **30/09/2019 a 29/10/2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7114043** e o código CRC **38000EC8**.

Portaria nº 785/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 01 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-GGF (5731609), datado em 02 de maio de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.180473/2019-42.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **MARÃO JUNIOR OLIVEIRA CASTELO BRANCO**, matrícula nº 300147055, ocupante do cargo de Direção Superior, de Supervisor de Programas, lotado na Gerência Geral de Finanças, marcada para o mês de dezembro de 2019, referente ao exercício 2019, com fruição para o período de **01/10/2019 a 30/10/2019**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7115316** e o código CRC **6D904B4E**.

Portaria nº 787/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 02 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-SUPER (6686861), datado em 05 de julho de 2019, constante no Processo Sei nº 0030.284095/2019-75.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a servidora **PAULA ANGELICA ELIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº. 300097233, lotada na Superintendência de Contabilidade, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **19 e 21 de junho de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2018 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 19 de junho de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7137948** e o código CRC **6DC78029**.

Portaria nº 788/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 02 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-GEFIS (6465669), datado em 21 de junho de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.260938/2019-48.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **NILTON GORO SUMITANI**, matrícula nº 300024002, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estadual, lotado na Gerência de Fiscalização - GEFIS/CRE/SEFIN, marcada para os períodos de 07/01/2019 à 16/01/2019 e 01/07/2019 à 10/07/2019, ressaltando que a servidora solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de **07/01/2019 a 26/01/2019**, referente ao exercício de 2019, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2019	07/01/2019 a 16/01/2019	20
	08/07/2019 a 17/07/2019	10

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/01/2019.

FRANCO AMEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7141233** e o código CRC **8DA0D791**.

Portaria nº 792/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-4DRCAC (6307451), datado em 11 de junho de 2019, constante no Processo Sei nº 0030.245270/2019-17.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** o servidor **ANTONIO INÁCIO VIEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300049354, lotado na 4ª Delegacia Regional da Receita Estadual/CACOAL, o gozo de 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, do dia **08 a 12 de julho de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2016 no município de Cacoal/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 08 de julho de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7183905** e o código CRC **83642709**.

Portaria nº 793/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-1DRPVH (6530984), datado em 26 de junho de 2019, constante no Processo Sei nº 0030.267634/2019-10.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** o servidor **ARINO FELICIANO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300002573, lotado na 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO, o gozo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, nos dias **17, 18, 19 de julho e 13 de setembro de 2019**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2016 no município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 17 de julho de 2019.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7186170** e o código CRC **42801A3B**.

IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 103 DE 07/08/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do processo administrativo nº **0016.301238/2019-07**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 219/PROGER/IPERON/2019**, de 24/07/2019, para conceder pensão mensal ao beneficiário da servidora/aposentada **MARIA JOSÉ LOPES FRAZÃO**, RG nº **0130733-9-SSP/AM**, inscrita no CPF nº **031.571.132-91**, ocupante do cargo de **Auditor Fiscal-TAF 401**, classe 3ª, referência C, matrícula nº **300000297**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN**, em decorrência de seu

falecimento, ocorrido em **16/06/2019**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, I; 31, § 1º; 32, I, “a”, § 1º; 34, I; 38 e 62 da Lei Complementar nº. 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, §§ 7º, I e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **NATAN LIBERATO VILANOVA (cônjuge)**, RG n.º **0138669-7 SSP/RO**, inscrito no **CPF nº 048.634.612-91**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito **16/06/2019**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 00:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 08/08/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7227418** e o código CRC **D25EA26A**.

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 104 DE 07/08/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.08 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.271452/2019-13**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 190/PGE/IPERON/2019**, de 08/07/2019, para conceder pensão mensal ao beneficiário da servidora/ativa **MARIA MAIA DE SOUZA**, portadora do **RG nº 61455-SSP/RO**, inscrita no **CPF nº 152.029.842-00**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Atividade Administrativa, classe A**, referência **15**, matrícula nº **300006571**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **22/04/2016**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, II; 30, II; 31, § 1º; 32, I, “a”, § 1º; 34, I, § 2º, 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 949/2017, c/c com o artigo 40, §§ 7º, II e 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **ARNALDO CRISTIANO SIQUEIRA (companheiro)**, portador do **RG nº 28622-SSP/RO**, inscrito no **CPF nº 051.748.302-59**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **27/06/2019**.

2– O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 00:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 08/08/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7227660** e o código CRC **B0EC1D22**.

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 105 DE 07/08/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.08 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.021698/2019-46**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 24/PGE/IPERON/2019**, de 01/02/2019, para conceder pensão mensal aos beneficiários do servidor/ativo **ROBERVAL FERRAZ DE LIMA**, portador do **RG nº 1573-SSP/RO**, inscrito no **CPF nº 204.153.462-15**, ocupante do cargo de **Médico**, referência **108**, matrícula nº **300042342**, pertencente ao quadro de pessoal da

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **20.12.2018**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, II; 31, § 1º; 32, I e II, "a", §§ 1º e 3º; 33; 34, I a III; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 949/2017, c/c o artigo 40, §§ 7º, II e 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **JAEI CARDOSO CONTRERAS DE LIMA (cônjuge)**, portador do **RG nº V311875 - SEDPMAFDPF/RO**, inscrito no **CPF nº 518.076.102-68**, no percentual correspondente a 50,00% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **20/12/2018**.

b) Pensão Mensal Temporária a **ITALO RAYRON DOS SANTOS DE LIMA (filho)**, portador do **RG nº 1.508.012-SSP/RO**, inscrito no **CPF nº 016.824.772-07**, representado pela sua genitora **LIDIONETH RAINHA DOS SANTOS**, no percentual correspondente a 50,00% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **20/12/2018**.

2- O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 00:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 08/08/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7227811** e o código CRC **E7A089CA**.

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 106 DE 07/08/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do processo nº **0016.292040/2019-17**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 213/2019/IPERON/PROGER**, para conceder pensão mensal aos beneficiários do servidor/aposentado **JOÃO ALDAIR NEVES**, portador do **RG nº 957.238-SSP/RO**, inscrito no **CPF nº 981.575.747-49**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **07**, matrícula nº **300025244**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **16/06/2019**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, I; 31, § 2º; 32, II, alíneas "a", §§ 1º e 3º; 34, I, II e III, §2º; 38 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, §§ 7º, I e 8º, da Constituição Federal, art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012.**

a) Pensão Mensal Temporária a **JOÃO EDUARDO COELHO NEVES (filho)**, portador do **RG nº 15745227 -SSP/RO**, inscrito no **CPF nº 032.849.702-90**, representado por sua genitora **IVANY CORREIA COELHO**, no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **16/06/2019**.

b) Pensão Mensal Temporária a **INGRIDY COELHO NEVES (filha)**, portadora do **RG nº 00001101018-SSP/RO**, inscrito no **CPF nº 008.038.032-81**, no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **16/06/2019**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 00:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 08/08/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7227927** e o código CRC **DC8CF525**.

Portaria nº 327/2019/IPERON-EQPFP

Tornar sem efeito Portaria

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o despacho da GARH 5866662;

RESOLVE:

Art. 1º. **Tornar sem efeito**, a Portaria nº 249/2019/IPERON - EQPFP de 25 de março de 2019, publicada no DOE 055 de 26 de março de 2019, que autorizou a viagem do Procurador **Roger Nascimento dos Santos**.

Porto velho, 10 de maio de 2019
Publique-se. registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 10/05/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5867268** e o código CRC **90FBEB7B**.

Portaria nº 549/2019/IPERON-EQPFP

Alterar escala de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 498/2018/IPERON-EQPFP de 06/11/2018, publicada no DOE/RO nº 208 de 13/11/2018, Programação Anual de Férias Exercício/2019;

Considerando o teor do Requerimento datado de 29/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a escala de férias da servidora **MARIA LENI COELHO**, matrícula **300034369**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 01 a 30/10/2019, sendo remarcado para 04/11 a 03/12/2019.

Porto Velho, 30 de julho de 2019.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 07/08/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7069636** e o código CRC **9389D0DA**.

Portaria nº 551/2019/IPERON-EQPFP

Converter Férias em abono Pecuniário

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO Nº 004 de 08/01/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 0016. 204938/2019-46

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do servidor **SILVIO MARCIO RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Operador de Sistema, matrícula 300150093, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 01/08/ a 10/08/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 30 de julho de 2019
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 07/08/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7071903** e o código CRC **1EB7C991**.

Portaria nº 557/2019/IPERON-EQPFP

Remarcar fruição de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 434/2018/IPERON-EQPFP de 05/10/2018, suspensão de fruição de férias;

Considerando o teor do Requerimento IPERON-PROGER, de 31/07/2019 (7092158).

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR** 12 (doze) dias de fruição de férias da servidora **CASSIA DEBONI DA SILVA**, matrícula **300129762**, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, para o período de 06/09/2019 a 17/09/2019, referente ao exercício de 2017.

Porto Velho, 01 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 07/08/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7130278** e o código CRC **5D04163B**.

Portaria nº 560/2019/IPERON-EQPFP

Alterar período de fruição de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 504/2019/IPERON-EQPFP de 15/07/2019, Alterar período de fruição de férias;

Considerando o teor do Requerimento IPERON-COOTEC datado de 01/08/2019 (7011828);

RESOLVE;

Art. 1º **ALTERAR** 30 (trinta) dias de fruição de férias da servidora **BRUNA POSSAMAI FARIAS**, matrícula **300150833**, ocupante do cargo de Analista em Previdência - Estatística, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2019, concernente ao período de 16 a 30/08/2019 e 06 a 20/09/2019, sendo remarcado para os períodos: 20 a 29/08/2019, 11 a 20/09/2019 e 20 a 29/10/2019.

Porto Velho, 05 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira, Presidente**, em 07/08/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7160619** e o código CRC **58A144AD**.

Portaria nº 561/2019/IPERON-EQFPF

Conceder dispensa remunerada.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Despacho IPERON-GARH de 02/08/2019, sob n. 7136474.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 08 (oito) dias úteis de dispensa remunerada ao servidor **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, matrícula **300033813**, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, nos dias 07 a 09 e 12 a 16 de agosto de 2019, concernente a serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Art. 98 da Lei nº 9.504/97, nas Eleições de 2014.

Porto Velho, 03 de julho de 2019
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, Presidente, em 07/08/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7162527** e o código CRC **8879E430**.

Portaria nº 562/2019/IPERON-EQFPF

Retificar portaria

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 391/2018/IPERON-EQFPF de 05/09/2018, que autorizou a viagem de servidores para fazer o levantamento do Inventário Físico e Financeiro dos Imóveis e Móveis do exercício de 2018, do acervo patrimonial do IPERON.

Onde se lê: aos Municípios de Ariquemes, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji Paraná, Presidente Médice, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, Nova Brasilândia do Oeste, Alta Floresta do Oeste, Santa Luzia do Oeste, Rolim de Moura, Cacoal, Espigão do Oeste, Vilhena, Cerejeiras, Cabixi,

Leia-se: aos Municípios de Ariquemes, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji Paraná, Presidente Médice, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, Nova Brasilândia do Oeste, Alta Floresta do Oeste, Santa Luzia do Oeste, Rolim de Moura, Cacoal, Espigão do Oeste, Vilhena, Cerejeiras, Cabixi e **Guajará-Mirim**

Porto Velho-RO, 05 de agosto de 2019.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, Presidente, em 07/08/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7167874** e o código CRC **3B3F884E**.

PM

Portaria nº 5092/2019/PM-CORREGDCORR

**Instaura Conselho de Disciplina no
âmbito da Polícia Militar de Rondônia.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea "c" do inciso I, do art. 2º do Decreto – Lei nº 34 de 07 de dezembro de 1982 c/c o inciso II do art. 48 do Decreto-Lei nº 9-A, de 09 de março de 1982, após tomar ciência das informações contidas na Sindicância Regular, instaurada mediante a Portaria n. 059/SJD/7ºBPM, de 16 de agosto de 2017, a qual apurou o envolvimento do Policial Militar da Reserva abaixo qualificado na prática de crime de homicídio (autos n. 0000770-42.2016.8.22.0002 - ação penal de competência do Júri - 1ª Vara Criminal de Ariquemes) e suposto crime de constituição de milícia privada (IPL 095/2017/DPJC/CNZ/MT. D. R. - autos n. 1629-12.2017.8.11.0105 da Vara Única do Tribunal de Justiça de Mato Grosso).

RESOLVE:

Art. 1 Instaurar o Conselho de Disciplina em desfavor do 3º SGT PM RR RE 06059-3 MOISÉS FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, filho de Vivaldo José de Souza e Arcanja Ferreira de Souza, nascido em 23 de setembro de 1969, natural de Tapira/PR, portador do RG n. 287.681 SSP/RO, inscrito no CPF n. 283.749.082-20, incluso em 01 de fevereiro de 1994, atualmente na inatividade (reserva remunerada).

A instauração do Conselho de Disciplina ocorreu em face dos seguintes fatos:

1º Fato

Extraí-se da Sindicância Regular, instaurada mediante a Portaria nº 059/SJD/7ºBPM, que o **3º SGT PM RR RE 06059-3 MOISÉS FERREIRA DE SOUZA**, era integrante de um grupo de extermínio, denominado "os encapuzados", conhecidos na região como "guachebas", matadores de aluguel com a finalidade de praticar ameaças e homicídios. No dia 03 de fevereiro de 2016, em Cujubim-RO o referido graduado foi encontrado, por uma guarnição policial, em uma fazenda denominada "Tucumã", em companhia de outros agentes, portando os seguintes materiais apreendidos: submetralhadora, escopetas, revólver, espingardas, coletes balísticos, balas clavadas, fardas camufladas, pares de coturno preto, além de vasta munição. No momento da prisão, o graduado se desvencilhou da guarnição empreendendo fuga para o interior da mata, ocasião em que juntamente com outros agentes do grupo, efetuaram inúmeros disparos contra as vítimas (RENATO SOUZA BENEVIDES, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS e ALESSANDRO ESTEVES DE OLIVEIRA), sem atingi-las, fatos estes também narrados nos autos do processo nº 0000770-42.206.8.22.0002 que corre em segredo de justiça. Em 31 de maio 2017 o graduado foi preso, sendo condenado na primeira instância do TJ/RO, a 07 (sete) anos de reclusão.

2º fato

Infere-se da mesma sindicância, que o **3º SGT PM RR RE 06059-3 MOISÉS FERREIRA DE SOUZA**, no dia 19 de abril de 2017 em Taquaraçu do Norte, distrito de Colniza-MT, liderou um grupo armado que resultou no assassinato de algumas pessoas, bem como, se envolveu em ataques a acampamentos da Região do Vale do Jamari na Região de Ariquemes-RO, a mando de donos de fazendas em áreas de conflitos agrários, fatos estes, veiculados em mídia local à época. Consta nos autos do processo nº 0000770-42.206.8.22.0002, que em 31 de maio 2017 o graduado foi preso, sendo condenado na primeira instância do TJ/RO a mais 24 (vinte e quatro) anos de reclusão pelo assassinato da vítima: ALYSSON HENRIQUE DE SÁ LOPES. No referido processo que ocorre em segredo de justiça, apontam que a aludida vítima estava em um barraco, quando, foi capturada, dominada, teve as mãos amarradas, foi retirada do local e, no dia seguinte, foi encontrada carbonizada dentro do veículo de seu genitor. As penas somadas contra o policial militar totalizam 30 (trinta) anos de reclusão. As condutas descritas revelam as gravidades das irregularidades que violam acentuadamente o decore da classe e a ética policial-militar, pois, os atos ocorreram com insensibilidade, frieza emocional, e com premeditação.

Com base no exposto no 1º fato, o acusado, 3º SGT PM RR RE 06059-3 MOISÉS FERREIRA DE SOUZA, em tese, incorreu nas transgressões disciplinares capituladas no art. 13, inciso II do **Decreto nº 13.255/07 - Regulamento Disciplinar da PMRO** c/c o art. 121, § 2º, incisos I e IV, em concordância com o art. 14, inciso II, todos do Código Penal, bem como, c/c o art. 29, inciso II (exercer, com autoridade, eficiência e probidade, as funções que lhe couberem em decorrência do cargo), inciso III (respeitar a dignidade da pessoa humana), inciso IV (cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes), inciso XIII (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular), inciso XVI (conduzir-se, mesmo fora do serviço, ou na inatividade, de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decore policial militar), inciso XVII (abster-se de fazer uso do posto, ou graduação, para obter facilidades pessoais de qualquer natureza, ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros), inciso XIX (zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial-militar) e art. 32, inciso III (a probidade e lealdade em todas as circunstâncias), e inciso V (o rigoroso cumprimento das obrigações e ordens) todos do Decreto-Lei nº 09-A/82 (**Estatuto dos Policiais Militares da PMRO**). Há também, transgressão disciplinar grave capitulada no inciso **XXXI do art. 17 do Decreto nº 13.255/07 - Regulamento Disciplinar da PMRO** (envolver-se com pessoas ligadas à prática de crimes, ainda que não tenha sido acusado ou não seja suspeito de praticá-los).

Com base no exposto no 2º fato, o acusado, 3º SGT PM RR RE 06059-3 MOISÉS FERREIRA DE SOUZA, em tese, incorreu nas transgressões disciplinares capituladas no art. 13, inciso II do **Decreto nº 13.255/07 - Regulamento Disciplinar da PMRO** c/c o art. 121, § 2º, incisos I, III do Código Penal, bem como, c/c o art. 29, inciso II (exercer, com autoridade, eficiência e probidade, as funções que lhe couberem em decorrência do cargo), inciso III (respeitar a dignidade da pessoa humana), inciso IV (cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes), inciso XIII (proceder de maneira ilibada na vida pública e particular), inciso XVI (conduzir-se, mesmo fora do serviço, ou na inatividade, de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decore policial militar), inciso XVII (abster-se de fazer uso do posto, ou graduação, para obter facilidades pessoais de qualquer natureza, ou para encaminhar negócios particulares ou de terceiros), inciso XIX (zelar pelo bom nome da Polícia Militar e de cada um dos seus integrantes, obedecendo e fazendo obedecer aos preceitos da ética policial-militar) e art. 32, inciso III (a probidade e lealdade em todas as circunstâncias), e inciso V (o rigoroso cumprimento das obrigações e ordens) todos do Decreto-Lei nº 09-A/82 - Estatuto dos Policiais Militares da PMRO. Há também, transgressão disciplinar grave capitulada no inciso **XXXI do art. 17 do Decreto nº 13.255/07 - Regulamento Disciplinar da PMRO** (envolver-se com pessoas ligadas à prática de crimes, ainda que não tenha sido acusado ou não seja suspeito de praticá-los). Desta feita, o militar, em tese, praticou atos atentatórios ao decore da classe, bem como violou gravemente a ética Policial Militar, contrariando as condutas exigíveis a todos os integrantes da PMRO.

Desta feita, pelas condutas descritas, o policial militar, em tese, praticou uma **grave violação da ética policial militar atentatório ao decore da classe**, contrariando o sentimento do dever, o pundonor policial-militar e o decore da classe, condutas exigíveis a todos os integrantes da PMRO.

Art. 2º Fica suspenso o porte de arma de fogo, com fulcro no art. 9º da Resolução n. 163/2004, até o final do processo.

Art. 3º Determinar a IX Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar o início dos trabalhos logo após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Determinar à CORREGEPOM e a CI que adotem as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMRO

Publicada no D.O.E. nº _____, de ____/____/____.

Publicada no BPM. nº _____, de ____/____/____.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa, Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 11/07/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6724259** e o código CRC **C7EDB3DA**.

Portaria nº 5860/2019/PM-CP3

Porto Velho-RO, 06 de agosto de 2019.

Dispõe sobre Retificação da data de Inclusão de Praça Policial Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1) aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando a Solução do Processo Disciplinar de Ensino, datada de 07 de julho de 2016, onde o Diretor de Ensino, concorda com a Comissão Processante Disciplinar de Ensino (PDE) e resolve absolver o AL SD RE 10095485 MOISÉS FERREIRA FREIRE dos fatos imputados,

Considerando o Aditamento nº 005 ao Termo de Conclusão do CFSD PM 2015/2016, datado de 14 de julho de 2016, em razão da Absolução do Processo Disciplinar de Ensino (PDE nº 001/SEÇ ADM/DE/2016) do aluno Moisés Ferreira Freire,

Considerando a sentença absolutória, datada de 01 de março de 2018, constante dos autos do processo nº 0001470-73.2016.8.22.0501, da 1ª Vara da Auditoria Militar do Estado de Rondônia, que "JULGA IMPROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para ABSOLVER o policial militar AL SD PM MOISÉS FERREIRA FREIRE",

Considerando a Análise nº 30/2018/PM-CP1, de 20 de dezembro de 2018, cuja traz em seu teor que "é de parecer favorável pela procedência do pedido para em caso de acolhimento desse parecer, seja encaminhado para o departamento de cadastros da Coordenadoria de Pessoal de forma que se proceda a retificação da ficha cadastral do requerente fazendo constar o dia 23 de maio de 2016 como data de inclusão nos quadros da PM/RO.",

Considerando o Despacho do Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de 27 de dezembro de 2018, que serve do presente para concordar com a Análise nº 30 e determinar que seja adotado o necessário pelo setor de cadastro da Coordenadoria de Pessoal da PMRO,

Considerando o Decreto nº 24.116, de 01 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 142, de 02 de agosto de 2019, que "Altera o Artigo 1º do Decreto nº 21.141, de 22 de agosto de 2016, que incluiu o SD PM RE 100095485 MOISÉS FERREIRA FREIRE no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia"

RESOLVE:

Art. 1º Retroagir a data de inclusão no QPMP-0 (Quadro de Policiais Militares Combatentes) da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **SOLDADO PM RE 100095485 MOISÉS FERREIRA FREIRE**, para a data **23 de maio de 2016**, conforme o Decreto nº 24.116, de 01 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 142, de 02 de agosto de 2019, que "Altera o Artigo 1º do Decreto nº 21.141, de 22 de agosto de 2016, que Dispõe sobre inclusão de Aluno Soldado Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros a contar de 23 de maio de 2016.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

ALEX SILVEIRA DIFENTHAELER – CEL PM
Coordenador de Pessoal da PMRO
"Polícia Militar de Rondônia: Lealdade, Disciplina e Constância"

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler**, **Coordenador(a)**, em 07/08/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 08/08/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7182166** e o código CRC **35299D88**.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº 773, de 10.10.2013, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente ao Processo nº 0021.058550/2017-26, o qual trata de Reconhecimento de Dívida de Diárias, ocorridas no exercício financeiro de 2017 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para que se proceda assim seu devido pagamento - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 16 de julho de 2019.

MAURO RONALDO FLORES CORREIA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Ordenador de Despesas
Mat. 100061262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 08/08/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6854986** e o código CRC **7ACA7DF1**.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº 773, de 10.10.2013, torna público a quem possa interessar que este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 2º do Decreto Estadual 5.459 de 11 de fevereiro de 1992, reconhece e homologa a despesa de exercícios anteriores, referente ao Processo nº 0021.058641/2017-61, o qual trata de Reconhecimento de Dívida de Diárias, ocorridas no exercício financeiro de 2017 no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para que se proceda assim seu devido pagamento - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 16 de julho de 2019.
MAURO RONALDO FLORES CORREIA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Ordenador de Despesas
Mat. 100061262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 08/08/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6855441** e o código CRC **0B7C40CB**.

CBM

Portaria nº 779/2019/CBM-FUNESBOM

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Nº 021/14-GAB/SESDEC, de 09 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **SGT BM RE 0258-9 ANTONIO BARBOZA SOUSA NERES, Fiscal do Contrato Nº 227/PGE - 2019**, processo 0004.102772/2019-63, referente à aquisição, com instalação, de Processadores de Água e Kits de Elementos Filtrantes, para atender a necessidade do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 2º - Nos casos de impedimento ou afastamento do servidor designado no art. 1º, responderá o servidor **CB BM RE 0808-8 ELEXANDRO EGUEZ EVARISTO**.

Art. 3º - O servidor designado nos artigos anteriores deverão fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme "item 6.2.8". do Contrato **Nº 227/PGE - 2019** de acordo com o artigo 67 da Lei 8.666/93.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Gilvander Gregorio de Lima, Subcomandante**, em 08/08/2019, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7233867** e o código CRC **A1653E83**.

Portaria nº 783/2019/CBM-CP

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2.204, de 18 de dezembro de 2009 c/c a alínea b) do inciso IV do § 1º do art. 5º do R-1-PM, aprovado pelo Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o CEL BM RE 0016-5 **GENIVAL DOS SANTOS SILVA**, Corregedor Geral, na função de Chefe do Estado Maior Geral, nos afastamentos e impedimentos do CEL BM RE 0013-9 **FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL**, Chefe do Estado Maior Geral.

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 08 de agosto de 2019.

GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA - CEL BM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Gilvander Gregorio de Lima, Subcomandante**, em 08/08/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7240715** e o código CRC **88D77DB3**.

Portaria nº 785/2019/CBM-CP

Dispõe sobre transferência de Praça BM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2.204, de 18 de dezembro de 2009; inciso II, § 1º do art. 5º c/c inciso III do art. 17 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto n. 8.134 de 18 de dezembro de 1997.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir, por necessidade do serviço, a contar de **09 de agosto de 2019**, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, o seguinte bombeiro militar, conforme segue:

GRAD.	RE	NOME	OBM DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	TRÂNS/INST	APRESENTAÇÃO NA OBM DE DESTINO
SD BM	0916-1	EDUARDO RANIERI BARROS PESTANA	1ª SB/ 1º SGBM/ 1º GBM CANDEIAS DO JAMARI	CORREGEDORIA GERAL PORTO VELHO	15 dias	25.08.2019

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que confeccione o processo para a inclusão em folha de pagamento da Ajuda de Custo ao militar que está sendo movimentado, por necessidade de serviço, para exercer suas funções em nova sede com mudança de domicílio em caráter permanente, nos termos alínea c) do inciso II do art. 1º e art. 15 da Lei n. 1.063, de 10 de abril de 2002, combinado com o §3º do art. 73, da Lei Complementar n. 068, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 08 de agosto de 2019.

GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA - CEL BM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Gilvander Gregorio de Lima, Subcomandante**, em 08/08/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7241601** e o código CRC **0628286D**.

Portaria nº 786/2019/CBM-CP

Dispõe sobre transferência de Praça BM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009; inciso II, § 1º do art. 5º c/c inciso III do art. 17 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto n. 8.134 de 18 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, por necessidade do serviço, a contar de **09 de agosto de 2019**, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia, o seguinte bombeiro militar, conforme segue:

GRAD.	RE	NOME	OBM DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	TRÂNS/INST	APRESENTAÇÃO NA OBM DE DESTINO
SD BM	0970-7	CLELTON CARNEIRO TEIXEIRA	DAT - PVH PORTO VELHO	1ª SB/ 1º SGBM/ 1º GBM CANDEIAS DO JAMARI	15 dias	25.08.2019

Art. 2º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que confeccione o processo para a inclusão em folha de pagamento da Ajuda de Custo ao militar que está sendo movimentado, por necessidade de serviço, para exercer suas funções em nova sede com mudança de domicílio em caráter permanente, nos termos alínea c) do inciso II do art. 1º e art. 15 da Lei n. 1.063, de 10 de abril de 2002, combinado com o §3º do art. 73, da Lei Complementar n. 068, de 09 de dezembro de 1992.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, 08 de agosto de 2019.

GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA - CEL BM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Gilvander Gregorio de Lima, Subcomandante**, em 08/08/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7242211** e o código CRC **8159B747**.

PC

Portaria nº 986/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o Despacho PC-APOIO 7005046 e o Requerimento 9896 (7139172).

RESOLVE:

RELOTAR, mediante permuta, a contar de 16.07.2019, o(a) servidor(a) **ADRIANO JORGE DOS SANTOS GONÇALVES**, Escrivão de Polícia, Matrícula 300084337, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na DIVISÃO DE FLAGRANTES (PLANTÃO DE POLÍCIA), anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra a Vida.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 05/08/2019, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7139172** e o código CRC **26D6178A**.

POLITEC

Portaria nº 136/2019/POLITEC-GAB

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 828 de 15/07/2015,

Considerando o teor do Ofício nº 3205 (7183465) onde consta que o Servidor Público **Adayrton Fortunato de Figueiredo**, matrícula nº 300104239, Diretor do Instituto de DNA Criminal, encontrar-se-á participando do curso de gestão de qualidade e novos requisitos para auditorias nos laboratórios do BNPg, na cidade de Fortaleza/CE, no período de 12 a 24 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar** o Servidor Público **Ralph da Cruz Catrinck**, Perito Criminal, matrícula nº 300104244, para responder interinamente pela Direção do Instituto de DNA Criminal-IDNAC, no período de 12 a 24 de agosto de 2019, em virtude da participação do Titular da Pasta no referido curso.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral de Polícia Técnico-Científica

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Sávio Oliveira da Silva, Diretor(a)**, em 08/08/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7238316** e o código CRC **0161743F**.

DETRAN

Portaria nº 1650/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 06 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a Comunicação Interna nº 114/2019/DETRAN-SERBEN, de 07.06.2019 (ID 6261121).

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, as férias regulares da servidora abaixo relacionada, referente ao mês de **MAIO/2019**, concedida por meio da Portaria n.º 476/2019/DETRAN-CTEC, de 14/03/2019.

DOCUMENTO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE INTERRUPÇÃO		LOCALIDADE
ATA médica homologada 14362 (ID 6199125).	300133646	Paula Marcia de Jesus Menezes	2017/2018	27/05/2019	28/05/2019	CAPITAL (CPLMS)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 06/08/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7189469** e o código CRC **587FD9C2**.

EXTRATO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2011

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e o Sr. Sidiney Felix da Silva, inscrito no CPF sob nº 349.107.602-10.

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Atílio Ghesso, nº 1188, Centro, no município de Itapuã do Oeste/RO, para instalação e funcionamento da CIRETRAN naquele município.

PROCESSO SEI Nº 0010.025461/2017-22

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 10.08.2019 à 10.08.2020. O valor mensal da locação permanece em R\$ 2.013,52 (dois mil e treze reais e cinquenta e dois centavos).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0412210152281, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2019NE01074, de 26/07/2019, no valor de R\$ 9.396,42 (nove mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Neil Aldrin Faria Gonzaga – Diretor Geral do DETRAN/RO

Sidiney Felix da Silva – Locador

VISTO:

Fernando Nunes Madeira – Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 08/08/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7223639** e o código CRC **DDFB6548**.

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2019/DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para publicação de atos oficiais (procedimentos licitatórios, notas, editais, portarias, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos e outras publicações de interesse da Administração), em jornal impresso de grande circulação no Estado de Rondônia, de acordo com a justificava, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no Termo de Referência, referente ao **Processo Administrativo N.º 0010.109050/2019-51**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa: **EDITORA DIARIO DA AMAZONIA LTDA**, CNPJ: **63.763.296/0001-12**, vencedora do **Item Único** no valor de **R\$ 647.500,00** (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). Assim o certame licitatório perpez o valor total de **R\$ 647.500,00** (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). Porto Velho-RO, 06 de Agosto de 2019. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 08/08/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7198613** e o código CRC **DE4F76DF**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.302531/2019-33

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme **Parecer nº 205/2019/DETRAN-PROGERAL**, constante nos autos do **Processo Administrativo nº 0010.302531/2019-33**, que fora ratificada e declarada à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação direta com a empresa **SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.128.083/0001-15, no valor total da contratação de **R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais)** referente a promoção do Curso de Capacitação Sobre Questões Polemicas de Legislação de Pessoal- Avançado

Publique-se.

Porto Velho-RO, 06 de agosto de 2019.
Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral - DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 06/08/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7197077** e o código CRC **EEF80545**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA SEM PRÉVIO EMPENHO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do Parecer nº 52/2019/DETRAN-PROJURADJ (6921712), constante nos autos do Processo Administrativo n. **0010.213325/2019-50**, reconhece, homologa e autoriza o pagamento no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais) em favor do **HOTEL ECOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.990.010/0002-04, localizada na Rua Paulo Leal, nº 611, Km 01, Bairro Centro, CEP 76804-106, na cidade de Porto Velho/RO, referente a prestação de serviço de locação de auditório.

Publique-se.

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral - DETRAN-RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 08/08/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7202186** e o código CRC **40F2D3FB**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, e conforme **Parecer da Procuradoria Jurídica do DETRAN-RO nº. 184/2019/DETRAN-PROGERAL (6817776)**, constante nos autos do Processo Administrativo nº. 0010.068626/2019-12, que fora ratificada e declarada à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação da empresa **RICCI ELETRÔNICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 79.561.825/0001-35, no valor anual de R\$ 90.313,74 (noventa mil, trezentos e treze reais e setenta e quatro centavos) referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos medidores de transmitância luminosa.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 06 de agosto de 2019.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 08/08/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7202497** e o código CRC **65AA59C3**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.114009/2019-04

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme **Parecer nº 207/2019/DETRAN-PROGERAL**, constante nos autos do **Processo Administrativo nº 0010.114009/2019-04**, que fora ratificada e declarada à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação direta com a empresa **LICIDATA** (Nome Fantasia: LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS EIRELI), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.623.750/0001-07, no valor total da contratação de **R\$ 9.321,00 (Nove mil trezentos e vinte e um reais)**, referente a promoção do Curso de **Contratação do Treinamento Completo de Licitações: Elaboração de Editais, Termo de Referência, Capacitação de Pregoeiro e SRP**.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 08 de agosto de 2019.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral - DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 08/08/2019, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7235087** e o código CRC **32681618**.

SEJUS

Portaria nº 2895/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionados no anexo I, pertencentes ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capítulo VI, da Lei Complementar nº 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente aos período: **Junho de 2015 a Junho de 2019**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe Atual	Classe Adquirida	Efeito	Financeiro
300109367	ELISANGELA VIRIANO DE OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	03/06/2011	G-002	G-003	03/06/2019	

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **UENDEL REIS LIMA AZEVEDO, Gerente**, em 23/07/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo(a)**, em 07/08/2019, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6936617** e o código CRC **BEFBF014**.

Portaria nº 3112/2019/SEJUS-CPPAD1

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o memorando nº 131/2019/SEJUS/1ªCPPAD, o qual solicita **redesignação da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar** para que no prazo de 30 (trinta) dias conclua o Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.146343/2019-51, instaurado através da Portaria nº 1.423/2019/SEJUS-COGER, publicada no DOE nº 067, de 11/04/2019, onde figuram como acusados os servidores: **E. DOS S. DA R.**, agente penitenciário, matrícula nº 300132203, **W. R. DE S.**, agente penitenciário, matrícula nº 300089946, **M. A. F. S.**, agente penitenciário, matrícula nº 300137113, **H. M. L.**, agente penitenciário, matrícula nº 300131297, **M. R. DE S. J.**, agente penitenciário, matrícula nº 300140388, **A. M. DOS S.**, agente penitenciário, matrícula nº 300116398, **G. A. G.**, agente penitenciário, matrícula nº 300116602, **A. G. DOS S.**, agente penitenciário, matrícula nº 300088733, **D. R. L. G.**, agente penitenciário, matrícula nº 300087739, **C. N. DOS S.**, agente penitenciário, matrícula nº 300096312, **G. DA S. M.**, agente penitenciário, matrícula nº 300131693, **W. F. DA S.**, agente penitenciário, matrícula nº 300098877, **L. A. F.**, agente penitenciário, matrícula nº 300116531, **A. I. DE S. N.**, agente penitenciário, matrícula nº 300099143, **R. F. DE L.**, agente penitenciário, matrícula nº 300136970, **C. L. DE S.**, agente penitenciário, matrícula nº 300136108, **A. S. DA S.**, agente penitenciário, matrícula nº 300129600, **A. B. M. N.**, agente penitenciário, matrícula nº 300098855, **M. M. C. A.**, agente penitenciário, matrícula nº 300093232, **M. R. X. DA S.**, agente penitenciário, matrícula nº 300060439, **R. C. V.**, agente penitenciário, matrícula nº 300098871, **E. M. N.**, agente penitenciário, matrícula nº 300137888, **J. C. N. J.**, agente penitenciário, matrícula nº 300092869 e **R. C. S.**, agente penitenciário, matrícula nº 300088416,

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, agente penitenciário, matrícula n. 300.017.029, **LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, agente penitenciário, matrícula n. 300.018.599 e **HILDA MARIA RUSSELAKIS DE OLIVEIRA QUEIROZ**, agente penitenciário, matrícula nº 300.097.533, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, conclua o apuratório.

Art. 2º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 02 de agosto de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO, Corregedor(a)**, em 05/08/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 02:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7142237** e o código CRC **7367AD0C**.

Portaria nº 3140/2019/SEJUS-CPPAD5

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO que a servidora Giovana Stela Magni, se encontra gozando de Licença Prêmio por assiduidade de acordo com o artigo 123 da Lei 68/92, no período de 01/07/2019 a 30/09/2019, nos termos da portaria Nº 7217/2019/SEJUS-COGER publicada no DOE 105 de 10 de junho de 2019, SEI/ABC Nº 6242781 acostada no Processo SEI Nº 0033.179128/2019-36;

CONSIDERANDO que o servidor Peterson Soudre Santos Pais, agente penitenciário, matrícula n. 300.132.085, não se encontra mais lotado nesta Corregedoria Geral SEJUS-RO.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA**, matrícula Nº 300.093.269, para substituir a Servidora GIOVANA STELA MAGNI, na função de Presidente da 5ª CPPAD/COGER/SEJUS e os servidores **MAURO TORRES LIMA**, matrícula Nº 300.116.795 e **LUCIANO GRACILIANO MAIA**, matrícula Nº 300.136.991, todos agentes penitenciários, como membros da referida Comissão Sindicante, para que, no prazo de 30 dias, conclua os trabalhos apuratórios das seguintes Sindicâncias Administrativas Disciplinares:

0033.075873/2019-15, instaurada através da Portaria n. 795/2019/SEJUS-COGER, publicada no DOE 046 de 13 de março de 2019.
025/2018/COGER/SEJUS, SEI n. 0033.086652/2019-64 em atendimento à Portaria nº 1771/2018/SEJUS-COGER, de 11 de Maio de 2018.
093/2018/SEJUS/COGER, SEI n. 0033.077502/2019-60 em atendimento à Portaria nº 2564/2018/SEJUS-COGER, de 20 de julho de 2018.
133/2018/COGER/SEJUS, SEI n. 0033.086749/2019-77, em atendimento à Portaria nº 3597/2018/GAB/SEJUS, de 13 de setembro de 2018.
143/2018/SEJUS/COGER, SEI n. 0033.077467/2019-89, em atendimento à Portaria nº 3599/2018/ SEJUS-COGER, de 09 de outubro de 2018.
145/2018/SEJUS/COGER, SEI n. 0033.077467/2019-89, em atendimento à Portaria nº 3226/2018/GAB/SEJUS, de 09 de outubro de 2018.

Art. 2º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO, Corregedor(a)**, em 06/08/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 23:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7182978** e o código CRC **71361AE4**.

Portaria nº 3157/2019/SEJUS-CPPAD1

A Secretária de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/92, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o Memorando nº 132/2019/SEJUS-CPPAD1, o qual solicita prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.153079/2019-10, instaurado através da Portaria nº 2.231/2019/SEJUS-COGER, publicada no DOE nº 1263, de 11/07/2019, onde figuram como acusados os servidores **F.P.A.**, Agente Penitenciário, Matrícula 300.099.663, **J.W.T.**, Agente Penitenciário, Matrícula 300.137.919, **E.N.G.**, Agente Penitenciário, Matrícula 300.138.430 e **E.S.M.**, Agente Penitenciário, Matrícula 300.097.807, por ter sido insuficiente o prazo para que a Comissão Processante pudesse concluir com os trabalhos do apuratório.

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR a 1ª CPPAD, composta pelos servidores **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, agente penitenciário, matrícula 300.017.029, **HILDA MARIA RUSSELAKIS DE OLIVEIRA QUEIROZ**, agente penitenciário, matrícula 300.097.533 e **LUIZ FRANCISCO**

CAVALCANTE MONTEIRO, Agente Penitenciário, matrícula 300.018.599, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias, concluam os trabalhos apuratórios;

Art. 2º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO, Corregedor(a)**, em 07/08/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7190672** e o código CRC **FCC24A5E**.

Portaria nº 3174/2019/SEJUS-CPPAD1

A **Secretária de Estado de Justiça**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/92, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o Memorando nº 133/2019/SEJUS-CPPAD1, o qual solicita prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 0033.155021/2019-01, instaurado através da Portaria nº 1.499/2019/SEJUS-COGER, publicada no DOE nº 089, de 16/05/2019, onde figuram como acusados os servidores **C.B.S.**, matrícula n.300.055.927, **D.R.S.**, matrícula n.300.140.471, **E.D.S.**, matrícula n.300.060.680, **E.D.S.**, matrícula n.300.087.538, **J.M.B.**, matrícula n.300.116.725, **J.L.B.**, matrícula n.300.093.634, **J.B.B.**, matrícula n.300.138.016, **L.C.P.**, matrícula n.300.055.919, **E.S.P.**, matrícula n.300.056.832, por ter sido insuficiente o prazo para que a Comissão Processante pudesse concluir com os trabalhos do apuratório.

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR a 1ª CPPAD, composta pelos servidores **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, agente penitenciário, matrícula 300.017.029, **HILDA MARIA RUSSELAKIS DE OLIVEIRA QUEIROZ**, agente penitenciário, matrícula 300.097.533 e **LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, Agente Penitenciário, matrícula 300.018.599, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias, concluam os trabalhos apuratórios;

Art. 2º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 07 de agosto de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CRISANARA MAZZA DE TOLEDO, Corregedor(a)**, em 07/08/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7207565** e o código CRC **B3AF690A**.

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de vasilhames/galões de água vazios de 20 Litros, para atender as necessidades das Unidades Prisionais e da Sede Administrativa desta Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos em epígrafe, realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, para a Aquisição de vasilhames/galões de água vazios de 20 Litros, visando atender a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, sendo que a empresa **LEM RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 10.846.544/0001-22**, apresentou melhor proposta no valor de **R\$ 3.379,00** (três mil trezentos e setenta e nove reais).

Publique-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO, Fiscal de Contrato**, em 06/08/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre, Chefe de Gabinete**, em 06/08/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, Diretor(a) Executivo(a)**, em 07/08/2019, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7192277** e o código CRC **CD225F84**.

SESAU

Portaria nº 1447/2019/SESAU-SC

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e, considerando o Memorando nº 95/2019/HB-GAD (5540729) e o Despacho HB-GAD (6768572),

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuar como **Fiscal de Contratos**, para fins de acompanhamento e fiscalização dos **Serviços**, no âmbito do Hospital de Base dr. Ary Pinheiro (HBAP), subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/Função	Matrícula	Nomenclatura
Serviço de controle e monitoramento de água potável, com análise periódica das águas, limpeza, desinfecção e reparo dos reservatórios subterrâneo e elevado			
Maria Madalena de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	300034848	Fiscal de Contrato
Genival Bastos Almeida	Engenheiro Mecânico	300121252	Suplente

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7181424** e o código CRC **65D421B0**.

Portaria nº 1448/2019/SESAU-SC

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e, considerando o Memorando nº 142/2019/HB-GAD (6947854) e o Memorando nº 150/2019/HB-GAD (7099301),

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria 249/2019/SESAU-SC, publicada no Diário Oficial do estado de Rondônia nº 026, 08 de fevereiro de 2019, os servidores abaixo relacionados.

Nome	Cargo/Função	Matrícula	Nomenclatura
Limpeza Hospitalar, laboratorial e ambulatorial (higienização, conservação, desinfecção de superfícies e mobiliários e recolhimento do lixo grupo D")			
Vagnéia Aparecida Gastaldi	Auxiliar em Enfermagem	300057520	Fiscal
Sandra Maria Petilo Cardoso	Enfermeira	300125797	Suplente
Paulina Petillo Cardoso Moraes	Médica Infectologista	300145164	Fiscal

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuar como **Fiscal de Contratos**, para fins de acompanhamento e fiscalização dos **Serviços**, no âmbito do Hospital de Base dr. Ary Pinheiro (HBAP), subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/Função	Matrícula	Nomenclatura
Limpeza Hospitalar, laboratorial e ambulatorial (higienização, conservação, desinfecção de superfícies e mobiliários e recolhimento do lixo grupo D")			
Edna Socorro Marques de Souza	Auxiliar em Enfermagem	300022383	Fiscal
Maria Helena Benedetti Albert	Técnico de Contabilidade	300002310	Suplente

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, Secretário(a), em 07/08/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7181433** e o código CRC **A8A40701**.

Portaria nº 1449/2019/SESAU-SC

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000 e, considerando o Memorando nº 98/2019/SESAU-CTI (6841792),

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria 265/2019/SESAU-SC, publicada no Diário Oficial do estado de Rondônia nº 026, 08 de fevereiro de 2019, os servidores abaixo relacionados.

Nome	Cargo/Função	Matrícula	Nomenclatura
Alexandre da Silva Machado	Assessor	300124086	Membro
Humberto Miranda de Andrade	Ag. Ativ. Administrativas	300097229	Membro
Walter Alves de Souza	Assessor	300135798	Membro

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Acompanhamento e Certificação de Materiais e Serviços**, no âmbito da Coordenadoria de Tecnologia de Informação (CTI), subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/Função	Matrícula	Nomenclatura
Orinaldo Lima Gomes	Técnico em Enfermagem	300001933	Membro
Patrick Hebert da Silva	Técnico em Informática	300125123	Membro
Carlos Aparecido dos Santos Pereira	Chefe de Núcleo	300155755	Membro

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7181441** e o código CRC **4491D9F7**.

Portaria nº 1465/2019/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o constante nos autos de nº 0036.300571/2019-52,

RESOLVE:

REMARCAR o gozo das férias referentes ao exercício de **2019** da servidora **ANDRESSA CARLA RIBEIRO**, Assessor Técnico, matrícula nº 300119115, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **01.07.2019 a 30.07.2019**, para fruição de forma fracionada nos períodos: de **23.09.2019 a 02.10.2019**, de **21 a 30.11.2019** e de **09 a 18.12.2019**.

Porto Velho, 07 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Oliveira Rodrigues, Gerente**, em 07/08/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7205462** e o código CRC **E8EE2883**.

Portaria nº 1467/2019/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 828/2019/SESAU-CRH (5596368) que alterou a Escala Anual de Férias dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, referente ao Exercício de 2019, conforme dispõe o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018.

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
300058222	TATIANA MONTENEGRO DE LIMA	Farmacêutico Bioquímico	21/06/2019	30/06/2019	01/10/2019	10/10/2019	22/12/2019	31/12/2019	-	-

LEIA-SE:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período		3º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
300058222	TATIANA MONTENEGRO DE LIMA	Farmacêutico Bioquímico	21/06/2019	30/06/2019	22/08/2019	31/08/2019	22/12/2019	31/12/2019	-	-

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 07 de agosto de 2019.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Oliveira Rodrigues, Gerente**, em 07/08/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7206499** e o código CRC **D91F5445**.

Portaria nº 1468/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 07 de Agosto de 2019.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 131/2019/SESAU-REC; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.327995/2019-64.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos **servidores** lotados na **Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica-CGAF, CAF I/SESAU**, referente ao mês de **Julho de 2019**, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Deborah Luiza Cruz de Carvalho	300156915	44
Erunaia Gonçalves Pereira Lima	300126887	44
Fernanda Gomes de Oliveira	300131266	34
Lilian Suzana de França Freitas	300131405	30
Melina Ramana Bruce Irie	300146585	34
Nelson Lucas Lima Nascimento	300154926	44
Regina Lucia Medeiros Garcia Barbosa	300044071	44

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 07/08/2019, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7207716** e o código CRC **95B7174A**.

Portaria nº 1469/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 07 de Agosto de 2019.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 131/2019/SESAU-REC; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.327995/2019-64..

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da saúde, lotados na **Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica-CGAF, CAF I/SESAU**, referente ao Mês de **Julho de 2019**, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	Hs
Enok Borges Filho	300002951	40
Izabel Martins Bicalho	300139297	20
Maria Irlêda Pereira dos Santos	300151375	44
Maria Lucineide Pereira dos Santos	300009504	44
Myrtes de Santas Maria Ferreira	300144435	44
Raimundo Lucena Correa Diniz	3001524252	44

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 07/08/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7207952** e o código CRC **D8120DFD**.

Portaria nº 1474/2019/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto 23.273 de 15 de outubro de 2019 e o constante nos autos de nº 0036.331535/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER** por motivo de interesse público, a contar de 08.07.2019, o gozo das férias referentes ao exercício de **2019**, anteriormente agendadas para usufruto no período de **01 a 30.07.2019**, do servidor **JEAN MICHEL FELIX BERTAGNA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300134771, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Art. 2º. **REMARCAR** o período restante, de 08 a 30.07.2019, para fruição no período de **06 a 29.12.2019**.

Porto Velho, 07 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Oliveira Rodrigues, Gerente**, em 07/08/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7220066** e o código CRC **3F818F70**.

Portaria nº 1481/2019/SESAU-CRH

Porto Velho, 07 de Agosto de 2019.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.330974/2019-26, e Considerando teor do Ofício nº 12851/2019/SESAU-CRH de 05 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 05 de Agosto de 2019, na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II/SESAU o servidor **MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS MOREIRA**, ocupante do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 300039778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na **Assessoria Técnica - ASTEC/NUPAE/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Cirleyde de Queiroz Bezerra, Assistente**, em 07/08/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7223412** e o código CRC **3B3FD2B4**.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.282572/2019-16, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de **INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA**, para atender o paciente específico da Ação Judicial **7003013-29.2019.822.0002**, em favor da **CLÍNICA RENOVARE CENTRO DE SERV. TERAP. LTDA**, CNPJ: **14.687.471/0002-05**, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Parecer Jurídico nº. 325/2019/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7200704** e o código CRC **047F296A**.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.285587/2019-28, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de **Internação Compulsória**, para atender o paciente específico da Ação Judicial **7003042-82.2019.822.0001**, em favor da **CLÍNICA RENOVARE CENTRO DE SERV. TERAP. LTDA**, CNPJ: **14.687.471/0002-05**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Parecer Jurídico nº. 318/2019/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7199759** e o código CRC **5ACFC90F**.

**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.258183/2019-61, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 7003690-50.2019.8.22.0005 em favor da empresa YASSUDA FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 05.707.674/0001-44 no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Parecer Jurídico nº 329/2019/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7189136** e o código CRC **D6656186**.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **0036.327124/2019-41**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição da "**Cirurgia Cardíaca Infantil**", para atender o paciente específico da Ação Judicial **6412-34.2019.4.01.4100**, em favor da **FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (HOSPITAL, CLÍNICO E OUTROS AUXILIARES (PEDIATRA))**, CNPJ nº 60.003.761/0001-29, valor de proposta de **R\$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais), **SERVIÇO DE CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP (EQUIPE DA CIRÚRGICA CARDÍACA)** apresentou valor de proposta de **R\$ 40.240,00** (quarenta mil e duzentos e quarenta reais), CNPJ: 04.748.549/0001-10; **NOVA ANESTESIOLOGIA S/A (ANESTESISTA)**, apresentou valor de proposta de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), CNPJ: 10.767.448/0001-99. Totalizando o valor de **R\$ 212.240,00** (duzentos e doze mil e duzentos e quarenta reais). Parecer Jurídico nº. 335/2019/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 07 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7210269** e o código CRC **8F6CDC33**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.229620/2019-30

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **0036.229620/2019-30**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a ordem mandamental 7001939-22.2019.822.0007, em favor da empresa **MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - 14.842.681/0001-40** no valor de R\$ 118.749,60 (Cento e dezoito mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Parecer Jurídico nº 302/2019/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 05 de Agosto de 2019

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 06/08/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7160978** e o código CRC **D4E42FE1**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.261067/2019-20

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **0036.261067/2019-20**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a ordem mandamental 0801657-91.2019.822.0000, em favor da empresa **MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA** no valor de R\$ 23.862,60 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Parecer Jurídico nº 257/2018/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 05 de Agosto de 2019

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 06/08/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7160800** e o código CRC **BB8A479F**.

**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 0036.291550/2019-39**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **0036.291550/2019-39**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a ordem mandamental 0014210-04.2013.822.0005, em favor da empresa **LUIZ ANTONIO MONT ALEGRE FILHO - ME (MEDCARE DO BRASIL) - CNPJ 09.017.578/0001-25**, no valor de R\$ 18.599,00 (Dezoito mil quinhentos e noventa e nove reais). Parecer Jurídico nº 320/2019/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 06 de Agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 06/08/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7185451** e o código CRC **B6635CFD**.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.307139/2019-92, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do procedimento de RTU na bexiga, para atender o paciente específico da Ação Judicial 7005987-24.2019.822.0007, em favor da empresa HGO-HOSPITAL GERAL E ORTOPÉDICO, CNPJ: **09.642.061/0001-27**, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Parecer Jurídico nº. 324/2019/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7194160** e o código CRC **8FD5EC0C**.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **0036.326933/2019-35**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição da "**Cirurgia Cardíaca Infantil**", para atender o paciente específico da Ação Judicial 6413-19.2019.4.01.4100, em favor da **FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (HOSPITAL, CLÍNICO E OUTROS AUXILIARES (PEDIATRA))**, CNPJ nº 60.003.761/0001-29, valor de proposta de **R\$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais), **SERVIÇO DE CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIÁTRICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP (EQUIPE DA CIRÚRGICA CARDÍACA)** apresentou valor de proposta de **R\$ 40.240,00** (quarenta mil e duzentos e quarenta reais), CNPJ: 04.748.549/0001-10; **NOVA ANESTESIOLOGIA S/A (ANESTESISTA)**, apresentou valor de proposta de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), CNPJ: 10.767.448/0001-99. Totalizando o valor de **R\$ 212.240,00** (duzentos e doze mil e duzentos e quarenta reais). Parecer Jurídico nº. 333/2019/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 08 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7226777** e o código CRC **A6FF4569**.

RESOLUÇÃO N. 073/2019/SESAU-CIB

PORTO VELHO, 17 DE ABRIL DE 2019.

Aprova a mudança da unidade beneficiada pela Emenda Parlamentar nº 11155.765000/1160-08, que passará a ser a Maternidade Municipal Mãe Esperança (MMME), CNES 3970442, no município de Porto Velho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de abril de 2019;

RESOLVE:

Aprovar a mudança da unidade beneficiada pela Emenda Parlamentar nº 11155.765000/1160-08, que passará a ser a Maternidade Municipal Mãe Esperança (MMME), CNES 3970442, no município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5625194** e o código CRC **3DCDC1D2**.

RESOLUÇÃO N. 074/2019/SESAU-CIB

PORTO VELHO, 17 DE ABRIL DE 2019.

Aprova a Proposta nº 11155.765000/1190-02 perfazendo a quantia de R\$ 2.432.900,00 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes às Unidades de Saúde do município de Porto Velho abaixo arroladas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de fevereiro de 2019 e considerando a Resolução nº 010/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta nº 11155.765000/1190-02, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470002, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), da Emenda Parlamentar nº 24200008, no valor de R\$ 1.562.900,00 (um milhão quinhentos e sessenta e dois mil e novecentos reais) e da Emenda Parlamentar nº 37250003, no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), perfazendo a quantia de R\$ 2.432.900,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil e novecentos reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes às Unidades de Saúde do município de Porto Velho abaixo arroladas:

Unidade Assistida	CNES	Endereço
Centro de Saúde Areal da Floresta	2494051	Rua Cepetiba, Bairro Areal da Floresta, CEP 76806320.
Centro de Saúde Maurício Bustani	2806916	Av. Jorge Teixeira, Bairro Liberdade, CEP 76803895.
Posto de Saúde Agrovila Nova Aliança	2807483	Av. Calama Itacoa, Baixo Madeira, Zona Rural, Embratel, CEP 76834899.
Posto de Saúde Morrinhos	2806517	BR. 319, sentido Humaitá, KM 24, Zona Rural, Distrito de Morrinhos, CEP. 76834899
Posto de Saúde Palmares KM 12	3568075	BR. 319, sentido Humaitá, KM 12, Zona Rural, Distrito de Morrinhos, CEP 76820739.
Posto de Saúde Cachoeira do Teotônio Porto Velho	2807343	BR. 364, sentido Acre, estrada vicinal, Zona Rural, Cachoeira do Teotônio, CEP 76834899.
Posto de Saúde Demarcação	2807408	Demarcação Zona Rural, Rio Machado no Baixo Madeira, CEP. 76820739
Posto de Saúde ENG. Luiz Gonzaga	2495155	Av. Calama, Distrito de Terra Caída, no Baixo Madeira, Embratel, CEP. 76834899
Posto de Saúde Lago do Cuniã	9044310	Distrito Lago do Cuniã, Zona Rural, no Baixo Madeira, CEP. 76847000.
Posto de Saúde Esperança	9044342	Distrito Nova Esperança, no Baixo Madeira, Zona Rural, CEP:76834899.
Posto de Saúde São Miguel	2808226	São Miguel, Zona Rural, São Miguel, no Baixo Madeira, CEP:76834899.
Posto de Saúde Terra Santa	9044329	Distrito de Terra Santa, no Baixo Madeira, Zona Rural, CEP:76834899.
Posto de Saúde do Jamari	2808323	Av. Calama, Vale do Jamari, no Baixo Madeira, Zona Rural, Embratel CEP:76834899.
Unidade de Saúde da Família Abunã	2806541	Abunã, BR 364, sentido Acre, Zona Rural, Distrito de Abuna, CEP:76843000.
Unidade de Saúde da Família Agenor de Carvalho Porto Velho	2806568	Rua Victo Ferreira Manahiba Rua 10, Bairro Agenor de Carvalho, CEP:76820254.
Unidade de Saúde da Família Aponiã	5695880	Rua Andreia, Bairro Aponiã, CEP:76824178.
Unidade de Saúde da Família Benjamim Silva	2806576	Distrito de Calama, no Baixo Madeira, Cep:76834899.
Unidade de Saúde da Família Caladinho	2806592	Rua Tancredo Neves ao lado da escola Tancredo Neves, Bairro Caladinho, CEP. 76801180.

Unidade de Saúde Aliança	6582915	Estrada da Penal ao lado da escola Chiquilito Erse, KM 39, CEP:76834899
Unidade de Saúde da Família de Extrema	2806649	Distrito de Extrema, Br 364, sentido Acre CEP:76834899.
Unidade de Saúde da Família São Sebastião	5822793	Castro Alves ao lado da escola Semente do Araçá, Bairro São Sebastião 1, CEP:76810308.
Unidade de Saúde da Família Renato Medeiros	2802716	Rua Magno Assolino, Bairro Cidade do Lobo, CEP:76808344.
Unidade de Saúde da Família Ernande C. Coutinho	2806789	Av. Mamoré ao lado das escolas Mãe Esperança e Darcy Ribeiro, Bairro Esperança da Comunidade, CEP:76824291.
Unidade de Saúde da Família Fortaleza do Abunã	2806797	Fortaleza do Abunã, BR 364, sentido Acre Zona Rural - Distrito Fortaleza Do Abunã, CEP:76834899
Unidade de Saúde da Família Hamilton Raulino Gondin	6670547	JOSE AMADOR DOS REIS - TANCREDO NEVES, CEP:76829498
Unidade de Saúde da Família Jaci Paraná	2806886	Rua Sebastião Gomes, Nova Jacy, sentido Acre, Zona Rural - Distrito Jacy Parana, CEP:76820739
Unidade de Saúde da Família Joana D'arc	7270860	Assentamento Joana D'arc, BR 319, Vila Franciscana Linha 11 - Zona Rural, CEP:76834899
Unidade de Saúde da Família José Adelino da Silva	6670814	Rua Orion ao Lado do Comando de Polícia, Bairro Ulisses Guimarães, CEP:76820739
Unidade de Saúde da Família José Gomes Ferreira	2806622	Cujubim Grande Baixo Madeira - Distrito Cujubim Gra, CEP:76834899
Unidade de Saúde da Família Manoel Amorim de Matos	6670709	Rua Pau Ferro, próximo da Anari, Bairro Castanheiras, CEP:76811525
Unidade de Saúde da Família Maria Camelo de Oliveira	2807424	Estrada da Penal, Linha 28, ao lado da Associação Zona Rural - Zona Rural, CEP:76834899.
Unidade de Saúde da Família Maria N. da Silva	2806908	Paulista Baixo Madeira Zoan Rural - Distrito Nazaré, CEP:76834899.
Unidade de Saúde da Família Mariana	6386512	Rua Rosalina Gomes Escola Jânio Quadros, Bairro Mariana, CEP:76813574.
Unidade de Saúde da Família Nova Califórnia	2802961	Rua Itapoa, BR 364, sentido Acre, Zona Rural, no Distrito de Nova Califórnia, CEP:76834899.
Unidade de Saúde da Família Nova Floresta	2494531	Rua Joao Paulo I, com Campos Sales, Bairro Novo Horizonte, CEP:76808302.
Unidade de Saúde da Família Nova Mutum	2806673	Av. Girau com Abunã, BR 364, sentido Acre, Zona Rural, no distrito de Mutum-Paraná, CEP:76834899.
Unidade de Saúde da Família Novo Engenho Velho	7928769	BR 319, sentido Humaitá com São Sebastião, Zona Rural, no distrito de São Sebastião, CEP:76834899.
Unidade de Saúde da Família Osvaldo Piana	2493942	Av. Campos Sales, ao lado da Escola Padre Chiquinho, Bairro Areal, CEP:76804358.
Unidade de Saúde da Família Pedacinho de Chão	2496577	Av. Tiradentes ao lado do Comando-Geral da Polícia Militar, Bairro Padacinho de Chão, CEP:76820882.
Unidade de Saúde da Família Rio das Garças	2808153	Rio das Garças, BR 364, KM, sentido Acre, Estrada Vicinal, no distrito Rio das Garças, CEP:76834899.
Unidade de Saúde da Família Rio Pardo	7280408	Vila Rio Pardo, Zona Rural, Assentamento Rio Pardo, CEP:76834899.
Unidade de Saúde da Família Ronaldo Aragão	2494558	Estrada do Belmonte, Bairro Nacional, CEP:76802000.
Unidade de Saúde da Família Santa Rita	7287305	Reassentamento Santa Rita, KM 101, Zona Rural, CEP:76834899.
Unidade de Saúde da Família Santo Antônio	6246524	Estrada Santo Antonio, Bairro Triângulo, CEP:76805900
Unidade de Saúde da Família São Carlos	2806967	Baixo Madeira, Zona Rural, distrito de São Carlos, CEP:76834899.
Unidade de Saúde da Família Socialista	5695899	Rua Mané Garrincha, ao lado da Escola Elenilson Negreiros, St 33, Qd 200, Lt 349, Bairro Socialista, CEP:76829230.
Unidade de Saúde da Família União Bandeirante	3521532	Av. Marildo Cordeiro com Airton Senna, BR 364, sentido Acre, distrito de União Bandeirantes, CEP:76834899.
Unidade de Saúde da Família Vila Princesa	6021999	BR 364, sentido Acre, Vila Princesa, Zona Rural, Vila Princesa, CEP:76816800.
Unidade de Saúde da Família Vista Alegre do Abunã	2806991	João Leandro Barbosa com João Bartoloso, BR 364 sentido Acre, distrito de Vista Alegre do Abunã, CEP:76834899.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5625387** e o código CRC **A5C9D964**.

RESOLUÇÃO N. 075/2019/SESAU-CIB

PORTO VELHO, 17 DE ABRIL DE 2019.

Aprova a Proposta de Convênio nº 911155/19-001, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200012, no valor de R\$ 310.387,00 para construção do Centro de Controle de Zoonoses do município de Porto Velho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de abril de 2019 e considerando a Resolução nº 011/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho;

R E S O L V E :

Aprovar a Proposta de Convênio nº 911155/19-001, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200012, no valor de R\$ 310.387,00 (trezentos e dez mil trezentos e oitenta e sete reais), para construção do Centro de Controle de Zoonoses do município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5641310** e o código CRC **258E3DA3**.

RESOLUÇÃO N. 076/2019/SESAU-CIB

PORTO VELHO, 17 DE ABRIL DE 2019.

Aprova a Proposta nº 11155.765000/1190-01 no valor de R\$ 349.820,00 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes ao Hospital Maternidade Mãe Esperança, situado no município de Porto Velho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de abril de 2019 e considerando a Resolução nº 012/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho;

R E S O L V E :

Aprovar a Proposta nº 11155.765000/1190-01, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470003, no valor de R\$ 349.820,00 (trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes ao Hospital Maternidade Mãe Esperança, situado Antônio Lourenço Lima, Bairro Embratel, CEP 76820739, no município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5641555** e o código CRC **1992F1A8**.

RESOLUÇÃO N. 077/2019/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

Aprova a Proposta nº 11155.7650001/19-004 no valor de R\$ 487.893,00 para reforma da Unidade de Saúde da família Benjamim Silva, CNES 2806576 no município de Porto Velho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de abril de 2019 e considerando a Resolução nº 013/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta nº 11155.7650001/19-004, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200010, no valor de R\$ 487.893,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais), para reforma da Unidade de Saúde da família Benjamim Silva, CNES 2806576, localizada em Calama, s/nº, distrito de Calama, no município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5641799** e o código CRC **8530CB6E**.

RESOLUÇÃO N. 078/2019/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

Aprova a Proposta de Convênio nº 911155/19-002 no valor de R\$ 750.000,00 para reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde Maternidade Mãe Esperança, CNES 3970442, no município de Porto Velho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de abril de 2019 e considerando a Resolução nº 014/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta de Convênio nº 911155/19-002, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37250005, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde Maternidade Mãe Esperança, CNES 3970442, no município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5641959** e o código CRC **22A54046**.

RESOLUÇÃO N. 079/2019/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

Aprova a Proposta nº 11155.7650001/19-005 no valor de R\$ 487.893,00 para reforma da Unidade de Saúde da Família Socialista, CNES 5695899 no município de Porto Velho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de abril de 2019 e considerando a Resolução nº 015/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta nº 11155.7650001/19-005, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200010, no valor de R\$ 487.893,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais), para reforma da Unidade de Saúde da Família Socialista, CNES 5695899, situada na Rua Mané Garrincha, ao lado da Escola Elenilson Negreiros, s/nº, St. 33, Qd. 200, Lt. 349, Bairro Socialista, no município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5642307** e o código CRC **D903B7C0**.

RESOLUÇÃO N. 080/2019/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

Aprova a Proposta nº 11155.7650001/19-006 no valor de R\$ 435.398,00 para reforma da Unidade da Unidade de Saúde da Família União Bandeirantes, CNES 3521532 no município de Porto Velho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de abril de 2019 e considerando a Resolução nº 016/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta nº 11155.7650001/19-006, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200010, no valor de R\$ 435.398,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e noventa e oito reais), para reforma da Unidade da Unidade de Saúde da Família União Bandeirantes, CNES 3521532, situada na Av. Marildo Cordeiro, com Ailton Senna, nº 101, BR. 364, sentido Acre, distrito de União Bandeirantes, no município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5642493** e o código CRC **234732F4**.

RESOLUÇÃO N. 081/2019/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

Aprova a Proposta nº 11155.7650001/19-008 no valor de R\$ 487.893,00 para reforma da Unidade do Posto de Saúde Manoel Amorim de Matos, CNES 6670709 no município de Porto Velho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de abril de 2019 e considerando a Resolução nº 017/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta nº 11155.7650001/19-008, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 24200010, no valor de R\$ 487.893,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais), para reforma da Unidade do Posto de Saúde Manoel Amorim de Matos, CNES 6670709, situado na Rua Angico, nº 5030, Bairro Cohab Floresta, no município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5642614** e o código CRC **5821FC26**.

RESOLUÇÃO N. 082/2019/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

Aprova a Proposta nº 36000.2495902/01-900 no valor de R\$ 1.500.000,00 para incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) do município de Porto Velho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de abril de 2019 e considerando a Resolução nº 019/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta nº 36000.2495902/01-900, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37080003, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) do município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5642794** e o código CRC **F05B6C0B**.

RESOLUÇÃO N. 083/2019/SESAU-CIB

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

Aprova a Proposta nº 360002496192/01-900 no valor de R\$ 1.500.000,00 para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Porto Velho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 3ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 17 de abril de 2019 e considerando a Resolução nº 018/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho;

RESOLVE:

Aprovar a Proposta nº 360002496192/01-900, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37080003, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Porto Velho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5643138** e o código CRC **A728AC2C**.

RESOLUÇÃO N. 187/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Aprova o Cronograma de Implantação do DigiSUS Módulo Planejamento no estado de Rondônia em 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019;

Considerando a Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando os Artigos 36 e 41 da Lei Complementar nº 141/2012 que estabelece a elaboração do Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior e os prazos sua apresentação à Casa Legislativa e envio ao Conselho de Saúde;

Considerando a necessidade de registro das informações dos Planos de Saúde, das Programações Anuais da Saúde, das metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores, além da elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e Relatório Anual de Gestão – RAG e;

Considerando a proximidade da data de elaboração do 2º RDQA de 2019.

RESOLVE:

Aprovar o Cronograma de Implantação do DigiSUS Módulo Planejamento no estado de Rondônia em 2019.

Cronograma de Implantação do DigiSUS no estado de Rondônia - 2019

Ações a serem executadas	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cadastramento dos servidores (Gestor, Técnico e Conselho Municipal) no SCPA para acesso ao DigiSUS	X	X					
Envio da lista de nomes cadastrados para autorização de acesso na SESA	X	X					
Inserção do Plano de Saúde vigente no DigiSUS		X	X				
Inserção da Programação Anual da Saúde de cada ano de vigor do Plano de Saúde			X	X			
Inserção dos Relatórios Quadrimestrais relativos a cada PAS			X	X			
Inserção dos indicadores interfederativos - SISPACTO		X	X	X			
Elaboração do 2º Relatório Quadrimestral de 2019				X			

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6921696** e o código CRC **F8B7C95B**.

RESOLUÇÃO N. 188/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Pactua a Nota Técnica SAMU - Instrumento Normatizador para pagamento de contrapartida Estadual do componente da Rede de Urgência e Emergência - RUE- Serviço Móvel de Urgência – SAMU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019;

RESOLVE:

Pactuar a Nota Técnica SAMU - Instrumento Normatizador para pagamento de contrapartida Estadual do componente da Rede de Urgência e Emergência- RUE- Serviço Móvel de Urgência – SAMU

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Anexo da Resolução nº 188/2019/SESAU-CIB de 19 de julho de 2019

NOTA TÉCNICA

INSTRUMENTO NORMATIZADOR PARA PAGAMENTO DE CONTRAPARTIDA ESTADUAL DO COMPONENTE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE) - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

Considerando o Decreto nº 5.055, de 27 de abril de 2004, que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), em Municípios e regiões do território nacional;

Considerando a Portaria nº 2.048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a republicação da Portaria nº 2.777/GM/MS, de 18 de dezembro de 2014, que regulamenta o financiamento e uso do medicamento trombolítico Tenecteplase no âmbito do SAMU 192 e inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 1.646/GM/MS, de 2 de outubro de 2015, que institui o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

Considerando a Portaria nº 288/GM/MS, de 12 de março de 2018 que Redefine a operacionalização do cadastramento de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e o elenco de profissionais que compõem as equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Considerando o Art. 40 da Portaria nº 1010, de 21 de maio de 2012 que define a responsabilidade compartilhada entre União (50%), Estado (25%) e Município (25%) para custeio mensal do componente SAMU 192.

Considerando a Portaria 1.473 de 18 de julho de 2013, que altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, e redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

Considerando a Portaria nº 2.928, de 20 de dezembro de 2012 que habilita a Central de Regulação de Urgências de Ariquemes (RO) e as unidades de Suporte Básico, Avançado.

Considerando a PORTARIA Nº 1.103, DE 05 DE JULHO DE 2005, que habilita os Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 de Porto Velho (RO) e dá outras providências.

Considerando a necessidade de regulamentar o repasse da contrapartida Estadual do Componente da Rede de Urgência e Emergência (RUE) – Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192, pactuada em CIB, Resolução Nº 34/2019/SESAU-CIB:

A Secretaria de Estado da Saúde no uso de suas atribuições dispõe abaixo as normas para o pagamento da contrapartida estadual referente ao componente da Rede de Urgência e Emergências - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, a seguir dispostos:

O repasse da contrapartida estadual acontecerá mediante a avaliação trimestral da área técnica – Coordenação da Rede de Urgência e Emergência dos seguintes itens:

1.0 Cadastro ATUALIZADO no CNES dos equipamentos habilitados no SAMU dos municípios de Ariquemes, Buritis, Campo Novo de Rondônia Cujubim, Machadinho do Oeste e Porto Velho.

Tabela 1. Número de equipamentos SAMU por Município.

ARIQUEMES	QDE	PORTO VELHO	QDE
USB	4	USB	6
USA	1	USA	1
CENTRAL REGULAÇÃO	1	CENTRAL REGULAÇÃO	1
BURITIS	QDE	MACHADINHO DO OESTE	QDE
USB	2	USB	2
CAMPO NOVO DE RONDONIA	QDE	CUJUBIM	QDE
USB	2	USB	2

Monitoramento da produção da Central de Regulação, no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), por meio do quantitativo de atendimentos identificados pelos procedimentos ambulatoriais abaixo relacionados:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
03.01.03.001-4	SAMU 192: Atendimento das chamadas recebidas pela Central de Regulação das Urgências.
03.01.03.012-0	SAMU 192: Central de Regulação das Urgências: Envio de unidade de suporte avançado de vida terrestre (USA) e/ou Aquático (Equipe de Embarcação) e/ou Equipe de Aeromédico.
03.01.03.013-8	SAMU 192: Envio de unidade de suporte básico de vida terrestre (USB) e/ou Aquático (Equipe de Embarcação) e/ou Motolância.
03.01.03.014-6	SAMU 192: Atendimento das chamadas recebidas pela Central de Regulação das urgências com Orientação.

1. Monitoramento da produção da Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar, no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), por meio do quantitativo de atendimento identificados pelos procedimentos ambulatoriais abaixo relacionados:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
03.01.03.002-2	Atendimento pré-hospitalar móvel (Veículo de Intervenção Rápida)
03.01.03.004-9	SAMU 192: Atendimento pré-hospitalar móvel realizado por Aeromédico
03.01.03.005-7	SAMU 192: Atendimento pré-hospitalar móvel realizado por Embarcação
03.01.03.009-0	SAMU 192: Atendimento pré-hospitalar móvel realizado pela equipe da Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre (USA)
03.01.03.010-3	SAMU 192: Atendimento pré-hospitalar móvel realizado pela equipe da Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB)
03.01.03.017-0	SAMU 192: Transporte inter-hospitalar pela Unidade de suporte Avançado de vida Terrestre (USA)
03.01.03.018-9	SAMU 192: Transporte inter-hospitalar pela Unidade de suporte Básico de vida Terrestre (USB)
03.01.03.019-7	Atendimento Pré-Hospitalar Móvel (Motolância)

Embora o registro dos atendimentos no Sistema SIA não gere crédito em virtude de o financiamento ser realizado em valor fixo, é obrigatória sua informação para acompanhamento do funcionamento e manutenção do repasse financeiro Federal e Estadual.

1. Manutenção de equipe de profissionais em conformidade com o serviço, de acordo com o quadro abaixo:

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	OCUPAÇÕES
103 Atendimento Móvel de Urgências	001 Ambulância de Transporte	7823-20 Condutor de Ambulância
		2235* Enfermeiros e afins ou 3222-05 Técnico de Enfermagem** ou 3222-30 Auxiliar de Enfermagem**
	002 Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB)	7823-20 Condutor de Ambulância
		2235* Enfermeiros e afins ou 3222-05 Técnico de Enfermagem** ou 3222-30 Auxiliar de Enfermagem**
	003 Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre (USA)	7823-20 Condutor de Ambulância
		2251-25 Médico clínico geral
		2235* Enfermeiros e afins
	005 Unidade de Suporte Básico de Vida: Equipe Embarcação	7823-20 Condutor de Ambulância
		2235* Enfermeiros e afins ou 3222-05 Técnico de Enfermagem** ou 3222-30 Auxiliar de Enfermagem**
	006 Veículos de Intervenção Rápida	7823-20 Condutor de Ambulância
		2251* Médicos Clínicos
		2235* Enfermeiros e afins
	008 Ambulância de Resgate	5151-35 Socorrista (exceto médicos e enfermeiros)
	010 Motolância	2235* Enfermeiros e afins ou 3222-05 Técnico de

		Enfermagem** ou 3222-30 Auxiliar de Enfermagem**
	011 Unidade de Suporte Avançado de Vida: Equipe Embarcação	3412-30 Piloto fluvial
		2251* Médicos Clínicos
		2235* Enfermeiros e afins
	012 Suporte Avançado de Vida: Equipe Aeromédica	2251* Médicos Clínicos
		2235* Enfermeiros e afins

1.4 Descrição da gestão de frota, representando a atividade de o conjunto de veículos pertencentes ao SAMU regionalizado bem como quadro de manutenção dos veículos, a condição que os mesmos se apresentam e a nota fiscal do serviço realizado.

Modelo de instrumento:

VEÍCULO	MANUTENÇÃO	DESCRIÇÃO DO PROCESSO (APLICAR NUMERAÇÃO)	PERÍODO	CONDIÇÃO ATUAL
Placa	Sim/Não	Ex.: 1.2/2.2/3.2	Data a Data	Apto/inapto
Placa	Sim/Não	Ex.: 1.2/2.2/3.2	Data a Data	Apto/inapto
Placa	Sim/Não	Ex.: 1.2/2.2/3.2	Data a Data	Apto/inapto

Quadro numérico (Processo) que distribui os serviços para cada área da manutenção:

1.Oficina	2.Lubrificação	3.Borracharia	4.Tapeçaria	5.Elétrica	6.Lataria	7.Higienização
1.1 Sistema hidráulico e bombas	2.1 Lubrificação geral	3.1 Análise de pneus	4.1 Bancos e poltronas	5.1 Alternadores	6.1 Balaústres	7.1 Limpeza interna
1.2 Mangueiras	2.2 Troca de filtros	3.2 Calibragem	4.2 Assoalhos	5.2 Motor de arranque	6.2 Roletas	7.2 Limpeza externa
1.3 Correias	2.3 Troca de óleo diferencial	3.3 Examinar bicos e válvulas	4.3 Forração	5.3 Baterias	6.3 Botoeiras	7.3 Desencardimento
1.4 Injetores	2.4 Troca de óleo caixa	3.4 Rodízio de pneus	4.4 Lacres de saídas de emergência	5.4 Limpadores de para-brisa	6.4 Vedações diversas	7.4 Higienização de cabeceiras
1.5 Válvulas	2.5 Troca de óleo motor	3.5 Alinhamento	4.5 Cortinas	5.5 Sistema de iluminação interna	6.5 Janelas	7.5 Higienização de poltronas
1.6 Compressor de ar	2.6 Substituição de filtro de ar	3.6 Balanceamento	4.6 Extintores	5.6 Sistema de iluminação externa	6.6 Portas	
1.7 Radiador		3.7 Reaperto de rodas	4.7 Cabeceiras	5.7 Instrumentos de painel	6.7 Reparos na lataria	
1.8 Intercooler e turbo		-	4.8 Poltronas	5.8 Equipamentos de som e vídeo	6.8 Pintura	-
1.9 Embreagem		-	-	5.9 Correias	6.9 Reaperto geral	-
1.10 Caixa de câmbio		-	-	5.10 Tensores	-	-

1.11 Transmissão	-	-	5.11 Sistema de telemetria	-	-
1.12 Suspensão	-	-	5.12 Bilhetagem eletrônica	-	-
1.13 Eixos	-	-	5.13 Ar condicionado	-	-
1.14 Cubos	-	-	-	-	-
1.15 Diferencial	-	-	-	-	-
1.16 Sistema de Freios	-	-	-	-	-
1.17 Sistema de direção	-	-	-	-	-
1.18 Tubulação e tanque de Combustível	-	-	-	-	-
1.19 Cardãns e cruzetas	-	-	-	-	-

1.4.1 A gestão de frota compõe o instrumento de acompanhamento das unidades móveis. As informações apresentadas NÃO resultarão em desconto proporcional no ano de 2019, mesmo havendo interrupção por período igual ou superior a 3 meses, visto as condições não asseguradas nos contratos de manutenção.

1.5 Quadro demonstrativo do monitoramento do “Minuto Ouro” dentro das condições realísticas da região. O atendimento às urgências deve ser qualificado, pois todas as evidências mostram que o atendimento qualificado nos primeiros minutos/horas é fundamental para um obter o melhor resultado possível nas “verdadeiras urgências”.

2.0 Para o pagamento da Contrapartida Estadual, será necessário emissão de Relatório dos municípios constando os itens acima descritos.

2.1 Os Municípios de Ariquemes, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Machadinho do Oeste e Porto Velho, deverão apresentar relatório com as informações constantes dos itens 1.0 a 1.5 à Gerência Regional de Saúde da sua região, após o encerramento do trimestre.

2.2 As Gerências Regionais de Saúde receberão os relatórios dos municípios e os enviarão para Gerência de Programas Estratégicos de Saúde – GPES, para avaliação da área técnica, Coordenação Estadual da Rede de Urgência e Emergência, e emissão de parecer para pagamento da contrapartida estadual.

2.3. Os relatórios com parecer da GPES e valores para pagamento da contrapartida, tramitará internamente na SESAU pelos setores de Controle Interno, Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Projetos – CPOP e Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde – CFES, para o devido repasse aos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

2.3.1. Os repasses da contrapartida estadual aos Fundos Municipais serão realizados nos meses de abril, julho, outubro e dezembro.

3.0 Descontos no repasse da contrapartida estadual serão realizados mediante a interrupção do serviço (Central de Regulação, Ambulâncias) a período igual ou superior a três meses. Os descontos acontecerão de maneira proporcional ao período de interrupção da prestação do serviço.

4.0 Durante o ano de 2019 os Relatórios dos municípios terão caráter educativo e serão alterados conforme necessidade de monitoramento em conformidade com orientações da Coordenação Estadual da Rede de Urgência e Emergência.

5.0 Para efeito de cálculo dos valores da contrapartida estadual SAMU 192, foram considerados para 2019 os valores das unidades e centrais de regulação HABILITADAS e a partir de 2020, serão considerados para o repasse, os valores correspondentes as unidades e centrais de regulação HABILITADAS E QUALIFICADAS, conforme Anexo I.

ANEXO I

VALORES REPASSE/ 2019

Tabela 1. Apresentação dos valores da contrapartida estadual (unitária e trimestral) por quantidade de componente HABILITADO.

ARIQUEMES			
TIPO UNIDADE	QDE	VALOR UNITÁRIO	Valor Trimestral
USB	4	R\$ 6.562,50	R\$ 78.750,00
USA	1	R\$ 19.250,00	R\$ 57.750,00
CENTRAL REGULAÇÃO	1	R\$ 21.000,00	R\$ 63.000,00
TOTAL			R\$ 199.500,00
BURITIS			
USB	2	R\$ 6.562,50	R\$ 39.375,00
MACHADINHO DO OESTE			
USB	2	R\$ 6.562,50	R\$ 39.375,00
CAMPO NOVO DE RONDONIA			
USB	2	R\$ 6.562,50	R\$ 39.375,00
CUJUBIM			
USB	2	R\$ 6.562,50	R\$ 39.375,00
PORTO VELHO	QDE	VALOR UNITÁRIO	Valor Trimestral
USB	6	R\$ 6.562,50	R\$ 118.125,00
USA	1	R\$ 19.250,00	R\$ 57.750,00
CENTRAL REGULAÇÃO	1	R\$ 34.300,00	R\$ 102.900,00
TOTAL			R\$ 278.775,00

FONTE: Port. 1.010, de 21 de maio de 2012

VALORES DE CUSTEIO/ 2020

Tabela 2. Apresentação dos valores da contrapartida estadual (unitária e trimestral) por quantidade de componente HABILITADO E QUALIFICADO.

ARIQUEMES			
TIPO UNIDADE	QDE	VALOR UNITÁRIO	Valor Trimestral
USB	4	R\$ 10.959,50	R\$ 131.514,00
USA	1	R\$ 24.110,50	R\$ 72.331,50
CENTRAL REGULAÇÃO	1	R\$ 26.302,50	R\$ 78.907,50
TOTAL			R\$ 282.753,00
BURITIS			
USB	2	R\$ 10.959,50	R\$ 65.757,00
MACHADINHO DO OESTE			

USB	2	R\$ 10.959,50	R\$ 65.757,00
CAMPO NOVO DE RONDONIA			
USB	2	R\$ 10.959,50	R\$ 65.757,00
CUJUBIM			
USB	2	R\$ 10.959,50	R\$ 65.757,00
PORTO VELHO	QDE	VALOR UNITÁRIO	Valor Trimestral
USB	6	R\$ 10.959,50	R\$ 197.271,00
USA	1	R\$ 24.110,50	R\$ 72.331,50
CENTRAL REGULAÇÃO	1	R\$ 42.960,75	R\$ 128.882,25
TOTAL			R\$ 398.484,75

FONTE: Port. 1.473 de 18 de julho de 2013

Porto Velho, 18 de julho de 2019

Denilde Cespede Pereira
Coordenadora RUE/GPES

Yargo Alexandre de Farias Machado
Coordenação RUE/GPES

Annelise S. C. L. de Medeiros
Gerente de Programas Estratégicos de Saúde

Clívia Roberta Barbosa da Silva
Assessora Técnica SESAU

Luciana Leite Wanderley
Assessora Técnica SESAU

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6922250** e o código CRC **79D12F1F**.

RESOLUÇÃO N. 189/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Aprova a implantação do NUSAT na 7ª Região de Saúde do Vale do Guaporé.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019;

Considerando a Resolução nº 025/CIB/RO de 14 de março de 2013, que aprova a implantação do Núcleo de Saúde do Trabalhador (NUSAT) nas Regionais de Saúde de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena e;

Considerando a nova configuração das Regionais de Saúde validadas na CIR de abril de 2014 e homologadas na CIB em maio de 2014, que acrescenta a 7ª Região de Saúde Vale do Guaporé.

RESOLVE:

Aprovar a implantação do Núcleo de Saúde do Trabalhador - NUSAT na 7ª Região de Saúde do Vale do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6922340** e o código CRC **BEC7E0B2**.

RESOLUÇÃO N. 190/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Aprova o Plano de ação Regional para Planificação das Regiões de Saúde Vale do Jamari e Zona da Mata.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019;

Considerando a Resolução nº 467/CIB/RO de 25 de outubro de 2018, que aprovou a Planificação da Atenção à Saúde como uma Política Estadual de Organização da Atenção Primária à Saúde - APS integrada à Atenção Ambulatorial Especializada - AAE na Rede de Atenção à Saúde – RAS;

Considerando a Resolução nº 028/CIB/RO de 07 de fevereiro de 2019, que aprovou a recomposição do Grupo Técnico Condutor Estadual da Planificação da Atenção Primária à Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada de Rondônia.

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação Regional (Anexo I) para realizar a implantação da Planificação nas Regiões de Saúde: Vale do Jamari e Zona da Mata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Anexo da Resolução nº 190/2019/SESAU-CIB de 19 de julho de 2019

PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA PLANIFICAÇÃO Período: Agosto a dezembro de 2019 REGIÕES DE SAÚDE: VALE DO JAMARI E ZONA DA MATA				
Data: 19/07/2019				
Participantes: Membros da CIB/RO da 6ª Reunião Ordinária Itinerante em São Francisco do Guaporé-RO.				
AÇÃO	RESPONSÁVEL	QUEM PARTICIPA	PRAZO	OBSERVAÇÕES
1- Preparação da equipe regional e formação dos Grupos Condutores Regionais	GCE e GCR	GCE e toda equipe da GRS	Agosto	-Identificar o técnico de referência nível central para apoiar as regiões - Ariquemes e Rolim de Moura
2- Apresentação para a regional da Planificação aos municípios pertencentes a Região de Saúde. APS E AAE (Ariquemes e Rolim de Moura) e Grupo Condutor Regional da Planificação;	GRS e GCE	Coordenação da APS e Tutor Municipal e, Gerente das UBS	02 a 07 de setembro	- Definir Tutor Regional da APS e AAE Apresentação da Planificação: tutor levar o check list da UL, composição da equipe. Ação a ser realizada de forma simultânea nas duas GRS.
3- Apresentar a proposta da planificação aos profissionais da equipe(s) da unidade laboratório da APS.	Tutor e Suplente	Todos os profissionais da UL GRS e GCE	01/10 Rolim de Moura 03/10 Ariquemes	Apresentação da Planificação e. Elaboração de plano de ação.

4-Verificar se as Unidades Laboratório dos municípios das Regiões do Vale do Jamari e Zona da Mata cumprem os critérios estabelecidos.	Tutores	GRSSs, SMS e Coordenação da AB Municipal GRS.	Agosto a dezembro	Critérios: UBS com estrutura adequada; Equipe completa, 40h semanal, preferencialmente com NASF; Relação adequada de população de responsabilidade. Gerência com capacidade de liderança e interesse; Gerência e equipe com disponibilidade para apoiar o processo e equipes de outras unidades. Material de apoio. -Anexo 1.1 – Instrumento de Avaliação da Estrutura e Ambiente.
5- Realizar ações voltadas para melhoria e adequação na estrutura física da UL	SMS e Coordenação da APS	Todos os profissionais da UBS	Agosto a dezembro	-Elaborar plano de ação para resolução das inconsistências. - GRS acompanhará.
6-Relacionar os profissionais que compõem a ESF, ESF-SB, NASF e Equipes de Apoio, com dados sobre categoria profissional, formação específica em Saúde da Família, tempo de atuação na APS e na UBS, tipo de contrato, carga horária semanal e horário de atendimento.	Tutor e Suplente	Coordenador da APS Municipal	Agosto a dezembro	-Anexo 1.5 Planilha para Elaboração de Mapa de Pessoal.
7- Realizar apresentação sobre a Unidade Laboratório da APS	Tutor e Suplente	Todos os profissionais da UBS GRS	Agosto a dezembro	-Anexo 1.7 – Roteiro para apresentação da Unidade de Saúde novo.
8- Levantar pessoal necessário e encaminhar para a secretaria de saúde, para o planejamento de curto e médio prazos com vistas à recomposição ou expansão das equipes.	Tutor	Coordenação da APS	Agosto a dezembro	-Anexo 1.5 Planilha para Elaboração de Mapa de Pessoal.
9-Definir e garantir horário protegido semanalmente para avaliação dos macro e micro processos da APS nas UL.	Tutor	Coordenação da APS e Gerentes da UL	Agosto a dezembro	Estabelecer no mínimo 3 horas de horário protegido.
10- Aplicar o instrumento de Autoavaliação da Satisfação do Trabalhador	Tutor	Trabalhadores da APS da UL	Agosto a dezembro	Anexo 1.6 – Instrumento de Autoavaliacao do Trabalhador
11- Aplicar o Instrumento de Avaliação da Satisfação dos Usuários	Equipe da UL	Todos os profissionais da equipe	Agosto a dezembro	Anexo 3. Usuário_Instrumento de Avaliação da Satisfação do Usuários
12- Elaborar o consolidado da unidade para posterior análise comparativa dos dois instrumentos de avaliação.	Tutor e Suplente	GCR	Agosto a dezembro	Anexo 1.6 – Instrumento de Autoavaliacao do Trabalhador Anexo 3. Usuário_Instrumento de Avaliação da Satisfação do Usuários
13- Realizar ações voltadas para melhoria das condições de trabalho e satisfação do trabalhador	Tutor e Suplente	Coordenação da APS e Trabalhadores da APS da UL	Agosto a dezembro 2019	
14- Identificação e avaliação da estrutura física do ambulatório especializado.	GCR	Tutor da AAE Gestor	Agosto	Consultório para cada especialista, espaço com acessibilidade, identificação com letramento em saúde.
15- Elaboração de Plano de Ação com o Gestor para adequação da estrutura física da UL para o AAE	GCR	Tutor da AAE Gestor	Setembro	

16- Apresentar a proposta da planificação aos profissionais da equipe(s) da unidade laboratório da AAE	GCR	Todos os profissionais da UL	Setembro	
17- Relacionar a Equipe multiprofissional necessária completa com carga horária definida do ambulatório especializado	GCR	Gestor	Setembro	Equipe: Médico obstetra Médico pediatra Enfermeiro assistencial Enfermeiro ponto de apoio Assistente social Psicólogo Fisioterapeuta Nutricionista Equipe administrativa: recepção, arquivo, produção, Gerente da Unidade Limpeza
18- Orientar à Equipe e Tutores quanto ao processo de Territorialização.	GCR e GCE	Gestor	19 e 20/11 – GRS Ariquemes e GRS Rolim de Moura	Serão ações simultâneas nas duas GRS.
19- Cadastrar a População do Território da UBS	ACS	Tutor e Suplente	A partir de novembro	Anexo 1.8 – Matriz para Elaboração da Cobertura Populacional.
20- Reterritorialização das equipes das unidades laboratórios	Tutor e Suplente	Todos os profissionais da equipe	A partir de novembro	Anexo 3.1 Apresentação Territorialização.
21- Criação do Mapa de Território Dinâmico por equipe e Mapa da UL	Tutor e Suplente	Todos os profissionais da equipe	A partir de novembro	Anexo 3.1 Apresentação Territorialização.
22- Classificar o Risco Familiar de todas as famílias cadastradas	Tutor e Suplente	Todos os profissionais da equipe	A partir de novembro	Anexo 3.4 Apresentação Classificação por grau de risco das famílias Artigo instrutivo.
23- Estratificar o risco de todas as gestantes do território da UBS laboratório conforme diretriz clínica de assistência ao Pré-Natal, Parto e Puerpério disponibilizado pelo estado.	Tutor e Suplente	Médico e Odontólogo da equipe da UL	A partir de novembro	Diretriz clínica: Assistência ao Pré-Natal, Parto e Puerpério Ficha de Estratificação da Gestante.
24- Proceder o levantamento de crianças < 2 anos e verificar a cobertura vacinal nesta faixa etária, e pensar estratégias para busca ativa, se necessário	Tutor e Suplente	ACS e Vacinadora	A partir de novembro	
25- Levantamento do quantitativo de mulheres que realizarão exame de prevenção de colo de útero na faixa etária de 25 a 64	Tutor e Suplente	ACS	A partir de novembro	
26- levantamento do quantitativo de mulheres que realizarão exame de mamografia na faixa etária de 50 a 69	Tutor e Suplente	ACS	A partir de novembro	
27- Avaliação da execução do Plano	GCE GCR	Gestor	Dezembro	Na reunião da CIB de dezembro.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6923953** e o código CRC **6894A044**.

RESOLUÇÃO N. 191/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Aprova o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-RO) dos Planos de Ação Regionais aprovados pelas 07 Comissões Intergestores Regionais – CIR com foco no fortalecimento da Atenção Básica em todos os 52 municípios.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019;

Considerando as recomendações contidas no Relatório Técnico fundamentado pela equipe de auditoria operacional do TCE-RO realizado em 30/07/2015;

Considerando o Acórdão nº 136/2015, o qual apresenta determinações para a formulação de Planos de Ação elaborados pelas 07 Regiões de Saúde do Estado;

Considerando a Resolução nº 128/2019/SESAU-CIB de 17 de maio de 2019, que homologa Resolução nº 312/REGIÃO DE SAÚDE CONE SUL, que aprova o encaminhamento do Plano Regional de Fortalecimento da Atenção à Saúde, consolidado conforme Plano Municipal dos 07 (sete) municípios da Região de Saúde do Cone Sul do Estado de Rondônia;

Considerando a Resolução nº 161/2019/SESAU-CIB de 17 de maio de 2019, que homologa Resolução nº 021/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova o encaminhamento do Plano de Ação proposto pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, elaborados pelas Secretarias Municipais de Saúde da Região de Saúde do Café: Cacoal, Espigão do Oeste, Ministro Andreazza, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia e São Felipe do Oeste;

Considerando a Resolução nº 174/2019/SESAU-CIB de 13 de junho de 2019, que homologa Resolução nº 040/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova o encaminhamento dos Planos de Ação da Atenção à Saúde dos municípios da Região de Saúde Zona da Mata: Alta Floresta d'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Nova Brasilândia d'Oeste, Novo Horizonte d'Oeste, Parecis, Rolim de Moura e Santa Luzia d'Oeste;

Considerando a Resolução nº 186/2019/SESAU-CIB de 13 de junho de 2019, que aprova o encaminhamento do Relatório Consolidado dos Planos de Ação Municipal da Atenção Básica dos municípios da REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, referentes à auditoria do Tribunal de Contas de Rondônia (TCE-RO) relativa ao Processo nº 3.989/2014;

Considerando a Resolução nº 202/2019/SESAU-CIB de 19 de julho de 2019, que homologa Resolução nº 066/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o encaminhamento dos Planos de Ação da Atenção Básica em Saúde da Região de Saúde Central;

Considerando a Resolução nº 232/2019/SESAU-CIB de 19 de julho de 2019, que homologa Resolução nº 02/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova o encaminhamento dos planos de ação da Atenção Básica em Saúde da Região de Saúde Vale do Guaporé e;

Considerando a Resolução nº 236/2019/SESAU-CIB de 19 de julho de 2019, que homologa Resolução nº 002/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova *ad referendum* o Relatório Consolidado do Plano de Ação Municipal da Atenção Básica dos municípios de Candeias do Jamari e Porto Velho, que fazem parte da Região de Saúde Madeira Mamoré, referentes à auditoria do Tribunal de Contas de Rondônia (TCE-RO) relativa ao Processo nº 3.989/2014.

RESOLVE:

Aprovar o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-RO) dos Planos de Ação Regionais aprovados pelas 07 Comissões Intergestores Regionais – CIR com foco no fortalecimento da Atenção Básica em todos os 52 municípios.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6924051** e o código CRC **9F20019F**.

RESOLUÇÃO N. 192/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Aprova a recomposição do grupo técnico do planejamento Regional Integrado - PRI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019;

Considerando a Resolução CIT nº 023 de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Resolução CIT nº 037 de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

Considerando a Resolução nº 252/CIB/RO de 22 de junho de 2018, que aprovou o Comitê Executivo de Governança da Rede de Atenção à Saúde – RAS do processo de Planejamento Regional Integrado – PRI;



Considerando a Resolução nº 338/CIB/RO de 23 de agosto de 2018, que aprovou a composição e o cronograma do Grupo Técnico Estadual do Planejamento Regional Integrado – PRI;
Considerando a Resolução nº 468/CIB/RO de 25 de outubro de 2018, que aprovou o cronograma de Trabalho do Grupo Técnico Estadual do Planejamento Regional Integrado – PRI;
Considerando a Resolução nº 029/2019/SESAU-CIB de 07 de fevereiro de 2019, que aprovou a recomposição do Grupo Técnico Estadual do Planejamento Regional Integrado – PRI.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nova composição institucional do Grupo Técnico do Planejamento Regional Integrado – PRI, conforme anexo.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 029/2019/SESAU-CIB de 07 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Anexo da Resolução nº 192/2019/SESAU-CIB de 19 de julho de 2019
GRUPO TÉCNICO DO PLANEJAMENTO REGIONAL INTEGRADO (PRI)

Esferas Governamentais	Instituições	Quantidade de Representantes	Titulares	Suplentes
União	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia - SEMS-RO	02	Cleonice Maria Ribeiro da Silva	Jair Sezário Luz
Estado	Coordenadoria do Sistema de Apoio à Descentralização - COSAD	02	Marta Maria Oliveira Duarte	Gelzirlane Nascimento
	Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde-CAIS	02	Aline dos Anjos Vilela	Karley José Monteiro Rodrigues
	Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Projetos -CPOP	02	Michelle Dahiane Dutra	Cláudia Pedraza Rodrigues Kfourir.
	Coordenadoria de Controle e avaliação dos serviços de Saúde-CRECSS	02	Andreia Prestes de Menezes	Danielle Silva Santana
	Gerência de Programas Estratégicos de Saúde-GPES	02	Ana Cristina Toledo do Amaral	Hokneide dos Santos França.
	Assessoria Técnica-ASTEC/SESAU	02	Renata de Oliveira dos Santos	Elizete Gama Nascimento de Almeida
	Agência Estadual de Vigilância em Saúde-AGEVISA	03	Cesarino Júnior Lima Aprigo	Edilson Batista da Silva João Adauto Marins Gonçalves
	Gerência Estadual de Regulação - GERREG	03	Kenia Ribeiro Marinho	Shelda Amaro da Silva Oliveira e Davi Costa Medeiros
Município	Conselho de Secretários Municipais de Saúde-COSEMS/RO	14	Vera Lúcia Quadros	Ismael Moreira
			Eliana Pasini	Elias Palhano Neto Júnior
			Tatiane de Almeida Domingues	Rubi Ferreira Costa
			Adenilson Anacleto Gomes	Edmara da Silva
			Altina de Moraes Martins	Antonio Lenio Montalvão
			Eglin Thais da Penha	João Edis de Oliveira
			Eliezer Bispo dos Santos	Célia Martins de Lima

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6924160** e o código CRC **DEA33203**.

RESOLUÇÃO N. 193/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 057/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a obra de ampliação do Centro de Saúde da Mulher, CNES 3179346 no município de Jaru, no valor de R\$ 172.055.82 custeada com recurso próprio da Secretaria Municipal de Saúde de Jaru.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme

o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 031/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Jaru.

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 057/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a obra de ampliação do Centro de Saúde da Mulher, CNES 3179346, localizado na Rua Sebastião Cabral de Souza, nº 2662, Setor 04, CEP 76890.000, no município de Jaru, no valor de R\$ 172.055,82 (cento e setenta e dois mil cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) custeada com recurso próprio da Secretaria Municipal de Saúde de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6942886** e o código CRC **CF5F3F0A**.

RESOLUÇÃO N. 194/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 058/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o credenciamento e repasse de recursos para laboratórios regionais de próteses dentárias (LRPD), com faixa de produção de 20 a 50 próteses/mês, equivalendo ao repasse financeiro mensal de R\$ 7.500,00, para o município de Jaru.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 034/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Jaru;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 058/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o credenciamento e repasse de recursos para laboratórios regionais de próteses dentárias (LRPD), de acordo com a Portaria nº 1.825 de 24 de agosto de 2012, com faixa de produção de 20 a 50 próteses/mês, equivalendo ao repasse financeiro mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para o município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6944861** e o código CRC **60F28C19**.

RESOLUÇÃO N. 195/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 059/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 20665259000/1190-01, no valor de R\$ 148.000,00, para aquisição de equipamento e material permanente para a triagem auditiva neonatal no Hospital Sandoval de Araújo em Jaru.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 039/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Jaru;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 059/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 20665259000/1190-01, no valor de R\$ 148.000,00, (cento e quarenta e oito mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente, referente a recurso do Programa de



Estruturação da oferta de serviço, destinado à triagem auditiva neonatal (TAN), conforme a Portaria nº 1.328/SAS/MS, de 3 de dezembro de 2012, no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, situado na Rua Florianópolis, 1710, Setor 7, no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6945040** e o código CRC **26BB4D54**.

RESOLUÇÃO N. 196/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 060/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 04279.238000/3140-10 00 para aquisição de equipamento e material permanente para atender o Centro de Atenção Psicossocial CAPS I no município de Jaru.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 40/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Jaru;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 060/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 04279.238000/3140-10, oriunda de Emenda Parlamentar nº 26850011, no valor de R\$ 299.845,00 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais), para aquisição de equipamento e material permanente para atender o Centro de Atenção Psicossocial CAPS I, CNES 2808609 e Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES 2808609, no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6946095** e o código CRC **4ADAB9E0**.

RESOLUÇÃO N. 197/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 061/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 04249.238000/3130-12 para aquisição de equipamentos e material permanente para atender o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas no município de Jaru.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 41/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Jaru;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 061/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a Proposta nº 04249.238000/3130-12, referente a recurso de programa de Estruturação de oferta de serviço Especializado, no valor de R\$ 192.190,00 (cento e noventa e dois mil cento e noventa reais), para aquisição de equipamentos e material permanente para atender o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, CNES: 2808609, situado na Rua Florianópolis, 1710 - Setor 7, no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6946268** e o código CRC **9F08F561**.

RESOLUÇÃO N. 198/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 062/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a habilitação do Programa Estratégia de Atenção Básica no Programa Saúde na Hora no município de Jaru.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 42/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Jaru;

R E S O L V E :

Homologar Resolução nº 062/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a habilitação do Programa Estratégia de Atenção Básica no Programa Saúde na Hora, conforme a Portaria nº 1.808 de 28 de junho de 2018 e Portaria GM 930 de 15 de maio de 2019, no município de Jaru.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6946500** e o código CRC **3F662928**.

RESOLUÇÃO N. 199/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 063/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova Projeto de Implantação de Assistência a Laqueadura e Vasectomia no Hospital Municipal Dra. Laura Maria Braga, CNES: 2496879 de Ouro Preto do Oeste.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 05/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Ouro Preto do Oeste;

R E S O L V E :

Homologar Resolução nº 063/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o Projeto de Implantação de Assistência a Laqueadura e Vasectomia no Hospital Municipal Dra. Laura Maria Braga, CNES: 2496879, município de Ouro Preto do Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6959241** e o código CRC **D0643638**.



RESOLUÇÃO N. 200/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 064/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a cedência do prédio construído na Comunidade de Cachoeirinha, destinado a uma Unidade Básica de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Theobroma.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 05/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Theobroma;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 064/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a cedência do prédio construído na Comunidade de Cachoeirinha, destinado a uma Unidade Básica de Saúde, para a Prefeitura, ficando a sua conservação e manutenção sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Theobroma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6959353** e o código CRC **2E573EE4**.

RESOLUÇÃO N. 201/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 065/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a implantação e credenciamento do Programa Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) nas Unidades Básicas de Saúde do município de Theobroma.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 085/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Theobroma;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 065/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a implantação e credenciamento do Programa Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) nas Unidades Básicas de Saúde do município de Theobroma, conforme a Nota Técnica e Portaria Ministerial de nº 1.825/GM/MS, de 24 de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6959481** e o código CRC **78F49D25**.

RESOLUÇÃO N. 202/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 066/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o encaminhamento dos Planos de Ação da Atenção Básica em Saúde, da Região de Saúde Central.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019;

RESOLVE:



Homologar Resolução nº 066/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova o encaminhamento dos Planos de Ação da Atenção Básica em Saúde da Região de Saúde Central.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6959596** e o código CRC **532F6332**.

RESOLUÇÃO N. 203/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 067/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a capacitação em sala de vacina, visando à multiplicação de vacinadores para atender a necessidade das Regiões de Saúde Central e Vale do Guaporé.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 067/REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, que aprova a capacitação em sala de vacina, visando à multiplicação de vacinadores para atender a necessidade das Regiões de Saúde Central e Vale do Guaporé. A capacitação será realizada em parceria com a I Regional de Saúde e Municípios.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6959729** e o código CRC **7B018FD3**.

RESOLUÇÃO N. 204/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 43/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova as alterações e inclusão de técnicos no Grupo Técnico Regional do Planejamento Regional Integrado – PRI da Região de Saúde Zona da Mata.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 43/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova as alterações e inclusão de técnicos no Grupo Técnico Regional do Planejamento Regional Integrado – PRI da Região de Saúde Zona da Mata.

NOME	FUNÇÃO/CARGO	SETOR DE ATUAÇÃO
Nerdilei Aparecida Pereira Cleuza Mara Morais de Melo Delosenar Morais de Melo Eunice Benedita de Freitas Garcia	Gerente VGRS/Coordenadora CIRZM Enfermeira Enfermeira Administradora	V Gerência Regional de Saúde
Adenilson Anacleto Gomes Tuani Mara Prestes Moreira	Secretário Municipal de Saúde Enfermeira/AB	SEMUSA/Alta Floresta D'Oeste
Thaísa Vitória Santos Neves Rosana Maria M. Pereira	Enfermeira Enfermeira	SEMUSA/Alto Alegre dos Parecis
Miguel de Souza da Silva	Secretário Municipal de Saúde	SEMUSA/Castanheiras



Quezia da Silva dos Anjos	Enfermeira	
Ismael Moreira José Carlos Gomes	Secretário Municipal de Saúde Técnico Administrativo	SEMUSA/Nova Brasilândia D'Oeste
Gilmar da Silva Ferreira Deise Felix	Secretário Municipal de Saúde Enfermeira	SEMUSA/Novo Horizonte D'Oeste
Valmir Lemes da Silva Santos Érica de BritoTeixeira	Operador Sistema Informática Fiscal Vigilância Sanitária	SEMUSA/Parecis
Jaqueline Ronconi Flávia Pereira da Cruz Delbem	Enfermeira Enfermeira	SEMUSA/Rolim de Moura
Joselane Costa da Cruz Carlos Magno Nogueira	Enfermeira/AB Enfermeiro	SEMUSA/Santa Luzia D'Oeste
Célia Martins de Lima	Apoiadora	COSEMS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6959859** e o código CRC **04E3327D**.

RESOLUÇÃO N. 205/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 45/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade referente à Proposta nº 07.851.28200011-3010 com objetivo de ampliação do Centro Especializado em Fisioterapia em Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 014/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 45/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade referente à Proposta nº 07.851.28200011-3010 com objetivo de ampliação do Centro Especializado em Fisioterapia, CNES nº 7217765 no município de Rolim de Moura, o qual prestará atendimento a Região de Saúde Zona da Mata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6959966** e o código CRC **3B0B3BF8**.

RESOLUÇÃO N. 206/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 46/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Ordem de Serviço nº 07/2015, referente à Proposta nº 07.851.28200011-3010 com objetivo de ampliação do Centro Especializado em Fisioterapia, no município de Rolim de Moura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme

o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 015/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 46/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a Ordem de Serviço nº 07/2015, referente à Proposta nº 07.851.28200011-3010 com objetivo de ampliação do Centro Especializado em Fisioterapia, no município de Rolim de Moura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6960195** e o código CRC **B3BF34F5**.

RESOLUÇÃO N. 207/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 47/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a implantação e credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Tipo II, para o município de Rolim de Moura, o qual atenderá a Região de Saúde Zona da Mata.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 016/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 47/REGIÃO DE SAÚDE ZONA DA MATA, que aprova a implantação e credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Tipo II, para o município de Rolim de Moura, o qual atenderá a Região de Saúde Zona da Mata.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6960322** e o código CRC **3E8E74AA**.

RESOLUÇÃO N. 208/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 033/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de saldo remanescente Proposta nº 0409268000/1130.0 no valor de R\$ 150.042,40 Proposta nº 08968508000/1140-14 no valor de R\$ 167.845,66 para o Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta em Pimenta Bueno.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 027/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 033/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização dos saldos remanescentes, oriundos da Proposta nº 0409268000/1130.0, no valor de R\$ 150.042,40 (cento e cinquenta mil quarenta e dois reais e quarenta centavos) e da Proposta nº 08968508000/1140-14, no valor de R\$ 167.845,66 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$ 317.888,06 (trezentos e dezessete mil oitocentos e oitenta e oito reais e seis centavos), para

aquisição de duas ambulâncias para o Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta, CNES 2496534, localizada na Av. JK, nº 62, no município de Pimenta Bueno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6960554** e o código CRC **7FF9390D**.

RESOLUÇÃO N. 209/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 034/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.2156692/01-800, referente à Emenda Parlamentar nº 30960005 no valor de R\$ 360.050,00, para incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) de Pimenta Bueno.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 29/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 034/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.2156692/01-800, referente à Emenda Parlamentar nº 30960005 no valor de R\$ 360.050,00 (trezentos e sessenta mil e cinquenta reais), para incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada na Av. Pinheiro Machado, nº 316, no município de Pimenta Bueno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6961352** e o código CRC **961AE81E**.

RESOLUÇÃO N. 210/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 035/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova o Termo de Compromisso nº 11000181712251951818 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para aquisição de equipamentos odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, situada na Av. Pinheiro Machado, nº 316, no município de Pimenta Bueno.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 30/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 035/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova o Termo de Compromisso nº 11000181712251951818 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para aquisição de equipamentos odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, situada na Av. Pinheiro Machado, nº 316, no município de Pimenta Bueno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6961598** e o código CRC **FFAB79EC**.

RESOLUÇÃO N. 211/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 037/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova o Convênio nº 137/PGE-2018 no valor de R\$ 198.000,00, para aquisição de veículo VAN para atender o Hospital e Maternidade Ana Neta de Pimenta Bueno.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 32/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 037/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova o Convênio nº 137/PGE-2018 no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), para aquisição de veículo VAN para atender o Hospital e Maternidade Ana Neta, CNES 2496534, localizado na V. JK, nº 62, no município de Pimenta Bueno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6961841** e o código CRC **35D1B39A**.

RESOLUÇÃO N. 212/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 038/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.239393/2018-00, referente à Emenda Parlamentar nº 81785125, no valor de R\$ 200.000,00, para incremento do MAC de Pimenta Bueno.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 033/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Pimenta Bueno;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 038/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a Proposta nº 36000.239393/2018-00, referente à Emenda Parlamentar nº 81785125, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para incremento do MAC da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 7160100, localizada na Av. Pinheiro Machado, nº 316, no município de Pimenta Bueno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6962052** e o código CRC **EB0D8618**.

RESOLUÇÃO N. 213/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 040/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização do recurso da Proposta nº 19112.3230001/19-011, para construção do Centro de Atenção Psicossocial no valor de R\$ 1.313.000,00 no município de Cacoal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 006/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 040/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização do recurso da Proposta nº 19112.3230001/19-011, para construção do Centro de Atenção Psicossocial no valor de R\$ 1.313.000,00 (um milhão trezentos e treze mil reais), na Rua Pioneiro Walter Leal, s/n, loteamento Greenville, CEP 76960-466, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6962168** e o código CRC **956F139A**.

RESOLUÇÃO N. 214/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 041/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização dos recursos da Proposta nº 19112.323000/1190-07, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$ 50.000,00, para o ambulatório de Cacoal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 006/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 041/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização dos recursos da Proposta nº 19112.323000/1190-07, para aquisição de equipamento e material permanente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender o ambulatório especializada, CNES 2497326, localizado na Av. Amazonas, CEP 76960-970, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6962306** e o código CRC **80B4B88F**.

RESOLUÇÃO N. 215/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 042/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização do recurso da Proposta nº 19112323000/1190-10 no valor de R\$ 60.000,00, para aquisição de equipamento e material permanente ao Centro de Atenção Psicossocial de Cacoal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 006/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 042/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a utilização do recurso da Proposta nº 19112323000/1190-10 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente ao Centro de Atenção Psicossocial, CNES 3539954, localizado na Av. Marechal Rondon Casa, Princesa Isabel, CEP 76960-970, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6962403** e o código CRC **BA0C3349**.

RESOLUÇÃO N. 216/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 043/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização do recurso da Proposta nº 19112323000/1190-13, no valor de R\$ 212.050,00, para aquisição de equipamento/material permanente ao Centro de Saúde da Mulher Francisco Emanuel (CREAMI), CNES 3784983, no município de Cacoal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 006/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 043/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização do recurso da Proposta nº 19112323000/1190-13, no valor de R\$ 212.050,00 (duzentos e doze mil e cinquenta reais), para aquisição de equipamento e material permanente para atender o Centro de Saúde da Mulher Francisco Emanuel (CREAMI), CNES 3784983, localizado na Rua dos Pioneiros, Centro, CEP 76963-726, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6962580** e o código CRC **5DE6C0D2**.

RESOLUÇÃO N. 217/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 044/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de recurso da Proposta nº 19112323000/1190-01, no valor de R\$ 149.980,00, para aquisição de equipamento e material permanente à UBS Cristo Rei de Cacoal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 006/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 044/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de recurso da Proposta nº 19112323000/1190-01, no valor de R\$ 149.980,00 (cento e quarenta mil novecentos e oitenta reais), para aquisição de equipamento e material permanente à Unidade Básica de Saúde Cristo Rei, CNES 2496496, localizada na Rua Antônio de Paula Nunes, Floresta, CEP 76965-744, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6962704** e o código CRC **982978B4**.

RESOLUÇÃO N. 218/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 045/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização do recurso da Proposta nº 19112.323000/1190-04, no valor de R\$ 200.000,00, para aquisição de equipamento/material permanente ao Centro de Reabilitação - CER II do município de Cacoal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 006/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 045/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização do recurso da Proposta nº 19112.323000/1190-04, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente ao Centro de Reabilitação - CER II, CNES 5684471, localizado na Rua Afonso Pena, Princesa Isabel, CEP 76964-076, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6962992** e o código CRC **FDE0F651**.

RESOLUÇÃO N. 219/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 046/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização dos recursos das Emendas Parlamentares nº 34990008 e nº 34300023 no total de R\$ 2.160.387,00 para atender os serviços de atenção básica de saúde de Cacoal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 011/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 046/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização dos recursos da Emenda Parlamentar nº 34990008, Emenda Parlamentar nº 34300023 referentes ao incremento do Piso da Atenção Básica (PAB), perfazendo o total de R\$ 2.160.387,00 (dois milhões cento e sessenta mil e trezentos e oitenta e sete reais), para atender os serviços de atenção básica de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5491746, localizada na Av. Amazonas, Centro, CEP 76960-970, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6963640** e o código CRC **BACF72D0**.

RESOLUÇÃO N. 220/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 047/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de recursos da Proposta nº 19112.323000/1190-03, no valor de R\$ 172.000,00, para aquisição de equipamento e material permanente ao Hospital Municipal Materno Infantil (HMMI), no município de Cacoal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 006/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 047/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de recursos da Proposta nº 19112.323000/1190-03, no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente para atender o Hospital Municipal Materno Infantil (HMMI), CNES 2496046, localizado na Av. Amazonas, Centro, CEP 76960-970, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6964024** e o código CRC **49EFB689**.

RESOLUÇÃO N. 221/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 048/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de recursos da Proposta nº 19112.323000/1190-09, no valor de R\$ 67.950,00 para atender o Hospital Municipal Materno Infantil (HMMI) de Cacoal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 006/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 048/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de recursos da Proposta nº 19112.323000/1190-09, no valor de R\$ 67.950,00 (sessenta e sete mil novecentos e cinquenta reais), para atender o Hospital Municipal Materno Infantil (HMMI), CNES 2496046, localizado na Av. Amazonas, Centro, CEP 76960-970, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6964182** e o código CRC **A1A40DDb**.

RESOLUÇÃO N. 222/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 049/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de recursos da Proposta nº 19112.323000/1190-06, no valor de R\$ 125.000,00, para aquisição de equipamento e material permanente ao Centro de Atenção Psicossocial, CNES 3539954, no município de Cacoal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 006/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 049/REGIÃO DE SAÚDE DO CAFÉ, que aprova a proposta de utilização de recursos da Proposta nº 19112.323000/1190-06, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para aquisição de equipamento e material permanente ao Centro de Atenção Psicossocial, CNES 3539954, localizado na Av. Marechal Rondon Casa, Princesa Isabel, CEP 76960-970, no município de Cacoal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6964379** e o código CRC **4726251E**.

RESOLUÇÃO N. 223/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 24/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta de utilização dos saldos financeiros o valor total R\$ 94.316,47 para a reforma do Hospital Municipal da Criança de Ariquemes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 07/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 24/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta de utilização dos saldos financeiros com rendimentos existentes em conta, oriundas das propostas nº 04.104.816/0001/09-007 no valor de R\$ 82.402,16 (oitenta dois mil quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos) e 11000.2249425/66-92 no valor de R\$ 11.914,31 (onze mil novecentos e quatorze reais e trinta e um centavos), sendo o valor total R\$ 94.316,47 (noventa e quatro mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), para a Reforma do Hospital Municipal da Criança de Ariquemes, CNES: 2494280, localizado na Avenida Capitão Sílvia, CEP: 7687020, no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **6964700** e o código CRC **5F89161F**.



RESOLUÇÃO N. 224/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 25/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta de utilização dos saldos financeiros no valor total de R\$ 122.554,71 para aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Regional de Ariquemes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 08/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 25/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a proposta de utilização dos saldos financeiros com rendimentos existentes em conta, oriundas das propostas nº 07582.90900/1180-01 no valor de R\$ 13.591,04 (treze mil, quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos) e 07582.90900/1177-12 no valor de R\$ 32.597,00 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais) e 07582.90900/1177-09 no valor de R\$ 76.666,67 (setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo o valor total de R\$ 122.554,71 (cento e vinte dois mil quinhentos e cinquenta quatro reais e setenta e um centavos), para aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Regional de Ariquemes, CNES: 2494299, localizado na Avenida Tancredo Neves, Setor Institucional, CEP: 76.870-023, no município de Ariquemes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6964829** e o código CRC **51B9A617**.

RESOLUÇÃO N. 225/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 26/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 911779/19-001 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37080004 no valor de R\$ 250.000,00, para ampliação do Hospital de Pequeno Porte, CNES 7177739, no município de Rio Crespo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 66/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Rio Crespo;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 26/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 911779/19-001 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37080004 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para ampliação da Unidade de Saúde Hospital de Pequeno Porte com construção de um laboratório, CNES 7177739, localizado na Rua Ermelindo Milani, s/n, Setor 02, CEP: 76863-000, no município de Rio Crespo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6965102** e o código CRC **7664B014**.



RESOLUÇÃO N. 226/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 27/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a devolução dos recursos destinados à construção de unidade básicas de saúde no município de Alto Paraíso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 05/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraíso;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 27/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a devolução dos recursos destinados à construção de UBS do programa requalifica UBS, Proposta nº 04316.8670001/13-001, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), Unidade Básica de Saúde Porte I, localizado na Av. João Loteamento Rota do Sol I, L12, Q-15; Proposta nº 04316.8670001/13-002 no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), Centro de Saúde L100, localizado na linha LC100, TB 20, Lote 12, Gleba 65, s/n e Proposta nº 04316.8670001/13-003, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), Centro de Saúde L105, localizado na linha L105, TB 40, Lote 16, Gleba 39, s/n, no município de Alto Paraíso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6965396** e o código CRC **E557AF77**.

RESOLUÇÃO N. 227/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 28/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36.0002181572/01-800 com recurso financeiro proveniente de emenda parlamentar no valor de R\$ 65.000,00, para custeio do incremento da MAC de Monte Negro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 003/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 28/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 36.0002181572/01-800 com recurso financeiro proveniente de emenda parlamentar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para custeio do incremento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial do município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6965670** e o código CRC **CBC06721**.

RESOLUÇÃO N. 228/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 29/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 360002181592/01-800 com



recurso proveniente da emenda parlamentar no valor de R\$ 35.000,00 para custeio do PAB de Monte Negro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 002/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 29/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 360002181592/01-800 com recurso proveniente da emenda parlamentar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para custeio do incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) no município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6965865** e o código CRC **DED87B99**.

RESOLUÇÃO N. 229/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 30/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 360002501702/01-900 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 3706005 no valor de R\$ 137.697,00, para custeio do PAB de Monte Negro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 001/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 30/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 360002501702/01-900 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 3706005 no valor de R\$ 137.697,00 (cento e trinta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais), para custeio do incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) no município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6966301** e o código CRC **3ED116EB**.

RESOLUÇÃO N. 230/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 31/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 360002501642/01-900 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37080003 no valor de R\$ 300.000,00, para custeio do PAB Monte Negro.



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 002/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 31/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 360002501642/01-900 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 37080003 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para custeio do incremento do Piso da Atenção Básica (PAB) no município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6966461** e o código CRC **9CD1A365**.

RESOLUÇÃO N. 231/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 32/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 360002501592/01-900 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470001 no valor de R\$ 200.000,00, para custeio do PAB de Monte Negro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 003/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 32/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO JAMARI, que aprova a Proposta nº 360002501592/01-900 com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar nº 29470001 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio do incremento do Piso da Atenção Básica (PAB), no município de Monte Negro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6966591** e o código CRC **2BD0CD61**.

RESOLUÇÃO N. 232/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 02/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova o encaminhamento dos planos de ação da Atenção Básica em Saúde da Região de Saúde Vale do Guaporé.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 02/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova o encaminhamento dos planos de ação da Atenção Básica em Saúde da Região de Saúde Vale do Guaporé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6966727** e o código CRC **084A28EE**.

RESOLUÇÃO N. 233/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 03/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova o projeto de implantação e credenciamento de estratégia de saúde bucal (ESB), modalidade I, para o município de Seringueiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 006/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Seringueiras;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 03/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova o projeto de implantação e credenciamento de estratégia de saúde bucal (ESB), modalidade I, para o município de Seringueiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6966872** e o código CRC **C1B599AA**.

RESOLUÇÃO N. 234/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 04/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova proposta de utilização de saldo remanescente com rendimentos da Proposta nº 11465.675000/1170-02, com recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 38510005, para aquisição de equipamento e material permanente à Unidade Básica de Saúde Novo Planalto, CNES 2744260, localizado na Linha 14, km 12, distrito Novo Planalto, no município de Seringueiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 005/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Seringueiras;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 04/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova proposta de utilização de saldo remanescente com rendimentos da Proposta nº 11465.675000/1170-02, com recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 38510005, para aquisição de equipamento e material permanente à Unidade Básica de Saúde Novo Planalto, CNES 2744260, localizado na Linha 14, km 12, distrito Novo Planalto, no município de Seringueiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário

oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6967141** e o código CRC **44274A46**.

RESOLUÇÃO N. 235/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 05/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta nº 11465.6750001/19-007 para aquisição de material permanente para a UBS Nova Vida, CNES 7101287 de Seringueiras.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019 e considerando a Resolução nº 001/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Seringueiras;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 05/REGIÃO DE SAÚDE VALE DO GUAPORÉ, que aprova a Proposta nº 11465.6750001/19-007, com recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 29170011 no valor de R\$ 268.022,00 (duzentos e sessenta e oito mil e vinte e dois reais), para aquisição de material permanente para a Unidade Básica de Saúde Nova Vida, CNES 7101287, localizada na Rua Rui Barbosa, Centro, no município de Seringueiras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6967290** e o código CRC **7F298C4C**.

RESOLUÇÃO N. 236/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 002/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova *ad referendum* o Relatório Consolidado do Plano de Ação Municipal da Atenção Básica dos municípios de Candeias do Jamari e Porto Velho, que fazem parte da Região de Saúde Madeira Mamoré, referentes à auditoria do Tribunal de Contas de Rondônia (TCE-RO) relativa ao Processo nº 3.989/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019;

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 002/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova *ad referendum* o Relatório Consolidado do Plano de Ação Municipal da Atenção Básica dos municípios de Candeias do Jamari e Porto Velho, que fazem parte da Região de Saúde Madeira Mamoré, referentes à auditoria do Tribunal de Contas de Rondônia (TCE-RO) relativa ao Processo nº 3.989/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6967471** e o código CRC **2471F05D**.

RESOLUÇÃO N. 237/2019/SESAU-CIB

São Francisco do Guaporé, 19 de julho de 2019.

Homologa Resolução nº 008/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova a Criação do Polo 2 (SEDE Guajará-Mirim e Nova Mamoré) e aprovação do Cronograma das Oficinas do PLANIFICASUS para os trabalhadores do Polo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 19 de julho de 2019;

Considerando a Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a nova Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a execução do Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica do Estado de Rondônia, por meio da Planificação da Atenção Primária à Saúde - APS, cuja missão é ampliar o acesso e melhorar a qualidade da atenção básica nas Regiões de Saúde do Estado, tendo como objetivo potencializar a atenção básica como norteadora e articuladora do sistema, visando à transformação do modelo de atenção à saúde;

Considerando a continuidade da Planificação nas Regiões de Saúde Café, Central, Cone Sul e Vale do Guaporé e a deliberação da CIB quanto à expansão da Planificação da Atenção à Saúde para as demais Regiões de Saúde: Vale do Jamari, Zona da Mata e Madeira-Mamoré, em desenvolver a competência das equipes de saúde para o planejamento e organização da atenção à saúde com foco nas necessidades dos usuários e;

Considerando a Resolução nº 467/CIB/RO de 25 de outubro de 2018, que aprova a Planificação da Atenção à Saúde como uma Política Pública Estadual de organização e qualificação da Atenção Primária à Saúde integrada à Atenção Ambulatorial Especializada nas redes de atenção à saúde.

RESOLVE:

Homologar Resolução nº 008/REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA-MAMORÉ, que aprova a Criação do Polo 2 (SEDE Guajará-Mirim e Nova Mamoré) e aprovação do Cronograma das Oficinas do PLANIFICASUS para os trabalhadores do Polo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Rodrigues Máximo
Secretário de Estado da Saúde

Vera Lúcia Quadros
Presidente do COSEMS/RO

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros, Presidente**, em 06/08/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO, Secretário(a)**, em 07/08/2019, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6967633** e o código CRC **BEA3EF7A**.

AGEVISA

Portaria nº 130/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando os Memorandos nº 70/AGEVISA-GTAF, 16/AGEVISA-NL, 28/AGEVISA-NASS, 21e 22/2019/AGEVISA-CI, 103 e 119/AGEVISA-NISTHV e 110/2019/AGEVISA-NI, datados de 25/07/2019, 05/08, 24/06, 07/07/2019 e 01 e 02/08/2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo a despesa ao Estado, de acordo com Extrato do Convênio Processo 05100.007863/2014-15, datado de 19.10.2016, publicado no DOU nº 206 de 26/10/2016, firmado entre o Ministério do Planejamento e o Estado de Rondônia o **Adicional por Serviço Extraordinário**, ao servidor, abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **JULHO/2019**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	ANA DE NAZARE SILVA DO NASCIMENTO	300149172	44
02	AURIO CEZA ARAUJO	300139048	30
03	ELIANE NUNES RODRIGUES DA SILVA	300139718	44
04	FRANCIMAR MARQUES DOS PASSOS	300137829	44
05	JAIR CARMO SILVA	300138785	28
06	LUCICLEIA BRASIL DE SOUZA	300145792	28
07	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	300151456	22
08	MARLUCE SOCORRO CASTILHO DA SILVA	300139078	40
09	SELMA EUTERPE SOMENZARI	300149218	26
10	SELMA LIMA DA SILVA	300151481	30

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TANIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo



Documento assinado eletronicamente por **Tania Medeiros de Castro Souza, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7226040** e o código CRC **513DF811**.

Portaria nº 131/2019/AGEVISA-NRH

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o memorando nº 70/2019/AGEVISA-GTAF, 110/2019/AGEVISA-NI, datado de 25/07/2019 e 25/07/2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, as servidoras abaixo-relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **JULHO/2019**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	CELIA FERRER DOS SANTOS	300014974	24
02	LOURDETE NUNES	300019999	44
03	MARIA DO PERPETUO S. DOS S. BATISTA	300016945	44
04	SILVIA MAIA FERREIRA CARVALHO	300018099	44

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TANIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

Documento assinado eletronicamente por **Tania Medeiros de Castro Souza, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7226834** e o código CRC **D4DC22D6**.

Portaria nº 132/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o Memorando nº 63/AGEVISA-GTAF, datado de 25/06/2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo a despesa ao Estado, de acordo com Extrato do Convênio Processo 05100.007863/2014-15, datado de 19.10.2016, publicado no DOU nº 206 de 26/10/2016, firmado entre o Ministério do Planejamento e o Estado de Rondônia o **Adicional por Serviço Extraordinário**, ao servidor, abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **JUNHO/2019**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	JAIR CARMO DA SILVA	300138785	26

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TANIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

Documento assinado eletronicamente por **Tania Medeiros de Castro Souza, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7227126** e o código CRC **31CBFEAC**.

Portaria nº 133/2019/AGEVISA-NRH

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o memorando nº 63/2019/AGEVISA-GTAF, datado de 25/06/2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, as servidoras abaixo-relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **JUNHO/2019**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	LOURDETE NUNES	300014999	36

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TANIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

Documento assinado eletronicamente por **Tania Medeiros de Castro Souza, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7227422** e o código CRC **666C2D84**.

FHEMERON

Portaria nº 226/2019/FHEMERON-SEDIASF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 23 de janeiro de 2019, considerando o processo administrativo nº 0052.150666/2019-11

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **LUIZ CARLOS GRGÓRIO**, matrícula nº 300008308, CPF. 169.616.332-34, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de R\$ **3.000,00 (Três mil reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	NOTA DE EMPENHO	VALOR R\$
10.302.1246.2145	3390-30	0209	2019NE00130	3.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERON efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data retroativa a 07/05/2019.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **George Luiz Sabag Skrobot, Vice-Presidente**, em 08/08/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7233448** e o código CRC **3E509ED4**.

Portaria nº 227/2019/FHEMERON-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de **JULHO/2019**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	Jary França	300024427	44
2.	Jolmar Faria Ribeiro	300097285	16
3.	Luiz Borges de Lima	300027163	44
4.	Maria de Jesus da Fonseca	300017523	18
5.	Nélio Ribeiro de Carvalho	300014986	44
6.	Zorailde Barreto de Freitas	300011771	44

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT
Vice Presidente da FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **George Luiz Sabag Skrobot, Vice-Presidente**, em 08/08/2019, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7248050** e o código CRC **04692B1D**.

Portaria nº 228/2019/FHEMERON-NRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados,



pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de **JULHO/2019**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
01	Andre Luiz Ferreira	300142532	20
02	Doverly Salazar da Silva	300142567	44
03	Eliana Castro Santos Antunes	300151906	44
04	Elma Castro Barbosa	300149208	24
05	Francisco Nonato da Silva	300052303	44
06	Florianio Prudente Braga	300137676	44
07	Helaine Esteves de França	300155434	44
08	Juarez Santiago Araújo	300046799	30
09	Justo Cortez Vaca	300046798	44
10	Manoel Pinto da Silva	300048545	44
11	Maria Dalva de Oliveira	300140991	44
12	Maria Inês do Nascimento Pereira	300151912	44
13	Orlando José de Souza Ramires	300141720	44
14	Possidônia França Oliveira Chaves	300138875	44
15	Raimunda Felix de Oliveira	300140463	44
16	Raulino Vieira Coelho	300154510	20
17	Sandra Aparecida Pinheiro Deguchi	300142572	42
18	Suely Pereira dos Santos	300141504	44
19	Tânia Cristina de Moraes Mathias	300017468	40
20	Vera Lúcia Alves dos Santos	300053220	44
21	Waltermisse da Silva Costa	300155687	44

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GEORGE LUIZ SABAG SKROBOT
Vice Presidente da FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **George Luiz Sabag Skrobot, Vice-Presidente**, em 08/08/2019, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7248108** e o código CRC **30E961BB**.

SEDUC

Portaria nº 4019/2019/SEDUC-NRE

Porto Velho, 06 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução nº 435/08 – CEE/RO, Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO, e Portaria nº 2.275/2017 – GAB/Seduc e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará Mirim,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Top Aran Oro Waran Xijein, localizada no município de Nova Mamoré - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixa-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 06/08/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 07/08/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7167842** e o código CRC **DA3BF15D**.



Portaria nº 4026/2019/SEDUC-SEI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada à Certificação de Notas Fiscais e Emissão dos Termos de Recebimento referente à prestação de serviços de fornecimento de hospedagem, alimentação, *coffee break*, água e café, auditório e salas de reuniões, a fim de atender às Formações e Seminários do Projeto Guaporé de Educação Integral em Rondônia, pertencente a esta Seduc.

Art. 2º Designar as servidoras a seguir para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão ora instituída:

1. Alice Maria Poltroniére, matrícula nº 300024561, Professora Classe C- SEI/SEDUC;
2. Rosamira Ferreira Azevedo, matrícula nº 300098575, Professora Classe C- SEI/SEDUC;
3. Valesca Galdino Lima Vieira, matrícula nº 300063471, Professora Classe C- SEI/SEDUC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.08.2019, revogando disposições em contrário .

Porto Velho, 05 de agosto de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 08/08/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7171391** e o código CRC **11E48F36**.

Portaria nº 4027/2019/SEDUC-SEI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALICE MARIA POLTRONIERE, matrícula 300024561, Professora Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para exercer a função de Fiscal de Contrato referente à prestação de serviços de fornecimento de Passagens Terrestres cedidas, em substituição à servidora Francisca Valdecira Fialis Diniz Cunha Ramos, matrícula nº 300098137, Professora Classe C, a fim de atender às Formações e Seminários do Projeto Guaporé de Educação Integral em Rondônia, pertencente a esta Seduc.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.08.2019, revogando disposições em contrário .

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 08/08/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7173239** e o código CRC **B3F08B61**.

Portaria nº 4077/2019/SEDUC-SEI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada à Certificação de Notas Fiscais e Emissão dos Termos de Recebimento referentes à prestação de serviços de aquisição de material gráfico, a fim de atender às Formações e Seminários do Projeto Guaporé de Educação Integral em Rondônia, pertencente a esta Seduc.

Art. 2º Designar as servidoras a seguir para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão ora instituída:

1. Alice Maria Poltroniére, matrícula nº 300024561, Professora Classe C- SEI/SEDUC;
2. Rosamira Ferreira Azevedo, matrícula nº 300098575, Professora Classe C- SEI/SEDUC;
3. Iranilde Mendes da Silva Oliveira, matrícula nº 300098267, Professora Classe C- SEI/SEDUC;

Art. 3º Designar a servidora abaixo relacionada para atuar como Fiscal de Contrato:

1. Valesca Galdino Lima Vieira, matrícula nº 300063471, Professora Classe C- SEI/SEDUC.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.08.2019, revogando disposições em contrário .

Porto Velho, 05 de agosto de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 08/08/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7183381** e o código CRC **78ED7060**.

Portaria nº 4081/2019/CEE-SE

Portaria n. 055/19-CEE/RO, de 06 de agosto de 2019

O Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 147 - 9 de agosto de 2019 - Porto Velho/RO

Autenticidade pode ser verificada em: <http://spe.sistemas.ro.gov.br/Diario/Autenticar/2237>

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 09/08/2019, às 10:27

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pela Conselheira Gecilda Maria de Oliveira e pelos Assessores Técnicos, Elvira Mauriene Velasco França e João Bento de Oliveira, com o objetivo de realizar visita técnica à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Oswaldo Piana, em Seringueiras, que requer Integração ao Reconhecimento com a oferta do Ensino Fundamental, do 7º ao 9º ano, regular, objeto do Processo n. 140/18-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Vice-Presidente**, em 08/08/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7196116** e o código CRC **9732E9F9**.

Portaria nº 4082/2019/SEDUC-NIE

Porto Velho, 07 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Inspetora Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná/RO, a contar de 11 de março de 2019, a servidora Maria Aparecida Diaz dos Santos, Professora Classe C, matrícula nº 300016127, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE/Seduc Polo de Ji-Paraná, designada por meio da Portaria nº 1291/13-GAB/Seduc, de 17.12.2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 2369, em 27.12.2013, página 80.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Diretor(a)**, em 07/08/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7196283** e o código CRC **F8CE4D6E**.

Portaria nº 4084/2019/SEDUC-NIE

Porto Velho, 07 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Inspetora Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Costa Marques/RO, a contar de 23 de janeiro de 2019, a servidora Selma Moreira, Professora Classe C, matrícula nº 300099006, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, designada por meio da Portaria nº 2300/2016-GAB/Seduc, de 14.07.2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 132, em 19.07.2016, página 86.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Diretor(a)**, em 07/08/2019, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7197163** e o código CRC **E0F44286**.

Portaria nº 4097/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n.0029.336356/2019-89

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente aos meses de **MAIO, JUNHO e JULHO de 2019**.

MATRÍCULA	SERVIDOR	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
300146781	ASCANIO MARCOS SANTOS			32	32
300158694	AUREA STELA DE OLIVEIRA LIRA			38	38
300158699	CLEIDE MARIA LIMA DE ARAUJO			38	38
300130041	FÁTIMA DE SOUZA SOARES	42	36	42	120
300150373	HUDSON BARBOSA DE SOUZA			46	46
300155571	JONAS ALABI DA SILVA			42	42
300144146	LELIA REGINA DE OLIVEIRA			37	37

300154745	LOIDE GALVAO BARBOSA	40		46	86
300157218	MARCIA MATHEUS TEIXEIRA GOUVEIA			38	38
300157219	MARCO TULIO DE MIRANDA MULIM			40	40
300078210	MARIA ROSA LESSA RODRIGUES			38	38
300155450	NILVA SALVI		28	20	48
3076039	NILZETE DE SOUZA COSTA			30	30
300103800	RITA RIOS LOPES DE VASCONCELOS			38	38
300092528	RUBENS DE SOUZA BARBOSA	42	36	46	124
300075474	SULAMITA BELARMINO DOS SANTOS			32	32
300146765	VANIA MARIA LOPES DA SILVA			36	36
300127799	VERA LUCIA CORDEIRO DA SILVA			38	38

Porto Velho 07 de Agosto de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 08/08/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 08/08/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7213027** e o código CRC **47E3401F**.

Portaria nº 4099/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2019 do (a) servidor (a) **RONISE KIISTER DA SILVEIRA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEF. Sandoval Meira/CRE/SEDUC/Pimenta Bueno, matrícula nº 300022868, no período de: 15/07/2019 à 29/07/2019, ficando as mesmas para fruição em **01/10/2019 à 15/10/2019**, considerando que a servidora encontrava-se de Licença Prêmio no período do recesso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 07 de agosto de 2019

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 07/08/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 07/08/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7214547** e o código CRC **2A2F3D6E**.

Portaria nº 4103/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) **MARCIA ALVES SILVA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEF. Jerris Adriani Turatti/CRE/SEDUC/Espigão D'Oeste, matrícula nº 300115336, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro já usufruído de: **03/01/2019 à 20/01/2019** e o segundo de: **22/07/2019 à 02/08/2019**, considerando que a servidora encontrava-se de Licença Maternidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 07 de agosto de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 07/08/2019, às 15:05, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 07/08/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7216953** e o código CRC **EE92B10B**.

Portaria nº 4104/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar/2019 do (a) servidor (a) **MARCIA ALVES SILVA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEF. Jerris Adriani Turatti/CRE/SEDUC/Espigão D'Oeste, matrícula nº 300115336, no período de: 15/07/2019 à 29/07/2019, ficando as mesmas para fruição em **05/08/2019 à 19/08/2019**, considerando que a servidora encontrava-se de Licença Médica no período do recesso.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 07 de agosto de 2019

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo, Técnico(a)**, em 07/08/2019, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 07/08/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 08/08/2019, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7218487** e o código CRC **2882D7BB**.

Portaria nº 4107/2019/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 07 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Processo nº.0029.321263/2019-50.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 4076/2019/SEDUC-NTFG de 06 de agosto de 2019.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar, Interinamente no período de 10/06/2019 à 06/12/2019 o(a) servidor (a) **ELIO BATISTA DOS SANTOS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº **300028093** para exercer a função de Vice Diretor da EEEFM ANTÔNIA VIEIRA FROTA, em substituição a LUCIA CESCNETO que se encontra de Licença Maternidade Tipologia 02, localizada no Distrito Vista Alegre do Abunã Município de Extrema/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia se:

rt. 1º. Designar, Interinamente no período de 10/06/2019 à 06/12/2019 o(a) servidor (a) **ELIO BATISTA DOS SANTOS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº **300028093** para exercer a função de Vice Diretor da EEEFM ANTÔNIA VIEIRA FROTA, em substituição a LUCIANA CESCNETO que se encontra de Licença Maternidade Tipologia 02, localizada no Distrito Vista Alegre do Abunã Município de Extrema/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral, Técnico(a)**, em 07/08/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Gerente**, em 07/08/2019, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 08/08/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7221997** e o código CRC **95431B57**.

Portaria nº 4109/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n.0029.336356/2019-89

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **MAIO de 2019**.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	HORAS
300145992	ADMILSON BORKART DOS ANJOS	Professor Classe C	4
300098951	ADRIANA BAZANELA MONTEIRO	Professor Classe C	34
300123867	ALDENIRA MOTTA BELEZA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300025742	ALESANDRA FRANCO DE MELO	Professor Classe C	2
300100837	ALEXANDRE BELMIRO DOS SANTOS	Professor Classe C	7
300115959	ALEXIA DANIELE HENZ	Professor Classe C	6
300020476	ANA CLAUDIA MENDES DOS SANTOS	Professor Classe C	16
300008632	ANA QUITERIA DOS ANJOS VILELA	Professor Classe C	8
300024480	ANA REGINA GOMES DA CRUZ DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300130709	ANTONIETA DA SILVA BORGES	Professor Classe C	26
300003694	ANTONIO MESSIAS DA SILVA	Professor Classe C	8
300125269	APARECIDO VALENTIM DE OLIVEIRA	Professor Classe C	9
300157505	ASHBEL PERRUT DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300025175	AURISTELLA DE OLIVEIRA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300157175	CARINA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	31
300028089	CELIA MARIA GONCALVES	Professor Classe C	9
300019738	CLEIDE MARIA GRANZOTTI SCANDOLARA	Professor Classe C	10
300035288	CLEMIRA SIMAO DE SOUZA	Professor Classe C	6
300144934	CLEUSA APARECIDA DE FREITAS GOMES	Professor Classe C	8
300129634	CLICIANE PINHEIRO REBOUCAS	Professor Classe C	34
300124483	COSMO LIMA DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300141201	DAIANE CRISTINA GALDINO	Professor Classe C	10
300062124	DENIRCE DE FREITAS ARAUJO	Professor Classe C	10
300157489	DENISE FRANÇA REIS	Professor Classe C	3
300038369	EDSON FURTADO ALVES	Professor Classe C	8
300150619	ELIANE CUNHA NEVES	Professor Class C	30
300059565	ELIANE LILIAN SILVA MEDEIROS	Professor Classe C	12
300018656	ELIANE MACIEL DE SOUZA BELARMINO	Professor Classe C	8
300027275	ELIONORA MONTEIRO TELES	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300099861	ELIZABETH CAVATTI	Professor Classe C	2
300130335	ERONILDA DE SOUZA LIMEIRA	Professor Classe C	40
300158393	GUSTAVO HIDALGO ROCA	Professor Classe C	9
300141204	HERICA CRISTINA SILVEIRA NEGRI	Professor Classe C	6
300111529	HESTIA CASTRO ROMANOWSKI	Professor Classe C	10
300102018	JHONATAN MORANDI DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300025947	JOAO BATISTA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300125823	JOAO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300085284	JOAQUIM GONZAGA NUNES	Professor Classe C	10
300158359	JOSE CARLOS RODRIGUES	Professor Classe C	11
300036717	JOSE NILDO DE ARAUJO	Professor Classe C	8
300157542	JUSCILANE ARCANJO DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300118050	KEILA MARA RIBEIRO CARRIJO	Professor Classe C	10
300157570	LEANDRO BARBOSA DE LURDE	PROFESSOR CLASSE C	10
300144240	LEILANE OLIVIA DA SILVA	Professor Classe C	8
300141186	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES	Professor Classe C	8
300099693	MARCOS BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	10
300158372	MARGARETH BARBOSA DOS SANTOS DOMINGOS	Professor Classe C	11
300018686	MARIA IVA FELIPE DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300024351	MARIA JACIRA DA COSTA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	15
300100527	MARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300158391	MARTA BATISTA JANUARIO	Professor Classe C	11
300025976	MONICA FERREIRA DE ARAUJO	Professor Classe C	4
300024361	NEILSON BENTO PINHEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300028619	NELSON DE LIMA CARDOSO	Professor Classe C	9
300158423	PAULO CESAR ROSA DE SOUZA	Professor Classe C	8
300126473	PRICILA PEREIRA DE PAULA	Professor Classe C	10



300015298	RAIMUNDA SANTANA BASTOS NASCIMENTO	Professor Classe C	25
300063534	RAYDVANIA DE SOUZA DOURADO SILVA	Professor Classe C	12
300158096	RODRIGO DIOGO VIDAL	Professor Classe C	8
300157541	RODRIGO GUTIERREZ DE SOUZA	Professor Classe C	8
300112395	ROGERIO CAJUEIRO DA SILVA	Professor Classe C	8
300123787	ROSANA DA SILVA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300150708	ROSEMEIRE FARIAS DE LIMA ROCHA	Professor Classe C	10
300035369	SEVERINO BEZERRA NETO	Professor Classe C - Ch20	9
300023577	SILVIA GONZAGA	Professor Classe C	32
300027843	SIMONE APARECIDA NAVARRO	Professor Classe C	20
300039767	SOLANGE BENARROSH DA COSTA	Professor Classe C	34
300125207	SOLANGE CRISTINA MUNIZ DA SILVA	Professor Classe C	6
300115723	SUZANA HELENA NOBREGA CARDOSO	Professor Classe C	24
300070106	TONY SANDER GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	8
300141035	VALDERY CASTRO RODRIGUES	Professor Classe C	6
300117796	VALERIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300157518	VANESSA CORDEIRO DE SOUZA	Professor Classe C	8
300145926	WEDER MARTINS NAIMAN	Professor Classe C	8
300150211	ADAILTON ALMEIDA BARROS	Professor Classe C	19
300132778	ADEMILSON COSMO DA SILVA	Professor Classe C	16
300158326	ADRIANA ALMEIDA ADORNO	Professor Classe C	12
300036587	ADRIANA BOINA SCARPATI	Professor Classe C	43
300115183	ADRIANA DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300144040	ADRIELE GONCALVES CARDOSO	Professor Classe C - Ch20	16
300157456	AILTON VILELA DA SILVA	Professor Classe C	41
300158870	ALAN CRISTIAN DE CARVALHO	Professor Classe C	18
300157807	ALEXANDRINO RODRIGUES DA COSTA	Professor Classe C	3
300125862	ALICE MORAIS TORRES	Professor Classe C	8
300015229	ANA CLAUDIA CORTEZ	Professor Classe C	12
300015128	ANA LEA DO CARMO TRINDADE	Professor Classe C	6
300117415	ANDRE ALMEIDA UCHOA	Professor Classe C	35
300158325	ANDREIA DE LIMA GUARIN	Professor Classe C	8
300060776	ANDREIA DE SOUZA ROSA	Professor Classe C	16
300143449	ANDRES LENE DE CARVALHO PIRES	Professor Classe C	6
300117848	ANGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA	Professor Classe C	4
300025160	ANTONIA FERNANDA BARRETO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300157535	AUDENICE MIRANDA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300129311	AUZENIR SONIA FERREIRA	Professor Classe C	29
300158662	CASSIA DE FREITAS	Professor Classe C	10
300126595	CELMA DA SILVA MENEZES	Professor Classe C	3
300157435	CESAR CRUZ CABRAL SOUSA	Professor Classe C	8
300158934	CHRISTIELLEN DA SILVA ROCHA	Professor Classe C	29
300124220	CRISTIANE DA CRUZ TAVARES	Professor Classe C	13
300124939	CRISTINA GAUTO AQUINO	Professor Classe C	26
300141084	DAIANE PUERARI	Professor Classe C	6
300130204	DANIEL PEREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300146019	DANIELE SANTANA FERREIRA	Professor Classe C	6
300124554	DAVI DO NASCIMENTO SANTOS	Professor Classe C	8
300115019	DEBORA DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA	Professor Classe C	7
300051374	DENILSON JOSE DOS SANTOS COIMBRA	Professor Classe C	4
300144066	DIEGO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300144072	DIONE MAIC SANTOS MENDES	Professor Classe C	7
300025323	DONIZETE GONCALVES DE MACEDO	Professor Classe C	10
300158413	EDIANE DOS SANTOS ORNELES	Professor Classe c	11
300025925	EDIMAR ROCHA VIEIRA	Professor Classe C	2
300158645	EDISLAINI MOREIRA DOS ANJOS	Professor Classe C	26
300158348	EDISONIR BENTO LOPES DE PAULO	Professor Classe C	18
300014849	EDIVANA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300158530	EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA	Professor Classe C	44
300114875	EDNA COSTA DOS SANTOS RAMOS	Professor Classe C	26
300028530	ELAINE CRISTINA BORGES	Professor Classe C	19
300127046	ELAINE DE OLIVEIRA NUNES	Professor Classe C	6
300158589	ELAINE MENEZES DA SILVA	Professor Classe C	9
300130221	ELENA BAROSKI DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 2	44



300158333	ELIANA APARECIDA LEGORA BOZI	Professor Classe C	11
300038747	ELIANE DECLEVA	Professor Classe C	4
300158269	ELIANI DE LIMA	Professor Classe C	16
300146004	ELISABETE ESPIRITO SANTO SILVA	Professor Classe C	7
300157568	ELISEU XAVIER DE SOUZA	Professor Classe C	8
300144093	ELIZABETH SUSZEK	Professor Classe C	8
300125667	ELIZANGELA NARA BERTAN MAGALHAES	Professor Classe C	5
300027266	EMMERSON CLAYTON DA SILVA ARRUDA	Professor Classe C	10
300015269	EPIFANIO EUGENIO DE MELO	Professor Classe C	10
300158365	ERICA DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	31
300027762	ERIKA CANDIDA ROSA	Professor Classe C	31
300117617	EVANDINERY PEREIRA ALVES	Professor Classe C	10
300024330	EVANDRO BARBOSA QUEIROZ	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300009904	EVERALDO BERNARDO FERREIRA	Professor Classe C	8
300050788	EVERTON LUIS CARVALHO	Professor Classe C	8
300144053	FABIANA CORREIA DE LIMA	Professor Classe C	6
300115029	FABIO ADRIANO DE ALMEIDA ARAUJO	Professor Classe C	6
300115350	FERNANDA ANDREIA TELES SANTOS	Professor Classe C	10
300140919	FERNANDA DA SILVA LEITE	Professor Classe C	6
300125328	FERNANDA GONZAGA DE OLIVEIRA LIMA	Professor Classe C	5
300158120	FERNANDA LIMA DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	6
300158539	FRANCIELE SABRINA TIECHER	Professor Classe C	8
300105762	FRANCIELI GOMES DE LIMA	Professor Classe C	3
300024226	FRANCISCA DOS SANTOS REGIO COLOMBO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300036697	FRANCISCA ELIZABETH DOS SANTOS ALVES	Professor Classe C	8
300050780	FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300115133	GABRIELE AUGUSTA DA SILVA	Professor Classe C	6
300157614	GEANDRO DOS SANTOS BOLLIS	Professor Classe C	35
300155381	GENESSES NECO DA SILVA	Professor Classe C	13
300134562	GILSIANE SANDRA RODRIGUES	Professor Classe C	29
300157561	GILSON RICARDO SANTIAGO	PROFESSOR CLASSE C	19
300157436	GISELE DE OLIVEIRA TALLEVI	Professor Classe C	3
300141231	GLEISIVANI RODRIGUES SALDANHA	Professor Classe C	6
300128821	HELOISA FUZARE ORTIZ	Professor Classe C	8
300060789	IDIR CHAVES LEITE	Professor Classe C	4
300158339	ILDA MARIA CAMILO MAMEDES	Professor Classe C	17
300125182	ILDO JUSTO BEHENCK	Professor Classe C	6
300013153	IRANILDA DE SOUZA SILVA	Professor Classe C	19
300015425	ISABEL FERREIRA LIMA	Professor Classe C	38
300158741	ISRAEL FERREIRA	Professor Classe C	8
300158368	IVANIA DELARMELINA FAGUNDES DA SILVA	Professor Classe C	18
300099563	IVANILDO JUSTINO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300061143	IVOMAR FRANCA DA COSTA	Professor Classe C	3
300157832	JABSON DE SOUZA SENA	Professor Classe C	6
300158199	JACKSON DE OLIVEIRA AYRES	Professor Classe C	6
300150569	JAIME LIMA CAVALCANTE	Professor Classe C	22
300129409	JANETE RODRIGUES JARDIN	Professor Classe C	22
300058257	JEANE ANTONIO COELHO	Professor Classe C	2
300157837	JEANE DO NASCIMENTO MORAES	Professor Classe C	3
300099780	JEANE DOS SANTOS SENA	Professor Classe C	8
300145044	JESSICA GRISIANE APRIJO CORDEIRO RITO	Professor Classe C	8
300158290	JOÃO PRATA NETO	Professor Classe C	4
300027308	JOAQUIM FAGUNDES DE SOUZA	Professor Classe C	6
300023139	JOCELIA DE FATIMA GOMES MARAN	Professor Classe C	19
300008398	JOEL SILVA SANTOS	Professor Classe C	3
300158383	JOELMA VASQUE	Professor Classe C	44
300125059	JOICE STEFANI MENEZES SILVA	Professor Classe C	4
300158349	JOSE ABILIO DE SOUZA	Professor Classe C	6
300124304	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	Professor Classe C	6
300005237	JOSE FELIX DOS SANTOS	Professor Classe C	1
300019678	JOSE LUCIANO DE SOUSA	Professor Classe C	24
300125984	JOSE PAULO DA SILVA	Professor Classe C	8
300125391	JOSE SERGIO DA SILVA	Professor Classe C	6
300051396	JUAN SCHLOSSER	Professor Classe C - Ch20	10



300124215	JULIANA GARCIA	Professor Classe C	4
300125811	JUSCELINO SANNY SILVA SANTOS	Professor Classe C	3
300158746	KARILHA RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	10
300125368	KATIA PEREIRA CAMILO	Professor Classe C	5
300144234	KENIA DE AGUIAR CARVALHO	Professor Classe C	8
300124374	LADISLENE DA COSTA SILVA	Professor Classe C	4
300157629	LAICE ALEXANDRE MENDES	Professor Classe C	20
300141475	LEANDRO AUGUSTO LOPES	Professor Classe C	3
300114947	LEIDILEIA PEREIRA DA SILVA ALVES	Professor Classe C	3
300157480	LETICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300157712	LILIAN CHRISTINA CORREA CRISPIM NUNES	Professor Classe C	6
300126081	LILIAN KELLY SANTOS DE FREITAS	Professor Classe C	2
300150992	LILIAN KELLY TEODORO CARDOSO RODRIGUES	Professor Classe C	8
300157105	LUCELIA FERNANDES DE SOUZA BESERRA	Professor Classe C	18
300050913	LUCELIA ITERNIS DE MIRANDA	Professor Classe C	19
300088442	LUCIANA FRANCA DA CONCEICAO	Professor Classe C - Ch25	44
300157585	LUCIANO BATISTA DUARTE	Professor Classe C	7
300118356	LUCIENE ZIMMERMAN	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300125240	LUCILEIDE DE ASSIS FERREIRA CHARRUFF	Professor Classe C	2
300134595	LUCIMAR CINTA LARGA	Professor Classe A	12
300158664	LUCINÉIA LUBIANA GONÇALVES GABRIEL	Professor Classe C	2
300052445	LUIZ DANTAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300157329	LUZINETE DO NASCIMENTO	Professor Classe C	32
300141378	MARCIA DE MELO PREDIGER	Professor Classe C	3
300157721	MARCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	41
300145631	MARCILENE DE ABREU SALOMAO	Professor Classe C	9
300124157	MARCILENE GASPAR	Professor Classe C	4
300124528	MARCOS AURELIO BATISTA DA SILVA	Professor Classe C	8
300051596	MARIA ANGELITA BARBOZA	Professor Classe C	3
300018396	MARIA APARECIDA LARA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300106632	MARIA DO SOCORRO MAIA DE FREITAS	Professor Classe C	7
300062107	MARIA ELIONE CESARIO DO NASCIMENTO SALVA	Professor Classe C	5
300014608	MARIA EVA DE MATOS MELO	Professor Classe C	8
300124918	MARIA GUADALUPE TAVARES ISHIMOTO	Professor Classe C	19
300025431	MARIA JOSE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300106941	MARIA LUCINEIDE CARDOSO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300114953	MARIA SILVINA SILVA COSTA	Professor Classe C	26
300158596	MARICILENE GONÇALVES PADILHA COSTA	Professor Classe C	26
300144187	MARINALVA GARCIA DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300141185	MARINILDO SILVA DA CRUZ	Professor Classe C	3
300051358	MARIO CEZAR CAETANO DE ANDRADE	Professor Classe C	44
300037833	MARLENE DIAS CARDOSO TELES	Professor Classe C	44
300021946	MARLI DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300084269	MARTA PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	10
300019334	MAVILO DOS SANTOS MELO	Professor Classe C	31
300158388	MAX RIBEIRO FILHO	Professor Classe C	1
300051082	MIGUEL ANGELO DOS SANTOS	Professor Classe C	5
300158502	MOISES FREZZE DA SILVA	Professor Classe C	26
300111390	MONICA REGINA VIEIRA	Professor Classe C	4
300038383	NIXSON HELIO ROCHA MACHADO	Professor Classe C	4
300154319	ODINAH ALVES	Professor Classe C	6
300124451	PAMELA FRAGOSO LEAL DOS SANTOS	Professor Classe C	9
300150181	PATRICIA BERLINI ALVES FERREIRA	Professor Classe C	3
300158292	PAULO FLORIANO DOS SANTOS	Professor Classe C	19
300063582	PERLA BRILHANTE FERREIRA	Professor Classe C	3
300158448	QUÉLIA DOS SANTOS ANJOS	Professor Classe C	8
300158410	QUEZIA FUZINATO CANDIOTO	Professor Classe C	6
300014312	RAIMUNDA CABRAL	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300023796	RAIMUNDA SILVA DUARTE RODRIGUES	Professor Classe C	38
300087366	RAIMUNDO DA SILVA MENEZES	Professor Classe C	8
300124721	RENATO CASSARO	Professor Classe C	19
300118280	RITA LUCIA DA SILVA	Professor Classe C	10
300028117	ROBERTA KELLY MEZABARBA	Professor Classe C	6
300099330	ROGERIO ESTEVES SIMIONE	Professor Classe C	3



300141235	ROSANA SILVEIRA RESENDE	Professor Classe C	8
300106398	ROSANGELA JORGE DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300158394	ROSEMARY SIQUEIRA	Professor Classe C	10
300019827	ROSENEI PEREIRA RODRIGUES PAIXAO	Professor Classe C	18
300036880	ROSICLEIA FIGUEIREDO DA SILVA	Professor Classe C	20
300005452	ROSINEIDE PINHEIRO PACHECO CARDOSO	Professor Classe C	7
300063383	ROSINELIA GOMES BADRA	Professor Classe C	44
300026568	ROZANGELA ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300144244	SANDRA MARIA BOTELHO DE CARVALHO	Professor Classe C	3
300157723	SCHIERLLE MENDES NUNES	Professor Classe C	9
300052991	SERGIO ASSUNCAO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300158305	SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	38
300132354	SHIRLEY MARTINS ZAMBELLI	Professor Classe C	16
300099362	SILVANA MENDONCA DE BRITO	Professor Classe C	3
300115131	SILVANO REZENDE DA SILVA	Professor Classe C	13
300124538	SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	5
300050830	SIMONE GIEHL ERTHAL	Professor Classe C	10
300079128	SIMONE RIBEIRO DA FONSECA	Professor Classe C	10
300130313	SIMONICA KUMM DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300099129	SIRLENE DETZ	Professor Classe C	44
300115129	SOLANGE SOUZA CARVALHO	Professor Classe C	34
300063591	SOLANGE VALERIA DIONISIO	Professor Classe C	4
300158459	SONIA MARIA PALURO SAMPAIO	Professor Classe C	3
300040486	SORAYA CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA	Professor Classe C	8
300144581	SUELI BRAUN COSTA	Professor Classe C	8
300025494	SUELI PEREIRA DE SOUZA TORRES	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300157713	SUZANA DOS SANTOS SOUZA JOCHEM	Professor Classe C	41
300126011	TANIA CRISTINA BONADIO SALMAZO	Professor Classe C	2
300158587	TATIELE LIMA MARTINS	Professor Classe C	5
300125522	THAIS BARBOSA TAVARES	Professor Classe C	24
300141497	UADSON FERREIRA BEZERRA	Professor Classe C	10
300157141	VALDENICE APARECIDA GIL	Professor Classe C	4
300141202	VANDERLUCIA FERREIRA	Professor Classe C	5
300158583	VANESSA CAMPOS DE MORAES	Professor Classe C	29
300100558	VANIS RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	12
300158426	VENERANE DA CRUZ RAIMUNDO	Professor Classe C	3
300100024	VIVIANE DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	8
300080157	WANESKA SILVIA RIGOLON	Professor Classe C	3
300124298	WANUZA FERNANDES BARBOZA CORDEIRO	Professor Classe C	8
300150182	WILLIAM MILANI DO NASCIMENTO	Professor Classe C	28
300157660	Wrkyza Pinaicobo de Lima Dambros	Professor Classe C	22
300105751	WYLLANS DE MEDEIROS LOPES DA COSTA MELO	Professor Classe C	16

Porto Velho 08 de Agosto de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 08/08/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 08/08/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7223174** e o código CRC **7A0F9BD4**

Portaria nº 4110/2019/CEE-SE

Portaria n. 056/19-CEE/RO, de 07 de agosto de 2019

O Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Assessores Técnicos Antônia Rodrigues Borges da Silva e João Bento de Oliveira, para realizarem visita técnica ao Instituto University, em Porto Velho, objetivando verificar documentação escolar de aluno e expedição de Certificado, objeto do Processo n. 001/19-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Vice-Presidente**, em 08/08/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7223320** e o código CRC **E8E11A85**.

Portaria nº 4111/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n.0029.246170/2019-39

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **JUNHO de 2019**.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	HORAS
300145992	ADMILSON BORKART DOS ANJOS	Professor Classe C	6
300098951	ADRIANA BAZANELA MONTEIRO	Professor Classe C	38
300051451	AIRTON RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	10
300123867	ALDENIRA MOTTA BELEZA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300143450	ALDENOR NOGUEIRA DE LIMA	Professor Classe C - Ch20	2
300025742	ALESANDRA FRANCO DE MELO	Professor Classe C	3
300100837	ALEXANDRE BELMIRO DOS SANTOS	Professor Classe C	7
300115959	ALEXIA DANIELE HENZ	Professor Classe C	8
300008632	ANA QUITERIA DOS ANJOS VILELA	Professor Classe C	8
300024480	ANA REGINA GOMES DA CRUZ DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300130709	ANTONIETA DA SILVA BORGES	Professor Classe C	4
300003694	ANTONIO MESSIAS DA SILVA	Professor Classe C	8
300125269	APARECIDO VALENTIM DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300157505	ASHBEL PERRUT DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300025175	AURISTELLA DE OLIVEIRA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300131157	BRUNA CAROLINE FONTANA	Professor Classe C	5
300157175	CARINA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	25
300028089	CELIA MARIA GONCALVES	Professor Classe C	5
300054781	CLAUDENICIA MARTINS DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300019738	CLEIDE MARIA GRANZOTTI SCANDOLARA	Professor Classe C	6
300035288	CLEMIRA SIMAO DE SOUZA	Professor Classe C	6
300144934	CLEUSA APARECIDA DE FREITAS GOMES	Professor Classe C	7
300129634	CLICIANE PINHEIRO REBOUCAS	Professor Classe C	11
300124483	COSMO LIMA DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300141201	DAIANE CRISTINA GALDINO	Professor Classe C	8
300146016	DAYANE FERREIRA LUCAS	Professor Classe C	3
300128732	DEBORA FERNANDA MARQUI	Professor Classe C	8
300062124	DENIRCE DE FREITAS ARAUJO	Professor Classe C	10
300157489	DENISE FRANÇA REIS	Professor Classe C	3
300036801	EDNA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300038369	EDSON FURTADO ALVES	Professor Classe C	6
300080172	ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA CONCEICAO	Professor Classe C	4
300150619	ELIANE CUNHA NEVES	Professor Class C	6
300027275	ELIONORA MONTEIRO TELES	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300099861	ELIZABETH CAVATTI	Professor Classe C	8
300130335	ERONILDA DE SOUZA LIMEIRA	Professor Classe C	32
300118281	EVANILSON DA SILVA ASSIS	Tecnico Educacional Nivel 2	10
300099867	GEOVANIA CARLINSKI SILVA	Professor Classe C	4
300158393	GUSTAVO HIDALGO ROCA	Professor Classe C	22
300141204	HERICA CRISTINA SILVEIRA NEGRI	Professor Classe C	6
300111529	HESTIA CASTRO ROMANOWSKI	Professor Classe C	10
300100494	IDALINA FREIRE DO NASCIMENTO	Professor Classe C	6
300024995	IVA DE ARAUJO FERREIRA	Professor Classe C	5
300102018	JHONATAN MORANDI DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300025947	JOAO BATISTA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300125823	JOAO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300085284	JOAQUIM GONZAGA NUNES	Professor Classe C	6
300158359	JOSE CARLOS RODRIGUES	Professor Classe C	19
300036717	JOSE NILDO DE ARAUJO	Professor Classe C	8
300157542	JUSCILANE ARCANJO DOS SANTOS	Professor Classe C	4



300118050	KEILA MARA RIBEIRO CARRIJO	Professor Classe C	10
300157570	LEANDRO BARBOSA DE LURDE	PROFESSOR CLASSE C	10
300144240	LEILANE OLIVIA DA SILVA	Professor Classe C	6
300127687	LILIA DOS SANTOS ANTONIO	Professor Classe C	3
300118274	LINDOMAR GONCALVES SILVA	Professor Classe C	6
300150946	LUCAS FERNANDO GONÇALVES SOUZA	Professor Classe C	10
300015875	LUCIENE SILVA CRUZ	Professor Classe C	5
300113223	LUCILENE GONCALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	10
300125290	LUIZ CARLOS MORATO DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300158300	MARCELO MARTINS FARIAS	Professor Classe C	10
300141186	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES	Professor Classe C	8
300099693	MARCOS BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	10
300158372	MARGARETH BARBOSA DOS SANTOS DOMINGOS	Professor Classe C	10
300021978	MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300027355	MARIA DO SOCORRO LEAO DO AMARAL	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300018686	MARIA IVA FELIPE DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300024351	MARIA JACIRA DA COSTA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300100527	MARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300158391	MARTA BATISTA JANUARIO	Professor Classe C	10
300025976	MONICA FERREIRA DE ARAUJO	Professor Classe C	6
300158423	PAULO CESAR ROSA DE SOUZA	Professor Classe C	11
300126473	PRICILA PEREIRA DE PAULA	Professor Classe C	10
300141036	PRISCILLA CRISTINA SAWCZUK MONTEIRO	Professor Classe C	10
300144458	RAQUEL PEREIRA VELOSO DA SILVA	Professor Classe C	8
300158096	RODRIGO DIOGO VIDAL	Professor Classe C	16
300157541	RODRIGO GUTIERREZ DE SOUZA	Professor Classe C	7
300112395	ROGERIO CAJUEIRO DA SILVA	Professor Classe C	6
300150708	ROSEMEIRE FARIAS DE LIMA ROCHA	Professor Classe C	1
300025996	SAMUEL SANTOS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300035369	SEVERINO BEZERRA NETO	Professor Classe C - Ch20	5
300023577	SILVIA GONZAGA	Professor Classe C	40
300027843	SIMONE APARECIDA NAVARRO	Professor Classe C	16
300039767	SOLANGE BENARROSH DA COSTA	Professor Classe C	6
300125207	SOLANGE CRISTINA MUNIZ DA SILVA	Professor Classe C	6
300115723	SUZANA HELENA NOBREGA CARDOSO	Professor Classe C	3
300070106	TONY SANDER GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	6
300141035	VALDERY CASTRO RODRIGUES	Professor Classe C	8
300158313	VALDIR RIBEIRO	Professor Classe C	10
300117796	VALERIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300157518	VANESSA CORDEIRO DE SOUZA	Professor Classe C	7
300144700	VILCEANE CARLOS SOUZA	Professor Classe C	5
300145926	WEDER MARTINS NAIMAN	Professor Classe C	8
300130789	WILSON DA SILVA TEODORO	Professor Classe C	4
300036812	ADAILSON SILVA SOUZA	Professor Classe C	2
300150211	ADAILTON ALMEIDA BARROS	Professor Classe C	19
300015166	ADELSON BARBOSA DA ROCHA	Professor Classe B	2
300158326	ADRIANA ALMEIDA ADORNO	Professor Classe C	10
300036587	ADRIANA BOINA SCARPATI	Professor Classe C	36
300142695	ADRIANA CAMARGO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	10
300115183	ADRIANA DOS SANTOS	Professor Classe C	25
30014440	ADRIELE GONÇALVES CARDOSO	Professor Classe C	11
300157456	AILTON VILELA DA SILVA	Professor Classe C	34
300158870	ALAN CRISTIAN DE CARVALHO	Professor Classe C	14
300128725	ALBA COSTA CAMPOS	Professor Classe C	3
300106593	ALECSANDRA APARECIDA CORBARI	Tecnico Educacional Nivel 2	8
300157807	ALEXANDRINO RODRIGUES DA COSTA	Professor Classe C	3
300082036	ALEXSANDRA AZEVEDO DE LIMA	Professor Classe C - Ch25	10
300125862	ALICE MORAIS TORRES	Professor Classe C	8
300144385	ALINE BUENO MAULAES	Professor Classe C	22
300111877	ALINE TAMI SOUSA DE VASCONCELOS	Professor Classe C	10
300150191	ANA RAQUEL LOPES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	10
300110374	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300117415	ANDRE ALMEIDA UCHOA	Professor Classe C	32
300158325	ANDREIA DE LIMA GUARIN	Professor Classe C	17

300060776	ANDREIA DE SOUZA ROSA	Professor Classe C	12
300107022	ANDREIA VENZEL DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300143449	ANDRES LENE DE CARVALHO PIRES	Professor Classe C	6
300141055	ANDRESSA GOMES DE ARAUJO	Professor Classe C	6
300117848	ANGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA	Professor Classe C	3
300027570	ANGELICA MEDEIROS	Professor Classe C	6
300021873	APARECIDA CONCEICAO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300013378	AQUIMEDES PEREIRA	Professor Classe C	19
300157535	AUDENICE MIRANDA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300158329	AUGUSTO VIEIRA	Professor Classe C	14
300157865	BEATRIZ ALLINE DA SILVA	Professor Classe C	34
300107379	BRUNO EDUARDO PLACIDO	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300125188	CAMILA MORAES RODRIGUES	Professor Classe C	9
300154323	CANDIDA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	6
300081614	CARLOS ANTONIO DO PRADO	Professor Classe C	8
300157810	CARLOS EDUARDO PARENTE DE SOUZA	Professor Classe C	7
300158662	CASSIA DE FREITAS	Professor Classe C	20
300085609	CELIA AFONCO ROCHA DE CAMARGO	Professor Classe C - Ch25	36
300157435	CESAR CRUZ CABRAL SOUSA	Professor Classe C	30
300143456	CHRISTIAN MATHIAS	Professor Classe C	35
300158934	CHRISTIELLEN DA SILVA ROCHA	Professor Classe C	11
300095855	CLAUCIANE SOUZA ANDRADE	Professor Classe C	18
300072075	CLAUDENIR RODRIGUES SOARES TIEGS	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300124346	CLAUDIANE SANTANA MENDONÇA COSTA	Professor Classe C	5
300141118	CLAUDIANE SERAFIM DE ARQUEMIN	Professor Classe C	10
300053124	CLAUDINEIA BISPO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300145997	CLEITON DION PEREIRA GONCALVES	Professor Classe C	3
300113072	COSMA DE SALES CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300058470	CRISEIDE NOGUEIRA CAVALCANTE	Professor Classe C	10
300124220	CRISTIANE DA CRUZ TAVARES	Professor Classe C	11
300039284	CRISTIANE MARQUES CABRAL	Professor Classe C	10
300052877	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300124939	CRISTINA GAUTO AQUINO	Professor Classe C	26
300155383	DAIANE LAZARI BORGES	Professor Classe C	9
300141084	DAIANE PUERARI	Professor Classe C	18
300130204	DANIEL PEREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300124590	DANIELA FIORENTIN	Professor Classe C	4
300124489	DANIELLA PERES FERNANDES	Professor Classe C	2
300061085	DANIELLY COSTA SILVA	Professor Classe C	10
300124554	DAVI DO NASCIMENTO SANTOS	Professor Classe C	5
300023410	DEBORA DIAS RODRIGUES	Professor Classe C	10
300051374	DENILSON JOSE DOS SANTOS COIMBRA	Professor Classe C	6
300144066	DIEGO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300142311	DIONES ALMEIDA KNAAK	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300006351	DIVANILCE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	Professor Classe A	32
300025323	DONIZETE GONCALVES DE MACEDO	Professor Classe C	8
300141106	EDERSON DA SILVA BRESSANINI	Professor Classe C	7
300158413	EDIANE DOS SANTOS ORNELES	Professor Classe c	23
300025925	EDIMAR ROCHA VIEIRA	Professor Classe C	2
300112661	EDIR RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300158645	EDISLAINI MOREIRA DOS ANJOS	Professor Classe C	30
300158348	EDISONIR BENTO LOPES DE PAULO	Professor Classe C	13
300158355	EDIVAM FRANCISCO GUERRA	Professor Classe C	6
300158530	EDLEUZA SOBREIRA PEREIRA	Professor Classe C	36
300158362	EDNA CAEIRO LOPES	Professor Classe C	14
300114875	EDNA COSTA DOS SANTOS RAMOS	Professor Classe C	17
300027098	EDSON SANTANA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	5
300014379	EFIGENIA CARLOS DE SOUZA	Professor Classe A - Ch20	2
300028530	ELAINE CRISTINA BORGES	Professor Classe C	16
300127046	ELAINE DE OLIVEIRA NUNES	Professor Classe C	8
300063764	ELAINE MARIA LOPES DE CARVALHO	Professor Classe C	10
300158589	ELAINE MENEZES DA SILVA	Professor Classe C	18
300130221	ELENA BAROSKI DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300058119	ELENICE SANTOS SILVA	Professor Classe C	10



300080438	ELIANA ANGELA DIAS	Professor Classe C	6
300158333	ELIANA APARECIDA LEGORA BOZI	Professor Classe C	15
300110701	ELIANE CRISTINA KNAPP	Professor Classe C	14
300115024	ELIANE DEISE DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	10
300036521	ELIANE RANGEL DE MORAIS	Professor Classe C	2
300158269	ELIANI DE LIMA	Professor Classe C	13
300099274	ELIENE JAMBRE REIS SANTOS	Professor Classe C	3
300125076	ELINE SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300063214	ELISANGELA BARROSO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300110489	ELISANGELA FERREIRA LEAL MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300157568	ELISEU XAVIER DE SOUZA	Professor Classe C	18
300144093	ELIZABETH SUSZEK	Professor Classe C	7
300125667	ELIZANGELA NARA BERTAN MAGALHAES	Professor Classe C	5
300071773	ELIZETE DE JESUS MARQUES OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300026861	ELMA KATIA PANTOJA	Professor Classe C	35
300110590	ELTON DA SILVA CHAVES	Professor Classe C	10
300027266	EMMERSON CLAYTON DA SILVA ARRUDA	Professor Classe C	10
300015269	EPIFANIO EUGENIO DE MELO	Professor Classe C	9
300158365	ERICA DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	26
300027762	ERIKA CANDIDA ROSA	Professor Classe C	26
300158167	EULISSON NOGUEIRA DE SOUZA	Professor Classe C	10
300117617	EVANDINERY PEREIRA ALVES	Professor Classe C	14
300024330	EVANDRO BARBOSA QUEIROZ	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300009904	EVERALDO BERNARDO FERREIRA	Professor Classe C	3
300050788	EVERTON LUIS CARVALHO	Professor Classe C	6
300035364	EZEQUIAS DA COSTA QUEIROZ	Professor Classe C	3
300144053	FABIANA CORREIA DE LIMA	Professor Classe C	10
300158414	FABIANO TERTULIANO DE BARROS	Professor Classe C	26
300115029	FABIO ADRIANO DE ALMEIDA ARAUJO	Professor Classe C	8
300158358	FABRICIO CAMPOS DA CUNHA	Professor Classe C	26
300115350	FERNANDA ANDREIA TELES SANTOS	Professor Classe C	10
300140919	FERNANDA DA SILVA LEITE	Professor Classe C	5
300125328	FERNANDA GONZAGA DE OLIVEIRA LIMA	Professor Classe C	4
300050704	FERNANDA ISA RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Classe C	5
300158120	FERNANDA LIMA DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	8
300125687	FRANCIELE APARECIDA DAMACENO	Professor Classe C	10
300158539	FRANCIELE SABRINA TIECHER	Professor Classe C	13
300036697	FRANCISCA ELIZABETH DOS SANTOS ALVES	Professor Classe C	7
300025400	FRANCISCA ZUILA REBOUCAS CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300038304	FRANCISCO DURANS TEIXEIRA	Professor Classe C	13
300050780	FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300117473	FREDSON NEI FALCAO	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300115133	GABRIELE AUGUSTA DA SILVA	Professor Classe C	22
300157614	GEANDRO DOS SANTOS BOLLIS	Professor Classe C	26
300003403	GEDNEIDE ARAUJO DE VASCONCELOS	Professor Classe C	10
300157101	GEOVANIA CARLINSKI SILVA	Professor Classe C	10
300063681	GERMAN DANIN ROSSENDY	Professor Classe C	2
300140995	GILCINEI DE CASTRO SOUZA	Professor Classe C	10
300134562	GILSIANE SANDRA RODRIGUES	Professor Classe C	26
300157561	GILSON RICARDO SANTIAGO	PROFESSOR CLASSE C	42
300060739	GILTER PEREIRA DE MELO	Professor Classe C	2
300106097	GIRLANE DIAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	18
300157436	GISELE DE OLIVEIRA TALLEVI	Professor Classe C	10
300158901	GLEISIANE BARBOSA DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300141231	GLEISIVANI RODRIGUES SALDANHA	Professor Classe C	8
300158863	HELLEN MAURA LUCIDIA RIBEIRO	Professor Classe C	6
300128821	HELOISA FUZARE ORTIZ	Professor Classe C	7
300150711	HERALDO SANTOS MOTA JUNIOR	Professor Classe C	2
300036592	HERBERT PEREIRA FERNANDES	Professor Classe C	16
300014400	IEDA NEVES CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 2	10
300158339	ILDA MARIA CAMILO MAMEDES	Professor Classe C	22
300125182	ILDO JUSTO BEHENCK	Professor Classe C	8
300144607	INAIÊ GOMES FLORES	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300099932	ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	25



300158741	ISRAEL FERREIRA	Professor Classe C	11
300158368	IVANIA DELARMELINA FAGUNDES DA SILVA	Professor Classe C	15
300013281	IVANILDE RAMOS BRUM	Professor Classe C	8
300099563	IVANILDO JUSTINO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300157832	JABSON DE SOUZA SENA	Professor Classe C	12
300158199	JACKSON DE OLIVEIRA AYRES	Professor Classe C	5
300150569	JAIME LIMA CAVALCANTE	Professor Classe C	17
300129409	JANETE RODRIGUES JARDIN	Professor Classe C	18
300099149	JANICE DAIANE LIRA	Professor Classe C	20
300157459	JANICE MARTINS TOFOLO	Professor Classe C	2
300157837	JEANE DO NASCIMENTO MORAES	Professor Classe C	3
300099780	JEANE DOS SANTOS SENA	Professor Classe C	7
100094668	JEFERSON BEZERRA PIRES	CAP PM	10
300132348	JESSENICE ALEXANDRA FRANCISCA NEVES	Professor Classe C	8
300145044	JESSICA GRISIANE APRIJO CORDEIRO RITO	Professor Classe C	7
300158290	JOÃO PRATA NETO	Professor Classe C	2
300140999	JOAO WASHINGTON LIMA QUERES	Professor Classe C	6
300027308	JOAQUIM FAGUNDES DE SOUZA	Professor Classe C	10
300023139	JOCELIA DE FATIMA GOMES MARAN	Professor Classe C	8
300158383	JOELMA VASQUE	Professor Classe C	36
300125059	JOICE STEFANI MENEZES SILVA	Professor Classe C	3
300156902	JOICY KARLA MANCINI DE OLIVEIRA	Professor Classe C	36
300158349	JOSE ABILIO DE SOUZA	Professor Classe C	6
300107270	JOSE ALVES CRUVINEL	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300063157	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	35
300158381	JOSE BELARMINO DE SOUZA	Professor Classe C	8
300124304	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	Professor Classe C	9
300051559	JOSE CORDEIRO FILHO	Professor Classe C	2
300019678	JOSE LUCIANO DE SOUSA	Professor Classe C	21
300125984	JOSE PAULO DA SILVA	Professor Classe C	8
300027967	JOSE ROBERTO REIS DE LIMA	Professor Classe C	8
300022833	JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	Professor Classe C	6
300125391	JOSE SERGIO DA SILVA	Professor Classe C	22
300039484	JOSIGLEY GOMES DE SOUTO	Professor Classe C - Ch20	6
300157443	JOSILENE MARIA ALVES DA SILVA PEGO	Professor Classe C	11
300157462	JOZILEIDE MENDES MARTINS	Professor Classe C	22
300051396	JUAN SCHLOSSER	Professor Classe C - Ch20	10
300124215	JULIANA GARCIA	Professor Classe C	3
300158686	JURANDIR BRASILOTO	Professor Classe C	6
300125811	JUSCELINO SANNY SILVA SANTOS	Professor Classe C	3
300158746	KARILHA RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	10
300141011	KARINA JOSE DA SILVA	Professor Classe C	7
300050701	KATIA GOMES CARDOZO	Professor Classe C	10
300125368	KATIA PEREIRA CAMILO	Professor Classe C	10
300099536	KEILA FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300026359	KEILA MARISA DA SILVA PEIXOTO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300144234	KENIA DE AGUIAR CARVALHO	Professor Classe C	6
300124374	LADISLENE DA COSTA SILVA	Professor Classe C	3
300157629	LAICE ALEXANDRE MENDES	Professor Classe C	32
300141475	LEANDRO AUGUSTO LOPES	Professor Classe C	5
300121953	LEIDE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300114947	LEIDILEIA PEREIRA DA SILVA ALVES	Professor Classe C	3
300157480	LETICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	16
300145240	LEYDE LANE BARBOSA BORGES	Professor Classe C	5
300157712	LILIAN CHRISTINA CORREA CRISPIM NUNES	Professor Classe C	4
300126081	LILIAN KELLY SANTOS DE FREITAS	Professor Classe C	4
300150992	LILIAN KELLY TEODORO CARDOSO RODRIGUES	Professor Classe C	7
300158258	LIZIANE CRISULA PEREIRA GOMES	Professor Classe C	10
300157105	LUCELIA FERNANDES DE SOUZA BESERRA	Professor Classe C	30
300050913	LUCELIA ITERNIS DE MIRANDA	Professor Classe C	14
300116193	LUCIA REGINA DE BARROS	Professor Classe C	3
300088442	LUCIANA FRANCA DA CONCEICAO	Professor Classe C - Ch25	36
300157585	LUCIANO BATISTA DUARTE	Professor Classe C	17
300157651	LUCIENE EINIK	Professor Classe C - EMERGENCIAL	16



300118356	LUCIENE ZIMMERMAN	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300125240	LUCILEIDE DE ASSIS FERREIRA CHARRUFF	Professor Classe C	3
300134595	LUCIMAR CINTA LARGA	Professor Classe A	10
300158689	LUCINEIA COSTA BONISSI	Professor Classe C	14
300158664	LUCINÉIA LUBIANA GONÇALVES GABRIEL	Professor Classe C	3
300157946	LUCINEIA PACHECO DE SOUSA SILVA	Professor Classe C	10
300158369	LUZIA APARECIDA GOULART	Professor Classe C	29
300158261	LUZIA BONOMO DIAS	Professor Classe C	2
300157329	LUZINETE DO NASCIMENTO	Professor Classe C	29
300157954	MAGDA XISTO DOS REIS	Professor Classe C	16
300144473	MAIC BEZERRA UCHOA	Professor Classe C	10
300061471	MAIRA LUCIA GOMES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300130656	MANUELA DE SOUZA VEIGA	Professor Classe C	10
300141378	MARCIA DE MELO PREDIGER	Professor Classe C	2
300157721	MARCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	34
300124527	MARCIANO DE SOUZA SILVA	Professor Classe C	12
300145631	MARCILENE DE ABREU SALOMAO	Professor Classe C	7
300025265	MARCILIO RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300158266	MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	19
300124528	MARCOS AURELIO BATISTA DA SILVA	Professor Classe C	8
300051596	MARIA ANGELITA BARBOZA	Professor Classe C	3
300018396	MARIA APARECIDA LARA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300098136	MARIA AUXILIADORA LIMA BARROS	Professor Classe C	4
300024064	MARIA CLOTILDES FELIX GABRY	Professor Classe C	36
300025447	MARIA ELENILSE LIMA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300062107	MARIA ELIONE CESARIO DO NASCIMENTO SALVA	Professor Classe C	7
300017950	MARIA ELIZABETE DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300014608	MARIA EVA DE MATOS MELO	Professor Classe C	6
300124918	MARIA GUADALUPE TAVARES ISHIMOTO	Professor Classe C	33
300157940	MARIA LÚCIA PRESTES PINHEIRO	Professor Classe C	3
300106941	MARIA LUCINEIDE CARDOSO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300146012	MARIA NATIVIDADE COSTA DE HOLANDA	Professor Classe C	36
300016030	MARIA OSVALDINA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300114953	MARIA SILVINA SILVA COSTA	Professor Classe C	19
300060765	MARIA SONIA DIAS SANTOS	Professor Classe C	2
300058131	MARIA ZENEIDA MARTINS DA SILVA	Professor Classe C	6
300158596	MARICILENE GONÇALVES PADILHA COSTA	Professor Classe C	34
300037830	MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	26
300144187	MARINALVA GARCIA DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300141185	MARINILDO SILVA DA CRUZ	Professor Classe C	3
300051358	MARIO CEZAR CAETANO DE ANDRADE	Professor Classe C	30
300037833	MARLENE DIAS CARDOSO TELES	Professor Classe C	36
300012708	MARLI APOLINARIO DE SOUZA	Professor Classe A - Ch20	10
300058049	MARLUCY LOPES SOUZA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300084269	MARTA PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	34
300125820	MATTHAUS JOSEPH BASSANI GOEBEL	Professor Classe C	6
300008672	MAURIZA ALVES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Professor Classe C	19
300019334	MAVILO DOS SANTOS MELO	Professor Classe C	26
300158388	MAX RIBEIRO FILHO	Professor Classe C	3
300027998	MAYRO WIRLLEM NUNES BEZARRA	Professor Classe A	7
300157947	MICHELLE PAULA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	22
300051082	MIGUEL ANGELO DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300158502	MOISES FREZZE DA SILVA	Professor Classe C	19
300087931	MYNELI SEBASTIANA BARBOSA DE C LUNA	Professor Classe C	8
300036549	NEFY MORAES DA COSTA	Professor Classe C	10
300023513	NEURACI REGIS BATISTA	Professor Classe C	10
300054755	NEURIANE GOMES MOREIRA DA SILVA	Professor Classe C	2
300114887	NEUZA LUZ PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300158482	NILZA IVETE WACHHOLTZ CASSARO	Professor Classe C	11
300028499	ODENILDO GOMES VELOSO	Professor Classe C	2
300154319	ODINAH ALVES	Professor Classe C	7
300024072	ODIR MONTEIRO DO NASCIMENTO	Professor Classe C	33
300124451	PAMELA FRAGOSO LEAL DOS SANTOS	Professor Classe C	7
300150181	PATRICIA BERLINI ALVES FERREIRA	Professor Classe C	6



300117296	PAULO DE BRITO LIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	16
300158292	PAULO FLORIANO DOS SANTOS	Professor Classe C	19
300063582	PERLA BRILHANTE FERREIRA	Professor Classe C	2
300140928	PRILIS PEREIRA COSTA	Professor Classe C	3
300158448	QUÉLIA DOS SANTOS ANJOS	Professor Classe C	6
300158453	QUÉZIA CRISTINA DE LIMA SANTOS	Professor Classe C	10
300158410	QUEZIA FUZINATO CANDIOTO	Professor Classe C	8
300014312	RAIMUNDA CABRAL	Tecnico Educacional Nivel 1	32
300023796	RAIMUNDA SILVA DUARTE RODRIGUES	Professor Classe C	29
300144375	RAIMUNDA SOUZA AMORIM LIMBERGER	Professor Classe C	2
300087366	RAIMUNDO DA SILVA MENEZES	Professor Classe C	6
300023571	RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300144220	RAIZE ARAUJO CRUZ	Professor Classe C - Ch20	10
300157957	RAKEL RODRIGUES DA SILVA MAZZUCHELLI	Professor Classe C	3
300063382	RAQUEL GONCALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300115158	RENATO BARBOSA BELO	Professor Classe C	27
300124721	RENATO CASSARO	Professor Classe C	11
300118280	RITA LUCIA DA SILVA	Professor Classe C	9
300150797	RODRIGO JANJOB SOUZA PINTO	Professor Classe C	6
300099330	ROGERIO ESTEVES SIMIONE	Professor Classe C	3
300028119	ROSA MARIA TEIXEIRA LIMA	Professor Classe C	28
300141235	ROSANA SILVEIRA RESENDE	Professor Classe C	8
300106398	ROSANGELA JORGE DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300098573	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	Professor Classe C	3
300158394	ROSEMARY SIQUEIRA	Professor Classe C	10
300036880	ROSICLEIA FIGUEIREDO DA SILVA	Professor Classe C	3
300141211	ROSILAINE MARAFON	Professor Classe C	6
300085657	ROSILENE VIEIRA DE MEIRELLES	Professor Classe C - Ch25	10
300028007	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	Professor Classe C	10
300005452	ROSINEIDE PINHEIRO PACHECO CARDOSO	Professor Classe C	15
300063383	ROSINELIA GOMES BADRA	Professor Classe C	38
300053303	ROSMAR DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300052917	ROZALINA GOMES DE MELO	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300026568	ROZANGELA ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300094739	ROZIANE ANDRADE CESAR GRITTI	Professor Classe C - Ch25	30
300073821	RUBENS LEMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300144244	SANDRA MARIA BOTELHO DE CARVALHO	Professor Classe C	3
300073885	SANDRA PEREIRA DE MELO	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300157999	SELMA SOUZA SOARES	Professor Classe C	29
300052991	SERGIO ASSUNCAO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300117698	SERGIO BATISTA DE SA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300158749	SERGIO CORDEIRO	Professor Classe C	2
300142380	SERGIO SILVA DE CAMPOS	Professor Classe C	10
300015832	SERJIO DE REZENDE	Professor Classe C	8
300026945	SHIRLEIDA CAMPOS BARBOZA	Professor Classe C	2
300132354	SHIRLEY MARTINS ZAMBELLI	Professor Classe C	27
300106003	SIDINEY VOLPATO MESQUITA	Professor Classe C	6
300051304	SILVANA DA SILVA	Professor Classe C	10
300099362	SILVANA MENDONCA DE BRITO	Professor Classe C	4
300126239	SILVANIA APARECIDA SAWCZUK	Professor Classe C	10
300115116	SILVIA DO NASCIMENTO PORTO	Professor Classe C	3
300151392	SILVIA PATRICIA SOUZA GOMES	Professor Classe C	10
300124538	SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	19
300050830	SIMONE GIEHL ERTAL	Professor Classe C	6
300099695	SIMONE HOTTS COSTA	Professor Classe C	6
300124241	SIMONE NUFFI PICHEK	Professor Classe C	4
300079128	SIMONE RIBEIRO DA FONSECA	Professor Classe C	10
300026096	SIMONIA APARECIDA GAVA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300130313	SIMONICA KUMM DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300099129	SIRLENE DETZ	Professor Classe C	34
300115129	SOLANGE SOUZA CARVALHO	Professor Classe C	26
300158459	SONIA MARIA PALURO SAMPAIO	Professor Classe C	2
300040486	SORAYA CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA	Professor Classe C	8
300144581	SUELI BRAUN COSTA	Professor Classe C	6



300125251	SUELY CAMPOS DO NASCIMENTO	Professor Classe C	5
300157713	SUZANA DOS SANTOS SOUZA JOCHEM	Professor Classe C	34
300126011	TANIA CRISTINA BONADIO SALMAZO	Professor Classe C	4
300013643	TANIA MARIA MOURA DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch20	10
300111471	TANIA MELGAR OIOLA BRASIL	Professor Classe C	28
300121829	TATIANE AGOSTINHO LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	18
300158587	TATIELE LIMA MARTINS	Professor Classe C	5
300125522	THAIS BARBOSA TAVARES	Professor Classe C	14
300156048	THIAGO RODRIGUES DA ROCHA	Analista Educacional	36
300141497	UADSON FERREIRA BEZERRA	Professor Classe C	14
300157141	VALDENICE APARECIDA GIL	Professor Classe C	7
300099709	VANDERLEIA INES ORTOLAN DILL	Professor Classe C	6
300141202	VANDERLUCIA FERREIRA	Professor Classe C	8
300158583	VANESSA CAMPOS DE MORAES	Professor Classe C	34
300158462	VÂNIA COSTA FERREIRA VANUCHI	Professor Classe C	3
300013634	VANILDA DA SILVA MELO	Professor Classe C	10
300100558	VANIS RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	28
300027678	VANUSA MEDEIROS DA SILVA	Professor Classe C	36
300158426	VENERANE DA CRUZ RAIMUNDO	Professor Classe C	18
300100024	VIVIANE DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	6
300141558	WAGNER SOARES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300141514	WAGNER WAULEX CAMARGO GUEDES	Professor Classe C	16
300080157	WANESKA SILVIA RIGOLON	Professor Classe C	4
300124298	WANUZA FERNANDES BARBOZA CORDEIRO	Professor Classe C	21
300150182	WILLIAM MILANI DO NASCIMENTO	Professor Classe C	24
300157660	Wrkyza Pinaicobo de Lima Dambros	Professor Classe C	14
300105751	WYLLANS DE MEDEIROS LOPES DA COSTA MELO	Professor Classe C	28
300028583	ZELIA NUNES CHAVES	Professor Classe C	4
300158404	ZENAIDE SOARES MOURA	Professor Classe C	9

Porto Velho 08 de Agosto de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 08/08/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 08/08/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7223652** e o código CRC **E8955B7D**.

Portaria nº 4114/2019/SEDUC-NHE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo n.0029.336356/2019-89

R E S O L V E: **Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **JULHO de 2019**.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	HORAS
300145992	ADMILSON BORKART DOS ANJOS	Professor Classe C	7
300080318	ADNILCE BATISTA DA CUNHA MARTINS	Professor Classe C - Ch25	20
300098951	ADRIANA BAZANELA MONTEIRO	Professor Classe C	38
300051451	AIRTON RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	46
300037620	ALBERTINA NETA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	11
300123867	ALDENIRA MOTTA BELEZA	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300143450	ALDENOR NOGUEIRA DE LIMA	Professor Classe C - Ch20	1
300025742	ALESANDRA FRANCO DE MELO	Professor Classe C	6
300100837	ALEXANDRE BELMIRO DOS SANTOS	Professor Classe C	12
300115959	ALEXIA DANIELE HENZ	Professor Classe C	18
300020476	ANA CLAUDIA MENDES DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300125312	ANA PAULA DE OLIVEIRA LAIA	Professor Classe C	12
300008632	ANA QUITERIA DOS ANJOS VILELA	Professor Classe C	9
300024480	ANA REGINA GOMES DA CRUZ DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300130709	ANTONIETA DA SILVA BORGES	Professor Classe C	5



300003694	ANTONIO MESSIAS DA SILVA	Professor Classe C	6
300125269	APARECIDO VALENTIM DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300157505	ASHBEL PERRUT DOS SANTOS	Professor Classe C	17
300025175	AURISTELLA DE OLIVEIRA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300025921	BENEDITA FERREIRA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300131157	BRUNA CAROLINE FONTANA	Professor Classe C	4
300157175	CARINA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	15
300144464	CAROLINA SOUZA SILVA	Professor Classe C	6
300028089	CELIA MARIA GONCALVES	Professor Classe C	3
300020656	CELIO ANJO TEIXEIRA DA SILVA	Professor Classe C	10
300027733	CIRLENE TEIXEIRA DE SOUZA	Professor Classe C	16
300054781	CLAUDENICIA MARTINS DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300019738	CLEIDE MARIA GRANZOTTI SCANDOLARA	Professor Classe C	14
300035288	CLEMIRA SIMAO DE SOUZA	Professor Classe C	4
300144934	CLEUSA APARECIDA DE FREITAS GOMES	Professor Classe C	16
300124483	COSMO LIMA DOS SANTOS	Professor Classe C	7
300141201	DAIANE CRISTINA GALDINO	Professor Classe C	6
300146016	DAYANE FERREIRA LUCAS	Professor Classe C	7
300128732	DEBORA FERNANDA MARQUI	Professor Classe C	9
300141286	DEBORA TEIXEIRA MACHADO	Professor Classe C	47
300062124	DENIRCE DE FREITAS ARAUJO	Professor Classe C	2
300157489	DENISE FRANÇA REIS	Professor Classe C	12
300036801	EDNA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300038369	EDSON FURTADO ALVES	Professor Classe C	2
300106522	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS VELOSO	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300051606	ELAINE TRUAZELLI	Professor Classe C	4
300117421	ELEXHANE GUIMARAES DAMASCENO	Professor Classe C	7
300080172	ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA CONCEICAO	Professor Classe C	4
300150619	ELIANE CUNHA NEVES	Professor Class C	12
300059565	ELIANE LILIAN SILVA MEDEIROS	Professor Classe C	2
300018656	ELIANE MACIEL DE SOUZA BELARMINO	Professor Classe C	5
300027275	ELIONORA MONTEIRO TELES	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300099861	ELIZABETH CAVATTI	Professor Classe C	4
300020740	ERILDO SOUSA DA SILVA	Professor Classe C	6
300130335	ERONILDA DE SOUZA LIMEIRA	Professor Classe C	20
300118281	EVANILSON DA SILVA ASSIS	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300144057	FABIO CARVALHO DA ROCHA	Professor Classe C	13
300129591	FELICIO GOVEIA	Professor Classe C	4
300151422	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	Professor Classe C	4
300142721	FRANCK WELITON DE ALMEIDA PEREIRA	Professor Classe C	11
300099867	GEOVANIA CARLINSKI SILVA	Professor Classe C	8
300158393	GUSTAVO HIDALGO ROCA	Professor Classe C	15
300141204	HERICA CRISTINA SILVEIRA NEGRI	Professor Classe C	13
300111529	HESTIA CASTRO ROMANOWSKI	Professor Classe C	6
300100494	IDALINA FREIRE DO NASCIMENTO	Professor Classe C	12
300024995	IVA DE ARAUJO FERREIRA	Professor Classe C	4
300124432	JANAINA CHAGAS DELMONDES	Professor Classe C	6
300125770	JAQUELINE TAPIOSI CASARA	Professor Classe C	6
300050651	JENICE NEVES DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300102018	JHONATAN MORANDI DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300025947	JOAO BATISTA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300125823	JOAO BATISTA BARBOSA DOS SANTOS	Professor Classe C	16
300085284	JOAQUIM GONZAGA NUNES	Professor Classe C	7
300125655	JOSE CANDIDO RESENDE	Professor Classe C	6
300158359	JOSE CARLOS RODRIGUES	Professor Classe C	14
300036717	JOSE NILDO DE ARAUJO	Professor Classe C	6
300142746	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	3
300142451	JUCEMARA BUTZKE DA SILVA	Professor Classe C	18
300157542	JUSCILANE ARCANJO DOS SANTOS	Professor Classe C	23
300009051	JUSSARA CAMINOTE CARREIRO	Professor Classe C	7
300118050	KEILA MARA RIBEIRO CARRIJO	Professor Classe C	6
300157570	LEANDRO BARBOSA DE LURDE	PROFESSOR CLASSE C	6
300125738	LEILA LUNARDI	Professor Classe C	6
300144240	LEILANE OLIVIA DA SILVA	Professor Classe C	9



300127687	LILIA DOS SANTOS ANTONIO	Professor Classe C	4
300118274	LINDOMAR GONCALVES SILVA	Professor Classe C	1
300150946	LUCAS FERNANDO GONÇALVES SOUZA	Professor Classe C	16
300143344	LUCELIA CUSTODIO VICENTE	Professor Classe C	10
300015875	LUCIENE SILVA CRUZ	Professor Classe C	4
300113223	LUCILENE GONCALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300126363	LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA MACEDO	Professor Classe C	5
300027596	LUCINEIDE HERRERA DE AGUIAR ANDRADE	Professor Classe C	6
300125290	LUIZ CARLOS MORATO DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300141222	LUZIA MIGUEL DE MELO LICK	Professor Classe C	4
300158300	MARCELO MARTINS FARIAS	Professor Classe C	6
300141186	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES	Professor Classe C	7
300099693	MARCOS BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	2
300158372	MARGARETH BARBOSA DOS SANTOS DOMINGOS	Professor Classe C	4
300021978	MARIA DE FATIMA DA SILVA NUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300027355	MARIA DO SOCORRO LEAO DO AMARAL	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300018686	MARIA IVA FELIPE DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300024351	MARIA JACIRA DA COSTA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300026307	MARIA LEDA CORREIA DE MELO	Professor Classe C	11
300100729	MARIA SEBASTIANA SILVA COSTA	Professor Classe C	4
300100527	MARLENE ANTUNES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	11
300158391	MARTA BATISTA JANUARIO	Professor Classe C	6
300026296	MAURO LACERDA	Professor Classe C	6
300141551	MAX MARIANO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300125359	MIKAEL ANTONIO VIEIRA	Professor Classe C	4
300142766	MIRANI DOS SANTOS ALVES	Professor Classe C	6
300025976	MONICA FERREIRA DE ARAUJO	Professor Classe C	12
300024361	NEILSON BENTO PINHEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300028619	NELSON DE LIMA CARDOSO	Professor Classe C	2
300158423	PAULO CESAR ROSA DE SOUZA	Professor Classe C	6
300126473	PRICILA PEREIRA DE PAULA	Professor Classe C	2
300141036	PRISCILLA CRISTINA SAWCZUK MONTEIRO	Professor Classe C	5
300015298	RAIMUNDA SANTANA BASTOS NASCIMENTO	Professor Classe C	5
300144458	RAQUEL PEREIRA VELOSO DA SILVA	Professor Classe C	7
300063534	RAYDVANIA DE SOUZA DOURADO SILVA	Professor Classe C	6
300158096	RODRIGO DIOGO VIDAL	Professor Classe C	19
300157541	RODRIGO GUTIERREZ DE SOUZA	Professor Classe C	13
300112395	ROGERIO CAJUEIRO DA SILVA	Professor Classe C	2
300123787	ROSANA DA SILVA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300150708	ROSEMEIRE FARIAS DE LIMA ROCHA	Professor Classe C	3
300099625	RUBENS BATISTA DE SOUZA	Professor Classe C	8
300025996	SAMUEL SANTOS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300035369	SEVERINO BEZERRA NETO	Professor Classe C - Ch20	2
300023577	SILVIA GONZAGA	Professor Classe C	38
300027843	SIMONE APARECIDA NAVARRO	Professor Classe C	11
300039767	SOLANGE BENARROSH DA COSTA	Professor Classe C	2
300125207	SOLANGE CRISTINA MUNIZ DA SILVA	Professor Classe C	7
300070106	TONY SANDER GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	6
300141035	VALDERY CASTRO RODRIGUES	Professor Classe C	10
300158313	VALDIR RIBEIRO	Professor Classe C	17
300117796	VALERIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300157518	VANESSA CORDEIRO DE SOUZA	Professor Classe C	16
300027849	VANIA CRISTINA DE SOUZA ANADAO	Professor Classe C	11
300110191	VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	15
300036797	VERONICA DE BARROS CAVALCANTE	Professor Classe C	23
300026768	VERONICA RIBEIRO BASTOS	Professor Classe C	5
300144700	VILCEANE CARLOS SOUZA	Professor Classe C	2
300145926	WEDER MARTINS NAIMAN	Professor Classe C	12
300130789	WILSON DA SILVA TEODORO	Professor Classe C	3
300115015	ABLYANO DOS SANTOS CUSTODIO	Professor Classe C	9
300036812	ADAILSON SILVA SOUZA	Professor Classe C	2
300150211	ADAILTON ALMEIDA BARROS	Professor Classe C	12
300020485	ADALBERTO LUIZ VIEIRA DO PRADO	Professor Classe C	4
300025169	ADALBERTO RODRIGUES DE HOLANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	24

300143996	ADAO ADRIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300012377	ADAO AQUERLEI	Professor Classe A - Ch20	5
300026107	ADEILDE DE CARVALHO MAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300141077	ADEILTON FREIRE LEAL	Professor Classe C	23
300028589	ADELIA ALVES SANTANA DA SILVA	Professor Classe C	18
300023609	ADELSON CARLOS FEIJO	Professor Classe C	6
300052874	ADEMILTON ALBINO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300124460	ADEMIR DA SILVA MATTOS	Professor Classe C	2
300026392	ADEMIR JUVINO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300026249	ADENILSON GERALDO PAULINO	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300157458	ADENITA DE LIMA RODRIGUES	Professor Classe C	10
300144740	ADILA VIEIRA	Professor Classe C	11
300019938	ADILENES DA SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300143957	ADILSON LOPES DOS SANTOS	Professor Classe C	19
300142411	ADMILTON JOSE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300125252	ADMIR SOSA PENHA	Professor Classe C	4
300158326	ADRIANA ALMEIDA ADORNO	Professor Classe C	5
300036587	ADRIANA BOINA SCARPATI	Professor Classe C	21
300057750	ADRIANA CAMILETTI	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300039607	ADRIANA CRISTINA BERGER SILVA	Professor Classe C	5
300026845	ADRIANA MARIA DE ARAUJO	Professor Classe C	18
300026914	ADRIANA MOURA DE OLIVEIRA SOUZA	Professor Classe C	18
300123990	ADRIANA PEREIRA CRUZ	Professor Classe C	8
300116231	ADRIANA QUINTAO AQUERLLY	Professor Classe C	6
300129394	ADRIANA RODRIGUES DE ASSIS	Professor Classe C	3
300063111	ADRIANE PEIXOTO COSTA DE CASTRO	Professor Classe C	5
300026426	ADRIANO ALVES PEREIRA	Professor Classe C	3
300117349	ADRIANO MARQUES REDER	Tecnico Educacional Nivel 2	24
30014440	ADRIELE GONÇALVES CARDOSO	Professor Classe C	3
300021057	AELNILDE NUNES DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300157599	AGEU GUANACOMA TABOZA	Professor Classe C	5
300020784	AGLAIR ROSA TELES	Professor Classe C	8
300110424	AGNALDO ALMEIDA PEREIRA	Professor Classe C	5
300024172	AGRIPINO LOPES ALECRIM	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300026103	AILTON CHAGAS SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300021080	AILTON LOURENCO TIMM	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300118405	AILTON MACENO MENDES	Professor Classe C	19
300018458	AILTON SOUZA RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300157456	AILTON VILELA DA SILVA	Professor Classe C	24
300027559	AIRTON ADALBERTO PEIXOTO	Professor Classe C	5
300026954	ALAIDE DA SILVA CALDAS	Professor Classe C	2
300158870	ALAN CRISTIAN DE CARVALHO	Professor Classe C	21
300128725	ALBA COSTA CAMPOS	Professor Classe C	2
300015596	ALCINA ALVES FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300039600	ALDECIR DE ASSIS RAMOS	Professor Classe C	2
300024322	ALECSANDRA LIMA DE SOUZA	Professor Classe C	2
300021850	ALEIDA CAMACHO ROCA	Tecnico Educacional Nivel 1	36
300020586	ALESANDRO MOTTA GRANGEIRO	Professor Classe C	19
300028630	ALESSANDRA GARCIA HOFFMANN	Professor Classe C	4
300026255	ALESSANDRA PACHECO DE FARIA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300118389	ALESSANDRO SEVERINO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300122329	ALEX DE SOUZA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300100742	ALEX DUARTE DO ESPIRITO SANTO	Professor Classe C	11
300134610	ALEX SANTANA DA SILVA	Professor Classe C	16
300035340	ALEXANDRA ALVES ALEXANDRE LUZ	Professor Classe C	4
300088027	ALEXANDRA LAFUENTE MARTINS	Professor Classe C	4
300157807	ALEXANDRINO RODRIGUES DA COSTA	Professor Classe C	2
300017344	ALFREDO MARTINS DE O NETO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300020548	ALICE AIKO SATO ROCHA	Professor Classe C	2
300117820	ALICE CRISPIM DA SILVA	Professor Classe C	5
300125862	ALICE MORAIS TORRES	Professor Classe C	4
300141076	ALICIANE PEREIRA ZAUSA	Professor Classe C	18
300144385	ALINE BUENO MAULAES	Professor Classe C	13
300126167	ALINE CRISTINA GOMES BENTO	Professor Classe C	2



300141123	ALINE DA SILVA DE ALMEIDA	Professor Classe C	10
300141256	ALINE ROSA	Professor Classe C	3
300100490	ALKYONES SANTANA MANZOLI	Professor Classe C	3
300028036	ALMIR DANTAS DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300150630	ALTEMIR JOSE SBARDELOTO	Professor Classe C	5
300157588	ALTINA FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES	Professor Classe C	5
300020699	ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	Professor Classe C	6
300024777	ALVACIR TOMASI	Professor Classe C	19
300027152	ALVARO DE MATOS AMARAL	Professor Classe C	5
300013768	ALZENIRA PEREIRA BENTES	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300024709	ALZERINA MARIA SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300117712	ALZIRA MARIA PAIVA CAVALCANTE	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300123923	AMANDA RAYERY DE AGUIAR SOARES	Professor Classe C	2
300052908	AMELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300073210	AMELIA AVILA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300018391	AMELIA BATISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300158458	ANA ALBERTINA BARCELOS BARBOSA	Professor Classe C	14
300141058	ANA CASSIA LADDAGA DIAS	Professor Classe C	5
300062121	ANA CASTRO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300079294	ANA CLAUDIA FERREIRA DA LUZ	Professor Classe C	2
300088022	ANA CRISTINA COSTA DA SILVA XIMENES	Professor Classe C	19
300121931	ANA CRISTINA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 2	28
300099592	ANA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300027027	ANA HELENA LIMA MOURAO	Analista Educacional	46
300118394	ANA LIGIA FERRAZ PINHEIRO	Professor Classe C	2
300157606	ANA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA RIBEIRO	Professor Classe C	6
300020241	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	5
300023539	ANA MARIA CAMPANA	Professor Classe C	7
300026105	ANA MARIA COSTA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300008205	ANA MARIA GOMES ARDAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300063257	ANA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300017243	ANA MARIA SCHINWELSHI	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300027226	ANA NERY MENDES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300105998	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300125238	ANA PAULA DE SOUZA	Professor Classe C	6
300106217	ANA PAULA GINELLI VAZZOLER	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300058047	ANA PAULA NOBRE LUZ	Professor Classe C	42
300124352	ANA PAULA RI DIVANIREZ DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300110695	ANA RIBEIRO DE SOUZA	Professor Classe C	2
300015274	ANAIDE FAUSTINO DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300018926	ANAIR MARIA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300050875	ANALICE CONCEICAO TARGINO DE MELO COELHO	Professor Classe C	6
300101009	ANALICE VIANA ARAUJO	Professor Classe C	6
300118312	ANATECIA COSTA DA SILVA	Professor Classe C	3
300141274	ANDERSON BARBOZA DA SILVA	Professor Classe C	6
300124248	ANDERSON DA SILVA GODOY	Professor Classe C	18
300117415	ANDRE ALMEIDA UCHOA	Professor Classe C	2
300141226	ANDRE DE PAULO EVARISTO	Professor Classe C	3
300140990	ANDRE GONCALVES TORRES	Professor Classe C	19
300126371	ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUSA	Professor Classe C	19
300128730	ANDRE MENEZES ANDRADE	Professor Classe C	19
300144728	ANDRE STRUTZ	Professor Classe C	2
300113008	ANDREA NOVAIS GENARO	Tecnico Educacional Nivel 2	9
300125518	ANDREI ISBRECHT	Professor Classe C	5
300122184	ANDREIA CAROLINE RODRIGUES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300144660	ANDREIA CRISTINA PATRICIO DE ALMEIDA MIR	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300060776	ANDREIA DE SOUZA ROSA	Professor Classe C	19
300125521	ANDREIA IZABEL DO NASCIMENTO	Professor Classe C	16
300072042	ANDREIA RIBEIRO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300023479	ANDREIA SALERNO	Professor Classe C	3
300143449	ANDRES LENE DE CARVALHO PIRES	Professor Classe C	3
300114958	ANDRESS DANIELY AVILLA MENDONCA RODRIGUE	Professor Classe C	8
300112643	ANDRESSA APARECIDA NARESSI DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300141055	ANDRESSA GOMES DE ARAUJO	Professor Classe C	6



300019323	ANGELA DA SILVA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300117848	ANGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA	Professor Classe C	2
300079313	ANGELA MARIA MARQUES LOURENCO	Professor Classe C	3
300098015	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVEIRA SERAFIM	Professor Classe C	5
300112864	ANGELICA DE FREITAS RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300155088	ANGELICA NASCIMENTO LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300144390	ANGELITA DIONIZIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300026174	ANGELITA MEDEIROS DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300141275	ANGLY CHAVES RIBEIRO	Professor Classe C	19
300125276	ANIELSON SANTOS DA SILVA	Professor Classe C	5
300089513	ANOIR SALVIANO	Professor Classe C - Ch25	6
300025599	ANTONIA AUXILIADORA FERNANDES DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300025160	ANTONIA FERNANDA BARRETO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300018420	ANTONIA SABINO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300021849	ANTONILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300024481	ANTONIO AURELIANA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	5
300023483	ANTONIO BENEDITO MENDES	Professor Classe C	2
300127327	ANTONIO FABIO DA SILVA MACHADO	Professor Classe C	8
300157856	ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	Professor Classe C	2
300020580	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	Professor Classe C	6
300039417	ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO	Professor Classe C	2
300141277	ANTONIO MARCOS DE SOUSA BENTO	Professor Classe C	5
300024778	ANTONIO PEREIRA FRANCO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300035398	ANTONIO RICARDO DA ROCHA	Professor Classe C	36
300052613	ANTONIO ROCHA DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	2
300024483	ANTONIO SERGIO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300023434	ANTONIO SERGIO ROCHA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	46
300141075	APARECIDA DE FATIMA CHERUTE MAIA	Professor Classe C	4
300026019	APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300013378	AQUIMEDES PEREIRA	Professor Classe C	11
300125307	ARACELI BOSSER	Professor Classe C	2
300025170	ARGIMIRO PINHEIRO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300097617	ARIADNE GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	11
300157624	ARISLENE DA SILVA LOPES	Professor Classe C	4
300143233	ARISON LIMA SANTOS	Professor Classe C	16
300027220	ARIVALDO FARIAS DA GUARDA	Professor Classe C	14
300021851	ARLENE DOS ANJOS MAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300135274	ARLINDO FERREIRA MALHEIROS NETO	Professor Classe C	10
300019624	ARY ANTONIO VIEIRA	Professor Classe C	6
300143970	ATAIDE PINTO DE MERELIS	Professor Classe C	8
300117518	ATAIZA MANDU ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300023831	ATTILIO MARCOS BRESSAN	Professor Classe C	19
300058648	AUCILEIDE GOMES DA SILVA	Professor Classe C	30
300014527	AUCILENE MARIA MARQUES SOARES	Professor Classe C	38
300035250	AUCINEI DA FONSECA	Professor Classe C	14
300017723	AUDENIR DE ARAUJO CHAVES	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300151282	AUGISLANE COSTA SOARES	Professor Classe C	5
300124557	AUGUSTINHO SATURNINO RIBEIRO	Professor Classe C	2
300100598	AUGUSTO LEITE DE SOUZA	Professor Classe C	4
300158329	AUGUSTO VIEIRA	Professor Classe C	14
300019759	AUREA BATISTA RODRIGUES ANTUNES	Professor Classe C	2
300010239	AURIA CATANEO KISCHENER	Professor Classe C - Ch20	6
300063086	AURINEIDE ADRIANE BARBOSA DE FARIAS	Professor Classe C	2
300039609	AURY PEIXOTO COSTA	Professor Classe C	2
300027519	AUTA AUGUSTA MACHADO ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300114959	AYLLA ROKXANA TRAJANO PEREIRA	Professor Classe C	5
300157865	BEATRIZ ALLINE DA SILVA	Professor Classe C	19
300018908	BENEDITA FATIMA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300087455	BENEDITO SALES DE AGUIAR	Professor Classe C	2
300121956	BRINER LEITE PACHECO	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300125510	BRISA BROSEGHINI MACHADO	Professor Classe C	2
300141005	BRUNA CRISTINA DE SOUSA DOMINGOS	Professor Classe C	8
300098420	BRUNA FRANCIELE ZANINI DAPONT TASSI	Professor Classe C	20
300125078	BRUNA NAYARA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	2



300150404	BRUNA SENA LOPES	Professor Classe C	2
300142914	BRUNA VIEIRA REIS SOUZA FERNANDES	Professor Classe C	6
300141279	BRUNO DE OLIVEIRA POLETTI	Professor Classe C	13
300150170	BRUNO DOMINGOS DE JESUS	Professor Classe C	8
300151383	BRUNO NASCIMENTO COSTA	Professor Classe C	5
300157626	BRUNO PEREIRA RIBEIRO	Professor Classe C	8
300125800	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	17
300125188	CAMILA MORAES RODRIGUES	Professor Classe C	4
300129380	CAMILA NAOALY ALVES DE SOUZA MENDONÇA	Professor Classe C	2
300141023	CAMILA VANIN	Professor Classe C	8
300126605	CAMILE REGINA FREY SCHUTZ	Professor Classe C	8
300157673	CARINA DA SILVA BAHIA DO NASCIMENTO	Professor Classe C - EMERGENCIAL	4
300112663	CARINA GUIOMAR FERRO BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300114983	CARLA INES STEVENS SANTOS	Professor Classe C	8
300135526	CARLA POLIANA MOURA BRAGA DA SILVA	Professor Classe C	14
300157602	CARLIGLIANE RAMOS DOS SANTOS GABRIEL	Professor Classe C	12
300139010	CARLOS AIKANA	Professor Classe C	13
300141124	CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS	Professor Classe C	3
300121912	CARLOS CRISTIANO RODRIGUES CAVALCANTE	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300117295	CARLOS DOS SANTOS ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300157810	CARLOS EDUARDO PARENTE DE SOUZA	Professor Classe C	5
300134611	CARLOS EDUARDO WERNECK RODRIGUES	Professor Classe C	16
300144430	CARLOS HENRIQUE ANACLETO DE CASTRO	Professor Classe C	4
300143868	CARLOS HENRIQUE SANTOS ARRUDA	Professor Classe C	5
300080184	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA	Professor Classe C	2
300111518	CARLOS LINDENBERG NASCIMENTO COSTA	Professor Classe C	4
300022901	CARLOS ROBERTO CUPERTINO SILVA	Professor Classe C	4
300014465	CARLOS VANDERLEI DE MEDEIROS	Professor Classe C	2
300017405	CARMELITA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300150381	CARMEN LUCIA MENEZES DE SA B SILVA	Professor Classe C - Ch20	6
300158662	CASSIA DE FREITAS	Professor Classe C	14
300124454	CASSIO UESLEI CARDOSO REIS	Professor Classe C	42
300025648	CATIANA ALMEIDA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300025772	CECILIA ALMEIDA MARQUES	Professor Classe C	46
300134613	CECILIA ALVES BALDONO DA SILVA	Professor Classe C	16
300025924	CELI CRISTINA MARTINS DA ROCHA	Professor Classe C	6
300085609	CELIA AFONCO ROCHA DE CAMARGO	Professor Classe C - Ch25	46
300099470	CELIA DOS SANTOS SALES	Professor Classe C	4
300005072	CELIA MARIA CARDOSO	Professor Classe C	24
300142056	CELIA MARIA MARTINS TORRES	Professor Classe C	9
300051793	CELIA NOGUEIRA FERREIRA	Professor Classe C	26
300021852	CELINA DA SILVA CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300110709	CELSON JOSE KOPP	Professor Classe C	2
300017388	CENARIA SOARES BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300157435	CESAR CRUZ CABRAL SOUSA	Professor Classe C	14
300023838	CESAR JOSE EPIFANIO	Professor Classe C	24
300099605	CHARLISIER NUNES SANTOS	Professor Classe C	30
300158934	CHRISTIELLEN DA SILVA ROCHA	Professor Classe C	8
300122502	CHRYSTYANE CARLOS BARRETO	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300037633	CICERA EUGENIA SANTANA	Professor Classe C	5
300125771	CICERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO	Professor Classe C	2
300125740	CICERO DANIEL PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	4
300113805	CICERO DE LIMA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300024056	CILENE FERREIRA DE PAULA FREITAS	Professor Classe C	14
300026075	CILSON BATISTA DE QUEIROZ	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300095509	CINTIA MOURAO MENDES	Professor Classe C	2
300141552	CINTIA OLIVEIRA CARRA	Professor Classe C	16
300024785	CLARICE GOMES	Professor Classe C	4
300144431	CLARISSA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300095855	CLAUCIANE SOUZA ANDRADE	Professor Classe C	23
300142868	CLAUDECIR ALBERTO DE SA	Professor Classe C	7
300098135	CLAUDEMIR LOURENCO SABINO	Professor Classe C	2
300019565	CLAUDENICE PEREIRA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300027580	CLAUDIA CASTANHO	Professor Classe C	2



300117730	CLAUDIA DA SILVA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300125821	CLAUDIA HARUMI KAWANAMI ROCHA	Professor Classe C	4
300158195	CLAUDIA MAIA SOARES	Professor Classe C	8
300107162	CLAUDIA SANTOS JARDIM	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300124346	CLAUDIANE SANTANA MENDONCA COSTA	Professor Classe C	14
300141118	CLAUDIANE SERAFIM DE ARQUEMIN	Professor Classe C	6
300151696	CLAUDILENE VENDRAMETTO OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300026221	CLAUDINEI APARECIDO SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300051428	CLAUDINEI FRUTUOSO	Professor Classe C	24
300023546	CLAUDINEI NOVAIS DE SOUZA	Professor Classe C	5
300151445	CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA	Professor Classe C	5
300157506	CLAUDINEIA APARECIDA FERMINO	Professor Classe C	2
300117523	CLAUDINEIA BELO DE OLIVEIRA BRESSANINI	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300053124	CLAUDINEIA BISPO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300026539	CLAUDINEIA RIBEIRO	Professor Classe C	5
300079190	CLAUDINEIA SILVA RABELO	Professor Classe C - Ch25	2
300027054	CLAUDIO NATAL DA SILVA	Professor Classe C	4
300021799	CLAUDIONOR ARAUJO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	13
300060966	CLAUDIONOR FERREIRA DE MORAES	Professor Classe C	2
300141167	CLEBER COSTA MAXIMIANO ROCHA	Professor Classe C	2
300125011	CLEBERSON DO VALE GOMES	Professor Classe C	6
300063540	CLEDINEIA CARVALHO PINHEIRO	Professor Classe C	46
300106150	CLEIBIANE VENTURA SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300026058	CLEIDE MARCIA DOMINGOS NERIS	Professor Classe C	5
300099553	CLEIDIENE LUNA FEITOSA	Professor Classe C	19
300089232	CLEIDINEIA SANTI	Professor Classe C	2
300100221	CLEISE FRAGA DE ANDRADE	Professor Classe C	2
300155391	CLEITON GARCIA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	24
300017482	CLELIA MONTINI REGINATO ROOS	Professor Classe C	2
300021898	CLENILDA DAS CHAGAS VALENTE	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300128030	CLEOMAR BASEGGIO MACKOWIAK	Professor Classe C	23
300012688	CLEONICE BARBOZA DA MOTA	Professor Classe C	5
300129379	CLEONICE DE MOURA FONSECA VIANA	Professor Classe C	19
300017286	CLEUDA VIEIRA FRANCA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300073392	CLEUNICE LUCIANA DE LACERDA C DE FARIA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300025649	CLEUSA ALVES DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300025769	CLEUSELI APARECIDA DO N GHIZELLINI	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300071736	CLEUZA PAULA CAVALCANTE DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300028143	CLIVALDENHA MARQUES DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	46
300052814	CLODOALDO FERREIRA LEAO	Professor Classe C	2
300024786	CLOTILDE NICOLAU	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300099062	CLOVIS RECH	Professor Classe C	5
300027735	CONCEICAO GONCALVES CRUZ	Professor Classe C	2
300072491	CONCEICAO MARTINS DO CARMO	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300023610	CONCEICAO NEVES DE MOURA	Professor Classe C	20
300021078	CREUZELI MARTINS GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300106637	CRISTIANE CARDOSO GAVENDA	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300124220	CRISTIANE DA CRUZ TAVARES	Professor Classe C	10
300141494	CRISTIANE GUIDINI DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300106487	CRISTIANE JOSE FIALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300089894	CRISTIANE ROSA DE NOVAES	Professor Classe C - Ch25	2
300117869	CRISTIANE SANTOS SILVA	Professor Classe C	6
300052877	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300144433	CRISTINA AUGUSTA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300129571	CRISTINA DAYSE ABEGG	Professor Classe C	10
300072559	CUSTODIO GOIABE MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300105845	DAIANA NEGRELLO	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300157639	DAIANE ALBERTI	Professor Classe C - EMERGENCIAL	2
300157604	DAIANE MENDES RAMOS	Professor Classe C	3
300141084	DAIANE PUERARI	Professor Classe C	14
300112838	DAIANY TONETI	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300072356	DALETE DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300071850	DALVA ALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300117607	DAMAR DE SOUZA CARVALHO	Professor Classe C	23

300124339	DANIEL ALVES DE ALMEIDA	Professor Classe C	8
300016340	DANIEL MACIEL AZEVEDO	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300130204	DANIEL PEREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	8
300136371	DANIELA DA COSTA PEDRO PUERARI	Professor Classe C	3
300124590	DANIELA FIORENTIN	Professor Classe C	1
300130867	DANIELE LIMA TOMAZELLI	Professor Classe C	2
300124489	DANIELLA PERES FERNANDES	Professor Classe C	2
300118591	DANIELLE CONSTANTINO DE LIMA	Professor Classe C	10
300157567	DANILA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	8
300115791	DANILO PINHEIRO DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300039066	DARLENE MENDES RIBEIRO	Professor Classe C	20
300141016	DARLENY DOS REIS SOARES	Professor Classe C	5
300124372	DARLEY SOUZA VASCONCELOS	Professor Classe C	5
300024448	DAVI ALVES DE SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300124554	DAVI DO NASCIMENTO SANTOS	Professor Classe C	3
300141019	DAVID DANTAS DOREA	Professor Classe C	3
300100283	DAYANE CRISTINA DE ANDRADE FERRAZ	Professor Classe C	2
300124371	DEAN MARCEL DA SILVA BIANCHI	Professor Classe C	19
300025377	DEBORA ANTONIA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300157098	DEBORA DUQUES CAETANO SILVA	Professor Classe C	4
300158208	DÉBORA FIGUEIREDO	Professor Classe C	19
300157514	DEBORA MAILHO	Professor Classe C	18
300106439	DEBORA PRISCILA DE OLIVEIRA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300022110	DECIVAL FOGACA	Tecnico Educacional Nivel 1	16
300150505	DEILIANE FERNANDES DAS CHAGAS	Professor Classe C	5
300137674	DEIVID WASHINGTON SZCHOWSKI	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300132270	DEIZE RAMLOW FERREIRA	Professor Classe C	13
300099771	DELIAN DE SOUSA FERREIRA	Professor Classe C	20
300026111	DEMETRIUS ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300026597	DENILCE RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	3
300051374	DENILSON JOSE DOS SANTOS COIMBRA	Professor Classe C	3
300106098	DENIS CLEI BRAZ DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	40
300141176	DENISE DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	19
300050989	DENISE SILVA REZENDE	Professor Classe C	3
300023490	DENISE VERONICA DE ANDRADE	Professor Classe C	2
300024652	DENISE VON RONDOW LOPES	Professor Classe C	11
300022191	DERENICE PEREIRA NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300141053	DERLI RODRIGUES DIOGO	Professor Classe C	19
300073908	DEUSEDI FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300117738	DEUZINEIA RIBEIRO CHAGAS	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300063178	DIANA APARECIDA DA COSTA	Professor Classe C	8
300144066	DIEGO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300142569	DIEISLON VINICIUS IZATO COLOMBI	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300142399	DIENEFER DUTRA BEZERRA	Professor Classe C	2
300100000	DILMA RAIMUNDA FREITAS MACIEL	Professor Classe C	10
300027522	DIONES COLARES DE ALMEIDA	Professor Classe C	16
300157455	DIONES DA SILVA FREITAS	Professor Classe C	10
300144650	DIONETE MARTINS DE LIMA	Professor Classe C	2
300059478	DIRCEU PERES VALVERDE	Professor Classe C	3
300158221	DIRLETE AZEVEDO FREITAS	Professor Classe C	16
300146999	DIVA DE SOUZA MEIRELES	Professor Classe C	3
300014119	DIVINO LUIZ PEREIRA	Professor Classe C	4
300157593	DJALMA DE OLIVEIRA BISPO FILHO	Professor Classe C	5
300098733	DOCINEIA APARECIDA MAGESKI RECCO	Professor Classe C	4
300025583	DOMINGAS APARECIDA DA ANUNCIACAO	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300025323	DONIZETE GONCALVES DE MACEDO	Professor Classe C	2
300019246	DONIZETE VALENTIM VIEIRA DO PRADO	Professor Classe C	4
300023409	DORALICE ALMEIDA MARIN	Professor Classe C	10
300099632	DOROTEIA SAMARTINO BATISTA	Professor Classe C	2
300112771	DOUGLAS SATO PACHECO	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300125090	DRIELY RODRIGUES PARADA BORGES	Professor Classe C	4
300129947	DUANE SCHNEIDER VALIM	Professor Classe C	5
300087582	DUCILENE DE OLIVEIRA FLORENCIO	Professor Classe C - Ch25	2
300027253	DULCIELDA CARVALHO DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	24

300012303	EBENEZE DA SILVA SANTOS	Professor Classe A	5
300124183	EBERSON COELHO TEIXEIRA DE CARVALHO	Professor Classe C	5
300117782	EDER GONCALVES SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300141442	EDERCON FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	19
300135756	EDEVAL BATISTA DE SOUZA	Professor Classe C	21
300025586	EDGARD JOHNS CUELLAR JUNIOR	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300158648	EDIANA LENKE	Professor Classe C	11
300158413	EDIANE DOS SANTOS ORNELES	Professor Classe c	13
300126382	EDIANE NUNES	Professor Classe C	16
300012448	EDIBERTO POIQUI	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300157508	EDILAINE ALVES DA SILVA	Professor Classe C	19
300113381	EDILAINE MARIANO FERNANDES KUNRATH	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300117736	EDILAINE RUBIM DIAS HAYASHIDA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300080168	EDILEIA BATISTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300026921	EDILENE UMBELINA BENTO	Professor Classe C	38
300110304	EDILSE ANAY WACHHOLZ	Professor Classe C	46
300099749	EDILSON PEREIRA BORGES	Professor Classe C	5
300157607	EDILUZE DE OLIVEIRA SORAES	Professor Classe C	11
300099421	EDIMAR EUGENIO COELHO	Professor Classe C	13
300026338	EDIMAR OLIVEIRA	Professor Classe C	46
300025925	EDIMAR ROCHA VIEIRA	Professor Classe C	10
300106191	EDIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300106616	EDINEIA HORA TEIXEIRA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	16
300142507	EDINEIA ROSA DA PAZ	Professor Classe C	16
300026553	EDINILDA WYNNE SIMAO	Professor Classe C	2
300142518	EDIONE SILVA DE SOUZA	Professor Classe C	2
300158645	EDISLAINI MOREIRA DOS ANJOS	Professor Classe C	12
300158348	EDISONIR BENTO LOPES DE PAULO	Professor Classe C	10
300023412	EDITE ALVES BARBOSA	Professor Classe C	5
300022224	EDITE ARAUJO TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300052792	EDITHE FATIMA NANDI	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300126236	EDIVALDO MARTINS DE ALMEIDA	Professor Classe C	1
300158355	EDIVAM FRANCISCO GUERRA	Professor Classe C	5
300130296	EDIVANE COLE	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300021853	EDMILSON CARDOSO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300158362	EDNA CAEIRO LOPES	Professor Classe C	14
300114875	EDNA COSTA DOS SANTOS RAMOS	Professor Classe C	13
300052504	EDNA DE FATIMA FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300052685	EDNA GIMENEZ DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300006052	EDNA MARIA BELFORT DA SILVA	Professor Classe C	13
300025588	EDNA RODRIGUES DE SOUZA BRUGNOLI	Professor Classe C	5
300128735	EDNA SANCHES DO LAGO BARBOSA	Professor Classe C	18
300072478	EDNA TEREZINHA PIO	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300157613	EDNALVA NASCIMENTO TINTI	Professor Classe C	5
300073912	EDNEI ORNELES LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300099783	EDNEIA PIRES DE SOUSA LOURENCAO	Professor Classe C	2
300126366	EDREI XAVIER DO NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300117395	EDSON ANTUNES DE PAULA	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300052904	EDSON CARLOS ALVES DO AMARAL	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300020891	EDSON GONCALVES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300023146	EDSON LUIZ RIBEIRO DE ARAUJO	Professor Classe C	2
300026550	EDSON MODRO JUNIOR	Professor Classe C	19
300135258	EDSON SABANE	Professor Classe A	8
300027098	EDSON SANTANA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	5
300124886	EDSON SANTOS DE LIMA	Professor Classe C	2
300144084	EDSON TAPIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300052787	EDSON WALBER	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300141128	EDUALISON GOMES DE ALMEIDA	Professor Classe C	21
300039167	EDUARDO AUGUSTO MELO DE SANTANA JUNIOR	Professor Classe C	2
300057354	EDUARDO FERNANDES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300019167	EDVALDO JOSE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300125308	EDVALTER ANTONIO DA SILVEIRA ALVES	Professor Classe C	8
300118163	EDVANIA SANTOS DA SILVA	Professor Classe C	10
300014379	EFIGENIA CARLOS DE SOUZA	Professor Classe A - Ch20	7



300063451	ELAINE APARECIDA ALMEIDA SENA	Professor Classe C	6
300079195	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MAIA	Professor Classe C - Ch25	2
300127046	ELAINE DE OLIVEIRA NUNES	Professor Classe C	2
300158589	ELAINE MENEZES DA SILVA	Professor Classe C	5
300089042	ELANE SILVA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	8
300125327	ELDA LUANA VIEIRA	Professor Classe C	4
300144935	ELDINA LOPES DOS SANTOS	Professor Classe C	1
300130221	ELENA BAROSKI DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300058149	ELENARA ANDRISA DIAS	Professor Classe C	1
300027267	ELENICE PRESTES FERREIRA	Professor Classe C	2
300057462	ELENIR BARATER	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300061429	ELENIR BOERER DE LIRIO	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300124337	ELESANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300144583	ELI DANILLO PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300158333	ELIANA APARECIDA LEGORA BOZI	Professor Classe C	10
300024488	ELIANA DOS SANTOS SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300125062	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300008865	ELIANA MACHADO PARREIRA	Professor Classe A - Ch20	24
300025392	ELIANA PEREIRA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300021811	ELIANA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300151420	ELIANE AGUIAR DE ASSIS SILVA	Professor Classe C - Ch20	3
300022911	ELIANE APARECIDA LACERDA NUNES	Professor Classe C	19
300027059	ELIANE BUFFON FRIGINI	Professor Classe C	2
300110701	ELIANE CRISTINA KNAPP	Professor Classe C	26
300141043	ELIANE CRISTINA SILVA DE SOUZA	Professor Classe C	4
300099624	ELIANE DE ALENCAR FERREIRA	Professor Classe C	2
300113680	ELIANE FERREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	18
300128737	ELIANE NATALICIA DE SOUSA	Professor Classe C	3
300023612	ELIANE ROCHA PIRES	Professor Classe C	5
300125333	ELIANE RODRIGUES ALVES	Professor Classe C	13
300158269	ELIANI DE LIMA	Professor Classe C	13
300099646	ELIAS DANTAS DA SILVA	Professor Classe C	14
300060816	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	Professor Classe C	2
300118080	ELIAS PACHECO DA SILVA	Professor Classe C	8
300063071	ELICIENE XAVIER PEREIRA CARNEIRO	Professor Classe C	10
300125259	ELIEDES PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300130728	ELIENE BARBOSA DO NASCIMENTO DE FREITAS	Professor Classe C	4
300141476	ELIETE AIKANA	Professor Classe A	11
300107462	ELIETE VITORINO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300117710	ELIEZER SILVA PAIS	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300028093	ELIO BATISTA DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300014130	ELIS REGINA JENNRICH	Professor Classe C	5
300025326	ELIS REGINA RODRIGUES DE HOLANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300063214	ELISANGELA BARROSO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300144569	ELISANGELA BENEDITO DOS ANJOS	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300124425	ELISANGELA CHERUBINI	Professor Classe C	4
300110489	ELISANGELA FERREIRA LEAL MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300098792	ELISEU SENA DE ANDRADE	Professor Classe C	2
300157568	ELISEU XAVIER DE SOUZA	Professor Classe C	11
300061403	ELISILDA DE FREITAS SIMAO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300146002	ELIZABETE PEREIRA NUNES	Professor Classe C	16
300012807	ELIZABETH ALVES COELHO	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300144093	ELIZABETH SUSZEK	Professor Classe C	4
300027268	ELIZABETH VIEIRA	Professor Classe C	30
300082069	ELIZANE APARECIDA CHAVES	Professor Classe C	4
300124810	ELIZANGELA CAMPOS CLEMENTE	Professor Classe C	24
300125667	ELIZANGELA NARA BERTAN MAGALHAES	Professor Classe C	6
300106458	ELIZANGELA SOUZA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300009953	ELIZEIA OLIVEIRA DE MOURA	Professor Classe C - Ch20	46
300071773	ELIZETE DE JESUS MARQUES OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300050853	ELIZETE MONTEIRO DA SILVA ASSIS	Professor Classe C	19
300113369	ELIZETE SOUZA BARBOSA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300126029	ELIZEU BATISTA DA ROSA	Tecnico Educacional Nivel 2	18
300141340	ELIZINEIA SIVETI DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	6



300026861	ELMA KATIA PANTOJA	Professor Classe C	19
300098266	ELMER SENS	Professor Classe C	2
300113068	ELOISA CRISTIANE REHFELD	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300141289	ELOISA VAGNER VALERIO ROCA	Professor Classe C	19
300141296	ELOISA PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	Professor Classe C	4
300100002	ELSA COSTA ALECRIM BUFUMAN	Professor Classe C	14
300115176	ELSON ARAUJO DA SILVA	Professor Classe C	2
300098994	ELVIS PRESLEI GONCALVES PEREIRA SEGUNDO	Professor Classe C	5
300025325	ELVIS VIEIRA ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300142514	ELZA DE SOUZA HONDA	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300026177	ELZA FIGUEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300025388	ELZA MILAGRE GOMES	Professor Classe C	1
300011947	ELZIMAR MIGUEL DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300026644	EMANOEL FERREIRA DA CAMARA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300157610	EMERSON SILVA DE ASSIS	Professor Classe C	6
300107334	EMILIA NAIARA PINHEIRO DA MATA	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300019397	EMILIA TERRES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300013752	ENEIDE ALVES SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300021206	ENERVINA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300010232	ENI JERONIMO DA SILVA	Professor Classe C	2
300150960	ENOQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300015269	EPIFANIO EUGENIO DE MELO	Professor Classe C	6
300022032	EPITACIO PESSOA DAMASCENO MOTTA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300021056	ERCI MARIA GERTRUDES	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300112303	ERENICE SOUSA DE JESUS SILVA	Professor Classe C	2
300142574	ERICA ANDRETA RODRIGUES	Professor Classe C	2
300158365	ERICA DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	18
300136202	ERICA MARIA LOPES	Professor Classe C	9
300129767	ERICSON SILVA DE OLIVERIA	Professor Classe C	3
300141773	ERINEA RAQUEL PEREIRA ALMEIDA	Professor Classe C	6
300155063	ERIVAN ANTONIO DOS SANTOS	Professor Classe C	5
300145159	ERONIDES DA SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300015071	ESMERALDA MARIA DE MIRANDA S DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300018648	ESPEDITA DO ROSARIO AZEVEDO DA SILVA	Professor Classe C	18
300027153	ESTACIO GOMES DA SILVA FILHO	Professor Classe C	3
300145330	ESTEFANIE QUEIROZ DA SILVA	Analista Educacional	26
300144537	ESTER DA COSTA KRUGEL DE CAMARGO	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300158367	ESTER DE PAULA FERREIRA MENDES	Professor Classe C	13
300018700	ESTER DO NASCIMENTO MOURA	Professor Classe C	4
300019712	ESTER GALLON	Professor Classe C	13
300136243	ESTER RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUZA	Professor Classe C	11
300144082	ESTER SILVA DE ALBUQUERQUE	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300028132	ETHEL PANDOLFI ERMITA	Professor Classe C	2
300132349	EUCIVALDO DE SOUZA VARGAS	Professor Classe C	19
300027713	EUDES VASCONCELOS ZEFERINO	Professor Classe C	2
300124217	EUDINEIA DE MELO SANTOS	Professor Classe C	2
300018296	EUGENIA COELHO DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300125280	EUNICE BRAZ ODORICO SOUZA	Professor Classe C	2
300027754	EURIAN ROCHA BRASIL OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300126598	EUSILENE PINTO DE SOUZA	Professor Classe C	2
300058368	EVA CLAUDIA BARBOSA LIMA	Professor Classe C	24
300017923	EVA INGRIND VOLLMERHAUSEN	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300020572	EVALDO LOESCHNER	Professor Classe B	2
300117617	EVANDINERY PEREIRA ALVES	Professor Classe C	11
300024330	EVANDRO BARBOSA QUEIROZ	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300051511	EVANDRO MARCOS DE SOUZA NECKEL	Professor Classe C	5
300026676	EVANDRO PAULO CARNEIRO	Professor Classe C	17
300009866	EVANILCE RIBEIRO	Professor Classe C	2
300125289	EVANILDO JOSE SOARES RODRIGUES	Professor Classe C	11
300115884	EVELINE MIDORI JOMORI	Professor Classe C	2
300020217	EVERALDO ANTONIO FERREIRA	Professor Classe C	11
300009904	EVERALDO BERNARDO FERREIRA	Professor Classe C	3
300039806	EVERALDO LINS DE SANTANA	Professor Classe C	2
300050788	EVERTON LUIS CARVALHO	Professor Classe C	4



300035364	EZEQUIAS DA COSTA QUEIROZ	Professor Classe C	2
300142576	EZEQUIEL JOSÉ HOTTES	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300140985	FABIANA ALVES FERREIRA	Professor Classe C	2
300157511	FABIANA BALEM	Professor Classe C	9
300130347	FABIANE APARECIDA DOS SANTOS	Professor Classe C	5
300158414	FABIANO TERTULIANO DE BARROS	Professor Classe C	17
300115029	FABIO ADRIANO DE ALMEIDA ARAUJO	Professor Classe C	4
300085669	FABIO DE OLIVEIRA XISTO	Professor Classe C	2
300106548	FABIO DIAS DOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300140914	FABIO DIAS OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300110482	FABIO LOPES TRINDADE	Professor Classe C	2
300019642	FABIO QUADROS BAIMBA	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300125248	FABIO SILVA MELLO	Professor Classe C	10
300124329	FABRICIA MARTINS SILVA	Professor Classe C	1
300158358	FABRICIO CAMPOS DA CUNHA	Professor Classe C	14
300119030	FABRICIO LOPES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300118267	FABRICIO TAVARES DE AGUIAR	Professor Classe C	5
300132274	FAGNER ZAN BARBOSA	Professor Classe C	4
300110576	FATIMA TEREZINHA RAMOS DA ROCHA	Professor Classe C	11
300115350	FERNANDA ANDREIA TELES SANTOS	Professor Classe C	7
300050682	FERNANDA APARECIDA CHAGAS BERTO	Professor Classe C	21
300150746	FERNANDA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOURA	Professor Classe C - Ch20	19
300125643	FERNANDA CRISTINA MAZIEIRO P RODRIGUES	Professor Classe C	6
300140919	FERNANDA DA SILVA LEITE	Professor Classe C	3
300050704	FERNANDA ISA RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300158120	FERNANDA LIMA DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	6
300126084	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	2
300130487	FERNANDO BRASIL DA SILVA	Professor Classe C	24
300151030	FERNANDO JOSÉ FELIX DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300112775	FERNANDO ZAN BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300037673	FIRMINO JOSE DE ALMEIDA FILHO	Professor Classe C	7
300106549	FLAVIA BEZERRA DOS SANTOS	Professor Classe C	5
300106882	FLAVIA DE ANDRADE CORREA	Professor Classe C	6
300151293	FLAVIO DE PAULA MOTA	Professor Classe C	6
300080600	FLAVIO REGIS CABRAL FILHO	Professor Classe C	6
300132275	FLAVIO TOLEDO DE SOUZA	Professor Classe C	2
300107160	FLORIPES DE OLIVEIRA LEITE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300118082	FRANCIANE CAMACHO XAVIER	Professor Classe C	8
300125074	FRANCIELE DALLABRIDA	Professor Classe C	6
300157315	FRANCIELE GABIATI	Professor Classe C	4
300127899	FRANCIELE MARTOS DA SILVA	Professor Classe C	2
300158539	FRANCIELE SABRINA TIECHER	Professor Classe C	8
300157509	FRANCIELE TOSE KEMPER	Professor Classe C	14
300149706	FRANCIELI DOS REIS SILVA SCHULHAM	Professor Classe C - Ch20	10
300099475	FRANCIELLY DOS SANTOS RAMALHO	Professor Classe C	19
300023346	FRANCINEIRE DA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO	Professor Classe C	19
300021979	FRANCINEIDE LIMA ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300039106	FRANCINEIDE MAURICIO DE SOUZA	Professor Classe C	2
300017949	FRANCISCA ALVES DE MOURA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300143327	FRANCISCA DO NASCIMENTO MACIEL	Professor Classe C	2
300024226	FRANCISCA DOS SANTOS REGIO COLOMBO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300028629	FRANCISCA EDILANIA TEIXEIRA DIAS	Professor Classe C	7
300018770	FRANCISCA GIVA OLIVEIRA ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300026677	FRANCISCA MARLIDEUSA MOREIRA LOPES	Professor Classe C	16
300026274	FRANCISCA MOREIRA CESAR COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300089291	FRANCISCA MOREIRA MORAIS	Professor Classe C - Ch25	20
300024492	FRANCISCA NELI DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300026800	FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA	Professor Classe C	5
300024225	FRANCISCA SOUZA QUADROS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300027280	FRANCISCA VANDA DA SILVA MACHADO	Professor Classe C	5
300025400	FRANCISCA ZUILA REBOUCAS CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300024060	FRANCISCO CARLOS DOS REIS	Professor Classe C	3
300114916	FRANCISCO CARLOS XIMENES	Professor Classe C	2
300098584	FRANCISCO CLEITON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	5



300037675	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	Professor Classe C	10
300117381	FRANCISCO ELIOMAR TARGINO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300017407	FRANCISCO FERREIRA GAMBOA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300057525	FRANCISCO FERREIRA JERONIMO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300023860	FRANCISCO JOSIMAR DE LIMA	Professor Classe C	29
300021878	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300015368	FRANCISCO PETRONILHO SANTOS DE ASSIS	Professor Classe C	7
300017675	FRANCISCO SABINO XAVIER	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300050780	FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300112405	FRANCISCO SEIXA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300088874	FRANCISCO VALTERLEI GUEDES FREITAS	Professor Classe C	6
300047178	FRANCISCO VAZ DA SILVA	Professor Classe C	2
300127478	FRANKLIN SILES SEBALHO	Professor Classe C	3
300113075	GABRIELA ALVES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300095261	GABRIELA MAFRA GUERREIRO	Professor Classe C	46
300115133	GABRIELE AUGUSTA DA SILVA	Professor Classe C	17
300021834	GARINALDA DA SILVA RUSSO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300157614	GEANDRO DOS SANTOS BOLLIS	Professor Classe C	15
300158460	GEANE CRUZ BARBOSA	Professor Classe C	16
300141989	GEANE DOS SANTOS MARTINS	Professor Classe C	3
300157516	GEDEON JACO DE SOUZA	Professor Classe C	24
300115032	GEDIANE DA CONCEICAO PACIFICO ORSSATTO	Professor Classe C	3
300026275	GEENVAN VIANA ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300141140	GEISIANE MIGUEL DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300107390	GEIZIANE PADILHA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300124361	GENANDREA KARINE DA CRUZ	Professor Classe C	22
300013309	GENAURO ANTONIO DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300106520	GENIANNE SANTOS PASSOS	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300020986	GENIVALDO BERNARDINO	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300023712	GENOVEVA URUPINA GONZALES SILVESTRE GOES	Professor Classe C	5
300125719	GEORGIA FERNANDES MIRANDA	Professor Classe C	26
300107599	GEORGIANY ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300099776	GEOVANE MATIAS ESTEVES	Professor Classe C	23
300157101	GEOVANIA CARLINSKI SILVA	Professor Classe C	5
300128741	GERALDINE DE SOUZA GUEDES	Professor Classe C	2
300021145	GERALDO DIAS VALADAO	Professor Classe C	2
300100007	GERALDO GABRIEL DA SILVA	Professor Classe C	5
300157919	GERALDO MAGELA MOREIRA	Professor Classe C	16
300100799	GERCILIO DA ROCHA MELO	Professor Classe C	1
300063681	GERMAN DANIN ROSSENDY	Professor Classe C	2
300140922	GERSON CELIO SIMAO DE SOUZA	Professor Classe C	3
300141170	GEUSILENE SOUZA DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300140918	GEVERSON ARAUJO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300023196	GICELLE JUSTINIANO SARCO	Professor Classe C	18
300037231	GICELMA ALVES DA COSTA SILVA FAGUNDES	Professor Classe C	5
300026126	GIDEIAS NEVES DOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300019209	GIGLIANE DOS SANTOS AZEVEDO	Professor Classe C	19
300014067	GILBERTO DA SILVA LUCAS	Professor Classe C	19
300106267	GILENE APARECIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300118060	GILMAR ALVES SILVA	Professor Classe C	5
300117746	GILMAR ANTONIO MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300100498	GILMARA DE JESUS SANTOS	Professor Classe C	10
300140925	GILMARA FERNANDA OLIVEIRA SANTOS	Professor Classe C	4
300023622	GILSON ORTIZ	Professor Classe C	2
300157561	GILSON RICARDO SANTIAGO	PROFESSOR CLASSE C	16
300060739	GILTER PEREIRA DE MELO	Professor Classe C	2
300034215	GILVANY PEREIRA FRANCO	Iperon - Auxiliar Serv Gerais	20
300023620	GIOVANA SOLANGE DA ROSA FANTIN	Professor Classe C	8
300142448	GIOVANNA LOPES DE SOUZA	Professor Classe C	1
300106097	GIRLANE DIAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	23
300051079	GIRLENE MARIA FERREIRA	Professor Classe C	2
300157436	GISELE DE OLIVEIRA TALLEVI	Professor Classe C	3
300038356	GISELE MARIA ARAUJO MARQUES	Professor Classe C	2
300014484	GISELE RIBAS	Professor Classe C	32



300125993	GISELE RIBEIRO BORTOLOTO	Professor Classe C	2
300079231	GISERA DAL SANTO	Professor Classe C	6
300121923	GISLAINE TICIANE MARTINEZ COSTA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300059590	GIVALDO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300124222	GIZELE CARNIELI GONCALVES	Professor Classe C	1
300141054	GLACIENE VENDRAMINI DE CARVALHO	Professor Classe C	10
300050606	GLADYS LOVERA DE FREITAS ROCA	Professor Classe C	10
300126594	GLAUCIA LEMOS RIBEIRO	Professor Classe C	19
300053101	GLAUCIMAR FAUSTINO	Tecnico Educacional Nivel 1	18
300157515	GLECIDES ANTONIO CARVALHO BORBA	Professor Classe C	19
300027198	GLEIDE KIARA DE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	Professor Classe C	5
300087851	GLEIDSON PAULO RODRIGUES ALVES	Professor Classe C - Ch25	10
300158901	GLEISIANE BARBOSA DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300141231	GLEISIVANI RODRIGUES SALDANHA	Professor Classe C	4
300158605	GLÓRIA BETANHA ESTEVAM DA SILVA	Professor Classe C	16
300063615	GLORIETHE ELIAS DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300036662	GOLLY GASPARRINI	Professor Classe C	2
300017810	GRACILENE BATISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300099175	GREICE HELEM TRIGUEIRO DA SILVA	Professor Classe C	2
300115134	GREISCYLEIA TOGO CORTE	Professor Classe C	6
300021879	GRINELDA SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300099412	GUMERCINDA ERIKA DUENAS TRIBINOS	Professor Classe C	10
300141251	GUSTAVO PLASTER CAMARGO	Professor Classe C	5
300124834	HAILTON BARBOSA COSTA	Professor Classe C	13
300128873	HAILTON MENDES DE ANDRADE	Professor Classe C	14
300025409	HAMILTON BEZERRA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300117475	HARLON REGIS BARBOSA DE SA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300089213	HEDILEINE PAMELA DE SOUZA SILVA	Professor Classe C - Ch25	12
300130364	HELEN PRISCILA DOS SANTOS VELOSO	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300125653	HELENICE FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	14
300028050	HELENICE LIBANO DE SOUZA SAITER	Professor Classe C	2
300115147	HELIA ISABEL ALVES DA COSTA MELLO	Professor Classe C	2
300026448	HELISON COSTA PEREIRA	Professor Classe C	13
300158863	HELLEN MAURA LUCIDIA RIBEIRO	Professor Classe C	6
300157625	HELLIAN RIBEIRO MOREIRA	Professor Classe C	2
300128821	HELOISA FUZARE ORTIZ	Professor Classe C	4
300079359	HELOIZA DE BARROS VASSALO VIEIRA	Professor Classe C - Ch25	2
300024265	HENRIQUE EDUARDO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300036592	HERBERT PEREIRA FERNANDES	Professor Classe C	16
300124482	HERICA SOARES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300144965	HILDA CAMPIN FELBERG	Professor Classe C - Ch20	10
300144603	HÍTALO GIOVAN TAUFFMANN DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300025657	HOZANI BRAGA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300110070	HULDA ZITA DOMICIANO	Professor Classe C	4
300038358	IARA ALEX BRAGA DAVY LOPES	Professor Classe C	5
300135851	IAWORRAY PALIOT LEITE	Professor Classe C	24
300084406	ICLEIA PAULINO PEDRO	Professor Classe C	2
300025102	IDALINA NASCIMENTO DE BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300023181	IEDA BRITO DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300126599	IGOR SOLANO DE LIMA	Professor Classe C	4
300052795	ILDA BRUNEL	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300158339	ILDA MARIA CAMILO MAMEDES	Professor Classe C	11
300125182	ILDO JUSTO BEHENCK	Professor Classe C	4
300012496	ILMO LUCIDIO RIBEIRO	Professor Classe C	5
300130282	ILOANE TERRA CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300054595	ILZENI GOMES DA SILVA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300144607	INAIÊ GOMES FLORES	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300054594	INDIANARA PEDROSO GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300013734	INEDE OLIVEIRA DE VASCONCELOS	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300157523	INELEY ROSA DE SOUZA	Professor Classe C	24
300015930	INES MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300021936	INOCENCIA DE SOUZA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300028614	IOLANDA DIAS VIEIRA	Professor Classe C	14
300026131	IOLANDA PEREIRA DE MENEZES	Tecnico Educacional Nivel 1	20

300098272	IONA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	2
300014188	IRACEMA DOS SANTOS PINHEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300021084	IRACI SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300025724	IRANI APARECIDA DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300028666	IRANILDA JACINTO SOBRINHO	Professor Classe C	11
300125761	IRENI VIZELLI GOMES DA SILVA	Professor Classe C	10
300012372	IRIA NECO DA ROCHA	Professor Classe A - Ch20	6
300110372	IRINEIDE SORIANO DE ASSIS LIMA	Professor Classe C	13
300117778	IRISLANE FARIAS DE SOUZA BARROS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300015425	ISABEL FERREIRA LIMA	Professor Classe C	18
300100264	ISABEL PAULA ALNOCH	Professor Classe C	9
300052799	ISMAEL SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300052551	ISOLETE ALICE DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300158741	ISRAEL FERREIRA	Professor Classe C	6
300015261	ISRAEL MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300123895	ITAMAR LUCENA GUIMARAES	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300015315	IVANDIRA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300126077	IVANE DE ARAUJO BELTRAO	Professor Classe C	3
300142449	IVANE KLIPEL DUARTE	Professor Classe C	18
300158368	IVANIA DELARMEILINA FAGUNDES DA SILVA	Professor Classe C	9
300063465	IVANILDA VENDRAMINI	Professor Classe C	3
300024679	IVANILDE APARECIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300114245	IVANILDO APARECIDO LOPES MAGALHAES	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300099563	IVANILDO JUSTINO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300025000	IVANILSE ALVES DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300018228	IVONE GOMES PORTUGAL	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300026720	IVONE MARQUES LARSON NETA MARTELLE	Professor Classe C	5
300019036	IVONETE ALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300026561	IVONETE ARAUJO DE BARROS	Professor Classe C	6
300023121	IVONETE DE ANDRADE FERREIRA	Professor Classe C	5
300138753	IVONETE SABANES	Professor Classe A	8
300114920	IZABEL DE BRITO SILVA NASCIMENTO	Professor Classe C	18
300019818	IZABEL FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	2
300010131	IZABEL LADISLAU DE OLIVEIRA	Professor Classe A	10
300022120	IZABEL MARQUES LACERDA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300025236	IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	1
300125301	IZAIAS EUCLIDES DA SILVA	Professor Classe C	5
300157832	JABSON DE SOUZA SENA	Professor Classe C	6
300062747	JACILENE FERNANDES SOUSA LEAO	Professor Classe C	2
300019136	JACIRA OTTO	Professor Classe C	5
300051446	JACOB GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	2
300024395	JACQUELINE FERREIRA GOIS	Professor Classe C	46
300125038	JACSON FARIAS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300023715	JADER PANTALEAO DOS REIS	Professor Classe C	34
300010417	JADERCY CAROLINO DE SOUZA	Professor Classe A - Ch20	3
300150569	JAIME LIMA CAVALCANTE	Professor Classe C	10
300051236	JAIRO CARDOSO DE LIMA	Professor Classe C	9
300108749	JANAINA GONCALVES PEREIRA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300125334	JANAINA MENDONCA ANDRADE	Professor Classe C	3
300058258	JANAINA MORAIS MATOS AZEVEDO	Professor Classe C	3
300051107	JANAINA TEREZA PEREIRA	Professor Classe C	2
300144648	JANE AMORIM DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300111515	JANE ARAUJO DE SOUZA PEREIRA	Professor Classe C	1
300017713	JANE REGINA GORIZAC LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	12
300018430	JANETE DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300110343	JANETE DE FATIMA MORAES	Professor Classe C	6
300025658	JANETE RAMOS GOMES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300026350	JANETE ROSANE BENDER	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300099149	JANICE DAIANE LIRA	Professor Classe C	20
300095968	JANILENE MONTEIRO NERY	Professor Classe C - Ch25	6
300063283	JANNAYNA ANES AIRES	Professor Classe C	46
300124513	JAQUELINE BONFIM MAGALHAES	Professor Classe C	5
300034033	JAQUELINE DE BRUM PIMENTEL GUIMARAES	Professor Classe C	19
300126589	JAQUELINE DE FREITAS ZUCOLOTO	Professor Classe C	21

300128860	JAQUELINE PINHEIRO L DE ANDRADE PENAFIEL	Professor Classe C	5
300141335	JAQUELINE RAYANE DOS SANTOS ALIENTE	Professor Classe C	3
300144129	JAQUIELI CRISTINA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300099940	JARBAS DE ALCANTARA GUIMARAES BRANDAO	Professor Classe C	19
300013517	JARMIRO GOMES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300099070	JEAN RODRIGO DIAS	Professor Classe C	19
300157837	JEANE DO NASCIMENTO MORAES	Professor Classe C	2
300099780	JEANE DOS SANTOS SENA	Professor Classe C	10
300144151	JEFERSON SOARES DE MEDEIROS	Professor Classe C	13
300106570	JEFFERSON DIAS JORGE	Professor Classe C	2
300141331	JEFTE RANGEL FERREIRA	Professor Classe C	6
300024496	JEOVA ISRAEL GALAO	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300141060	JESICA KETHLEN MOSCONI DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	36
300128752	JESSICA DE BRITO	Professor Classe C	2
300145044	JESSICA GRISIANE APRIJO CORDEIRO RITO	Professor Classe C	4
300125946	JESSIVAN NUNES LOPES	Professor Classe C	19
300019942	JEZIEL PEREZ	Professor Classe C	5
300145368	JHON LEONES FERREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	6
300125282	JHOSEANNE PORTUGAL DE CASTRO LINS ZEED	Professor Classe C	3
300114321	JOABSON LEITE TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300157519	JOANA APARECIDA CHAPI	Professor Classe C	5
300144929	JOANA CESCONETO	Professor Classe C	14
300023418	JOANA DARC DE CAMILLO CORREA	Professor Classe C	2
300024540	JOANA DARC FAUSTINO DE HOLANDA	Professor Classe C	2
300058072	JOANA DARC GONCHOROWSKI	Professor Classe C	19
300021815	JOANA FATIMA DE SOUZA ORTIZ	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300021941	JOANA LUCIA RODRIGUES RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300050630	JOAO ANTONIO DAS GRACAS BRITO	Professor Classe C	3
300027068	JOAO BATISTA BARBOSA	Professor Classe C	1
300019684	JOAO BATISTA BUENO	Professor Classe C	6
300037653	JOAO BOSCO DE SOUZA	Professor Classe C	4
300099719	JOAO BOSCO VIANA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300015780	JOAO CELESTE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300100441	JOAO CESAR SILVEIRA DA COSTA	Professor Classe C	5
300072003	JOAO JOSE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300018480	JOAO MARCELINO DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300036491	JOAO MIRANDA DE ALMEIDA	Professor Classe C	4
300013541	JOAO NEREU DE MEDEIROS	Professor Classe C	2
300020971	JOAO NETO GAMA DE BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300099939	JOAO PAULO KOHEM	Professor Classe C	16
300158290	JOÃO PRATA NETO	Professor Classe C	2
300097667	JOAO RODRIGUES DE CASTRO	Professor Classe C	22
300140999	JOAO WASHINGTON LIMA QUERES	Professor Classe C	2
300098993	JOAOZINHO DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300051438	JOAS DEDE DE SOUSA	Professor Classe C	6
300130255	JOBINIANA DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300144666	JOCELIA VIANA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300024817	JOCIVALDO FERREIRA DE MOURA	Tecnico Educacional Nivel 1	16
300122002	JOEDI RODRIGUES DE CAIRES	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300026081	JOEL MORAES DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300144125	JOELINI DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	44
300111487	JOELMA ANGELA DE ANDRADE	Professor Classe C	14
300158383	JOELMA VASQUE	Professor Classe C	44
300099681	JOELSON DE JESUS ARAUJO	Professor Classe C	16
300143465	JOHN MARCOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300156902	JOICY KARLA MANCINI DE OLIVEIRA	Professor Classe C	46
300054560	JONAS CLAUDIO SCHULZ	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300029541	JONAS HONORIO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300144140	JONATAS ZORZETTO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300001915	JORACI NASCIMENTO DOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300141984	JORDESON VIEIRA VILETE	Professor Classe C	2
300026283	JORGE DE OLIVEIRA RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300027303	JORGIANE RAMOS DE MELLO	Professor Classe C	5
300158349	JOSE ABILIO DE SOUZA	Professor Classe C	3



300027102	JOSE ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	20
300135262	JOSE ALIANO RONQUETE	Professor Classe C	5
300017595	JOSE ALVES ALAGOANO NETO	Professor Classe C	2
300026281	JOSE ALVES MOREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300142468	JOSÉ ANSELMO DE JESUS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300025948	JOSE ANTONIO BOLDRINI	Professor Classe C	2
300145175	JOSE ARIMATEIA MENEZES DA SILVA	Professor Classe C	14
300017369	JOSE AVELINO CHAGAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	5
300019811	JOSE BARBOSA PEREIRA	Professor Classe C	19
300158381	JOSE BELARMINO DE SOUZA	Professor Classe C	9
300057463	JOSE CARLOS DA SILVA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300124304	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	Professor Classe C	5
300105766	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	9
300124344	JOSE CLAUDENIR NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300100783	JOSE CLAUDIO RODRIGUES COSTA	Professor Classe C	3
300019922	JOSE CURCI DA CUNHA	Professor Classe C	16
300012435	JOSE DOS SANTOS	Professor Classe A	2
300028701	JOSE EVANDRO DE MORAIS	Professor Classe C	1
300012494	JOSE FERNANDES DOS SANTOS NETO	Professor Classe A - Ch20	16
300027565	JOSE FIRMINO DE ABREU	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300035260	JOSE GERALDI	Professor Classe C	19
300117351	JOSE GERCILDO MENDES DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300140921	JOSE HENRIQUE BATISTA SOARES	Professor Classe C	5
300099751	JOSE HILTON ALVES DE SOUSA	Professor Classe C	4
300142470	JOSÉ JOÃO LIMA MONTEIRO	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300024269	JOSE LUIZ ALMEIDA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300027300	JOSE MARIA MARQUES CORREIA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300047319	JOSE NAZARENO CONSTANTINO DA SILVA	Professor Classe C	5
300110685	JOSE NELSON MULLER	Professor Classe C	10
300125984	JOSE PAULO DA SILVA	Professor Classe C	4
300134640	JOSE ROBERTO OLIMPIO DINATO	Professor Classe C	14
300027967	JOSE ROBERTO REIS DE LIMA	Professor Classe C	6
300124500	JOSE ROMEU ALVES DA SILVA	Professor Classe C	13
300125391	JOSE SERGIO DA SILVA	Professor Classe C	17
300117750	JOSE WILSON SOUZA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300054839	JOSELAINE LOPES DE SOUSA BARBOSA	Professor Classe C	2
300117818	JOSELENE DE ALMEIDA DA SILVA DOBIS	Professor Classe C	2
300023897	JOSEMARO DOS SANTOS FRANCISCO	Professor Classe C	2
300050903	JOSENI HOLANDA DA COSTA BRAZ	Professor Classe C	4
300087946	JOSIANE APARECIDA SCHMOLLER	Professor Classe C - Ch25	6
300063412	JOSIANE BRUNHAGO SAUKIO	Professor Classe C	5
300142467	JOSIANE DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	3
300150200	JOSIANE SOUSA NASCIMENTO	Professor Classe C	5
300141069	JOSIANE SOUZA BRASIL	Professor Classe C	19
300141087	JOSIAS ALVES FREIRES	Professor Classe C	25
300015919	JOSIAS PEREIRA	Professor Classe C	1
300141413	JOSIEL DE OLIVEIRA LOPES	Professor Classe C	19
300039484	JOSIGLEY GOMES DE SOUTO	Professor Classe C - Ch20	5
300135782	JOSILENE LIMA DOS SANTOS BARROS	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300157443	JOSILENE MARIA ALVES DA SILVA PEGO	Professor Classe C	10
300146011	JOSIMEIRE MALDONATO DOS SANTOS	Professor Classe C	25
300141550	JOSIMEIRY MARIA NOVAIS	Professor Classe C	5
300073471	JOSINEIA CAITANO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300125033	JOSINEY CARDOSO LANES	Professor Classe C	5
300035256	JOSIVALDO ROQUE PEREIRA	Professor Classe C	3
300028543	JOSSANE PERINI DA SILVA	Professor Classe C	5
300021939	JOVANITA VASCONCELOS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300144138	JOZELAINE SEBALHO DA SILVA	Professor Classe C	10
300126233	JOZIANE KAIM	Professor Classe C	6
300157462	JOZILEIDE MENDES MARTINS	Professor Classe C	17
300026652	JUACYVAN DE OLIVEIRA ANACLETO	Professor Classe C	2
300063236	JUCILENE FERNANDA DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300017945	JUCINEIDE GOMES MOREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300020264	JUCINEIDE RAMOS DE MELLO	Professor Classe C	5



300023183	JUDITE QUEIROZ DA ROCHA	Professor Classe C	18
300026080	JUDITH CAMARGOS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300025018	JULIANA FRANCISCO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	22
300124215	JULIANA GARCIA	Professor Classe C	2
300117486	JULIANA MARIA CARDOSO	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300091299	JULIANA MOLINA DE SALES	Professor Classe C	23
300099151	JULIANA PAULA GONCALVES	Professor Classe C	3
300141564	JULIO CESAR LACERDA DE SOUZA KRAVICZ	Tecnico Educacional Nivel 2	8
300150342	JUNIOR ANDERSON DA SILVA	Professor Classe C	4
300039397	JURANDI FIRMES VERAS	Professor Classe C	10
300158686	JURANDIR BRASILOTO	Professor Classe C	3
300136978	JURANDIR CARDEIREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300098290	JUSCELAENE CRISTINA DE QUEIROZ SOUZA	Professor Classe C	5
300101021	JUSCELIA DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	2
300125811	JUSCELINO SANNY SILVA SANTOS	Professor Classe C	2
300025417	JUSCELY MARTINS DAS NEVES	Professor Classe C	10
300036621	JUSTINO FERREIRA SOUZA	Professor Classe C	22
300158746	KARILHA RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	7
300080593	KARIN DA SILVA KRAUS	Professor Classe C	2
300141011	KARINA JOSE DA SILVA	Professor Classe C	1
300124512	KARINA RAMOS COSTA PERIM	Professor Classe C	22
300150215	KARINE KIMBERLY DA SILVA	Professor Classe C	3
300134642	KATIA CIMONE MORAIS DE ANDRADE	Professor Classe C	16
300024821	KATIA DALPRA JALLES	Professor Classe C	20
300125368	KATIA PEREIRA CAMILO	Professor Classe C	2
300050717	KATIA RIBEIRO DA CRUZ ALQUISA	Professor Classe C	46
300113363	KEILA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300099536	KEILA FERREIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	1
300113436	KEITY CRISTINA NORA DE OLIVEIRA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300100317	KELLY ROBERTA RUIZ DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300141179	KELLYSON SILVA DE SOUZA	Professor Classe C	11
300158634	KELY DE AQUINO MENDEZ	Professor Classe C	2
300144234	KENIA DE AGUIAR CARVALHO	Professor Classe C	4
300145225	KENYA AIXA DA SILVA DAMASCENO	Professor Classe C	6
300158294	KESIA CRISTINA DA SILVA	Professor Classe C	10
300158636	KLEBERSON DE SOUZA MENDES	Professor Classe C	10
300039820	KLEBERTON DE LIMA MARQUES	Professor Classe C	2
300024349	LADENIR JESUS DE SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300124374	LADISLENE DA COSTA SILVA	Professor Classe C	2
300157629	LAICE ALEXANDRE MENDES	Professor Classe C	20
300141741	LAUDAIR CLAUDIO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300022282	LAUDENICE FILIPINI	Professor Classe C	3
300061469	LAUDICEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300085277	LAURA LUCIA DA SILVA	Professor Classe C	6
300023242	LAURIANE RIBEIRO ERMITA QUANZ	Professor Classe C	2
300026193	LAZARA DE CASTRO GARCIA LAFUENTE	Professor Classe C	1
300110066	LEANDRA FERREIRA MILAGRE	Professor Classe C	2
300144961	LEANDRA NAYARA EMILIANO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300141475	LEANDRO AUGUSTO LOPES	Professor Classe C	2
300117484	LEANDRO DA SILVA MORAES	Tecnico Educacional Nivel 2	34
300117586	LEANDRO DEMEY MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300156045	LEANDRO PEREIRA RIOS	Analista Educacional - Administrador	46
300125184	LEANDRO VIEIRA DO AMARAL	Professor Classe C	5
300038371	LEDAMIR ANDRADE APRIGIO	Professor Classe C	3
300121953	LEIDE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300073492	LEIDEMAR MILLER ROSA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300099577	LEIDIANE CLARA TORRES BENEDITO	Professor Classe C	2
300114947	LEIDILEIA PEREIRA DA SILVA ALVES	Professor Classe C	2
300122370	LEILA PINTO TAVARES	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300145097	LELIANAMAXIMO DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch20	3
300141024	LENILSON MAURICIO DE SOUZA	Professor Classe C	24
300026809	LEOMAR BENTO	Professor Classe C	5
300019496	LEOMAR KRAMER	Tecnico Educacional Nivel 1	4
300157448	LEONARDO GALINA	Professor Classe C	26



300084364	LEONARDO MOREIRA BARBOSA	Professor Classe C	2
300157545	LEONI SOARES DE MOURA	Professor Classe C	21
300117626	LEONICE APARECIDA BELTRAME DELMONICO	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300024936	LEONICE LOPES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300156457	LEONICE ROSA CASSOL	Professor Classe C	8
300015989	LEONILDA VALERIANO DE FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300128769	LETICIA ALVES DA MATA	Professor Classe C	7
300098131	LETICIA CHAGAS BONFIM	Professor Classe C	24
300157480	LETICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	12
300055671	LEUDINEIA MATEUS DO CARMO	Tecnico Educacional Nivel 1	16
300145240	LEYDE LANE BARBOSA BORGES	Professor Classe C	3
300118093	LIBIANE LUCAS DA SILVA	Professor Classe C	19
300115586	LIDIANA BELEZA DE ANDRADE	Professor Classe C	10
300158252	LIDIANE APARECIDA DE VARGAS LEITE NOVAIS	Professor Classe C	8
300013910	LIENE MORAIS ASSUNCAO	Professor Classe C	46
300125183	LIGIA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	5
300080415	LIGIAN DA SILVA ZOTESSO	Professor Classe C	8
300142054	LIGIANE PAULY CASAGRANDE	Professor Classe C	5
300087595	LILIAN CARLA CELESTRINI PICCOLO	Professor Classe C - Ch25	2
300157712	LILIAN CHRISTINA CORREA CRISPIM NUNES	Professor Classe C	10
300126081	LILIAN KELLY SANTOS DE FREITAS	Professor Classe C	2
300150992	LILIAN KELLY TEODORO CARDOSO RODRIGUES	Professor Classe C	10
300080408	LILIAN TELMA NAITZEL SIRING TIMM	Professor Classe C	6
300088878	LILIANE DA COSTA FERREIRA	Professor Classe C	5
300128772	LILIANE MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	19
300015070	LINDALVA PEREIRA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300099848	LINDALVA SOUSA DOS SANTOS P MAGALHAES	Professor Classe C	1
300012344	LINDIOMAR TIMOTEO MARTINS	Professor Classe C	19
300018305	LINDOMAR LIMOEIRO MIGUEL	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300113360	LINETE ROSA DO CARMO	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300113400	LIRIA CRISTINA DA SILVA MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300025826	LISONIA DE FATIMA NICOLA GERVASIO	Professor Classe C	2
300024457	LIUDILSON DIVINO DE SOUZA MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300142341	LIVIA MARIA OLIVEIRA CHAVES	Professor Classe C	5
300061163	LOURDES ANDRADE DE ALMEIDA FEITOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300017606	LOURDES APARECIDA BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300017584	LOURIVAL RIBEIRO MONTEIRO FILHO	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300145935	LUANA ALINE PEDROZA PANTOJA	Professor Classe C	2
300027792	LUANA BRANDANI RIGOLON	Professor Classe C	6
300144958	LUCAS DE ALBUQUERQUE SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300124436	LUCAS JONAS TOMAZ	Professor Classe C	2
300157105	LUCELIA FERNANDES DE SOUZA BESERRA	Professor Classe C	20
300050913	LUCELIA ITERNIS DE MIRANDA	Professor Classe C	13
300110054	LUCELIA SILVA LAFUENTE	Professor Classe C	2
300020306	LUCIA APARECIDA FONSECA DA FONSECA	Professor Classe C	36
300036542	LUCIA APARECIDA PEREIRA	Professor Classe C	2
300022168	LUCIA CAROLINA VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300116193	LUCIA REGINA DE BARROS	Professor Classe C	2
300099610	LUCIANA ALVES RANZULA	Professor Classe C	3
300063083	LUCIANA CARLA LEITE FIGUEIROA	Professor Classe C	13
300028552	LUCIANA DA SILVA I	Professor Classe C	20
300052656	LUCIANA DOS SANTOS SOARES	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300088442	LUCIANA FRANCA DA CONCEICAO	Professor Classe C - Ch25	24
300105588	LUCIANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300025255	LUCIANA OLIVEIRA SOARES	Professor Classe C	13
300141178	LUCIANA RIBEIRO PINTO SOARES	Professor Classe C	8
300144108	LUCIANE OLIVEIRA SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300050926	LUCIANE RENATA BURG	Professor Classe C	3
300157585	LUCIANO BATISTA DUARTE	Professor Classe C	21
300124934	LUCIDALVA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	Professor Classe C	5
300144746	LUCIENE APARECIDA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300199979	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	4
300157631	LUCIENE DA SILVA HOLANDA	Professor Classe C	13
300157651	LUCIENE EINIK	Professor Classe C - EMERGENCIAL	19



300118356	LUCIENE ZIMMERMAN	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300125240	LUCILEIDE DE ASSIS FERREIRA CHARRUFF	Professor Classe C	2
300027325	LUCILENA LOPES MATIAS BARROS	Professor Classe C	2
300054586	LUCILENE ALVES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	16
300072456	LUCILENE NEVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300124951	LUCIMAR ARAUJO DA SILVA	Professor Classe C	42
300022162	LUCIMAR EGGERT GALVAO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300024401	LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300021091	LUCIMAR SANTOS OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300158689	LUCINEIA COSTA BONISSI	Professor Classe C	14
300112985	LUCINEIA DOS REIS SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300158664	LUCINÉIA LUBIANA GONÇALVES GABRIEL	Professor Classe C	2
300099977	LUCINEIA MOULAZ DE OLIVEIRA	Professor Classe C	8
300024543	LUCINEIDE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Professor Classe C	4
300023503	LUCINEIDE DIAS NEVES GARCIA	Professor Classe C	2
300027597	LUCINEIDE MEREILLES DE LUNA	Professor Classe C	2
300028185	LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	14
300016729	LUCIO OSMAR LEMES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300117582	LUCIONE ROAS DURAES	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300129416	LUCIVAN NERI BARBOSA	Professor Classe C	6
300157432	LUCIVANDRO FREITAS MARTINS	Professor Classe C	2
300025537	LUIS CARLOS MORAES CAPEL	Professor Classe C	2
300141141	LUIS FERNANDO TEIXEIRA NASCIMENTO	Professor Classe C	3
300013277	LUIZ ALBERTO PAULEK	Professor Classe C	5
300024699	LUIZ ANTONIO BERNARDINO DA SILVA	Professor Classe C	2
300157540	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MAGALHAES	Professor Classe C	23
300140930	LUIZ CARLOS CLEMENTINO	Professor Classe C	38
300051216	LUIZ CARLOS POLINI DA SILVA	Professor Classe C	6
300052445	LUIZ DANTAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300113374	LUIZ HENRIQUE MARQUES NOGUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300063174	LUIZ LEANDRO SANTOS SOUZA	Professor Classe C	14
300051390	LUIZ LIMA ALVES	Professor Classe C	2
300019882	LUIZ RONALDO ARAUJO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300125845	LUIZ WALBERTO RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	8
300022124	LUIZA ALBERICE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300012428	LURDES LEMES DE SOUZA	Professor Classe C	38
300010833	LUSANIRA GOMES DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	19
300097910	LUSVANIA NUNES DE SOUZA COSTA	Professor Classe C	34
300138900	LUZEU AIKANA	Professor Classe A	10
300158261	LUZIA BONOMO DIAS	Professor Classe C	9
300157546	LUZIA CUSTODIO	Professor Classe C	5
300095789	LUZIA DE FATIMA RODRIGUES GARCIA	Professor Classe C - Ch25	13
300071905	LUZIA DE MORAES CAMARGO	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300127681	LUZIA GALDINO	Professor Classe C	3
300035329	LUZIA JANAINA DO CARMO LOPES	Professor Classe C	2
300099110	LUZIA ROSA DE ARAUJO	Professor Classe C	2
300117480	LUZINETE DE OLIVEIRA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	18
300157329	LUZINETE DO NASCIMENTO	Professor Classe C	19
300107382	LYLIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300019580	MADALENA PAULINO SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300024718	MAGDA SAKIB MUSA TOMMALIEH TEIXEIRA	Professor Classe C	19
300157954	MAGDA XISTO DOS REIS	Professor Classe C	11
300050751	MAGLEI DE OLIVEIRA	Professor Classe C	7
300061471	MAIRA LUCIA GOMES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300009670	MALRINA DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	3
300013350	MANOEDSON DE MIRANDA CARDOSO	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300026621	MANOEL ANTONIO FERNANDES PAULO	Professor Classe C	2
300024705	MANOEL ASSUNCAO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300005109	MANOEL MESSIAS MENDES DA SILVA	Professor Classe C	16
300100696	MAQUES ANDRE DA SILVA	Professor Classe C	3
300042626	MARA CLAUDIA ARAUJO VIEIRA	Professor Classe C	10
300115799	MARA CRISTINA BERG DA LUZ	Professor Classe C	24
300025978	MARA SILVIA DE PAIVA JESUS	Professor Classe C	3
300085446	MARCELA DA SILVA	Professor Classe C - Ch25	5



300080352	MARCELO CRISTO DE MIRANDA	Professor Classe C	14
300158308	MARCELO DA SILVA COELHO	PROFESSOR CLASSE C	8
300157532	MARCIA BARBOSA DA CUNHA	Professor Classe C	2
300039361	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA MAIA	Professor Classe C	2
300024883	MARCIA DA LUZ FRELIK	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300141378	MARCIA DE MELO PREDIGER	Professor Classe C	2
300114021	MARCIA JOSE MARTINS RAIMUNDO	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300150745	MARCIA MARIA PENHA DA SILVA PORTELA	Professor Classe C - Ch20	6
300015582	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	20
300122170	MARCIA REGINA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300054685	MARCIA REGINA VIEIRA DE MENEZES	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300124527	MARCIANO DE SOUZA SILVA	Professor Classe C	22
300144748	MARCIANO SOUZA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300145631	MARCILENE DE ABREU SALOMAO	Professor Classe C	4
300141190	MARCIO JOSUE NUNES SHUASSB	Professor Classe C	19
300158266	MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	13
300027995	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	Professor Classe C	46
300063533	MARCOS ANTONIO BARROS DE SOUZA	Professor Classe C	2
300125700	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300161101	MARCOS AUGUSTO GOMES SUSSUARANA	Professor Classe C	6
300124528	MARCOS AURELIO BATISTA DA SILVA	Professor Classe C	4
300071778	MARCOS DAMACENO DA PAZ	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300157538	MARCOS FABRÍCIO ORTIZ DE LIMA	Professor Classe C	18
300157560	MARCOS MACHADO	Professor Classe C	4
300157634	MARCOS MONTEIRO DURAN	Professor Classe C	16
300141501	MARCOS PAULO DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300131458	MARCOS VINICIUS BASTOS BORGES	Professor Classe C	2
300018581	MARGARIDA LOPES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300158467	MARIA ADRIANA DIOGENES DA SILVA GOMES	Professor Classe C	2
300018226	MARIA ALDECY COIMBRA DA CUNHA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300125649	MARIA ANTONIA DIOGENES DA SILVA	Professor Classe C	5
300151721	MARIA APARECIDA BENETTI	Professor Classe C	5
300025664	MARIA APARECIDA COSTA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300027490	MARIA APARECIDA DE LIMA	Professor Classe C	2
300025463	MARIA APARECIDA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300099779	MARIA APARECIDA DIBERNARDINO SOARES	Professor Classe C	16
300024723	MARIA APARECIDA INOCENCIO VITOR	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300018396	MARIA APARECIDA LARA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300012224	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA	Professor Classe C	5
300028616	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS	Professor Classe C	5
300053068	MARIA APARECIDA TASSARO FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300024719	MARIA ARGENORA PEREIRA CAVALCANTE	Tecnico Educacional Nivel 1	26
300023165	MARIA ARLETE LEITE DE ALMEIDA	Professor Classe C	12
300098136	MARIA AUXILIADORA LIMA BARROS	Professor Classe C	1
300023877	MARIA BINS	Professor Classe C	2
300124292	MARIA CLAUDETE R CIPRIANO DO NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300027493	MARIA CLEDIONORA TAVARES	Professor Classe C	2
300124386	MARIA CLEONICE FROTA DE SOUZA MORAIS	Professor Classe C	16
300024064	MARIA CLOTILDES FELIX GABRY	Professor Classe C	46
300151292	MARIA CRISTILENE VIEIRA SILVA	Professor Classe C - Ch20	6
300060979	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA ARAUJO	Professor Classe C	2
300115122	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DE SOUZA	Professor Classe C	13
300027710	MARIA DA GLORIA DA COSTA DE FARIAS	Professor Classe C	22
300023304	MARIA DA PAZ ROCHA	Professor Classe C	5
300085128	MARIA DA PENHA BATISTA KIFFER	Professor Classe C - Ch25	3
300073201	MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300015171	MARIA DAS DORES NEVES	Professor Classe C	11
300027649	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300013834	MARIA DE FATIMA DA FONSECA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300019982	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Professor Classe C	42
300124458	MARIA DE FATIMA DUTRA	Professor Classe C	2
300017379	MARIA DE FATIMA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300025448	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300128786	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	5



300019951	MARIA DE FATIMA SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	5
300021068	MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300099302	MARIA DE LOURDES FERREIRA MANZONI	Professor Classe C	4
300022057	MARIA DE LOURDES NUNES ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300026083	MARIA DE LURDES DE PAULA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300017701	MARIA DE NAZARE DA SILVA ASSUNCAO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300018502	MARIA DE NAZARE DE SOUZA COUTINHO	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300025157	MARIA DE NAZARE DIAS CARVALHO LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300025030	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS ANDRADE	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300012476	MARIA DE PAULA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300063037	MARIA DO CARMO MARTINS	Professor Classe C	2
300129421	MARIA DO CARMO RIBEIRO GUIMARAES	Professor Classe C	2
300025453	MARIA DO ROSARIO DINIZ PEDRACA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300157530	MARIA DO ROSARIO MOURA DE AMORIM	Professor Classe C	19
300036660	MARIA DO SOCORRO DE FREITAS LUSTOSA	Professor Classe C	46
300023875	MARIA DO SOCORRO ELIZA MONTEIRO DA SILVA	Professor Classe C	3
300023455	MARIA DO SOCORRO FABIANA MIRANDA DOS SAN	Professor Classe C	5
300036619	MARIA DO SOCORRO GUEDES ARAUJO	Professor Classe C	6
300014720	MARIA DONAZELTI DA SILVA	Professor Classe C	38
300024717	MARIA DORIS BIZERRA PMENTA	Professor Classe C	3
300024194	MARIA DOS ANJOS HOFFMAN	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300021824	MARIA ELENA BOLANHA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300019744	MARIA ELEONEIDE DE LIMA DANTAS	Professor Classe C	38
300141220	MARIA ELIANA DA SILVA	Professor Classe C	5
300062107	MARIA ELIONE CESARIO DO NASCIMENTO SALVA	Professor Classe C	7
300012779	MARIA ELIZEUMA BANDEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300157618	MARIA ENILDES PAGOTTO	Professor Classe C	2
300013501	MARIA ESTER BAYERL CONTRICIANI	Professor Classe C	46
300022531	MARIA EVA ALVES HIBNER	Professor Classe C	6
300014608	MARIA EVA DE MATOS MELO	Professor Classe C	4
300014847	MARIA GEANE BARBOZA SANTIAGO	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300141380	MARIA GEYSIANY TELES COSTA	Professor Classe C	2
300028151	MARIA GORETE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	11
300023278	MARIA GORETE DE SOUZA MARINHO	Professor Classe C - Ch20	2
300026884	MARIA GORETE DIAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300053013	MARIA GRACIETE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300124918	MARIA GUADALUPE TAVARES ISHIMOTO	Professor Classe C	19
300016332	MARIA HELENA BATISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300024466	MARIA HELENA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300027357	MARIA HELENA DE SOUZA	Professor Classe C	2
300013022	MARIA HELENA PINTO FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300118166	MARIA HELENA THIERS STRUTHOS	Professor Classe C	27
300017291	MARIA HILTE PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300026564	MARIA IDELSUITE DA CRUZ SANTIAGO	Professor Classe C	1
300098563	MARIA IOLANDA DE SOUSA COSTA	Professor Classe C	5
300025462	MARIA IREIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300074568	MARIA IVANILDE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300019223	MARIA IVONETE PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	7
300014969	MARIA IZONEIDE LIMA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300135177	MARIA JOSE DA SILVA	Professor Classe C	10
300025434	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300025431	MARIA JOSE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300023166	MARIA JOSE DOMBROSKI	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300008614	MARIA LUCIA COIMBRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300016378	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300017694	MARIA LUCIA FIRMINO DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300027803	MARIA LUCIA FLORIZI DE MELO	Professor Classe C	2
300009739	MARIA LUCIA GORZA CAMPANA	Professor Classe A - Ch20	4
300157940	MARIA LÚCIA PRESTES PINHEIRO	Professor Classe C	2
300018678	MARIA LUCIA TENORIO DA SILVA	Professor Classe C	42
300013745	MARIA LUCIMAR CARMO COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300106941	MARIA LUCINEIDE CARDOSO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300125721	MARIA LUCIRLEI BARBOSA	Professor Classe C	2
300117501	MARIA LURDES MENDES GOMES	Tecnico Educacional Nivel 2	20



300027362	MARIA LUZENIRA CARDOSO DE ALMEIDA	Professor Classe C	5
300021902	MARIA LUZIA BRITO ABADIA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300146012	MARIA NATIVIDADE COSTA DE HOLANDA	Professor Classe C	5
300018400	MARIA NAZARE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300071926	MARIA NEIDY RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300018047	MARIA PINHEIRO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300023244	MARIA RAIMUNDA LOPES PEREIRA	Professor Classe C	8
300015774	MARIA RITA TAVARES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300025854	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300017508	MARIA ROSALINA FIRMINO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300026142	MARIA ROSANE SENN MACHADO	Professor Classe C	19
300063520	MARIA ROSANGELA COUTINHO DUTKA	Professor Classe C	2
300027333	MARIA ROSILEIA FERNANDES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300116073	MARIA ROSILEIDE DE OLIVEIRA DIAS	Professor Classe C	19
300017747	MARIA SANDRA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	40
300013733	MARIA SARLETE DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300114953	MARIA SILVINA SILVA COSTA	Professor Classe C	15
300051534	MARIA SOCORRO MOREIRA DE BRITO	Professor Classe C	2
300118440	MARIA SOLANGE DA SILVA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300060765	MARIA SONIA DIAS SANTOS	Professor Classe C	4
300027865	MARIA TAVARES ALVES DE MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300009728	MARIA TEREZA PEREIRA GOMES	Professor Classe C	3
300024118	MARIA TEREZA PRESCILIANO ASSIS BECCARIA	Professor Classe C	32
300025836	MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Professor Classe C	11
300140913	MARIA VALENTIM DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300017672	MARIA VIRGINIA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300014437	MARIA VOGNA SOARES CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300115359	MARIEUDES RODRIGUES CHAGAS	Professor Classe C	3
300105813	MARILEI SUZIN	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300022008	MARILENE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300021856	MARILENE DE CARVALHO SANTOS OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300027080	MARILENE MELO DOS SANTOS	Professor Classe C	18
300018850	MARILENE PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300142700	MARILENE SONIA JARDIM	Professor Classe C	12
300025964	MARILETH LIMA LOPES	Professor Classe C	2
300058105	MARILUCIA PENHA SOARES	Professor Classe C	8
300037816	MARILY DOS SANTOS COLOMBO	Professor Classe C	2
300113285	MARINA DA SILVA AGUIAR DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300018110	MARINA GOMES DE FIGUEREDO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300026981	MARINA JUSTINIANA DA COSTA	Professor Classe C	18
300017780	MARINALVA ALVES SIMAO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300073181	MARINALVA RAMOS DE CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300055673	MARINES SILVA DE FREITAS NUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300015036	MARINETE BASTOS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300157531	MARINEUZA BERNALDO DOS SANTOS ROCHA	Professor Classe C	2
300028058	MARINEZ ALVES MARTINS	Professor Classe C	19
300141185	MARINILDO SILVA DA CRUZ	Professor Classe C	2
300028191	MARIO ALVES RIBEIRO	Professor Classe C	6
300017660	MARIO DE SOUZA FRANCO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300023930	MARISE GUSMAO MUNIZ PACHECO	Professor Classe C	46
300110461	MARIVONE LOPES SILVEIRA BARBOSA	Professor Classe C	2
300063051	MARIZELDA MOREIRA BARBOSA	Professor Classe C	19
300028683	MARIZETE MARIA PEREIRA DUARTE	Professor Classe C	2
300113063	MARLEI DOS SANTOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300134652	MARLEIDE DA SILVA FREITAS	Professor Classe C	16
300012772	MARLENE ALVES DE SOUZA	Professor Classe A	19
300017920	MARLENE BATISTA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300099033	MARLENE CORVELHO DOS SANTOS	Professor Classe C	1
300017683	MARLENE DA MOTA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300037833	MARLENE DIAS CARDOSO TELES	Professor Classe C	20
300025442	MARLENE DOS ANJOS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300098793	MARLENE GOMES ADRIANO DA SILVA	Professor Classe C	6
300026299	MARLENE GOMES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300025427	MARLENE GOMES RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	24



300028560	MARLENE MARIA PEREIRA MARCA	Professor Classe C	2
300027201	MARLENE RIBEIRO COELHO	Professor Classe C	10
300106377	MARLI ALVES BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300018032	MARLI ALVES DOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300012708	MARLI APOLINARIO DE SOUZA	Professor Classe A - Ch20	8
300159270	MARLI BOARIA	Professor Classe C	5
300021946	MARLI DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300100216	MARLON EDUARDO DA SILVA	Professor Classe C	23
300158399	MARLUCE MARTA BARBOSA OLIVEIRA	Professor Classe C	5
300105810	MARTA ALVES FRANCISCO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300144175	MARTA JURACI FARIAS DOS SANTOS	Professor Classe C	11
300023879	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	4
300084269	MARTA PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	23
300125779	MARTA REGINA TAMANI QUEIROZ	Professor Classe C	2
300141052	MATEUS JOSE STEFFEN	Professor Classe C	6
300125820	MATTHAUS JOSEPH BASSANI GOEBEL	Professor Classe C	13
300053310	MAURA APARECIDA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300026998	MAUREM ALEXANDRE BUENO	Professor Classe C	10
300017947	MAURICIO FERREIRA GALVAO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300025615	MAURILIO PEREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	26
300143051	MAURO ANDRE BRAGA	Professor Classe C	2
300057424	MAURO APARECIDO RIBEIRO HURTADO	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300124286	MAURO CESAR DE ASSUNCAO	Professor Classe C	14
300052820	MAURO JOSE BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300019334	MAVILO DOS SANTOS MELO	Professor Classe C	22
300099030	MAX ELAINE CALMON SCHNEIDER MACHADO	Professor Classe C	16
300158388	MAX RIBEIRO FILHO	Professor Classe C	2
300142578	MAX WILLIAN ALVES DE QUEIROZ	Professor Classe C	13
300141010	MAYRA SUELLEN FRELIK	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300027998	MAYRO WIRLLEM NUNES BEZARRA	Professor Classe A	5
300135175	MEIRIVANY PESSOA DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300024432	MENASSES ROBERTO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	28
300063191	MICHELE TRINDADE DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	5
300157947	MICHELLE PAULA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	14
300027997	MICHELLE YARA SOUZA DE ALBUQUERQUE	Professor Classe C	6
300051082	MIGUEL ANGELO DOS SANTOS	Professor Classe C	1
300157537	MIGUEL DE ALMEIDA DE AGUIAR	Professor Classe C	22
300025028	MIGUEL FERNANDES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300113427	MIGUEL HEYD OSHIRO BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	12
300124727	MIKAELA VIEIRA	Professor Classe C	2
300141048	MILENA ESTEFANE DE SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	5
300106889	MILIANE MARIA DOS SANTOS LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300028205	MILSON MACEDO PINTO	Professor Classe C	6
300015550	MIRENE DA PENHA FRANCISCA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300124955	MIRIAM CORREA SANTANA	Professor Classe C	4
300158296	MIRIAN CAMPOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300148654	MIRIAN FLORINDA HENKEDT DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300052782	MIRIAN KARIN HELL	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300113425	MIRIAN RAMOS MARINHO	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300118238	MIRIS DO NASCIMENTO LIMA	Professor Classe C	9
300125317	MIRLLYS BRAGA BEZERRA DE SOUSA	Professor Classe C	14
300124807	MIRVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	14
300014052	MOACIR APARECIDO PINTO	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300012783	MOACIR PEREIRA DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300158502	MOISES FREZZE DA SILVA	Professor Classe C	18
300063587	MONICA AMBROSIA DE ASSUNCAO	Professor Classe C	6
300132347	MONICA GUIMARAES DA FONSECA	Professor Classe C	3
300089251	MONICA NASCIMENTO DA SILVA	Professor Classe C	5
300144467	MONIZE LORENA HOLZ	Professor Classe C	6
300087931	MYNELI SEBASTIANA BARBOSA DE C LUNA	Professor Classe C	5
300063518	NADIA MIRANDA DE ABREU	Professor Classe C	2
300026203	NADIA ONETE BATISTA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300123890	NAFTALI FRANCA QUARESMA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300117562	NAIARA ARAUJO JACOME	Tecnico Educacional Nivel 2	26



300026085	NAIR HAEFLIEGER BUSS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300061233	NALZINA IDALINA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300057175	NATAL SANTANA	Professor Classe C	4
300110729	NATALI SILVA	Professor Classe C	2
300026086	NATALINA DOMINGOS SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300144964	NAYARA SILVA COSTA	Professor Classe C	13
300141234	NAZARE PEREIRA COSTA	Professor Classe C	7
300012876	NECY MARIA DA SILVA LINS	Professor Classe C	20
300036549	NEFY MORAES DA COSTA	Professor Classe C	5
300129423	NEICE SELMER FIUZA RUBIO	Professor Classe C	2
300019879	NEIDE MARIA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300028070	NEIDE RODRIGUES COSTA	Professor Classe C	4
300024724	NEIDE SILVA SANTOS	Professor Classe C	2
300037812	NEIDE VALADARES SALLES	Professor Classe C	6
300115051	NEIDE VIEIRA MATOS	Professor Classe C	46
300008334	NEILA FERNANDES OCAMPO CARVALHO	Professor Classe C - Ch20	19
300052764	NEIVA DE LAZZARI	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300112879	NEIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300024729	NEIVANI DE SOUZA CARVALHO ANTUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300108591	NEIZE CONCEICAO DE BARROS	Professor Classe C	7
300027818	NELCILEIA VARGAS DOS SANTOS	Professor Classe C	46
300055657	NELIA TERESINHA FERREIRA HAR FIORESE	Professor Classe C	18
300057236	NELSON BENTO SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300117289	NELSON PEREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300099313	NELTON RODRIGUES DE LIMA	Professor Classe C	8
300135174	NEULMA REGINA DE SOUZA ARAUJO	Professor Classe C	23
300015796	NEURA ANTUNES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	18
300019986	NEUSA APARECIDA VIEIRA CARVALHO	Professor Classe C	25
300021008	NEUSA MARIA SCATOLIN DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300051334	NEUSIMAR NUNES DE MELO	Professor Classe C	2
300142687	NEUZA CRISTINA CHAGAS DOS SANTOS	Professor Classe C	6
300125868	NEUZA DE SOUZA OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300010426	NEUZA RAQUEL DE FATIMA GAZZOLA	Professor Classe A - Ch20	2
300072689	NEUZA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300012747	NEUZA VIEIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300080350	NIDIA ESTELITA DE SOUZA RIBEIRO	Professor Classe C	7
300107446	NILCIANA RODRIGUES CALDAS	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300018712	NILDE BARROSO PAZ	Professor Classe C	2
300123875	NILO SERGIO MARQUES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300141502	NILTON BARROSO DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300113643	NILTON FRAGA PORTES	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300063493	NILZA CASSIMIRA DE JESUS LOPES	Professor Classe C	20
300158482	NILZA IVETE WACHHOLTZ CASSARO	Professor Classe C	6
300099530	NIVALDO DE SOUZA JUNIOR	Professor Classe C	2
300142385	NIVALDO JUNIOR DE MATOS RANGEL	Professor Classe C	13
300018224	NOELI CARNEIRO BONFIM	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300051219	NOELI MARQUES ROSA LUCENA	Professor Classe C	2
300028565	NOELIA DE BRITO SENA	Professor Classe C	2
300018904	NOEMIA RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300035290	NORMA MARIA COELHO VIEIRA	Professor Classe C	46
300022830	NUBIA NASCIMENTO DA SILVA	Professor Classe C	2
300020773	OBEDE RODRIGUES PEDRACA	Professor Classe C	3
300128759	ODAILTON SILVA DOS SANTOS	Professor Classe C	13
300027106	ODAIR JOSE DE GODOI	Professor Classe C	6
300141025	ODALICIO ARNALDO PEREIRA	Professor Classe C	18
300028499	ODENILDO GOMES VELOSO	Professor Classe C	2
300026053	ODETE BENEVIDES MATOS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300157404	ODETE CHAGAS FERREIRA DE ANDRADE	Professor Classe C	7
300154319	ODINAHA ALVES	Professor Classe C	2
300024072	ODIR MONTEIRO DO NASCIMENTO	Professor Classe C	23
300124287	ODIRLEI DA SILVA	Professor Classe C	2
300115346	OFELIA BERNARDO DA ROCHA	Professor Classe C	2
300100740	OMIGLEI DA SILVA	Professor Classe C	24
300018300	ONECISA BARROSO GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	20



300015588	ORACIRA GODINHO AUGUSTO	Professor Classe C	25
300063588	ORANDINA LUIZA DE JESUS	Professor Classe C	9
300039168	ORMINDA MONTOVANELLI LOPES	Professor Classe C	18
300052696	OSCAR RODRIGUES DE MATOS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300024843	OSIAS BOTELHO LUCAS	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300117292	OSIEL DAMASCENO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300144389	OSMANDO CORSINO DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	13
300135246	OSMAR SILVEIRA	Professor Classe C	11
300017702	OSMAR SOLIS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300118308	OSVALDO DA SILVA	Professor Classe C	24
300025130	OSWALDO AMARAL DE BRITO	Professor Classe C	2
300144468	OTONIEL FRANCO DE MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300019124	OZEAS FERREIRA DE GOES	Professor Classe C	10
300157861	OZELMA ALVES MARQUES VASCONCELOS	Professor Classe C	2
300100471	OZIEL FALCAO JANUARIO CARVALHO	Professor Classe C	5
300141990	PABLO ALECRIM BUFUMAN	Professor Classe C	13
300124451	PAMELA FRAGOSO LEAL DOS SANTOS	Professor Classe C	4
300107025	PAMELA LETICIA ANTUNES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300115474	PAOLA CONCEICAO FORONI	Professor Classe C	8
300121920	PATRICIA BLANK TEIXEIRA MACIEL	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300110587	PATRICIA DE ANDRADE MARCHI	Professor Classe C	1
300142597	PATRICIA DIAS DE LAY	Professor Classe C	2
300130759	PATRICIA PEREIRA DA COSTA ARAUJO	Professor Classe C	5
300142685	PATRICIA ZANDONADI DE SOUZA	Professor Classe C	2
300125949	PAULA MARIA DE OLIVEIRA FIORATI	Professor Classe C	3
300113314	PAULINA RIBEIRO DA LUZ	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300144395	PAULO ANTONIO PINTO	Professor Classe C	19
300117296	PAULO DE BRITO LIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	30
300158292	PAULO FLORIANO DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300025064	PAULO LOBATO XAVIER	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300054406	PAULO MARCOS CANDIDO MENDES	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300043751	PAULO ROBERTO DE BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300035349	PAULO ROBERTO MACHADO	Professor Classe C	2
300140916	PAULO ROBERTO MORAIS GOMES	Professor Classe C	2
300027376	PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300024735	PAULO SILVA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300026375	PAULO SZUTA	Professor Classe C	5
300115648	PEDRELINA DA GLORIA FARIAS	Professor Classe C	19
300019193	PEDRO DE MORAES CRUZ	Professor Classe C	6
300071755	PEDRO ESTACIO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300025988	PEDRO FELICIO BARROS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300025466	PEDRO ORLANDO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300141062	PEDRO PROCOPIO DA SILVA	Professor Classe C	5
300125318	PEDRO TOMAZ DE ARAUJO NETO	Professor Classe C	6
300141009	PETERSON MAICON DE SOUZA EVARISTO	Professor Classe C	3
300128881	PETRONIO CEZAR DE ANDRADE	Professor Classe C	11
300141492	PIERRO LEONARDO DA SILVA ROSA	Professor Classe C	2
300158297	PITÁGORAS SILVA DE SOUZA	Professor Classe C	28
300132311	PRISCILA NAIARA ARAUJO CUNHA ZUCOV	Professor Classe C	4
300015268	PRISCILIA LIMA DE MENDONCA	Professor Classe C	2
300106634	QUEILA DA SILVA ARCANJO	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300158448	QUÉLIA DOS SANTOS ANJOS	Professor Classe C	3
300158453	QUÉZIA CRISTINA DE LIMA SANTOS	Professor Classe C	7
300158410	QUEZIA FUZINATO CANDIOTO	Professor Classe C	4
300117247	RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	Professor Classe C	8
300150295	RAFAEL SANTOS LIMA	Professor Classe C	2
300141983	RAFAEL VIEIRA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300157632	RAI DA SILVA LOPES	Professor Classe C	16
300043327	RAIKA FABIOLA GUZMAN DA SILVA	Professor Classe C	46
300017615	RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA FILHO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300025137	RAIMUNDA CORDEIRO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300026939	RAIMUNDA DA COSTA MATOS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300014313	RAIMUNDA DA SILVA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300062636	RAIMUNDA DE FREITAS OLIVEIRA	Professor Classe C	2



300018612	RAIMUNDA ELIZA ARAUJO RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300025068	RAIMUNDA FEITOSA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300016080	RAIMUNDA MAIA ARGOLO	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300018397	RAIMUNDA MERENCIO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300015061	RAIMUNDA RODRIGUES LAGOS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300023796	RAIMUNDA SILVA DUARTE RODRIGUES	Professor Classe C	19
300144375	RAIMUNDA SOUZA AMORIM LIMBERGER	Professor Classe C	2
300087366	RAIMUNDO DA SILVA MENEZES	Professor Classe C	12
300024847	RAIMUNDO JOSE BERNARDO	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300014683	RAIMUNDO NEY PEREIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300026415	RAIMUNDO NONATO ALVES LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300057408	RAIMUNDO NONATO RAMOS DAS NEVES	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300024314	RAIMUNDO PEREIRA NUNES	Professor Classe C	20
300023571	RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS	Professor Classe C	19
300157957	RAKEL RODRIGUES DA SILVA MAZZUCHELLI	Professor Classe C	3
300123789	RAMON REZENDA DA CUNHA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300058466	RAQUEL BRASILINA DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300063382	RAQUEL GONCALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300087578	RAQUEL INES PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	14
300024315	RAQUEL LEAL	Professor Classe C	2
300118363	RAQUEL NICOLAU SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300140923	RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA	Professor Classe C	13
300144456	RAQUEL ZANOTELLI SOARES	Professor Classe C - Ch20	2
300146031	RAVELE DA SILVA SANTANA	Professor Classe C	10
300099502	REGIANE DE CERQUEIRA LOPES FONSECA	Professor Classe C	5
300125277	REGIANE MOREIRA SANTOS	Professor Classe C	6
300113391	REGILAINE MARIA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300024745	REGINALDA CASTRO BEZERRA FREIRE	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300107031	REGINALDO APARECIDO DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	26
300140987	REGINALDO BARBOSA	Professor Classe C	10
300147464	REGINALDO CHICONETO	Professor Classe C	3
300013221	REGINALDO DE SOUZA	Professor Classe A - Ch20	17
300023891	REGINALDO FERREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	2
300027720	REGINALVA ELIANE DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300123900	REGIO REINALDO COUTINHO SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	10
300099325	REINALDO ELIZIARIO DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300126237	REINALDO LOTICI PICINI	Professor Classe C	3
300012288	REINALDO PEREIRA DOS ANJOS	Professor Classe A	10
300023736	REJANE PINTO BARRETO AMARAL	Professor Classe C	2
300125766	REJANE PRISCILA MIEREZ	Professor Classe C	4
300035275	REJANE SOLANGE LINK	Professor Classe C	3
300106203	RENATA AVANCINI PIVETA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300025886	RENATA CANCIAN DOS SANTOS	Professor Classe C	5
300106933	RENATA DARIANE FLORES	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300141232	RENATA PEGORARO	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300124721	RENATO CASSARO	Professor Classe C	8
300121737	RENATO LEITAO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300060750	RIALMA CARDOSO DE CARVALHO OLIVEIRA	Professor Classe C	5
300025490	RICARDO BARBOSA SENA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300022017	RICARDO HENRIQUE RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300132368	RICHARD SUAREZ LOPES	Professor Classe C - Ch20	6
300124891	RICHIELLY FORTUNATO DUARTE	Professor Classe C	4
300059652	RILDO OLIVEIRA VICENTE	Professor Classe C	2
300024513	RILZA DE SOUZA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300026825	RITA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	5
300036557	RITA CIONE DA SILVA MACIEL	Professor Classe C	18
300017301	RITA CLEY VIEIRA DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300025883	RITA DE LOURDES LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300118280	RITA LUCIA DA SILVA	Professor Classe C	7
300026937	ROBERCI MAGNO PASSAMANI	Professor Classe C	2
300097622	ROBERGINEIA AUREA DE FARIAS	Professor Classe C	5
300057430	ROBERIO FERREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300089450	ROBERTO DA COSTA FONTINELE	Professor Classe C - Ch25	16
300027544	ROBERTO DE OLIVEIRA SEMENTINO	Tecnico Educacional Nivel 1	24



300158023	ROBERTO DE SOUZA CUNHA	Professor Classe C	3
300022103	ROBERTO LOPES DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300013598	ROBERTO MARINO GAZZOLLA	Professor Classe C	23
300025139	ROBERTO SILVEIRA PRUDENCIO DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	42
300141206	ROBSON ALVES BOTELHO	Professor Classe C	4
300107008	ROBSON COELHO DE CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 2	22
300105592	ROBSON DUTRA CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300128779	ROBSON RONQUE DOS SANTOS	Professor Classe C	7
300146014	ROBYSTHANIA VIEIRA DA SILVA	Professor Classe C	5
300073910	RODEISA ANTONIA BRITO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300142777	RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300057552	RODRIGO NICACIO NEIVA	Tecnico Educacional Nivel 2	31
300025557	ROGENI GABRIEL	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300099330	ROGERIO ESTEVES SIMIONE	Professor Classe C	2
300151875	ROGERIO MARLEI ROMUALDO DA SILVA	Professor Classe C	5
300106222	ROMAO JOSE DO NASCIMENTO GHIZELLINI	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300125513	RONALDO ADRIANO ALVES	Professor Classe C	10
300155067	RONALDO JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	8
300058232	RONALDO LOPES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300060963	RONILDO DO NASCIMENTO	Professor Classe C	6
300058366	ROQUE LUIS SITOWSKI	Professor Classe C	11
300024470	ROSA FERNANDES DE OLIVEIRA LOBATO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300072060	ROSA LUCIA RODRIGUES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300028119	ROSA MARIA TEIXEIRA LIMA	Professor Classe C	12
300039224	ROSA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	12
300015790	ROSALIA MIGUEL DUARTE	Professor Classe C	9
300026168	ROSALINA DE FREITAS DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300141235	ROSANA SILVEIRA RESENDE	Professor Classe C	2
300051326	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300027139	ROSANE DA SILVA	Professor Classe C	2
300021947	ROSANEIVA FERREIRA MORAIS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300015682	ROSANGELA AMORA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300021094	ROSANGELA DE FATIMA VASSOLER PIRES	Professor Classe C	46
300114996	ROSANGELA EUFRASIO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300142775	ROSANGELA FAE GHENO	Professor Classe C	2
300106398	ROSANGELA JORGE DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300130809	ROSANGELA LIMA DA SILVA REGO	Professor Classe C	8
300017325	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300025353	ROSANGELA MARIA DE SOUZA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300098313	ROSANGELA ROSANE DE OLIVEIRA COELHO	Professor Classe C	10
300098573	ROSELI APARECIDA DE SOUZA	Professor Classe C	2
300106943	ROSELI DE FATIMA CORREA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300098744	ROSELI LIMA DE OLIVEIRA SOUZA	Professor Classe C	6
300018784	ROSELI PEREIRA MONTESSI	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300142605	ROSELI ROBERTO	Professor Classe C	3
300022850	ROSELI ROCATTO PONCE RUFINO	Professor Classe C	14
300028450	ROSELI ROCHA DE SOUZA MEDEIROS	Professor Classe C	11
300157551	ROSEMARY BARBOSA ALVES	Professor Classe C	14
300158394	ROSEMARY SIQUEIRA	Professor Classe C	5
300021846	ROSEMEIRE VIANA DOS SANTOS SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300060786	ROSEMERI TRAMONTINI DE SANTANA	Professor Classe C	3
300050871	ROSENEY MARIA DELABONA	Professor Classe C	1
300024469	ROSENICE SOUZA DE FRANCA	Professor Classe C	6
300027703	ROSIANE CARREIRO	Professor Classe C	4
300028712	ROSIANI VIAL ESPAGNA	Professor Classe C	5
300036880	ROSICLEIA FIGUEIREDO DA SILVA	Professor Classe C	11
300114445	ROSIDELMA MAIA DE AQUINO	Professor Classe C	2
300141211	ROSILAINE MARAFON	Professor Classe C	4
300107037	ROSILAINE MARTINS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300073416	ROSILEIDE BATISTA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300023310	ROSILENE DE SOUZA	Professor Classe C	2
300117739	ROSILENE MOREIRA ROCHA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300085657	ROSILENE VIEIRA DE MEIRELLES	Professor Classe C - Ch25	12
300053110	ROSILMA GOMES DE MATOS	Tecnico Educacional Nivel 1	20



300141567	ROSIMARA GOMES ROSA	Professor Classe C	6
300144731	ROSIMEIRE LOPES BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300125724	ROSIMERE PESSOA SANTOS	Professor Classe C	19
300053005	ROSINEIA GOZZER SAMPAIO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300126603	ROSINEIDE CASTILHO FIGUEREDO	Professor Classe C	2
300019406	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	Professor Classe C	5
300005452	ROSINEIDE PINHEIRO PACHECO CARDOSO	Professor Classe C	3
300063383	ROSINELIA GOMES BADRA	Professor Classe C	46
300053528	ROSINETE FERNANDES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300053303	ROSMAR DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300026941	ROZANA APARECIDA DE OLIVEIRA COLEN	Professor Classe C	6
300026568	ROZANGELA ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300117466	ROZELI ALVES PINTO NEVES	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300115055	ROZENILDA DE FATIMA MACIEL	Professor Classe C	2
300094739	ROZIANE ANDRADE CESAR GRITTI	Professor Classe C - Ch25	19
300017818	ROZIMAR ANDRADE COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	30
300135152	RUBENS DE JESUS SANTOS	Professor Classe C	2
300020917	RUBENS MARTINS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300141425	RUTE LEIA SOUZA DE OLIVEIRA GOES	Professor Classe C	16
300020972	RUTH COSTA DOS ANJOS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300016170	RUTH FRANCISCA PANTOJA	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300018488	RUTH MARTINS DA SILVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300144225	SALETE DE FATIMA FONTANIVE	Professor Classe C	3
300158303	SÂMIA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	Professor Classe C	10
300022019	SAMIRA LUCIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300115283	SANDRA ANDREA DE SOUZA ANTONUCCI	Professor Classe C	2
300071802	SANDRA APARECIDA COUTO FONSECA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300058062	SANDRA CLAUDINO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300112976	SANDRA CRISTINA DA ASSUNCAO SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300072061	SANDRA DA SILVA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300027616	SANDRA DE FREITAS DA SILVEIRA	Professor Classe C	6
300106202	SANDRA GOMES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300019898	SANDRA MARA VIEIRA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300025073	SANDRA MARIA AGUILERA DE SOUZA	Professor Classe C	20
300144244	SANDRA MARIA BOTELHO DE CARVALHO	Professor Classe C	2
300022293	SANDRA MARIA DE SOUZA MOTA	Professor Classe C	2
300119819	SANDRA MARQUES DA SILVA SOUZA	Professor Classe C	6
300073885	SANDRA PEREIRA DE MELO	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300024212	SANDRA REGINA FERNANDES DE SOUZA	Professor Classe C	19
300132531	SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	15
300106472	SANDRA SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300057490	SANDREIA RAQUEL INACIO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300025074	SANTA COELHO DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300013608	SANTO DANIEL	Professor Classe C	2
300027658	SARA DALVA DE OLIVEIRA SANTIAGO	Professor Classe C	46
300036887	SAYONARA UGULINO DE MEDEIROS	Professor Classe C	4
300015034	SELMA DURAES DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300026948	SELMA LEMOS DA SILVA ROCHA	Professor Classe C	2
300042614	SELMA MARIA DIAS DE SOUZA	Professor Classe C	10
300100327	SELMA MARIA FERREIRA	Professor Classe C	2
300027838	SELMA NASCIMENTO BARBOSA	Professor Classe C	4
300157999	SELMA SOUZA SOARES	Professor Classe C	16
300156598	SEMI LINS DE ARAUJO	Professor Classe C	21
300052991	SERGIO ASSUNCAO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300138020	SERGIO CAMILO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	8
300158749	SERGIO CORDEIRO	Professor Classe C	2
300142380	SERGIO SILVA DE CAMPOS	Professor Classe C	6
300158305	SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	19
300015832	SERJIO DE REZENDE	Professor Classe C	12
300020676	SEVERINO NETO PEREIRA	Professor Classe C	2
300130324	SHEILA DE FARIA SANCHES	Professor Classe C	5
300013330	SHEILA MARIA FERREIRA MENDONCA	Professor Classe C	6
300085648	SHIRLENE LOPES DE FARIAS DA SILVA	Professor Classe C - Ch25	2
300132354	SHIRLEY MARTINS ZAMBELLI	Professor Classe C	16



300157675	SIDNEI ANDRADE MARTINS	Professor Classe C	14
300094698	SIDNEIA RIBEIRO PEREIRA	Professor Classe C - Ch25	7
300061213	SIDNEY DA SILVA FERREIRA II	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300085325	SILEI RAMALHO NEVES VALERIANO	Professor Classe C - Ch25	6
300115471	SILMARA DOMINGA DA SILVA NICOLA	Professor Classe C	11
300080515	SILMARA MATOS DE NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300131530	SILVAN CARVALHO SILVA	Professor Classe C	3
300054396	SILVANA ALVES VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300012607	SILVANA CORREA DA SILVA BARROS	Professor Classe C	13
300157536	SILVANA CORREIA SOARES CIOTTI	Professor Classe C	19
300039760	SILVANA DOS REIS MATIASSI NEGRINI	Professor Classe C	6
300099362	SILVANA MENDONCA DE BRITO	Professor Classe C	2
300155115	SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300052852	SILVANA ROSA SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300157554	SILVANE DA SILVA VITOR	Professor Classe C	9
300023393	SILVANE GALLINA	Professor Classe C	4
300144228	SILVANGELA DOS SANTOS	Professor Classe B	5
300115344	SILVANIA MACHADO DE SOUZA MOREIRA	Professor Classe C	16
300052968	SILVIA ALVES VALERIO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300005485	SILVIA DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA	Professor Classe C	6
300144926	SILVIA DE OLIVEIRA SANTOS LOPES	Professor Classe C	18
300115116	SILVIA DO NASCIMENTO PORTO	Professor Classe C	1
300151392	SILVIA PATRICIA SOUZA GOMES	Professor Classe C	5
300026990	SILVIA REGINA FARIA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	6
300124538	SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	14
300074068	SILVIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300027942	SILVIO CORREA DA SILVA	Professor Classe C	2
300125769	SIMONE DA SILVA CORREIA	Professor Classe C	2
300050830	SIMONE GIEHL ERTHAL	Professor Classe C	2
300099695	SIMONE HOTTS COSTA	Professor Classe C	2
300157640	SIMONE LEIGUE SURIADAKIS	Professor Classe C - EMERGENCIAL	4
300124714	SIMONE MATIA DA SILVA	Professor Classe C	2
300113040	SIMONE MOREIRA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300117929	SIMONE MOREIRA REGIS MANUSSAKIS	Professor Classe C	5
300124241	SIMONE NUFFI PICHEK	Professor Classe C	1
300126402	SIMONE VALIM	Professor Classe C	12
300026096	SIMONIA APARECIDA GAVA	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300037631	SIMONIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	6
300130313	SIMONICA KUMM DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	8
300112264	SINERIA VIGILATO	Professor Classe C	18
300058354	SINEZIO BISPO DOS SANTOS	Professor Classe C	8
300014393	SINEZIO FERREIRA DA COSTA	Professor Classe C	5
300058164	SOLANGE APARECIDA GALLO	Professor Classe C	5
300099728	SOLANGE APARECIDA NOGUEIRA	Professor Classe C	2
300106214	SOLANGE DE CASTRO NEVES	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300018707	SOLANGE MARIA CUBHA DE SOUZA	Professor Classe C	2
300115129	SOLANGE SOUZA CARVALHO	Professor Classe C	11
300024296	SOLANGE TRAJANO DE ARAUJO NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300025892	SOLANGELA MEDEIROS	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300118703	SOLINEIA VALE DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 2	42
300111573	SONIA KEPPE MUTZ	Professor Classe C	6
300022021	SONIA MARIA DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300017688	SONIA MARIA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	22
300025899	SONIA MARIA DOS SANTOS PORFIRIO AZARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300158459	SONIA MARIA PALURO SAMPAIO	Professor Classe C	2
300021826	SONIA MERCEDES TRINDADE	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300019554	SONIA PEREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300106088	SONIA REGINA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300071798	SONIA SILVANIA FICANHA ZANCANARO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300157720	SONIA ZAKALUK	Professor Classe C	2
300144659	SORAIA JARDIM DE SOUZA	Professor Classe C	19
300106485	SORAIA MEDENSKI MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300100454	SORAIA PINHEIRO PEDROZA	Professor Classe C	4
300098568	SORAYA CRISTINA DA LUZ MENEZ	Professor Classe C	4



300040486	SORAYA CRISTINA FIGUEIREDO DA SILVA	Professor Classe C	2
300157650	SORAYA MUSSA BOUCHABKI	Professor Classe C	6
300144242	SUELEM PAULA COLMAM LENZ	Professor Classe C	19
300124546	SUELI APARECIDA SPESIA SANTANA	Professor Classe C	2
300144581	SUELI BRAUN COSTA	Professor Classe C	3
300158474	SUELI DE OLIVEIRA	Professor Classe C	10
300099135	SUELI DO NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300004411	SUELI FRANCELINO DA SILVA FERREIRA	Professor Classe C	6
300025494	SUELI PEREIRA DE SOUZA TORRES	Tecnico Educacional Nivel 1	8
300014346	SUELI SOUZA MENDES	Professor Classe C	6
300118169	SUELLEN CRISTIAN CASTRO	Professor Classe C	2
300019186	SUELY BELARMINO DOS SANTOS	Professor Classe A	42
300125251	SUELY CAMPOS DO NASCIMENTO	Professor Classe C	23
300027089	SUELY FELIX PORTELA	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300063466	SUELY SULIVAN DA CONCEICAO	Professor Classe C	10
300038292	SUENE CARMO DE SOUSA	Professor Classe C	12
300150704	SUZANA RODRIGUES DE FREITAS	Professor Classe C	3
300051492	SUZANNA ALVES DE MOURA	Professor Classe C	2
300150201	TAINA TRINDADE PINHEIRO	Professor Classe C	3
300058143	TAIS REGINA DUARTE LOPES	Professor Classe C	2
300107433	TALLITA HAWANY PEREIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300124357	TAMILLE DA SILVA BARROS	Professor Classe C	5
300023820	TANIA MARA DA CONCEICAO KOJO	Professor Classe C	2
300026993	TANIA MARA DE SOUZA CRUZ	Professor Classe C	5
300110311	TANIA PADILHA DA COSTA	Professor Classe C	22
300141466	TANIA RACHEL VEIGANT	Professor Classe C	19
300079417	TARCISIO NOVAES DA SILVA	Professor Classe C	10
300125056	TARCISO CASSARO	Professor Classe C	3
300035284	TATIANA MORAIS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	20
300124905	TATIANE ABREU DE AGUIAR QUINTAO	Professor Classe C	2
300121829	TATIANE AGOSTINHO LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	23
300079191	TATIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS SIMOES	Professor Classe C	2
300128813	TATIANE LIMA DA SILVA	Professor Classe C	3
300128801	TELMA CRISTINA NERY NASCIMENTO	Professor Classe C	2
300017953	TEREZA FRANCISCA ANDRE DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300026319	TEREZINHA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300021912	TEREZINHA SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300125522	THAIS BARBOSA TAVARES	Professor Classe C	12
300141486	THAIS NAJARA DE SOUZA SA	Professor Classe C	14
300144558	THAYANNA CLAUDIA GOMES DE ABREU	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300156048	THIAGO RODRIGUES DA ROCHA	Analista Educacional	46
300037809	TONY NUNES MONTEIRO	Professor Classe C	5
300141341	TUANY CRISTINA LOVO XAVIER	Professor Classe C	21
300139386	UANDERSON SETUBAL DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300099355	UBERLANDIA ALVES SANTOS	Professor Classe C	5
300146025	UEBERTON DA COSTA CAMPOS	Professor Classe C	5
300157655	UELDON ALVES DA SILVA	Professor Classe C	12
300100458	UELITON FRANCA DA SILVA	Professor Classe C	5
300063785	UILIAN ALMEIDA DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	39
300141018	ULISSES CASSIANO RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	16
300121788	VAGNER LIMA BARROS	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300022816	VALCELI ANTUNES DE OLIVEIRA CARDOZO	Professor Classe C	5
300115342	VALDEANE CEZARIO DA SILVA	Professor Classe C	2
300129000	VALDECI CASTRO RODRIGUES	Professor Classe C	6
300117731	VALDECI MATIAS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300028652	VALDECY DE SOUZA MARCELINO	Professor Classe C	2
300099725	VALDEFRAZ DE ARAUJO LEITE	Professor Classe C	5
300029539	VALDEMI SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300023580	VALDEMIR SOARES DOS SANTOS	Professor Classe C	15
300157141	VALDENICE APARECIDA GIL	Professor Classe C	3
300013695	VALDENIRA SOUZA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300020790	VALDETE DA SILVA ASCASCIBAS GIBIM	Professor Classe C	20
300125313	VALDIR DOS ANJOS BARRETO	Professor Classe C	2
300140944	VALDIRENA SOARES GRONER VICENTE	Professor Classe C	6



300026383	VALDIRENE DA SILVA SANTOS FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300124962	VALDIRENE DOS SANTOS	Professor Classe C	3
300126611	VALERIA FAGUNDES DE SOUZA	Professor Classe C	26
300141344	VALERIA FERREIRA DE AGUIAR	Professor Classe C	10
300024243	VALERIA SANTOS SACRAMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300144736	VALMIR JOSE DA SILVA	Professor Classe C	5
300038164	VALNERES ALVES DA SILVA	Professor Classe C	2
300021975	VALNICE MARIA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	38
300110555	VALQUIRIA GARMUS MENEGOTTO	Professor Classe C	4
300158307	VALQUIRIA HOMEN DA SILVA	Professor Classe C	5
300027048	VALTEIZE DA COSTA SOUZA	Professor Classe C	11
300026008	VALTENIR EDUARDO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	46
300026587	VANDERLEI BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	2
300135335	VANDERLEIA DE JESUS	Professor Classe C	16
300099709	VANDERLEIA INES ORTOLAN DILL	Professor Classe C	18
300141202	VANDERLUCIA FERREIRA	Professor Classe C	5
300027394	VANDESLEI BEZERRA MELO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300016139	VANDIRA MARQUES DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300017700	VANEIDE SOUZA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	10
300158583	VANESSA CAMPOS DE MORAES	Professor Classe C	17
300106607	VANESSA FREITAS SEVERO	Tecnico Educacional Nivel 2	24
300126369	VANESSA MARTINS DUTRA	Professor Classe C	2
300158462	VÂNIA COSTA FERREIRA VANUCHI	Professor Classe C	2
300144682	VANIA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor Classe C	4
300024244	VANIA LUCIA RAMOS BRAGA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300035368	VANIA MAGALHAES DOS SANTOS	Professor Classe C	2
300157743	VANIA NASCIMENTO WUTKE	Professor Classe C	13
300013634	VANILDA DA SILVA MELO	Professor Classe C	7
300117086	VANILDA GOMES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300006897	VANILDA MARIA DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	2
300144701	VANILTON CONSOLINE FERREIRA	Professor Classe C	3
300100558	VANIS RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	20
300012784	VANTUIL PERES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300027678	VANUSA MEDEIROS DA SILVA	Professor Classe C	46
300020694	VANUSMEIRE DA SILVA	Professor Classe C	5
300106541	VANUZA TOBIAS DE FREITAS	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300158426	VENERANE DA CRUZ RAIMUNDO	Professor Classe C	15
300158311	VERA LUCIA DE BRITTO	Professor Classe C	10
300018495	VERA LUCIA DE LIMA LINS	Professor Classe B	2
300022027	VERA LUCIA SOARES	Professor Classe C	16
300063296	VERA LUCIA ZASTRON	Professor Classe C	1
300157581	VERIDIANA APARECIDA GARMUS MENEGOTTO	Professor Classe C	8
300151726	VERONICA FIGUEIREDO DA SILVA	Professor Classe C	3
300138103	VERONICA JERONIMO POLICARPO	Professor Classe C	5
300100030	VICENTE FRANCISCO MONTELO	Professor Classe C	5
300157574	VILMA FERREIRA GONÇALVES	Professor Classe C	7
300015611	VILMA RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300157135	VILMA RODRIGUES CHAVES	Professor Classe C	3
300158309	VILMAR CORDEIRO FELIX	Professor Classe C	19
300140992	VILMARA AGUETONI	Professor Classe C	13
300023395	VITOR FERREIRA DE LIMA	Professor Classe C	2
300027193	VITORIA COSTA REIS	Professor Classe C	19
300144710	VIVANE FREITAS DO NASCIMENTO DUARTE	Professor Classe C	24
300107431	VIVIAN ALINE TAVARES LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300050818	VIVIANE BRIEKOWIEC DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300100024	VIVIANE DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	3
300113095	VIVIANE LEMES DE SOUZA ANGELONI	Tecnico Educacional Nivel 2	46
300123942	VIVIENNE XIMENES SILVEIRA	Professor Classe C	2
300118455	WAGNER CRISTHOFFER DA COSTA MARFORIO	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300082026	WAGNER FERREIRA SOARES	Professor Classe C - Ch25	2
300028581	WAGNER SOUZA VITORINO	Professor Classe C	2
300141514	WAGNER WAULEX CAMARGO GUEDES	Professor Classe C	13
300124477	WALDEIR PEREIRA SANTOS FILHO	Professor Classe C	16
300141249	WALDLEY DE CAVALHO TOLEDO	Professor Classe C	3



300024300	WALFREDO TADEU VIEIRA DA SILVA	Professor Classe C	13
300151289	WALNIKSON NOGUEIRA E SILVA	Professor Classe C	16
300020663	WALTER LUIZ MIRANDA	Professor Classe C	2
300014002	WANDERLEIA LUZIA BENHA DALMASO	Professor Classe C	8
300028653	WANDERLEIA SILVA SANTOS	Professor Classe C	2
300143001	WANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300080157	WANESKA SILVIA RIGOLON	Professor Classe C	1
300124298	WANUZA FERNANDES BARBOZA CORDEIRO	Professor Classe C	13
300124297	WELITON RAMOS GRACHET	Professor Classe C	5
300028582	WELMA SOUZA SANTOS	Professor Classe C	2
300027622	WENDER GUIRIATTO CARRICO	Tecnico Educacional Nivel 1	44
300154985	WESLEY JOSE ALVES	Professor Classe C	3
300150182	WILLIAM MILANI DO NASCIMENTO	Professor Classe C	18
300144766	WILLIAMS DJONIS SPOHR	Tecnico Educacional Nivel 2	20
300024765	WILMA MARQUES DA ROCHA	Professor Classe C	5
300026385	WILMA PACHECO SENA	Professor Classe C	5
300127690	WILSON DE OLIVEIRA	Professor Classe C	2
300017926	WILSON FERREIRA ALBURQUERQUE	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300125174	WINDSON MESSIAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	19
300157529	WIVIANNY SOUZA CARVALHO	Professor Classe C	2
300157660	Wrkyza Pinaicobo de Lima Dambros	Professor Classe C	10
300105751	WYLLANS DE MEDEIROS LOPES DA COSTA MELO	Professor Classe C	16
300124378	YURI LOPES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	6
300117606	ZAIRTON ALVES DE LIMA FILHO	Professor Classe C	42
300013751	ZAMIR BENEDITA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300156767	ZANE DA SILVA DE SOUZA SANTOS	Analista Educacional	38
300158404	ZENAIDE SOARES MOURA	Professor Classe C	8
300057530	ZENAIDE TEREZA BOLZON	Tecnico Educacional Nivel 1	24
300017415	ZENEIDE MARIA DE MORAES SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300132334	ZENILDA MARCELINA DA SILVA MORETO	Professor Classe C	5
300024768	ZENILDA MENDES BARBOSA	Professor Classe C	2
300016267	ZENIR APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300010039	ZILEIDE PINTO DE OLIVEIRA	Professor Classe A - Ch20	5
300130702	ZILMAR NASCIMENTO DE LIMA	Professor Classe C	2
300054672	ZULEIDE CARDOSO MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	20
300072484	ZULMA CUNHA DE ARRUDA	Tecnico Educacional Nivel 1	20

Porto Velho 08 de Agosto de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA, Chefe de Núcleo**, em 08/08/2019, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Ordenador(a) de Despesa**, em 08/08/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7223951** e o código CRC **D5CF2134**.

Portaria nº 4119/2019/CEE-SE

Portaria n. 057/19-CEE/RO, de 07 de agosto de 2019

O Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação, com fundamento no artigo 41, da Resolução n. 1210/16-CEE/RO, composta pelos Assessores Técnicos, Cleicey Pinheiro dos Santos, Julio César Mendoza Luque e Maria Angelina Rodrigues Soares, para realizar visita técnica ao Centro de Educação Profissional Delta, em Rolim de Moura, objetivando avaliar as condições de funcionamento em seus aspectos físico, administrativo e pedagógico, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Vice-Presidente**, em 08/08/2019, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7233813** e o código CRC **60FDB1B9**.

IDEP

Decreto de 08 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V da Constituição Estadual e art. 19, inciso I da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016, considerando os elementos constantes no Processo Administrativo nº 0048.339637/2019-65

RESOLVE

Excluir, a contar de **09 de agosto de 2019**, do Decreto de 19 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia DOE/RO n.º 32 de 20.2.2018, que convocou a contar de 1.2.2018 a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Educação - SEDUC, relacionada ao Anexo Único deste Decreto.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de agosto de 2019, 130º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO DE ORIGEM
01	DULCILÉIA GUIMARÃES CALDEIRA	300027888	PROFESSOR CLASSE C	SEDUC

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/08/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7244211** e o código CRC **4C17E724**.

HOMOLOGAÇÃO SEAS - 7

RESOLUÇÃO N. 08-CEAS/RO/2019/SEAS-CEASRO

Porto Velho, 17 de julho de 2019

Dispõe sobre a convocação Ordinária da XII Conferência Estadual de Assistência Social de Rondônia e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, em Reunião Extraordinária realizada no dia 17 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e os avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado de Rondônia, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VIII do artigo 1º do Decreto 7443, de 22 de abril de 1996/ Lei 145/1995.

RESOLVE:

Art.1º Convocar Ordinariamente a XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA com a atribuição de avaliar a operacionalização da Política da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema.

Art.2º A XII Conferência Estadual de Assistência Social de Rondônia realizar-se-á em Porto Velho - RO, no período de 04 a 06/11/2019.

Art.3º A XII Conferência Estadual de Assistência Social de Rondônia terá como tema " Os Desafios do SUAS à luz do Plano Decenal".

Art.4º A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS-RO), com composição paritária entre os representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CEAS, será responsável pela organização da XII Conferência Estadual de Assistência Social de Rondônia.

Parágrafo Único: Apoiarão a organização da Conferência, unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, bem como a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social e demais Órgãos e Entidades que possuem assento no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/RO.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Carlos Henrique Gomes Sousa
Conselheiro Presidente do CEAS/RO
Marinilde Helena da Silva Santos

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Gomes Sousa, Usuário Externo**, em 08/08/2019, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marinilde Helena da Silva Santos, Vice-Presidente**, em 08/08/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7202907** e o código CRC **883D4824**.

IDARON

Portaria nº 675/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 08 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.319000/2019-30,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a(o) servidor **RAFAEL LUIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula nº 300091079, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na COPLAN/IDARON, nos meses de **agosto 2019 fevereiro/2020 e dezembro/2020**, referente ao **2º quinquênio de 22/07/2014 á 20/07/2019**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LICÉRIO CORREA SOARES MAGALHÃES
Presidente em exercício
Matrícula: 300044799

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura, Gerente**, em 08/08/2019, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES, Diretor(a) Executivo(a)**, em 08/08/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ioneide Moraes Moreira, Assistente**, em 08/08/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7229916** e o código CRC **4CA1FAAC**.

Portaria nº 678/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 08 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.336570/2019-94

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

Matrícula	Servidor	Exercício	Programadas para	Alterar para	Lotação
300131952	JHULHIE CRISTIAN JUSTINIANO MORENO MUND	2019	02/09/2019 a 11/09/2019	09/09/2018 a 18/09/2019	IDARON-ULSAVSFG

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
Diretor Executivo/Idaron
Matrícula 300044799

Documento assinado eletronicamente por **LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES, Diretor(a) Executivo(a)**, em 08/08/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7234269** e o código CRC **3DEA3993**.

Portaria nº 679/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 08 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.333468/2019-37

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

Matrícula	Servidor	Exercício	Programadas para	Alterar para	Lotação
300124631	RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA	2019	11/08/2019 a 30/08/2019	21/08/2019 a 30/08/2019 e 16/09/2019 a 25/09/2019	IDARON-SRDAPVH

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
Diretor Executivo/Idaron
Matrícula 300044799

Documento assinado eletronicamente por **LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES, Diretor(a) Executivo(a)**, em 08/08/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7235424** e o código CRC **E5A480E9**.

Portaria nº 680/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 08 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.333468/2019-37

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

Matrícula	Servidor	Exercício	Programadas para	Alterar para	Lotação
300091932	NAIANE PAIVA RODRIGUES	2019	11/08/2019 a 30/08/2019	21/08/2019 a 30/08/2019 e 16/09/2019 a 25/09/2019	IDARON-SRDAPVH

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

Diretor Executivo/Idaron
matrícula 300044799

Documento assinado eletronicamente por **LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES, Diretor(a) Executivo(a)**, em 08/08/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7235648** e o código CRC **A1FD9A57**.

Portaria nº 681/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 08 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.303697/2019-27

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

Matrícula	Servidor	Exercício	Programadas para	Alterar para	Lotação
300086521	PETERSON PIOVEZAN BARBOSA	2019	21/08/2019 a 30/08/2019	12/12/2019 a 21/12/2019	IDARON-COTEC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

Diretor Executivo/Idaron
Matrícula 300044799

Documento assinado eletronicamente por **LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES, Diretor(a) Executivo(a)**, em 08/08/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7238906** e o código CRC **474886EE**.

Portaria nº 682/2019/IDARON-GRH

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e Decreto nº 108, de 15 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os termos da Portaria nº 577/2019/IDARON-GRH, que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias e Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHÃES

DIRETOR EXECUTIVO DA IDARON
Matrícula: 300044799

Documento assinado eletronicamente por **LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES, Diretor(a) Executivo(a)**, em 08/08/2019, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7243979** e o código CRC **610E73D0**.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 029/2019/IDARON

CONTRATANTES: QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON E A SENHORA TANANI MARCONATO CORDEIRO.

OBJETO: O objeto deste CONTRATO é a contratação de um imóvel para locação, com no mínimo 100m² (cem metros quadrados) de área construída em alvenaria e terreno murado, contendo no mínimo 02 (duas) salas para atividades administrativas, 1 (um) banheiro/sanitário social adaptado para portadores de necessidades especiais, 01 (uma) copa/cozinha, garagem para veículos, rede elétrica, hidráulica e instalação para suportar aparelhos de ar condicionado, localizado na Rua José Reis Filho, 5305 – Bloco A, bairro ESQ Dalazem, CEP 76.956-000 – no município de **Novo Horizonte D'Oeste-RO**, conforme documento em anexo sob o nº (6806971). Próximo a pontos de recolhimento das taxas da Agência (bancos e/ou casas lotéricas).

PROCESSO: 0015.218497/2019-70/IDARON

DO VALOR: O valor do presente Contrato é na importância total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.375,00 (um mil e trezentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 29 de julho de 2019.

FORO: Comarca de Porto Velho-RO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Processo correrão à conta do Programa de Trabalho 04.122.1224.2087 (Manter o Funcionamento das Unidades da Estrutura Administrativa), Elemento Despesa 3.3.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) ou 3.3.90.39 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Fonte de Recurso 0240 (Recurso Diretamente Arrecadado pela Entidade).

DATA ASSINATURA: 27/07/2019.

ASSINAM:

- JULIO CESAR ROCHA PERES – Presidente/IDARON - Locatária.

- TANANI MARCONATO CORDEIRO – Proprietária do imóvel – Locador

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente**, em 08/08/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7224116** e o código CRC **AF5D73E2**.

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON** torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 0015.210635/2019-72, que trata da locação de imóvel para atender a **Unidade de Santa Luzia D'Oeste/RO**, para com o senhor Adair Cardoso Batista, brasileiro, inscrito no CPF nº 656.643.612-04, sendo o valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo o imóvel localizado no **município de Santa Luzia D'Oeste - RO**.

Porto Velho/RO, 08 de agosto de 2019.

Licério Corrêa Soares Magalhães

Diretor Executivo da IDARON

Mat.: 3000.44799

Documento assinado eletronicamente por **LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES, Diretor(a) Executivo(a)**, em 08/08/2019, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7242599** e o código CRC **DFAC92AA**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa com o valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, junto ao locador do imóvel, o senhor Adair Cardoso Batista, brasileiro, inscrito no CPF nº 656.643.612-04, residente domiciliado Avenida Tancredo Neves, 2320, CEP: 76.950-000, Município de Santa Luzia D'Oeste/RO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, acordado nos autos do **Processo Administrativo sob nº do SEI 0015.210635/2019-72**, conforme disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 08 de agosto de 2019.

Licério Corrêa Soares Magalhães

Diretor Executivo da IDARON

Mat.: 3000.44799

Documento assinado eletronicamente por **LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES, Diretor(a) Executivo(a)**, em 08/08/2019, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7242764** e o código CRC **D3F1D041**.

HOMOLOGAÇÃO EMATER - 8

Portaria nº 383/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Processo SEI nº 0011.322826/2019-16, Requerimento da empregada (id. 7087203) e Despacho EMATER-DITEP (id. 7106493)

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR, o gozo de férias, da empregada, **ANTONIA LILIANA DE MELO NUNES FERNANDES**, matrícula: 1558, cargo: Extensionista Social Nível Superior, lotada no Escritório Local de Governador Jorge Teixeira, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ficando o gozo para ser usufruído no período de 01/10 a 30/10/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 08/08/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7187959** e o código CRC **0D714ABF**.

Portaria nº 384/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Processo SEI nº 0011.069362/2019-12, Memorando nº 1/2019/EMATER-ESREG Colorado do Oeste (id. 4754905) e Informação 24 (id. 7161601),

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o gozo de férias, a empregada, **SONIA REGINA ANSILIERO PONTES**, matrícula: 3332, cargo: Administrativo, lotada no Escritório Regional de Colorado do Oeste, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ficando o gozo para ser usufruído no período de 03/09 a 15/09/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 08/08/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7201961** e o código CRC **10816AE2**.

Portaria nº 385/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Processo SEI nº 0011.333545/2019-99, Requerimento do empregado (id. 7185518) e,

- Considerando a Lei nº 3.803, de 12 de Maio de 2016, publicado no DOE nº 86 em 12/05/2016 e o preenchimento do requisito para a percepção do direito, conforme Parágrafo único do art. 2º da referida Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença Paternidade, por 20 (vinte) dias, ao empregado **HERLANS HENRIQUE PEREIRA**, matrícula: 4436, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, lotado no Escritório Local de Nova União, em razão do nascimento de seu filho, a contar de 30/07/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 08/08/2019, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7201999** e o código CRC **F5B1E58A**.

Portaria nº 386/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Processo SEI nº 0011.334678/2019-82, Requerimento da empregada (id. 7196179) e Declaração Cartório Eleitoral da 29ª Zona Eleitoral (id. 3629471),

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a empregada **ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA**, Matrícula: 334, cargo: Extensionista Social Nível Superior, lotada no Escritório Regional de Rolim de Moura/Território Zona da Mata, folgas estabelecidas pela Justiça Eleitoral de 02 (dois) dias úteis, restando um saldo remanescentes para folga de 14 (quatorze) dias.

Artigo 2º - O direito ao gozo do benefício ocorrerá nos dias 14 e 15/08/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 08/08/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7202544** e o código CRC **1E1699D2**.

Portaria nº 387/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Processo SEI nº 0011.330952/2019-44 e Despacho EMATER-GETEC (id. 7160148),

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, os empregados autárquicos abaixo nominados, sob a Presidência do Primeiro para compor a **Comissão de Gestão do Projeto de Melhoria da Qualidade do Rebanho Leiteiro no Cone Sul do Estado**, por meio da Biotecnologia de Fertilização in vitro, denominado FIV2, sendo estes, os responsáveis pela qualificação, elegibilidade dos beneficiários, acompanhamento da execução, emissão de relatórios e atesto da realização e comprovação dos serviços inerentes ao objeto contratado.

Presidente: Gilberto de Oliveira Junior – Matrícula: 3573

Membros:

Diógenes Cadore Simionatto – Matrícula: 4358

Pedro Paulo de Oliveira Filho – Matrícula: 4208

Cleverson Oliveira dos Santos – Matrícula: 3637

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 08/08/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7202603** e o código CRC **CCC7383D**.

Portaria nº 388/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Processo SEI nº 0011.313755/2019-61 e Despacho EMATER-DIAFI (id. 7191219),

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR, a Portaria nº 368/2019/EMATER, de 29/07/2019, que **nomeou a COMISSÃO DE VISTORIA, AVALIAÇÃO E LEILÃO DOS BENS PÚBLICOS** pertencentes à EMATER-RO, alterando a composição dos empregados, conforme segue:

Presidente: Francisco Sisnando de Brito

Secretária: Neide Oliveira da Silva Ribeiro

Membros Titulares:

Fabio Rodrigues da Costa

José Agostinho Ferreira Rodrigues

Adonai de Oliveira Ferreira

Carlos Magno Costa das Neves

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 08/08/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7203125** e o código CRC **914EBC0B**.

Portaria nº 389/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Processo SEI nº 0011.320568/2019-33, Despacho EMATER-CONIN (id. 7065544) e Certidão do Cartório Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral (id. 7066414),

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a empregada **MARIA VIEIRA NUNES**, Matrícula: 697, cargo: Técnico Administrativo Nível Superior, lotada no Controle Interno-CONIN, folgas estabelecidas pela Justiça Eleitoral de 03 (três) dias úteis, restando um saldo remanescentes para folga de 04 (quatro) dias.

Artigo 2º - O direito ao gozo do benefício ocorrerá nos dias 26, 27 e 30/09/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 08/08/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7203160** e o código CRC **DD27F422**.

Portaria nº 390/2019/EMATER-GEAPE

O Diretor Vice-Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei nº 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Portaria de nomeação nº 059/2019 de 23/01/2019, publicada no DOE nº 018 em 29/01/2019 - página 349,

- Considerando Processo SEI nº 0042.289731/2019-16, Ofício nº 3220/2019/SUGESP-GRH (id. 6743550) e Decretos (id. 6980240 e 7196745),

RESOLVE:

Artigo 1º - RETORNAR, a empregada **SANDRA SAVEGNAGO**, Matrícula: 3545, cargo: Extensionista Social Nível Médio, que se encontrava cedida à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social-SEAS e, **CEDER**, com ônus, para a Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP e ÓRGÃOS VINCULADOS, no período de 14 de junho de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Artigo 2º - O efeito da Portaria retroage a data de 14/06/2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 07 de agosto de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva, Vice-Presidente**, em 08/08/2019, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7217943** e o código CRC **B02C8248**.

HOMOLOGAÇÃO SEDAM - 2

Portaria nº 295/2019/SEDAM-ASGAB

Art. 1º - Nomeia membros da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental- SEDAM, para comporem a Comissão de Recebimento, fiscalização e acompanhamento dos bens, materiais e serviços referentes às compensações ambientais de significativos impactos ambientais da SEDAM, conforme quadro demonstrativo:

Nome	Matrícula	Formação	Cargo/função na SEDAM
Diego de Araujo Costa	300.139.206	Geólogo	Analista Ambiental/ Geólogo
Camila Cristina Henz	300.156.756	Geólogo	Assessor
Gutto Freire Souza	300.143.652	Engenheiro de Minas	Assistente de Análise Processual
Antônio Eduardo Campos Cunha	300.158.099	Engenheiro Civil	Assistente Ambiental II
Larissa Pereira Cardoso	300.156.130	Engenheira Civil	Gerente de Informação Geoespacial
Jose Geraldo Pires Ferreira	300.140.157	Engenheiro Mecânico	Analista Ambiental
Tamara Ramos Alencar	300.157.276	Arquiteta e Urbanista	Gerente de Regularização Fund. de Unid. Cons.
Keury Rayane G. Carvalho	300.157.272	Contadora	Chef. da D. de Reg. Fund. UC de Uso Sustentável
Cindel da Rocha Gomes	300.156475	Engenheira florestal	Assessor de Análise Processual II
Nanci Batista Reis	300.143.514	Engenheira florestal	Chefe da Divisão de Agroindústria
Jeovane Souza Aguiar	300.137.759	Engenheiro florestal	Analista Ambiental
Mayra Costa dos Reis	300.140.185	Engenheira florestal	Assessora Especial de Proteção Ambiental II
Márcia Fernanda Carneiro	300.155.578	Engenheira florestal	Assessora Especial de Proteção Ambiental I
Thais Cristina Medeiros Eggers	300.138.523	Engenheira florestal	Gerente de UC de Uso Sustentável
Márcio Antonio Nunes Brandão	300140450	Engenheiro florestal	Gerente de UC de Proteção Integral

Art. 2º - Ficam designados os membros com formação técnica específica para acompanhar/receber e fiscalizar a entrega de bens, materiais e serviços, bem como elaborar relatório de quitação dos mesmos.

Art. 3º - Compete a comissão técnica de recebimento e acompanhamento, dentre outras atribuições, acompanhar a execução dos Termos de Referência assinados entre SEDAM e empresa (devida de Compensação Ambiental), anotando em registro próprio todas as ocorrências decorrentes da relação contratual em observância aos procedimentos e quando detectados irregularidades tomar providências cabíveis das supostas falhas, incorreções e/ou defeitos observados.

Art. 4º - Cabe à comissão a responsabilidade pelo recebimento dos bens, materiais e serviços prestados à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, devendo formalizar e encaminhar, a Câmara Estadual de Compensação Ambiental-CECAM, Termo de Recebimento Definitivo-TRD, bem como a devida certificação das Notas Fiscais (anexas ao TRD).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se todas as portarias anteriores a esta publicação e as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Des. Ambiental/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 01/08/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7006341** e o código CRC **DB399452**.

Portaria nº 299/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n.º 238 de 20.12.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores conforme abaixo relacionados, em atendimento ao Decreto 10.851 de 29 de Dezembro de 2003, Artº 4º, §3º.

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	LOCALIDADE
Davi Machado de Alencar	766.157.663-53	100094656	SEDAM/GAB/PVH
Fabricio da Silva Leme	001.874.632-20	300094387	SEDAM/GAB/PVH
Edgard Menezes Cardoso	012.269.592-53	300.139.666	SEDAM/GAB/PVH
Marco Antônio Garcia de Souza	537.527.249- 00	300112441	SEDAM/COPAF/PVH
Marcos de Souza Trindade	510.146.452- 04	100082153	SEDAM/COPAM/PVH
Denison Trindade Silva	838.987.192- 00	10009186-0	SEDAM/CUC/PVH
Huerique Charles Lopes Pereira	994.897.322-49	300155190	SEDAM/CODEF/PVH

Diego Enrique Gonçalves Monteiro	000.073.502- 79	300137639	SEDAM/CODEF/PVH
Cleiton Silva de Amorim	586.567.232-00	300097771	SEDAM/CPO/PVH
Cleiton Aparecido de Araújo Afonso	072.530.246-13	300124469	SEDAM/CTI/PVH
Maria Lúcia dos Santos Pereira	113.815.744-91	300143040	SEDAM/CCI/PVH
Jaime Felisberto Nazareth de Souza Júnior	819.860.682- 34	300128693	SEDAM/CCI/PVH
Tathiana Rodrigues Leal Rocha	517.902.462-53	300098689	SEDAM/COREH/PVH
Eronildo Silvinho B. das Neves	497.529.012- 04	300104383	SEDAM/COREH/PVH
Ester Rosalina da Silva Alves	138.280.448- 24	300068278	SEDAM/COREH/PVH
Abimael Ribeiro de Souza	859.965.722-49	300137709	SEDAM/COLMAM/PVH
Welida Louro de Carvalho	000.572.032-02	300106789	SEDAM/COLMAM/PVH
Antonio de Melo Lisboa	293.929.936-68	300137823	SEDAM/COGEO/PVH
Carlos Roberto Coelho	765.754.482-68	300118818	SEDAM/COGEO/PVH
Fábio França dos Santos	715.321.882- 34	100092381	SEDAM/CEAM/PVH
Ari Lebkuhen Júnior	531.659.852-00	300.156.252	SEDAM/CFP/PVH
Geovani Marx rosa	000.422.541-40	300156156	SEDAM/COMRAR/PVH
Eltemirian Felini	912.708.472-87	300130694	SEDAM/CGRH/PVH
Sidny Frazão de Almeida	183.268.382-68	300156192	SEDAM/ERGA/GUAJARÁ-MIRIM
Marcílio Traba Lemos Mendes	092.759.317- 39	300.137964	SEDAM/ERGA/GUAJARÁ MIRIM
Helio Gomes de Oliveira	838.580.837-04	300016227	SEDAM/ERGA/ARIQUEMES
Diogo Martins Rosa	949.032.552-04	300156958	SEDAM/ERGA/BURITIS
Marcelo Alves de Souza	497.826.062-00	300158873	SEDAM/ERGA/ALTA-FLORESTA
Francisco José de Oliveira	222.556.139- 72	300020259	SEDAM/ERGA/ALTA-FLORESTA
Hermerson Jose da Silva Alvarenga	905.677.222-87	300137610	SEDAM/ERGA/JI- PARANÁ
Francisco de Oliveira Ribeiro	058.567.522- 87	300020208	SEDAM/ ERGA/JI-PARANÁ
Orlando da Silva	203.753.282-20	300020267	SEDAM/ ERGA/ COLORADO DO OESTE
Ademir Aparecido da Silva	133.044.258- 02	300146803	SEDAM/ERGA PIMENTA BUENO
Mateus Lourenço Neto	419.009.952-04	300156956	SEDAM/ERGA/CACOAL
Divino Germano Filho	448.433.052- 00	300022836	SEDAM/ERGA/CACOAL
Heleone Machado Fochezatto	013.470.162-36	300156957	SEDAM/ERGA/EXTREMA
Brenda Jaíne Cortize Soares	883.814.392-72	S/M	SEDAM/ERGA/ROLIM DE MOURA
Robson Campos Schulz	946.629.092-72	S/M	SEDAM/ERGA/VILHENA
Vinicius de Almeida dos Anjos	833.207.762-15	300137653	SEDAM/ERGA/CEREJEIRAS
Elizeu Neiva de Carvalho	348.754.767- 87	Siape 2345127	SEDAM/ERGA/CEREJEIRAS
Priscila Cruz Alves	007.887.952-36	300.157.144	SEDAM/ERGA/ MACHADINHO D'OESTE
Cinibaldo Mazim Gorini	488.297.577- 72	Siape 3041352	SEDAM/ERGA/ MACHADINHO D'OESTE
Jessica Torezani	013.749.042-95	300158476	SEDAM/ERGA/ COSTA MARQUES
Maria do Rosário Antelo Machado	341.084.592-53	3000.200.17	SEDAM/ERGA/ COSTA MARQUES
Danilo Fortes Melo	858.614.302- 25	RE 10007930- 0	BPA/CANDEIAS DO JAMARI
Jairo Alencar de Andrade	658.491.752- 53	RE 10008118- 8	BPA/CANDEIAS DO JAMARI
João Maciel da Silva	315.709.922- 15	RE 10004678- 1	BPA/CANDEIAS DO JAMARI
Alisson Lopes Pereira	705.753.712- 34	RE 100080835	BPA/JACY-PARANÁ
Edval Amorim de Oliveira	419.862.022- 91	RE 100069185	BPA/MACHADINHO DO OESTE
Vanderli Alves Trindade	272.068.402- 30	RE 10005375-8	BPA/MACHADINHO DO OESTE
Adlon Cláudio da Silva Sousa	000.115.432-05	RE 100093893	BPA/JI-PARANÁ
Gilmar Barbosa	630.917.122- 49	RE 100073796	BPA/JI-PARANÁ
Lucas Simão de Souza	348.299.702- 00	RE 100042125	BPA/ALTA FLORESTA DO OESTE
João Souza Ulrich	596.545.462- 72	RE 100076219	BPA/ALTA FLORESTA DO OESTE
Noé Costa Alves	597.235.641- 49	RE 100059594	BPA/VILHENA
Ronaldo Ribeiro de Almeida	517.991.972- 04	RE 100074271	BPA/VILHENA
Everaldo Lima Ribeiro	349.118.202-68	RE 100063272	BPA/GUAJARÁ-MIRIM

Art. 2º - Revoga-se todas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental- SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7193499** e o código CRC **28183AF1**.

Portaria nº 300/2019/SEDAM-ASGAB

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, inciso I, do Decreto nº. 14.143, de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 298/2019/SEDAM-ASGAB que cria comissão com a finalidade de analisar e emitir parecer técnico sobre o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial - PACUERA do empreendimento Hidroelétrica Chupinguaia, (processo nº 1801/00966/2002) com a finalidade de geração de energia, instalado no município de Chupinguaia/RO.

Art. 2º Para compor a referida comissão, sob a presidência da primeira, ficam nomeados e designados, a saber:

Onde se lê:

Larissa Pereira Cardoso – Assessor Especial II

Leia - se:

- Larissa Pereira Cardoso - Gerente de Informação Geoespacial/Engenheira Civil;
- Camila Cristina Henz – Assessor I
- Jhonatan Aparecido de Araújo Santos Silva – Assessor I
- Daniely da Cunha Oliveira Sant' Anna – Analista Ambiental

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7193849** e o código CRC **1B445103**.

Portaria nº 301/2019/SEDAM-ASGAB

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação da servidor do COGEO.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, os termos da Portaria nº 46/2019/SEDAM-ASGAB, publicado, servidor **MARCIO FELISBERTO DA SILVA**, Analista Ambiental/Geólogo, Matrícula nº 300138003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no COGEO, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

ONDE SE LÊ:

"Marcada para Maio de 2019, ficando para usufruir 10 (dez) dias em 14.05.2019 a 23.05.2019, e ficando 20 (vinte) dias para 29.11.2019 a 18.11.2019."

LEIA-SE:

" Marcada para Maio de 2019, ficando para usufruir 10 (dez) dias para 01.04.2019 a 10.04.2019, e 10 (dez) dias para 30.08.2019 a 08.09.2019, e 10 (dez) dias para 18.11.2019 a 27.11.2019. "

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE,
E CUMPRA-SE.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7207112** e o código CRC **8C7B87CF**.

Portaria nº 302/2019/SEDAM-ASGAB

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.446928/2018-66.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do(a) servidor(a) **AMANDA RIOS CRUZ**, ocupante do cargo de **Chefe de Divisão**, Matrícula nº 300142010, lotado no setor CPO, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para 01/08 a 10/08/2019 e o segundo período para 01/11 a 14/11/2019, ficando para usufruir 15 (quinze) dias em 01.08.2019 a 15.08.2019, ficando 15 (quinze) dias para 01.11.2019 a 15.11.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7207160** e o código CRC **2BC322D1**.

Portaria nº 303/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.310085/2019-41.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **HELEN ROSE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Zoneamento, Matrícula nº 300132650, lotado no setor COGEO, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para período de 01/12/2019 a 31/12/2019, ficando para usufruir 10 (dez) dias em 1 a 10 de setembro de 2019, 10 (dez) dias em 22 a 31 de dezembro de 2019 e 10 (dez) dias em 1 a 10 de janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7207367** e o código CRC **FF729986**.

Portaria nº 304/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.308923/2019-17.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **DOUGLAS SILVÉRIO GOMES**, ocupante do cargo Analista Ambiental, Matrícula nº **300.136.891**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado Rondônia, lotado no setor CODEF desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para setembro de 2019, ficando para usufruir 20 (vinte) dias em 01.12.2019 a 20.12.2019, e 10 (dez) dias **convertidos em Abono Pecuniário**, correspondentes a 21.12.2019 a 30.10.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES.AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7207929** e o código CRC **AFD1169B**.

Portaria nº 305/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.310262/2019-90.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **HERMERSON JOSÉ DA SILVA ALVARENGA**, ocupante do cargo de Geógrafo, Matrícula nº 300137610, lotado no setor Erga/JPA, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para período de 19/09/2019 à 08/10/2019 e 29/10/2019 à 08/11/2019, ficando para usufruir em 19/09/2019 à 18/10/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **7207954** e o código CRC **B12DCCFA**.

Portaria nº 306/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.316647/2019-61.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014811, lotado no setor DDPAG, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para período de 01/08/2019 a 10/08/2019, ficando para usufruir 10 (dez) dias em 06/08/2019 a 15/08/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **7208017** e o código CRC **57F904B9**.

Portaria nº 307/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.271657/2019-60.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **EDUARDO GUSHIKEN JÚNIOR**, ocupante do cargo Gerente da Fers-Cujubim, Matrícula nº 300142197, lotado no setor CUC, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para o período de junho de 2019, ficando para usufruir **10 (dez) dias em 04 a 13 de novembro de 2019, 10 (dez) dias em 02 a 11 de dezembro de 2019 e 10 (dez) dias de convertidos pecuniária**.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **7208108** e o código CRC **804E61B8**.

Portaria nº 308/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.257113/2019-95.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **ADRIELE MAIARA CARNEIRO MUNIZ**, ocupante do cargo de Analista Ambiental - Química, Matrícula nº 300135784, lotado no setor COREH, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para período de 01/07/2019 a 30/07/2019, ficando para usufruir 10 (dez) dias em 07/01/2020 a 16/01/2020, 10 (dez) dias em 17/01/2020 a 26/01/2020 e 10 (dez) dias em 13/04/2020 a 22/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **7208196** e o código CRC **F4D9C82E**.

Portaria nº 309/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação no processo nº 0028.257113/2019-95.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **AGOSTINHO QUINHONES JUNIOR**, ocupante do cargo de ASS DE MONITORAMENTO E REG AMBIENTAL I, Matrícula nº 300151209, lotado no setor COREH, desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para período de 01/09/2019 a 30/09/2019, ficando para usufruir 15 (quinze) dias em 02/09/2019 a 16/09/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7208249** e o código CRC **2AFABF9F**.

Portaria nº 310/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação da servidora da CGRH.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, por interesse da Administração Pública, a Portaria nº 285/2019/SEDAM-ASGAB, no qual concede o gozo de Férias e abono pecuniário da servidora **AMANDA GABRIELLA MORAES MATOS**, matrícula 300140707, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Recursos Humanos, lotada no setor CGRH, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

ONDE SE LÊ:

“ ficando para usufruir 20 (vinte) dias em 01.11.2019 a 20.11.2019, sendo 10 (dez) dias convertido em **Abono Pecuniário**, ficando para 01.09.2019 a 10.09.2019.”

LEIA-SE:

“ ficando para usufruir 20 (vinte) dias em 11.11.2019 a 30.11.2019, sendo 10 (dez) dias convertido em **Abono Pecuniário**, ficando para 01.11.2019 a 10.11.2019. ”

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE,
E CUMPRA-SE.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7208287** e o código CRC **D3D9ECF4**.

Portaria nº 311/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, inciso I, do Decreto nº. 14.143, de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 297/2019/SEDAM-ASGAB que cria comissão com a finalidade de analisar e emitir parecer técnico sobre o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial - PACUERA do empreendimento Hidroelétrica Cachimbo Alto – PCH Cachimbo Alto, (processo nº 1801/00387/2002) com a finalidade de geração de energia, instalado no município de Alta Floresta do Oeste/RO.

Art. 2º Para compor a referida comissão, sob a presidência da primeira, ficam nomeados e designados, a saber:

Onde se lê:

Natanael Pinheiro da Silva - Analista Ambiental/Engenheiro Florestal.

Leia - se:

- Raíres Ferreira Rodrigues de Castro – Chefe da Divisão de Mineração/Bióloga;
- Diego de Araújo Costa - Analista Ambiental/Geólogo;
- Larissa Pereira Cardoso – Gerente de Informação Geoespacial/Engenheira Civil;
- Cindel da Rocha Gomes – Assessor de Análise Processual II/Engenheira Florestal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7211325** e o código CRC **5B51DBBF**.

Portaria nº 312/2019/SEDAM-ASGAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, conforme solicitação da SEDAM/CGRH.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do (a) servidor (a) **ROBERTO CARLOS DE CASTRO**, ocupante do cargo Assessor de Gestão de Recursos Humanos, Matrícula nº 300121105, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado Rondônia, lotado no setor CGRH desta Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao exercício de 2019, que estava marcada para Outubro de 2019, ficando para usufruir 20 (vinte) dias em 01.11.2019 a 20.11.2019, sendo 10 (dez) dias convertido em Abono Pecuniário, ficando para 21.11.2019 a 30.11.2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE**

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL/SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7224434** e o código CRC **2E7FC875**.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 000053/2019-S

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Sítio São Jorge, Lote 48 do Setor Porto Rico da Gleba Corumbiara do Projeto Fundiário Corumbiara, no Município de Chupinguaia/RO, com área total de 51,2621 ha.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Do Compromissário:

- Promover a recuperação da área de **5,2826 ha** em área de reserva legal, mediante utilização de recuperação em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;
- Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos;
- Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

Do Compromitente:

- Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;
- Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 8ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

- Exclusão do PRA;
- Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;
- Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;
- Obrigaçao de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);
- Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:

Elias Rezende de Oliveira- Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Compromissário:

Anibal Pedro da Silva, CPF/nº 447.212.009-78

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7212479** e o código CRC **F4DE986D**.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 000056/2019-S

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Fazenda Invernada, Linha 07 do ramal Mucum, localizado no Município de Porto Velho/RO, com área total de 282,7449ha.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Do Compromissário:

- Promover a recuperação da área de **2,5563 ha** em área de preservação permanente, mediante utilização de recuperação em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;
- Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos;
- Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

Do Compromitente:

- Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;
- Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 8ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

- Exclusão do PRA;
- Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;
- Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;
- Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);
- Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:

Elias Rezende de Oliveira- Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Compromissário:

Marco Antônio Elias Izac, CPF/nº 624.891.516-49

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7212581** e o código CRC **8EDCDBDD**.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 000059/2019-S

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Sítio Costa, Lote 27 da Gleba 2 do Projeto de Assentamento Cachoeira Samuel, localizado no Município de Candeias do Jamari/RO, com área total de 23,2273 ha.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Do Compromissário:

- Promover a recuperação da área de **8,6234 ha** de passivo ambiental em área de Reserva Legal e **0,6475 ha** de passivo ambiental em área de preservação permanente, mediante utilização de recuperação ambiental em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;
- Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos;
- Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

Do Compromitente:

- Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;
- Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 8ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

- Exclusão do PRA;
- Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;
- Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;
- Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);
- Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:

Elias Rezende de Oliveira - Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Compromissário:

José Costa, CPF/nº 191.362.182-00

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **7234579** e o código CRC **3DBC343C**.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 0039/2019

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Lote 187, 188, 189, 214, 215 e 190/217, todos da Gleba Burareiro, no localizado no Município de Ariquemes/RO, com área de **6742,8297 ha**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Dos Compromissários:

- Compensar a área de **1.537,3831ha** de passivo ambiental anterior a 22/07/2008 em área de Reserva Legal degradada, mediante compensação ambiental na modalidade de Doação ao Instituto Chico Mendes de área localizada no interior da Reserva Extrativista, em conformidade com a proposta aprovada pela SEDAM/RO;
- Efetivar a compensação da Reserva Legal aprovada pela SEDAM, providenciando a averbação de tal compensação nas matrículas dos imóveis envolvidos, no **prazo de 90 dias**, a contar da data de entrega pela SEDAM dos respectivos termos de compensação de Reserva Legal;
- Promover a recuperação de **114,533 ha** em área de preservação permanente, irregularmente suprimidas, mediante utilização do método de condução da regeneração natural de espécies nativas e plantio de espécies, em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;
- Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos;
- Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

Do Compromitente:

- Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoramento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

- Exclusão do PRA;
- Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;
- Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;
- Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);
- Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:

Elias Rezende de Oliveira - Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Compromissários:

Anacleto Rigon, CPF/nº 084.967.812-91

NerciRigon, CPF/nº 297.772.599-72

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **7234642** e o código CRC **C8A74535**.

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 0038/2019

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Fazenda Ivipitã, localizada no Município de Corumbiara/RO, registrada sob a matrícula de nº 9.765 do Ofício único de registro de imóveis da comarca de Cerejeiras/RO, com área total de 12.451,9050 ha.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Dos Compromissários:

- Compensar a área de **3.570,0016ha** de passivo ambiental anterior a 22/07/2008 em área de Reserva Legal degradada, mediante compensação ambiental na modalidade de Doação ao Instituto Chico Mendes de área localizada no interior da Reserva Extrativista, em conformidade com a proposta aprovada pela SEDAM/RO;
- Efetivar a compensação da Reserva Legal aprovada pela SEDAM, providenciando a averbação de tal compensação nas matrículas dos imóveis envolvidos, no **prazo de 90 dias**, a contar da data de entrega pela SEDAM dos respectivos termos de compensação de Reserva Legal;
- Promover a recuperação de **59,7287 ha** em área de preservação permanente e **54,5676** em área de reserva legal, irregularmente suprimidas, mediante utilização do método de condução da regeneração natural de espécies nativas e plantio de espécies, em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;
- Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos;
- Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

Do Compromitente:

- a. Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;
- b. Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

- a. Exclusão do PRA;
- b. Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;
- c. Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;
- d. Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);
- e. Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:

Elias Rezende de Oliveira - Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Compromissária:

Ivipitã Administração de Patrimônio LTDA, CNPJ/nº 00.887.862/0001-88

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7237920** e o código CRC **05801F22**.

AVISO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº603/2018

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, torna público a quem interessar que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 44/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 603/2018 para **AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK, inerente aos itens 0001, 003,004 e 005 da referida ARP, visando atender as demandas dessa SEDAM**, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 0028.233470/2019-68, em favor das empresas: **F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 02.134.947/0001-10, no valor de R\$ 18.235,00 (dezoito mil duzentos e trinta e cinco reais)** e **ELLO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.821.893/0001-48, no valor de R\$ 6.530,00 (seis mil quinhentos e trinta reais)**. Porto Velho/RO, 08 de Julho de 2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDGARD MENEZES CARDOSO

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Documento assinado eletronicamente por **EDGARD MENEZES CARDOSO, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 08/07/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6722374** e o código CRC **4D01E17F**.

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo - SEI - nº 0028.475615/2018-15, que foi considerada dispensada a licitação objetivando a **Aquisição de Reagentes que serão utilizados no equipamento de Espectrofotômetro do Laboratório de Análise de Águas – LAA, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em favor da empresa INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICA GEHAKA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 60.637.667/0001-21, no valor de R\$ 14.724,00 (quatorze mil setecentos e vinte e quatro reais)**. Porto Velho/RO, 08 de agosto de 2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7233228** e o código CRC **3DAA94CD**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 049/2019 DO PROCESSO Nº 1801/01151/2017/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, torna público o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 142758/COLMAM/SEDAM e o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/01151/2017 do empreendimento E. FAUSTINO DE SOUZA EIRELI-EPP (comércio varejista de madeiras e artefatos de madeira), localizado na Rua Nestor Leite, nº3881, Bairro Vista Alegre, no Município de ESPIGÃO DO OESTE - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 21.040.392/0001-92, contendo 204 fls, com fulcro no Requerimento a fl.160 e no Despacho nº 1139/COLMAMP/2019 fls. 204 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 16 de Julho de 2019.

Abimael Ribeiro de Souza

Coordenador de Licenciamento – COLMAM

Matricula: 300137709

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Documento assinado eletronicamente por **Abimael Ribeiro de Souza, Coordenador(a)**, em 08/08/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7235582** e o código CRC **39345130**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 056/2019 DO PROCESSO Nº 1801/09012/2012/2009/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/09012/2012 do empreendimento RONDOAMA IND. E COM. DE MADEIRAS IMP. E EXP. LTDA-ME (serrarias com desdobramento de madeira), localizado no Av. José Benedito Clemente, Setor Industrial, Dist. Vista Alegre do Abunã, no Município de PORTO VELHO - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.871.190/0001-61, contendo 251 fl, com fulcro no Requerimento a fl. 233 e no Despacho nº 1273/COLMAMP/2019 a fl. 251 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 07 de Agosto de 2019.

Abimael Ribeiro de Souza

Coordenador de Licenciamento – COLMAM

Matricula: 300137709

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Documento assinado eletronicamente por **Abimael Ribeiro de Souza, Coordenador(a)**, em 08/08/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7231558** e o código CRC **AFE4EFDB**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 055/2019 DO PROCESSO Nº 1801/10163/2009/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/10163/2009 do empreendimento GARCIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME (Comércio varejista de materiais para construção), localizado no Av. das Seringueiras, nº 800, Bairro Cafézinho no Município de JI-PARANÁ - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 10.782.893/0001-28, contendo 70 fls, com fulcro no Relatório Circunstanciado a fl. 58, Requerimento a fl. 60 e no Despacho nº 490/COLMAMP/2019 a fl. 65 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 07 de Agosto de 2019.

Abimael Ribeiro de Souza
Coordenador de Licenciamento – COLMAM
Matricula: 300137709
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Documento assinado eletronicamente por **Abimael Ribeiro de Souza, Coordenador(a)**, em 08/08/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7231671** e o código CRC **DD20E38C**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 054/2019 DO PROCESSO Nº 1801/00476/2013/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/00476/2013 do empreendimento BOA VISTA E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA (Comércio varejista de madeira e artefatos), localizado no Rua Dr. Lewerger, nº 4291, Bairro Liberdade, no Município de Guajará Mirim - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 63.783.146/0001-70, contendo 251 fls, conforme Relatório de Vistoria de Constatação a fl. 247 - 248 e no Despacho nº 1182COLMAMP/2019 fls. 251 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 25 de Julho de 2019.

Abimael Ribeiro de Souza
Coordenador de Licenciamento – COLMAM
Matricula: 300137709
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Documento assinado eletronicamente por **Abimael Ribeiro de Souza, Coordenador(a)**, em 08/08/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7233411** e o código CRC **CD6A3448**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO Nº 053/2019 DO PROCESSO Nº 1801/2424/2011/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/02424/2011 do empreendimento E. N COIMBRA COMÉRCIO DE PESCADOS - ME (Agroindústria de pescado, abate, evisceração e filtragem de peixes), localizado no Linha 630, Km 30, Lote 114, no Município de JARU - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 13.815.408/0001-63, contendo 97 fls, conforme Relatório de Vistoria de Constatação a fl. 93 - 95 e no Despacho nº 1206COLMAMP/2019 fls. 97 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 25 de Julho de 2019.

Abimael Ribeiro de Souza
Coordenador de Licenciamento – COLMAM
Matricula: 300137709
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Documento assinado eletronicamente por **Abimael Ribeiro de Souza, Coordenador(a)**, em 08/08/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7233454** e o código CRC **DE3E5D8B**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a concessão de diárias no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), em conformidade com o Decreto nº 5.459 de 11 de fevereiro de 1992 é justificativa SEDAM-COPAF ID 7106088.

Porto Velho, 07 de agosto de 2019.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Ambiental

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 08/08/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7225187** e o código CRC **AB401C6C**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

EXTRATO DO CONTRATO 038/ASJUR/2019

Espécie: Contrato 038/ASJUR/2019; Data do Contrato: 30/07/2019; Contratante: Município de Alto Alegre dos Parecis; Contratado(a): OLIVEIRA & GARCIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar – Rota 02 – Itinerário 01; Amparo: Pregão Eletrônico nº 02/2019; Fundamento Legal: Art. 1, da Lei 10.520/2002; Processo: 388/SEMEC/2019; Vigência: 50 (cinquenta) dias letivos; Coberturas Orçamentárias: Projeto Atividade: 12.3610013.2029, Elemento de Despesa 33.90.39, Fichas 144; Projeto Atividade: 12.3610013.2030, Elemento de Despesa 33.90.39, Fichas 146; Valor Global: R\$ 34.967,20 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); Nota de Empenho: 1168 e 1169 de 29/07/2019; Signatários: pelo Contratante, Marcos Aurélio Marques Flores, pelo Contratado, Joemar Silva Oliveira.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 30 de julho de 2019.


Marcos Aurélio Marques Flores

Prefeito Municipal.

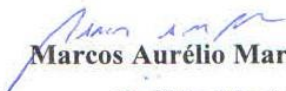
(ASSINADO EM 30/07/2019 às 08h00min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

EXTRATO DO CONTRATO 039/ASJUR/2019

Espécie: Contrato 039/ASJUR/2019; **Data do Contrato:** 30/07/2019; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado(a):** OLIVEIRA & GARCIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar – Rota 02 – Itinerário 02; **Amparo:** Pregão Eletrônico nº 024/2019; **Fundamento Legal:** Art. 1, da Lei 10.520/2002; **Processo:** 388/SEMEC/2019; **Vigência:** 50 (cinquenta) dias letivos; **Coberturas Orçamentárias:** Projeto Atividade: 12.3610013.2030, Elemento de Despesa 33.90.39, Fichas 146; **Valor Global:** R\$ 34.356,80 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); **Nota de Empenho:** 1170 de 29/07/2019; **Signatários:** pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores, pelo **Contratado**, Joemar Silva Oliveira.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 30 de julho de 2019.


Marcos Aurélio Marques Flores

Prefeito Municipal.

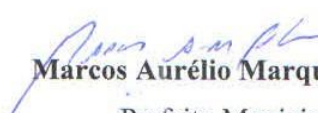
(ASSINADO EM 30/07/2019 às 08h00min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

EXTRATO DO CONTRATO 040/ASJUR/2019

Espécie: Contrato 040/ASJUR/2019; **Data do Contrato:** 30/07/2019; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado(a):** OLIVEIRA & GARCIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar – Rota 02 – Itinerário 03; **Amparo:** Pregão Eletrônico nº 024/2019; **Fundamento Legal:** Art. 1, da Lei 10.520/2002; **Processo:** 388/SEMEC/2019; **Vigência:** 50 (cinquenta) dias letivos; **Coberturas Orçamentárias:** Projeto Atividade: 12.3610013.2030, Elemento de Despesa 33.90.39, Fichas 146; **Valor Global:** R\$ 40.250,00 (quarenta mil duzentos e cinquenta reais); **Nota de Empenho:** 1171 de 29/07/2019; **Signatários:** pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores, pelo **Contratado**, Joemar Silva Oliveira.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 30 de julho de 2019.


Marcos Aurélio Marques Flores

Prefeito Municipal.

(ASSINADO EM 30/07/2019 às 08h00min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO

EXTRATO DO CONTRATO 041/ASJUR/2019

Espécie: Contrato 041/ASJUR/2019; **Data do Contrato:** 30/07/2019; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado(a):** OLIVEIRA & GARCIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar – Rota 03; **Amparo:** Pregão Eletrônico nº 024/2019; **Fundamento Legal:** Art. 1, da Lei 10.520/2002; **Processo:** 388/SEMEC/2019; **Vigência:** 50 (cinquenta) dias letivos; **Coberturas Orçamentárias:** Projeto Atividade: 12.3610013.2028, Elemento de Despesa 33.90.39, Fichas 143; Projeto Atividade: 12.3610013.2030, Elemento de Despesa 33.90.39, Fichas 146; **Valor Global:** R\$ 55.862,80 (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos); **Nota de Empenho:** 1174 e 1175 de 30/07/2019; **Signatários:** pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores, pelo **Contratado**, Joemar Silva Oliveira.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 30 de julho de 2019.


Marcos Aurélio Marques Flores

Prefeito Municipal.

(ASSINADO EM 30/07/2019 às 08h00min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2019/CPLMS- SRP

PROCESSO N.º 406/SEMUSA/2019

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto 8792/GAB/PMB/2019, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para as ações da assistência farmacêutica na atenção básica rede básica de saúde, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde da prefeitura municipal de Buritis por um período de 12 (doze) meses, Valor prévio total R\$ R\$ 60.331,40 (Sessenta mil trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos).** Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 22/08/2019 (Horário de Brasília-DF), endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (COMPRASNET). **CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, <http://www.buritis.ro.gov.br> ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 08 de agosto de 2019.


Daiane Santana Fontes
Pregoeira

Decreto nº 8792/GAB/PMB/2019

(assinado em 08/08/2019 às 10h39min)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2019
PROCESSO Nº 5239/GLOBAL/2019**

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR, NOTEBOOK, IMPRESSORA, TABLET E OUTROS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio R\$ 1.631.209,23. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 28/08/2019 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 08 de agosto de 2019.

Fillipy Augusto Oliveira da Silva
Pregoeiro
Portaria 008/GP/19


Fillipy Augusto Oliveira da Silva
Pregoeiro

assinado em 08.08.2019 às 11h00min)

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2019
PROCESSO Nº 5473/GLOBAL/2019
AMPLA PARTICIPAÇÃO**

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE CM² PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO REGIONAL, visando atender as necessidades da Assessoria de Imprensa. Valor prévio R\$ 526.500,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 26/08/2019 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 08 de agosto de 2019.

Fillipy Augusto Oliveira da Silva
Pregoeiro
Portaria 008/GP/19


Fillipy Augusto Oliveira da Silva
Pregoeiro

assinado em 08.08.2019 às 11h00min)

EXTRATO DO CONTRATO Nº.0236/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA E FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de minicarregadeira e implementos através do termo de cooperação celebrado e plano de trabalho entre a Prefeitura de Chupinguaia e Santo Antonio Energia S.A e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0080/19, Proc. Adm. Nº 1667/2019

DA DOTACÃO: 020603 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - RECURSOS VINCULADO

26.782.0027.1242.0000 - RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS

4.4.90.52.99 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

NOTA DE EMPENHO Nº 1825 DE 31 DE JULHO DE 2019

VALOR: R\$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de agosto de 2019

Chupinguaia - RO, 05 de agosto de 2019



IDIONÉ-TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 1935/19, conforme o Pregão Eletrônico nº 92/19, para a empresa **DINÂMICA EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, com o valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 06 de agosto de 2019.


SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 1524/2019, conforme **Ata de Registro de Preços nº 10/2019, PREGÃO ELETRÔNICO nº 93/2019**, Processo Administrativo nº 1524/2019, para a empresa **ECOLIM EIRELI – EPP**, com o valor de R\$ 1.669,00 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais), por ter apresentado os menores preços para os itens: 15, 130, 134, 148, 198, 201 e 216, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 06 de agosto de 2019.


SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 1524/2019, conforme **Ata de Registro de Preços nº 10/2019, PREGÃO ELETRÔNICO nº 93/2019**, Processo Administrativo nº 1524/2019, para a empresa **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELI – EPP**, com o valor de R\$ 6.157,54 (seis mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), por ter apresentado os menores preços para os itens: 21, 106, 121, 127, 129, 132, 137, 140, 141, 146, 204, 209, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 06 de agosto de 2019.


SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 1524/2019, conforme **Ata de Registro de Preços nº 10/2019, PREGÃO ELETRÔNICO nº 93/2019**, Processo Administrativo nº 1524/2019, para a empresa **A. M. SARAIVA - ME**, com o valor de R\$ 128.494,96 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), por ter apresentado os menores preços para os itens: 01, 02, 04 a 09, 11 a 14, 16 a 19, 22, 23, 30, 31, 47 a 50, 52 a 56, 59, 60, 63, 64, 66 a 69, 72, 74, 76, 77, 81 a 83, 85, 86, 88, 89, 93, 94, 96 a 100, 102, 107, 109 a 114, 117, 122, 135, 139, 145, 151 a 127, 159, 160, 162, 165, 166, 167, 170, 171, 175 a 178, 180, 181, 183 a 185, 187 a 190, 193 a 195, 211 e 212, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 06 de agosto de 2019.


SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
PREFEITA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 1524/2019, conforme **Ata de Registro de Preços nº 10/2019, PREGÃO ELETRÔNICO nº 93/2019**, Processo Administrativo nº 1524/2019, para a empresa **V. FERREIRA QUEIRÓZ - ME**, com o valor de R\$ 76.943,39 (setenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), por ter apresentado os menores preços nos itens: 03, 10, 20, 24 a 29, 32 a 46, 51, 57 a 58, 61, 62, 65, 70, 71, 73, 75, 75, 78 a 80, 84, 87, 90 a 92, 95, 101, 103 a 105, 108, 115, 116, 118 a 120, 123 a 126, 128, 131, 133, 136, 138, 142 a 144, 147, 149, 150, 158, 161, 163, 164, 167, 169, 172, 174, 179, 182, 186, 191, 192, 196, 197, 199, 200, 202, 203, 205 a 208, 210, 213 a 215 e 217, de acordo com a Ata do Pregoeiro em anexo.

Chupinguaia-RO, 06 de agosto de 2019.


SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, Homologo e Adjudico a presente Licitação.

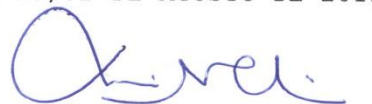
MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade de **Chamada Pública** sob o N°001, tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar destinado a alimentação escolar da rede de **Ensino Infantil**, com Dispensa de licitação conforme lei federal n°11.947, de 16/07/2009, e Resolução n° 26 do FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de 17/06/2009 e Demais Normas que Regem a Matéria, no que Couber.

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
Nome do Agricultor Familiar	Item	Produto	Unidade	QTD	Preço UND.	Valor Total
MAURO LAURINDO ALVES	01	POLPA DE MARACUJÁ	KG	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
	02	POPLA DE ACEROLA	KG	200	R\$12,00	R\$ 2.400,00
	03	POPLA DE CUPUAÇU	KG	200	R\$ 10,00	R\$2.000,00
	04	POLPA DE ABACAXI	KG	200	R\$10,00	R\$2.000,00
						TOTAL AGRICULTOR: R\$ 8.800,00
TOTAL DO PROJETO						R\$ 8.800,00

Informamos ainda que os autos do Processo estejam com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei n.º 8.666/93.

Corumbiara-RO, 02 DE AGOSTO DE 2019.


LAÉRCIO MARCHINI
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, Homologo e Adjudio a presente Licitação.

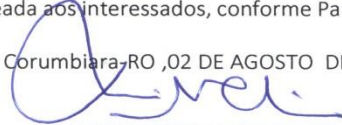
MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade de **Chamada Pública** sob o N°002, tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar destinado a alimentação escolar da rede de **Ensino Fundamental, (PNAE)** com Dispensa de licitação conforme lei federal n°11.947, de 16/07/2009, e Resolução n° 26 do FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de 17/06/2009 e Demais Normas que Regem a Matéria, no que Couber.

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
.Nome do Agricultor Familiar	ITEN S	.Produto	.Unida de	.QTD	Preço UND	Valor Total
SEBASTIÃO RIBEIRO	03	BANANA MAÇÃ	KG	900	2,80	R\$ 2.520,00
						TOTAL AGRICULTOR: R\$ 2.520,00
VILMA PEREIRA SILVA	02	ALFACE	KG	100	7,00	R\$ 700,00
	04	CEBOLINHA	KG	40	7,00	R\$ 280,00
						TOTAL AGRICULTOR: R\$ 980,00
ELIS MANOEL SANTANA	05	MAMÃO PAPAIA	KG	350	2,70	R\$ 945,00
	02	ALFACE	KG	250	7,00	R\$1.750,00
	14	GOIABA	KG	150	4,50	R\$675,00
	10	LARANJA	KG	250	2,30	R\$ 575,00
						TOTAL AGRICULTOR: R\$ 3.945,00
AILTON JOSE SOBRINHO	02	ALFACE	KG	100	7,00	R\$ 700,00
	12	PIMENTA DE CHEIRO	KG	30	5,80	R\$ 174,00
						TOTAL AGRICULTOR: R\$ 874,00
EDINALDO RIBEIRO DA SILVA	10	LARANJA	KG	150	2,30	R\$ 345,00
	11	COUVE MANTEIGA	KG	100	7,00	R\$ 700,00
	06	MARACUJA	KG	140	4,30	R\$ 602,00
						TOTAL AGRICULTOR: R\$ 1.647,00
VANDA MARTINS DA SILVA DE SOUZA	01	ABACAXI	KG	100	3,00	R\$ 300,00
	13	AÇAFRÃO	KG	10	15,00	R\$ 150,00
	09	MANDIOCA	KG	150	2,20	R\$ 330,00
						TOTAL AGRICULTOR: R\$ 780,00
LAURENTINO PEREIRA NEVES	01	ABACAXI	KG	400	3,00	R\$ 1.200,00
						TOTAL AGRICULTOR: R\$ 1.200,00
ANTONIO LEOPOLDO DA FONSECA	06	MARÁCUJA	KG	100	4,30	R\$ 430,00
	08	MELANCIA	KG	500	1,70	R\$ 850,00
						TOTAL AGRICULTOR: R\$ 1.280,00
IVANEIDE GOMES DE ATHAIDES	09	MANDIOCA	KG	150	2,20	R\$ 330,00
						TOTAL AGRICULTOR: R\$ 330,00
MARIA ANAZITA SILVA GOMES ESTEVÃO	15	OVOS DE GALINHA	DUZIA	150	5,00	R\$ 750,00
						TOTAL AGRICULTOR: R\$ 750,00
RAIMUNDA GREGORIO PINHEIRO	07	BANANA DE FRITAR	KG	200	3,60	R\$ 720,00
						TOTAL AGRICULTOR: R\$ 720,00
						TOTAL AGRICULTOR: R\$ 15.026,00

Informamos ainda que os autos do Processo estejam com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei n.º 8.666/93.

Corumbiara-RO, 02 DE AGOSTO DE 2019.


LAÉRCIO MARCHINI
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
PREGOARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 017/2019, **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 134/2019/SEMAF, 390/2019/SEMOSP e 208/2019/SEMED**, cujo objeto é: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS EXPEDIENTE** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO – SEMED, para o ano de 2019/2020, que foi **ADJUDICADO** às empresas:

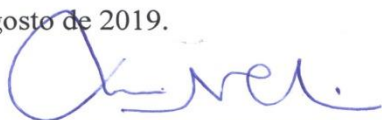
Fornecedor: **ANDRADE & RODRIGUES LTDA. EPP** – CNPJ: **63.753.693/0001-03**. LOTES: **02, e 04** – Valor Adjudicado: **R\$ 72.441,60** (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Fornecedor: **HOLANDA PAPELARIA EIRELI** – CNPJ: **63.772.925/0001-70**. LOTES: **01 e 03** – Valor Adjudicado: **R\$ 75.946,32** (Setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Fornecedor: **NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** – CNPJ: **10.820.186/0001-89**. LOTE: **05** – Valor Adjudicado: **R\$ 28.665,00** (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 177.052,92 (cento e setenta e sete mil e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Corumbiara-RO em 08 de Agosto de 2019.



LAÉRCIO MARCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA**, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 378/2019**, que originou a **Tomada de Preço nº 01/CPLM/2019**, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Contratação de empresa para a execução dos serviços de Reforma da Unidade Mista de Atenção Especializada em Saúde do Município de Costa Marques, conforme CR851306/2017/MS/CAIXA**, sob fiscalização da **Secretaria Municipal de Saúde**, o referido objeto à empresa: **NETUNO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **84.632.629/0001-44**, que sagrou-se vencedora do certame, com o valor total de **R\$ 665.618,39** (Seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e nove centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 07 de Agosto de 2019.


Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

Assinado em 07 de Agosto, às 8h40min

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA**, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 379/2019**, que originou a **Tomada de Preço nº 02/CPLM/2019**, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Contratação de empresa para a execução dos serviços de Reforma da Unidade Mista de Atenção Especializada em Saúde do Município de Costa Marques, conforme CR852960/2017/MS/CAIXA**, sob fiscalização da **Secretaria Municipal de Saúde**, o referido objeto à empresa: **NETUNO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **84.632.629/0001-44**, que sagrou-se vencedora do certame, com o valor total de **R\$ 487.019,37** (Quatrocentos e oitenta e sete mil, dezenove reais e trinta e sete centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 07 de Agosto de 2019.


Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

Assinado em 07 de Agosto, às 8h50min

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA**, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 453/2019**, que originou a **Tomada de Preço nº 03/CPLM/2019**, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto a **Contratação de empresa para a execução dos serviços de Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Costa Marques, conforme CR853082/2017/MS/CAIXA**, sob fiscalização da **Secretaria Municipal de Saúde**, o referido objeto à empresa: **NETUNO COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **84.632.629/0001-44**, que sagrou-se vencedora do certame, com o valor total de **R\$ 585.813,07** (Quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e sete centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posterior elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 07 de Agosto de 2019.


Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

Assinado em 07 de Agosto, às 9h40min



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 090/GP/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/PMJ/2019

REGIME DE EXECUÇÃO: **INDIRETA**

PREÇO GLOBAL

AVISO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 090/GP/2019, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da **LICITAÇÃO** sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo, “Menor Preço Global”, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme sessão realizada em **07 de agosto de 2019**, às **08h30min**, a seguir: em análise nos termos do tópico 6 do Edital passou-se a 1ª fase da licitação concernente a abertura, análise e julgamento do Envelope nº 01 contendo os “Documentos de Habilitação”. As empresas: AZEVEDO CONSULTORIA E PROJETOS, CNPJ 17.556.892/0001-04; CANDIRU CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ 17.512.584/0001-87; CONSTRUTORA LV LTDA, CNPJ 08.538.000/0001-51; EDIFICARE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ: 27.568.065/0001-94; ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 34.719.674/0001-62; ENGETOP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ: 63.768.485/0001-88; MARANHÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS TLDA, CNPJ 05.742.929/0001-00; MMC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 23.339.949/0001-16. As empresas CANDIRU CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP CNPJ: 17.512.584/0001-87; MMC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 23.339.949/0001-16 e a empresa CONSTRUTORA LV LTDA, CNPJ 08.538.000/0001-51, foram julgadas **inabilitadas**, por não cumprir com todas as exigências do edital. Desta forma a apenas as empresas AZEVEDO CONSULTORIA E PROJETOS, CNPJ 17.556.892/0001-04; EDIFICARE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ: 27.568.065/0001-94; ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 34.719.674/0001-62; ENGETOP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ: 63.768.485/0001-88; MARANHÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS TLDA, CNPJ 05.742.929/0001-00; apresentaram em conformidade com a exigências editalícias, sendo declarada habilitadas.



P.M.J.

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 090/GP/2019

Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993 ou e-mail
“cpl@jaru.ro.gov.br”



Jaru, 08 de agosto de 2019.

Warlen Pereira Barboza

Presidente da CPL

(Assinado em 08/08/2019 às 10h10min)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

CNPJ/MF: 01.592.473/0001-98

End.: Av. Brasil 1273 – Centro – CEP 76.999-000 – Fone 69 3344-1247
Pimenteiras do Oeste

Rondônia

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE -RO

Pregão Presencial nº. 009/2019.

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 113/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo **Contratação de empresa especializada em Eventos Agropecuária para organização, produção, execução, administração e logística, de acordo com as especificações expressas neste Termo de Referência, para atender a Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, durante a execução da Programação do 7º RODEIO DE PRAIA DE PIMENTEIRAS DO OESTE e 1ª FEIRA DO AGRONEGÓCIO**, prevista para ser realizada nos dias 06 Á 08 setembro de 2019. Valor estimado em R\$ (120.000,00) cento e vinte mil reais. Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 23 de Agosto de 2019, na Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste na sala da CPL, sito à Av. Brasil, 1247 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site <http://www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br> e do e-mail: cplpimenteiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, sito à Na Av. Brasil, 1273, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste, 08 Agosto de 2019.

Dirceu Carlos Silva de Oliveira
Decreto 113/17
Pregoeiro Municipal
(Assinado em 08-08-2019 As 10:00min)

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

CNPJ/MF: 01.592.473/0001-98

End.: Av. Brasil 1273 – Centro – CEP 76.999-000 – Fone 69 3344-1247
Pimenteiras do Oeste

Rondônia

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Pregão Eletrônico nº. 025/2019.

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 113/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações **vigentes pertinentes ao objeto**. Objetivando a **Aquisição de eletrodomésticos, copa e cozinha e mobiliário. Valor médio de 12.640,67(doze mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos)**. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 23/08/2019, com início às 11:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retro mencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil nº893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 09 de Agosto de 2019.

Dirceu Carlos Silva de Oliveira
Decreto 113/17
Pregoeiro Municipal
(Assinado em 09-08-2019 As 08:00min)

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 013/2019 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

CONTRATADO: BURITI CAMINHÕES LTDA

PROCESSO: 176/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Material Permanente Caminhão com carrocerias carga seca, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme convênio 130/2018, Ministério da Defesa).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor estimado para contratação é de R\$ 186.600,00 (Cento e oitenta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado até o 30º dia posterior a apresentação da Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pelo o agente designado, conforme nos disposto art. 73 da Lei nº 8.666/93, observado o disposto no art. 35 da Instrução Normativa 02/2008 do MPOG.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

O objeto a ser adquirido, deverá possuir garantia completa por um período mínimo de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo pela Comissão de Recebimento do Município;

Santa Luzia D'Oeste/RO, 09 de julho de 2019.



Nelson José Velho
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 016/2019 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

CONTRATADO: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA

PROCESSO: 338/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Material Permanente do Ônibus 0 km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com os critérios pré-estabelecidos pela análise de viabilidade para aquisição de bem natureza permanente conforme convênio 554/DPCN/2017 – Proposta 103901/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor estimado para contratação é de R\$ 424.000,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil reais).

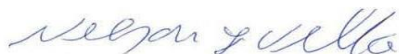
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado até o 30º dia posterior a apresentação da Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestadas pelo o agente designado, conforme nos disposto art. 73 da Lei nº 8.666/93, observado o disposto no art. 35 da Instrução Normativa 02/2008 do MPOG.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

O objeto a ser adquirido, deverá possuir garantia completa por um período mínimo de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo pela Comissão de Recebimento do Município;

Santa Luzia D'Oeste/RO, 05 de agosto de 2019.



Nelson José Velho
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
=====COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO=====

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 003/2019/PMT

Processo nº 383/2019/SEMTAS

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, que fará realizar Tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSO, ATRAVÉS DO TERMO DE CONVÊNIO N. 125/DPCN/2017, MINISTÉRIO DA DEFESA-MD, DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE-DPCN. NO VALOR DE R\$: 505.200,00 (QUINHENTO E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS). COM CONTRA-PARTIDA DO MUNICIPIO. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE THEOBROMA-RO. CONFORME: PLANO DE TRABALHO, PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ORÇAMENTO DESCRITIVO GERAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DE CÁLCULO, CONOGRAMA FISICO FINANCEIRO COMPOSIÇÃO ANALITICA DO BDI, COMPOSIÇÃO UNITÁRIO DE CUSTO E PLANTAS ANEXAS. no dia 30 de AGOSTO de 2019, às 09:00 horas no endereço, 13 DE FEVEREIRO, 1431, THEOBROMA-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 3/2019, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140. THEOBROMA, 08 de agosto de 2019, ÀS 10:08hr



Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira Oficial
PMT/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

**AVISO DA LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 014/2019
REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO DE PARTICIPAÇÃO PARA MPE,
COTAS DE 25% E PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeira, nomeada pela portaria nº 1924/GP/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 5450/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal **REGISTRO DE PREÇO COM FINS DE CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINAS E VEICULOS, CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DESCRITOS NO PLANO DE TRABALHO DOS TERMOS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM O MUNICIPIO DE VALE DO ANARI E ORGÃOS GERENCIADORES DOS RECURSOS ORIUNDO DA UNIÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, CONFORME PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E DE DETALHAMENTOS DE SERVIÇOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Valor estimado R\$ 2.633.215,87 (dois milhões seiscentos e trinta e três mil duzentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 283/2019. Data para cadastro de proposta: a partir do dia **12 de Agosto de 2019**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2019** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos. Para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 07 de Agosto de 2019.



Suziane Rodrigues de Oliveira
Pregoeira

Assinado em 07/08/2019 às 13h10min